



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012

TESTE SELETIVO 001/2011

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, em virtude de desistência de candidato ao cargo de motorista, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no TESTE SELETIVO realizado no dia 07 de agosto de 2011, Homologado em 24 de agosto de 2011, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Executiva do Consórcio, para apresentarem documentos e habilitações exigidas para serem contratados.

CARGO / CANDIDATO APROVADO

Motorista : VILLIAN CARDOZO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos. São José dos Quatro Marcos/MT, 28 de março de 2012.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

NIVALDO PONCIANO COELHO

Presidente Cidesat do Complexo Nascentes do Pantanal

Publicado por:

Dariu Antonio Carniel

Código Identificador:50FF8062

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2011

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de Acorizal - MT

Contratada: Marco Rogério Pegorari

Período : 02/01/2012 a 31/05/2012

Dotação Orçamentária : 03.03.001.04.122.0004.2008.339035

Valor do Aditivo: R\$ 27.500,00

Data Aditivo: 15/12/2011

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:

Soniel Ribeiro Taques

Código Identificador:5E3DEB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04A/2010

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de Acorizal - MT

Contratada: Lincon Ramos Duraes

Período : 02/01/2012 a 31/12/2012

Dotação Orçamentária : 03.03.001.04.122.0004.2008.339036

Valor do Aditivo: R\$ 20.400,00

Data Aditivo: 15/12/2011

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:

Soniel Ribeiro Taques

Código Identificador:E7FF1292

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DL 04/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços, que atuará na área artística cultural no desenvolvimento de oficina de teatro.
Favorecido	MCR Produtora Ltda. - ME.
Prazo de Execução	04 meses
Valor Global	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 004/2012

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 004/2012, nos disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93,

e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Água Boa MT, em 28 de Março de 2012.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:500FE9AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 004/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de melhoria, reforma, modernização e implementação do espaço cultural - biblioteca municipal.

REALIZAÇÃO: 23/04/2012.

HORAS: 14h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 28 de Março de 2012.

VERA LUCIA FRIES

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:DE6DD802

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2012 - CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, nº 572, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

AGENTE ADMINISTRATIVO – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		
Classificação	Inscrição	NOME
28	1455	WANDERLÉ DE CASTRO NETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		
Classificação	Inscrição	NOME
29	0832	LUCIENE ALVES DE MELO
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	Inscrição	NOME
08	2210	RUBIA HELENA DOS SANTOS
09	0403	GELHANDERSON VIEIRA BARROSO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1734	ADINAM ANCELMO DE LIMA
ANALISTA FINANCEIRO		

Classificação	Inscrição	NOME
01	1574	JOYCE MARTINS DE SOUZA
ATENDENTE		
Classificação	Inscrição	NOME
05	1064	RAQUEL ALEGRE AMORIM
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Classificação	Inscrição	NOME
01	2343	GREENER RUSLAN REIS BARROS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1718	JESSICA GOMES DE CARVALHO
CONTÍNUO – CONTÍNUO COMUNIDADE DO GATO PRETO (ZONA RURAL)		
Classificação	Inscrição	NOME
02	2093	ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA
ELETRICISTA DE VEÍCULO		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1315	VILMAR DE ALMEIDA E SILVA
ENFERMEIRO		
Classificação	Inscrição	NOME
01	2790	EMANOEL CARDOSO MACEDO
02	0209	JAQUELINE MACHADO ANDRADE
03	0536	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO
04	2598	DAIANE DA COSTA NUNES
FISCAL DE TRIBUTOS		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1128	THEO CARRIJO DA SILVA
02	2824	AMANDA ALVES BORGES
LAVADEIRA		
Classificação	Inscrição	NOME
02	0427	POLIANA ANISIA DA SILVA
MECÂNICO		
Classificação	Inscrição	NOME
01	0522	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR		
Classificação	Inscrição	NOME
05	1655	DALIANE BORGES NASCIMENTO
06	0838	BRASILINA ANA SOUZA
VIGILANTE		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1248	THALES OLIVEIRA SILVA
02	1504	GABRIEL DAVID DE CAMPOS NETO
VIGILANTE – COMUNIDADE DO GATO PRETO (ZONA RURAL)		
Classificação	Inscrição	NOME
01	2420	ANTONIO GONÇALVES DE FARIAS
VIGILANTE – COMUNIDADE DO PARAÍSO (ZONA RURAL)		
Classificação	Inscrição	NOME
01	2064	SONIA APARECIDA SILVA GOMES

Alto Araguaia – MT, 29 de Março de 2012

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA POSSE

- Atestado de sanidade física e mental emitido pela junta Médica Oficial do Município;
- R.G. (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia)
- Documento comprobatório de Escolaridade exigido para o cargo – (Diploma ou histórico escolar com certidão de conclusão do curso) (fotocópia);
- Documento comprobatório de Registro no respectivo Conselho de Classe, se for o caso (fotocópia);
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação do Serviço Militar (para o sexo masculino) (fotocópia);
- Título de eleitor (fotocópia);
- Certidão eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato;
- Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal
- Comprovante de residência e telefone de contato (fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento com CPF do cônjuge, se for o caso (fotocópia);
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos, se for o caso (fotocópia);

- 01 foto 3x4;
 - PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Número de conta corrente para recebimento do Salário
- OBS.: NENHUM CANDIDATO SERÁ EMPOSSADO COM A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:34C39B0F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
- REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente para todas as Secretarias do município”. Abertura no dia 11 de Abril de 2012, às 08:30 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 28 de Março de 2012.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro/Port: 001/2012

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:B02A005E

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 13 de abril de 2012, às 09 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a **“Aquisição de pneus, câmara de ar e fitão, para atender a necessidade das secretarias desta Prefeitura Municipal, pelo período de 10 meses”**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Serra Nova n.º 975 – Centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00.

Alto Boa Vista – MT, 28 de Março de 2012.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Edgar Frederico da Silva
Código Identificador:0AAAF41AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, neste Município,

conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital. Aos 28 dias do mês de março do ano de 2012 no **MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT**, no prédio da Prefeitura, localizado à Av. Serra Nova, 975 centro, devidamente representado e assistido, e a empresa **ANDRE LUIS SANTIN - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.985.693/0001-60, sediada Av. Brasil S/N Centro, nesta cidade, representada pelo Sr. **ANDRE LUIS SANTIN**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 771.269 SSP/MT e do CPF 495.957.091-15 residente e domiciliado na Av. Brasil – S/N - Centro, Alto Boa Vista-MT, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2010 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO COMO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, TOTALIZANDO 202 (DUZENTOS E DOIS) DIAS LETIVOS, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO COMO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 202 (DUZENTOS E DOIS) DIAS LETIVOS, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 004/2012, que é parte integrante, para todos os efeitos, desta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 10(dez) meses, prorrogável nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem (empresa-item-valor).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Linha1: MORUMBI-VESPERTINO Veículos: VAN Quantidade de alunos:10	20.402	KM	3,00	61.206,00
5	Linha2: BR 158-NOTURNO Veículos: VAN Dias Letivos: 202 Quantidade de alunos:05	16.968	KM	2,90	49.207,20
				Total	110.413,20

(cento e dez mil quatrocentos e treze reais com vinte centavo)

CLÁUSULA QUARTA - DO PEDIDO DE COMPRAS

4.1. O fornecimento da mão de obra dos serviços, cujos preços ora registramos, será solicitado mediante a apresentação de Solicitação dos mesmos.

Parágrafo Único: Cada pedido dos serviços conterá sucintamente:

- Número da Ata e ou Pregão Presencial 004/2012;
- Quantidade dos Serviços a serem executados;
- Placa do Veículo;
- Nome do Motorista;
- Data da execução;
- Valor.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados conforme recebimento dos serviços executados, **mensalmente**, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega pela Contratada, mediante recebimento dos relatórios de Controle dos Serviços efetuados durante o período, bem como dos documentos fiscais hábeis para tal providência.

5.1.1. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a entrega dos documentos citados no item acima.

5.2 Para fornecimento dos Serviços registrados nesta Ata será celebrado a OS - Ordem de Serviço (diariamente) e Nota de Empenho (mensal).

Parágrafo Único: Caso Constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Na medida da necessidade, do departamento de educação através de servidores previamente autorizados fará a solicitação dos Serviços junto à contratada, através da OS - Ordem de Serviço.

6.2 – A empresa vencedora do Certame não poderá fornecer os Serviços, senão mediante a referida Ordem de Serviço assinada pelo Prefeito ou Servidor autorizado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

6.3. No recebimento e aceitação dos serviços será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.5 A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade, poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acrescidos que o Município, venha a realizar nas contratações registradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, conforme descritos no Termo de Referência.

7.2 - Em nenhuma hipótese será aceita a sub-contratação total ou parcial dos serviços.

7.3 - A empresa, detentora da Ata, obriga-se a:

7.3.1. Atender aos dispositivos do Código Nacional de Trânsito;

7.3.2. Os veículos deverão possuir capacidade mínima de 40(quarenta) passageiros sentados;

7.3.3. A empresa contratada fica obrigada a consultar a Diretoria ou Equipe responsável pela Unidade Escolar sobre o horário de início das aulas, organizando então suas linhas, de forma que os alunos não sejam prejudicados em carga horária, ou seja, deverão ser entregues à escola até o horário do início das aulas.

7.3.3.1. Fica estabelecido um limite de 15 (quinze) minutos para o recolhimento dos alunos, que serão transportados aos seus respectivos domicílios.

7.3.3.2 Constituir-se-ão exceções, casos em que as atividades pedagógicas estendam-se após o horário costumeiro, que a empresa contratada deverá ser avisada com antecedência pela direção ou equipe responsável da Unidade Escolar.

7.3.4. Todas as despesas com manutenção de frota, funcionários, encargos e tributos que vier incidir serão de total responsabilidade da Contratada.

7.3.4.1. Em caso de quebra de veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquele local.

7.3.5. A Contratada deverá orientar os condutores dos veículos, bem como demais funcionários da mesma, quanto a observação concernente ao trato dos alunos, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.

7.3.6. Ressaltamos que a Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMEC, por escrito.

7.3.7. Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização;

7.3.8. Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

7.3.9. Os veículos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a empresa detentora da ata a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

7.3.10. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

7.3.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

7.3.12. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

7.3.13. Reparar as suas custas, qualquer irregularidade, defeito, ou divergência em relação à execução da Prestação dos Serviços;

7.3.14. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com a Prestação dos Serviços;

7.3.15. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

7.3.16. Analisar, do ponto de vista executivo, os documentos técnicos integrantes do Contrato e comunicar por escrito à Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, as discrepâncias, omissões ou erros, inclusive quaisquer transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou leis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços. Após esse período, não caberá à detentora da ata, o direito de reclamar, seja em que tempo for, sobre quaisquer prejuízos que julgar haver sofrido, quer administrativa ou judicialmente;

7.3.17. Promover a organização técnica e administrativa da Prestação dos Serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Edital e seus anexos, no prazo determinado;

7.3.18. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

7.3.19. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao requerer que ela seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

7.3.20. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento ao detentor data, o valor da obrigação constituirá uma dívida vencida e o valor dado em garantia se for o caso, poderá ser retido pelo Município;

7.3.21. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local aos Serviços.

7.3.22. Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.3.23. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;

7.3.24. A Contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar, no mínimo, a quantidade de veículos constante no Termo de Referência, por Linha.

7.3.25. Em havendo redução ou aumento no número de alunos por linha fica a contratada obrigada a substituir o veículo por outro que atenda a demanda de alunos e consequentemente a contratada sofrerá alteração no valor do km rodado de acordo com o veículo utilizado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante deverá fiscalizar os serviços prestados e efetuar os pagamentos dos mesmos.

CLÁUSULA NONA -DAS PENALIDADES

9.1. A licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente, justificados e comprovados a juízo da administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração:

a) Advertência;

b) multa, correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total da nota de empenho;

c) Responder por perdas e danos ocasionados à Prefeitura, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;

d) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos.

f) cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Serviço ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Serviço.

9.2 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;

9.3 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município;

9.4 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

9.5. Das sanções acima, caberá o direito do contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, como foro competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

ALTO BOA VISTA, 28 de Março 2012

WANDERLEY IDERLAN PERIN

Prefeito Municipal

ANDRE LUIS SANTIN

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

RG: RG:

CPF: CPF:

Publicado por:

Paulicelle Oliveira Santos

Código Identificador:A14E5A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 015/2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 25/03/2012.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 015, de 29/03/2012, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: SYDCON TECNOLOGIA DE SISTEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.

DO VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias

DOS RECURSOS:

03 – Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento

001 – Gabinete do Secretário

2006 – Manut. e Enc. com a Sec. Admin. e Planej.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 29/03/2012

ASSINAM: Wanderley Iderlan Perim - Prefeito Municipal - Contratante e SYDCON TECNOLOGIA DE SISTEMAS - Contratada.

WANDERLEY IDERLAN PERIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulicelle Oliveira Santos

Código Identificador:612B4E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 016/2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 28/03/2012

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 016, de 28/03/2012, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: SYDCON TECNOLOGIA DE SISTEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO AO PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL (SISTN, SIOPE E SIOPS) E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (LRF Cidadão), PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

DO VALOR: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 10 (dez) meses

DOS RECURSOS:

03 – Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento

001 – Gabinete do Secretário

2006 – Manut. e Enc. com a Sec. Admin. e Planej.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 28/03/2012.

ASSINAM: Wanderley Iderlan Perim - Prefeito Municipal - Contratante e SYDCON TECNOLOGIA DE SISTEMAS - Contratada.

WANDERLEY IDERLAN PERIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulicelle Oliveira Santos

Código Identificador:8FAB50DB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 04/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Camila Dumont Soares

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012**VALOR:** 3.900,00**Publicado por:**

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:E9A511CE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 05/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Célia Gonçalves

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012**VALOR:** 3.110,00**Publicado por:**

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:04D99C8B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 06/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Elaine Araujo e Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012**VALOR:** 3.110,00**Publicado por:**

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:42936B61

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 07/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Elenir Terezinha da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012**VALOR:** 3.900,00**Publicado por:**

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:5284BD23

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 08/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Geisica Silva Polasio

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.110,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:7B0CBF6A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 09/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Gisele Cristina Martini

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:46B7A767

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 010/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Jeronimo Moraes de Carvalho

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:1D20311C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 011/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Nadir Moraes Gonçalves

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.110,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:D6A5B73B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 012/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Queli Janice Jost

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:2BD7AB23

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 013/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Senira Maria da Silva Dias

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.110,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:D1DD2627

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 014/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADA: Tatielli Rocha Roda
OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.
DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:B0A0F259

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 015/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADA: Vania Maria de Souza Rezende
OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.
DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.110,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:0B10F9D6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADO: Bruno Geraldo de Souza

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Motorista**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.
DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 4.400,00

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADO: Bruno Geraldo de Souza
OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Motorista**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.
DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 4.400,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:C7C6E768

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 016/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADA: Albanilza Rodrigues Batista
OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.
DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:364A6175

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 017/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Ana Paula Evangelista Passaglia

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:41550BBF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 018/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Lidiane Nogueira dos Santos

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:3B0E1C2E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 019/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Luciana da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011,**

que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:B983FE63

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 020/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Marcelo Gomes Barros

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:65745EE9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 021/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Mariuza Batista da Silva Barbosa

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:
 Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:CB9105AC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 022/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Sandra Regina Ferreira Rocha Souza

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:324A4544

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 023/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Adriana Alves de Araújo

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:22E92036

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 024/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Anthunes Mendes Rodrigues

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:F2661EAC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 025/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Celina Quirina de Oliveira

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:F15BEF62

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 025/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Celina Quirina de Oliveira

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012
VALOR: 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:2B907AF9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 027/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Gloraci Martins Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:846C6EF1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 028/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA: Idivane Moraes da Silva**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:C8179DEB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 029/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA: Josiana Maria de Carvalho**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:0F7BFD34

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 030/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA: Lizabeth Antonia Soares Ribeiro**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:221A70F5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 031/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA: Lucelia de Almeida Lopes**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:EFF4966B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 032/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA: Lucimara Batista Rodrigues**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:8A8D56AE

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 033/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Rhonymeire da Silva Gonçalves Borges

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:B8E5951D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 034/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Ronimarci Alves Alcantara

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:640B5F73

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 035/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Roseneusa Pires da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:33CF7B65

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 036/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Vera Lucia da Silva Boaventura

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:06E5C698

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 037/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Lucia Rosa de Miranda

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:A16CBE76

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 038/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Lucimere de Souza Lima

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:F55809A3

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 039/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Cilene Silva Lopes

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:1691CDF5

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 040/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Carlos Sampaio

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:696FF480

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 041/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: José Pereira de Souza

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:E8E0BDDE

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 042/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Maristela Cabral

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:31068C61

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 043/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Juliana Queiroz Ribeiro

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:3A429C9A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 044/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Ellen Marcia Bispo Rodrigues Carvalho

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:7CC70AA7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 045/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Izabela Candida Rodrigues

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:EC830952

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 046/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Lidio Dias Alves

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:7BFEE3BB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 047/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Edelizes Aparecida Ledur

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnica em Enfermagem**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:9FF6FCDD

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 048/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Helida Lejanía Martins David

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnica em Enfermagem**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:6DB651EB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 049/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Valdiluci Carmo Leite Araújo

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnica em Enfermagem**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:F71E9758

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 050/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Fabula de Paula Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnica em Enfermagem**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:02A56E98

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 051/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Ledir Maria de Carvalho

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnica em Enfermagem**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:F04635B7

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 052/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Silvana Soares Venero da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnica em Enfermagem**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:A92B2805

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 053/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: **Jairdeth Ferreira da Rocha**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnica em Enfermagem**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:66582C3B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 054/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: **Cinara Batista Padilha**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnica em Enfermagem**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:30C61B59

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 055/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: **Alessandra de Rezende Silva**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Fisioterapeuta**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 10.000,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:B7B4F1BB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 056/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: **Viviane de Oliveira**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Fisioterapeuta**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 10.000,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:84C8892D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 057/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: **Maria da Gloria de Lima Mendes**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Fonoaudiologa**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 10.000,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:B1CADFE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 058/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADA: Andréia Regina Hermes

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:52C8763E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 059/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADA: Marciana Vila Alves

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:F028F5A2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 060/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADA: Andressa Cassol

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:79A534D8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 061/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADA: José Newton Soares

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:D06DF775

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 062/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADO: Bruno Oliveira Baião Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Médico Clínico Geral 40 hs**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 35.000,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:45E0CED0

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 063/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Neiton Rodrigues Borges de Melo

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Médico Clínico Geral 40 hs**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 35.000,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:75ABAD5E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 064/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Sergio Pimenta Terra

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Médico Veterinário**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 16.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:7F62C711

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 065/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Adejar Correia Dias

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Limpeza Pública** fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:A5A2D149

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 066/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Antonio Alves da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Limpeza Pública** , fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012

VALOR: 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:B6778BC6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 067/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Idalicio Martins de Souza

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Limpeza Pública**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:44BAD787

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 067/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: **Idalcio Martins de Souza**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Limpeza Pública**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.110,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:6C31FE4A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 069/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: **Iliomar Resende Moraes**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Motorista**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 813 de 17/03/2010, Lei nº 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 4.400,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:7BB8EFD7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 070/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: **Jair Luis Henig**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional

interesse público na função de **Motorista**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 4.400,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:98527902

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 071/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: **Ideomar Aparecido Resende de Moraes**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Operador de Máquinas Pesadas II**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:DD4ED01C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 072/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: **Ricardo Almeida de Moraes**

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Operador de Máquinas Pesadas II**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 5.500,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:DF4BAF1C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 073/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Wellington Moreira Fraga

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:43DBFE72

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 074/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Franciele Soares Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Assistente Administrativo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 3.900,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:92CF10A3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 075/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Lilian Lemos da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnico Administrativo Educacional**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 813 de 17/03/2010 e, Lei 873 de 24/10/2011; e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 4.601,00

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:4AD13FF2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 076/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** Franciele Oliveira Costa

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Nutricionista**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71 incisos IV e X e com o art.80 inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei 813 de 17/03/2010 e, Lei 873 de 24/10/2011, e parágrafo único art. 1º da lei 874 de 08/11/2011; conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças – MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/01/2012 a 30/05/2012 **ASSINATURA:** 02/01/2012 **VALOR:** 11.600,00

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:138DBD85

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2012
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com: JOÃO CARREIRO E CAPATAZ, onde ficou acertado o cachê de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para apresentação do show dia 12/05/2012; por ocasião da realização do 26º ANIVERSÁRIO de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 28 de março de 2012.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:46C1D99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares (camisetas, bermudas, jaquetas e calças), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº. 010/2012. abertura ÀS 09:00 hs do dia 16/04/2012. o edital e anexos poderão ser adquiridos na sede da prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br, informações

complementares poderão ser obtidas com a pregoeira e a equipe de apoio, em horário comercial, de segunda a sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Alto Taquari – MT, 28 de março de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:64C9E1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N.º
007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N.º
007/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012 torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 14/03/2012, foi declarado **FRACASSADO**, pela desclassificação da empresa interessada na licitação. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para funilaria e pintura em veículos automotores da frota municipal. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 28 de março de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:CAF0D06F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGAO N.º 010/2012

AVISO DE RESULTADO - PREGAO N.º 010/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para **Aquisição de Gás de Cozinha e Vasilhame de Gás de Cozinha**, resultou em:

Empresa Vencedora M. DE MINAS MUNIZ - ME dos Itens: item 01- R\$43,80, item 02- R\$ 198,00, item 03 - R\$ 345,00 e item 04- R\$ 105,00

Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 28 de Março de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:B46E7524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE N.º 005/2012

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE N.º 005/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para Contratação de empresa para

Adequação e ampliação das instalações elétricas com execução de Posto de Transformação em 112,5 kva, na Escola Municipal Rodolfo Trechoud Curvo, resultou: vencedora do certame a empresa PINHAL & PINHAL LTDA, com proposta de R\$ 42.100,00.

Intima ainda aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interponha recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 28 de Março de 2012.

ODILSON MAMEDES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:3CFAE13A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO N.º 108/2012
PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
28/03/2012, PÁG. 7- ANO: VII, Nº 1437, ONDE SE LÊ: VALOR
GLOBAL: R\$ 209.834,12 (DUZENTOS E NOVE MIL
OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE
CENTAVOS)
LEIA-SE : VALOR GLOBAL: R\$ 209.789,00 (DUZENTOS E
NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:AE9E2AED

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI N.º. 933/2011.

Autoria: Poder Executivo

SÚMULA: “Autoriza a cessão de uso de imóvel de propriedade do Município de aripuanã que especifica e dá outras providências.”

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar mediante Termo de Cessão de Uso, a título gratuito pelo prazo de 10 (dez) anos, o imóvel de propriedade do Município, localizado no Loteamento Morado do Sol, compreendendo o Lote nº 3, da Quadra nº 5, com área de 1.234,388 m2, conforme matrícula nº 1.304 do Cartório do 1º Ofício de Aripuanã – MT, situado nesta cidade, para a Comissão de Implantação dos Sistema do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – CISCEA.

Parágrafo Único – Faz parte da presente Lei a Planta de Imóvel Urbano Para Fins Aeronáuticos em anexo.

Art. 2º - O imóvel descrito no caput do art.1º será utilizado para instalação e funcionamento de uma Estação Remota do CISCEA para ampliação da cobertura de comunicações buscando melhorias para a segurança dos vôos e tráfego aéreo na região, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE.

Art. 3º - O CEDENTE entrega ao CESSIONÁRIO o imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo Único – Do Termo de Cessão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 22 dias do mês de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Greice Elly Fritsch

Código Identificador:2524F5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO 001/2012

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARIPUANÃ – MT.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, nº. 128 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 neste ato representado pelo Exmº. Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 744.922 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 537.391.161-53, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 1048, bairro Cidade Alta nesta cidade, sob o que passa a ser denominado **CONVENIADO** e o **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARIPUANÃ - MT**, inscrito no CNPJ sob nº. 00.965.889/0001-41 estabelecido na Avenida Padre Ezequiel Ramin, 426 – Centro, nesta cidade, por intermédio de seu agente delegado **DOMINGOS GONÇALVES DE PAULA**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.815.268 SSP/SC e do CPF/MF nº. 107.606.609-72, residente e domiciliado no endereço supra, denominada **CONVENIENTE**, têm entre si ajustado o presente Convênio, estabelecendo deveres e obrigações que mutuamente se outorgam e aceitam, para serem fielmente cumpridas, na forma da Lei como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo possibilitar a criação de Unidade Interligada nas dependências do Hospital Municipal Santo Antonio para a coleta de dados dos recém-nascidos e de seus genitores, remessa destes dados à **CONVENIENTE** que realizará o registro e a impressão da certidão de nascimento nos termos do Provimento 13/2010 do Conselho Nacional de Justiça e 54/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

O **CONVENIADO** se obriga a:

I – Dispor de sala para atendimento no Hospital Municipal Santo Antonio, devidamente equipada com mesa, cadeiras, computador com acesso a internet, impressora, escâner, telefone e papel sulfite no formato A-4;

II – Comunicar o **CONVENIENTE** dos nascimentos ocorridos no decorrer do dia até as 16:00 (dezesesseis) horas e os nascidos a partir deste horário, até as 09:00 (nove) horas do dia seguinte, antes da alta hospitalar;

Orientar os genitores da obrigatoriedade de portar documentos pessoais de identificação válidos para a lavratura do assento de nascimento de seu (s) filho (s), tais como Carteira de Identidade,

Carteira de Identificação Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Registro Nacional de Estrangeiro e Cadastro de Pessoa Física – CPF.

O **CONVENIENTE** se obriga a:

I – Manter pessoal habilitado à formalização do assento de nascimento, sem custos ao **CONVENIADO**;

II – Revisar as informações prestadas pelos servidores públicos municipais a fim de evitar incorreções nos lançamentos do assento de nascimento;

III – Providenciar atendimento diário à medida das informações prestadas pelo **CONVENIADO** a fim de evitar que a alta médica aconteça sem que haja a expedição do assento de nascimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO DO PRESENTE

O presente Termo de Convênio passa a vigorar a partir da data da sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante prévio e expresse aviso, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único: O presente Convênio poderá ser alterado em suas cláusulas, por mutuo acordo, em qualquer tempo, lavrando-se o respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONVENIADO** providenciará a publicação do extrato deste Convênio pelo meio de comunicação usual, em até 10 (dez) dias após a sua celebração.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

I – As dúvidas surgidas na execução dos termos do presente Convênio serão solucionadas nos termos da lei vigente, com amparo nas disposições do Conselho Nacional de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, combinados e conveniados, após lido e achado conforme o presente instrumento de Convênio lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, segue assinado pelos representantes legais e pelas testemunhas a tudo presentes, para que produza os seus legais efeitos.

Aripuanã-MT, aos 26 dias do mês de março de 2012.

MUNICÍPIO DE ARIUANÃ-MT

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

Conveniado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARIPUANÃ CONVENIENTE

TESTEMUNHAS

ELEN CRISTINA S. MACEDO ROSANE SALETE C. TEDESCO
CPF nº 630.406.461-68 CPF nº. 823.267.031-20

Publicado por:

Greice Elly Fritsch

Código Identificador:18368AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2011

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA, Prefeito Municipal de Aripuanã - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA SEM EFEITOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 014/2011, que tem como objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos**

destinados a Farmácia Básica deste Município, originada da Pregão Presencial 045/2011 e firmada com as empresas **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, DENTAL CENTRO OESTE LTDA e ROTILLI E MACHADO LTDA**, por interesse público e administrativo de acordo com o Artigo 78, inc. XII e Artigo 79, inc. II da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, bem como no item 8.2.6 da referida Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.

Aripuanã – MT, em 26 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:5E30EADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica deste município.** Início da Sessão: **Dia 11/04/2012, às 09 (nove) horas,** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico www.prefeituradeairipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28 de março de 2012.

ELSA HENKE

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:5E6DF151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa especializada p/ a prestação de serviços na manutenção da iluminação pública do perímetro urbano e comunidades do município, instalação e manutenção de rede elétrica em eventos a serem realizados pela SEMTUR e reparo e manutenção da rede elétrica do Ginásio de Esportes deste município.** Início da Sessão: **Dia 12/04/2012, às 09 (nove) horas,** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico www.prefeituradeairipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28 de março de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:61D0D2C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
012/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72

Contratado: Paulo Renato Ferreira Gonçalves CPF nº: 717.295.001-10

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo, é a Prorrogação do Prazo do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 012/2010, até a data de **31 / 12 / 2012**.

Valor: R\$-5.992,16-(cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

Regime Jurídico Estatutário

Dotação Orçamentária: 00200.10.301.6010.2061-3.1.90.04.00.00

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Data: 01/03/2012 – **Prazo:** 31/12/2012

Barra do Bugres - MT, 01 de março de 2012.

Publicado por:

Andrea dos Santos Castro

Código Identificador:E892BB07

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
014/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72

Contratado: Lange Adrien de Andrade Batista Sandri CPF nº: 836.037.941-68

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo, é a Prorrogação do Prazo do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 014/2010, até a data de **31 / 12 / 2012**.

Valor: R\$-1.060,78-(hum mil, sessenta reais e setenta e oito centavos)

Regime Jurídico Estatutário

Dotação Orçamentária: 00200.10.301.6010.2061-3.1.90.04.00.00

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Data: 01/03/2012 – **Prazo:** 31/12/2012

Barra do Bugres - MT, 01 de março de 2012.

Publicado por:

Andrea dos Santos Castro

Código Identificador:8AF9A076

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
015/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72

Contratado: Rosandria Cardoso da Silva Pizzatto CPF nº: 572.002.621-53

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo, é a Prorrogação do Prazo do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 015/2010, até a data de **31 / 12 / 2012**.

Valor: R\$-1.060,78-(hum mil, sessenta reais e setenta e oito centavos)

Regime Jurídico Estatutário

Dotação Orçamentária: 00200.10.301.6010.2061-3.1.90.04.00.00

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Data: 01/03/2012 – **Prazo:** 31/12/2012

Barra do Bugres - MT, 01 de março de 2012.

Publicado por:

Andrea dos Santos Castro

Código Identificador:AF22B776

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 004/CMDCA/2012

RESOLUÇÃO N.º 004/CMDCA/2012

LARISSA PETRONI RANGEL PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Barra do Bugres – MT, no uso de suas atribuições legais e “ad referendo” do Pleno Conselho.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Declarar Vago a Substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **MARCÍLIO FERREIRA DE CAMPOS**, que estará em período de férias a partir do dia 02/04/2012 por trinta dias corrido.

Art. 2º - Convocar a Sr^a. **Silvana Lidia da Silva**, 9ª Conselheira Suplente para substituir a vaga do Conselheiro acima citado, tendo em vista que a Conselheira Suplente **Márcia Dourado Ferreira** pediu exoneração do Cargo de Conselheiro Tutelar por motivos pessoais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Barra do Bugres-MT, 27 de Março de 2012

LARISSA PETRONI RANGEL

Presidente CMDCA

Barra do Bugres - MT

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:7FA2203E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL BRASNORTE EXTRATOS DE CONTRATOS JANEIRO 2012

EXTRATOS CONTRATOS JANEIRO 2012	EXTRATOS CONTRATOS JANEIRO 2012
Extrato de Contrato de Prestação de	Extrato de Contrato de Prestação de
Serviço por Tempo Determinado	Serviço por Tempo Determinado
Data: 11/01/2012	Data: 20/01/2012
Data Término: 31/12/2012	Data Término: 31/12/2012
Contrato Número: 001/2012	Contrato Número: 002/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte	Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: Salete Grings Noss Matricula: 3498 Secretaria de Saúde	Contratado: Glaci Ribeiro Matricula: 3499 Secretaria de Saúde
Valor Total: R\$ 7.457,22 Dotação: 06002103010012211331900400	Valor: R\$ 7.266,01 Dotação: 06002103010012211331900400

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:E91E19DB

PREFEITURA MUNICIPAL BRASNORTE EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO 2012

Extrato de Contrato de Prestação de	Extrato de Contrato de Prestação de
Serviço por Tempo Determinado	Serviço por Tempo Determinado
Data: 01/03/2012	Data: 01/03/2012
Data Término: 02/04/2012	Data Término: 02/04/2012
Contrato Número: 007/2012	Contrato Número: 008/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte	Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: Poliana Franciele Martins Bavaresco Matricula: 3520 Secretaria de Educação e Cultura	Contratado: Maria Bezerra do Prado Matricula: 3521 Secretaria de Educação
Prestação de Serviço com: Professor	Prestação de Serviço com: Professor
Valor: R\$ 1.070,96 Dotação: 05013123610006209631900400	Valor: R\$ 963,85 Dotação: 05013123610006209631900400
Extrato de Contrato de Prestação de	Extrato de Contrato de Prestação de
Serviço por Tempo Determinado	Serviço por Tempo Determinado
Data: 01/03/2012	Data: 01/03/2012
Data Término: 02/04/2012	Data Término: 02/04/2012
Contrato Número: 009/2012	Contrato Número: 010/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte	Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: Laura Cristina Novais Matricula: 3522	Contratado: Maria Rosenilda Santos Matricula: 3523
Secretaria de Educação e Cultura Prestação de Serviço com: Professor	Secretaria de Educação e Cultura Prestação de Serviço com: Professor
Valor: R\$ 856,76 Dotação: 05013123610006209631900400	Valor: R\$ 1.070,96 Dotação: 05013123610006209631900400

Extrato de Contrato de Prestação de	Extrato de Contrato de Prestação de
Serviço por Tempo Determinado	Serviço por Tempo Determinado
Data: 01/03/2012	Data: 05/03/2012
Data Término: 02/04/2012	Data Término: 04/09/2012
Contrato Número: 011/2012	Contrato Número: 012/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte	Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: Jose Carlos Alves de Lima Matricula: 3534	Contratado: Sueli Germano Neto Matricula: 3525
Secretaria de Educação e Cultura Prestação de Serviço com: Professor	Secretaria de Educação e Cultura Prestação de Serviço com: Auxiliar D Infantil
Valor: R\$ 1.070,96 Dotação: 05013123610006209631900400	Valor: R\$ 4.949,40 Dotação: 0501412365000721043100400
Extrato de Contrato de Prestação de	Extrato de Contrato de Prestação de
Serviço por Tempo Determinado	Serviço por Tempo Determinado
Data: 05/03/2012	Data: 05/03/2012
Data Término: 04/09/2012	Data Término: 04/09/2012
Contrato Número: 013/2012	Contrato Número: 014/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte	Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: Sirely Batista Braz Matricula: 3527	Contratado: Bruna Grassiela Cordeiro Matricula: 3529
Secretaria de Educação e Cultura Prestação de Serviço com: Auxiliar D Infantil	Secretaria de Saúde Prestação de Serviço com: Médico
Valor: R\$ 4.949,40 Dotação: 0501412365000721043100400	Valor: R\$ 41.179,68 Dotação: 06002103010012211331900400
Extrato de Contrato de Prestação de	
Serviço por Tempo Determinado	
Data: 05/03/2012	
Data Término: 04/09/2012	
Contrato Número: 015/2012	
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte	
Contratado: Ivanildes Dias Nogy Matricula: 3524	
Secretaria de Educação e Cultura Prestação de Serviço com: Auxiliar D Infantil	
Valor: R\$ 4.949,40 Dotação: 0501412365000721043100400	

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:FF3CCC25

PREFEITURA MUNICIPAL BRASNORTE PORTARIA 072/2012 MARÇO

Publicação da Portaria nº 072/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/03/2012

Portaria nº 072/2012

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 01/03/2012, a Servidora Sophia de Paula Alves, nomeada através da Portaria nº 193/2010 no cargo de Especialista em Saúde-Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Março do Ano de Dois Mil e Doze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:8CBB5CAF

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA CONTRATO 69-2008

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA
ORGÃO SETORIAL/FISCALIZAÇÃO: MINISTÉRIO DOS ESPORTES / CEF
MUNICÍPIO: Referente: BRASNORTE - MT Tomada de Preços 016 / 2008

SUBPROJETO: 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO		Local: Brasnorte	Classe: Urbana
EMPRESA CONTRATADA: WCA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ : 08.337.625 / 0001 - 55			
VALOR REAL CONTRATO: R\$ 219.618,46	CONTRATO EMPREITADA: 069 / 2008	DATA: 21/01/2011	
SERVIÇOS EXECUTADOS: (DESCRIÇÃO DA OBRA)			
Execução de 100% da obra: 2ª Etapa da Construção do Ginásio Poliesportivo Coberto na sede do Município de Brasnorte.			
OBSERVAÇÕES E RESSALVAS: A empresa contratada cumprirá com o prazo de execução de obra, pré-determinado pelo Cronograma Físico Financeiro determinado pela contratante, considerando as mudanças e adaptações necessárias.			
Aos Vinte e Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dez, a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento definitivo da obra acima referida, observando que o mesmo ocorreu após o prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir da data da última medição, onde foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato em epígrafe.			
Proprietário da Empresa:		Wilker Veludo Magnabosco CPF nº 030.128.656 - 67	
Responsável pela Fiscalização da Obra:		Engenheiro Civil Márcio Gasparini CREA-MT 9.784 / D	
Prefeito Municipal:		Mauro Rui Heisler CPF nº 401.179.369-87	
Tendo em vista o parecer da Comissão acima, atestamos a conclusão definitiva da obra em epígrafe. Obs. Este termo encontra-se assinado no setor de engenharia. Brasnorte, 21 de janeiro de 2011.			

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:A2CD7991

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 AO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 AO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de Brasnorte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 335/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2011, TORNA PÚBLICO:

I. Divulgar o Parecer dos Recursos sobre a Divulgação do Resultado Final:

Candidato	Cargo	Inscrição	Situação
Daiane Ferreira	Agente Ambiental	1840	Deferido: Ao processar o resultado não foi considerando a maior nota em conhecimentos específicos para fins de classificação. Segue resultado retificado.

II. Divulgar, após a realização da revisão classificatória em função do recurso apresentado, o Resultado Final para homologação pelo Prefeito Municipal do Concurso Público realizadas no dia 26/02/2012 (anexo).

III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, www.brasnorte.mt.gov.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Brasnorte (MT), 27 de Março de 2012.

JONAS LEMUEL KEMPA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:45051335

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014 AO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014 AO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de Brasnorte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 335/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2011, TORNA PÚBLICO:

Considerando, a realização das provas (objetivas, práticas e de títulos) do Concurso Público Edital nº 001/2011;

Considerando, que esta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, avaliou e atendeu todos os recursos impetrados, dentro das normas previstas no Edital de concurso;

Considerando, que todo o trâmite foi acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

Considerando, que o resultado final com o quantitativo de aproveitamentos dos candidatos foi apresentado em data de 26 de fevereiro de 2012, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2011 e após análise de todos os recursos apresentados pelos candidatos;

Conclusão: Apresentamos em lista anexa à esse Edital, por nível de escolaridade, cargo concorrido e local de trabalho, relação por ordem cronológica de classificação dos candidatos Aprovados; de classificação dos candidatos que atenderão ao Cadastro de Reserva e às eventuais ampliações de vagas e os na condição de PNE.

RESOLVE:

1. Apresentar ao Chefe do Poder Executivo para homologação.

2. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, www.brasnorte.mt.gov.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Brasnorte-MT, 27 de Março de 2012.

JONAS LEMUEL KEMPA
Presidente da Comissão de Concurso

Daniel Ferreira Junior
Membro da Comissão

Amilton Américo Souza Lima
Membro da Comissão

Liane Jane Dresch
Membro da Comissão

Regina Levandoski
Membro da Comissão

Rosana Domiciano
Membro da Comissão

Litícia Lisette Pilger Zancanaro
Membro da Comissão

Giselle Ignachewski Navaqui
Membro da Comissão

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:BE403459

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 46/2012

PORTARIA N.º 046/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr.º Manoel do Carmo Silva”.

A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “II”, da Constituição Federal com redação dada Emenda Constitucional n.º 20/1998, de 15 de dezembro de 1998; Art. 117, inciso “II” e Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 12, inciso “II” da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005 e Decreto Municipal n.º 011 de 23 de janeiro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** em favor do Sr.º **Manoel do Carmo Silva**, portador do RG 404.246 SSP/MT e do CPF 207.836.631-53, Efetivo no cargo de Guarda, nível “II”, Classe “H”, matrícula 714, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Proporcionais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 019/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 22 de março de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

TÚLIO ARÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:CC51AE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 29/2012 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 13/2012

Protocolo Nº 4442/12 de 27 de dezembro de 2011.

Interessado: Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Av. Vereador Osvaldo Batista s/n Bairro Jardim Imperial por um período de 05 (cinco) meses para o funcionamento do PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

Despesas: Recursos Próprios

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: MARIA DE FÁTIMA S.FERREIRA

Valor Total: R\$ 2.250,00

Prefeitura de Cáceres, 23 de março de 2012

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 23 de março de 2012.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária da Secretaria Municipal de Ação Social

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:125C6A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 30/2012 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 14/2012

Protocolo Nº 26069 de 28 de dezembro de 2011.

Interessado: Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Rua Padre Cassemiro nº 1245 – Centro por um período de 11 (onze) meses e 19(dezenove) dias para funcionar a unidade do Ambulatório da Criança.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 10.302.0007.2.133

Dotação: 3.3.90.36.004 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 144/2012

Fornecedor: LUCIMAR POMKERNER

Valor Total: R\$ 33.000,00

Prefeitura de Cáceres, 26 de março de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 26 de março de 2012.

ARLENE JANISSARA O. ALCANTÁRA

Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:D584923D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 31/2012 – DISPENSA
Nº 15/2012

Protocolo Nº 25909 de 21 de dezembro de 2011.

Interessado: Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Rua Senador Azeredo nº 240 – Bairro São Miguel por um período de 12 (doze) meses para funcionar a unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPS I.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 10.301.0007.2.025

Dotação: 3.3.90.39.004 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 835/2012

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: SITE CONTABILIDADE

Valor Total: R\$ 8.897,28

Prefeitura de Cáceres, 26 de março de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em Consonância Com o Parecer Jurídico Nos Termos do Art. 24, Inciso x da Lei Federal Nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / Mt, 26 de Março de 2012.

ARLENE JANISSARA O.ALCANTÁRA

Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:A751E71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 32/2012 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 16/2012**

Protocolo Nº 259901 de 21 de dezembro de 2011.

Interessado: Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Rua da Ta nº 1029 – Bairro Centro por um período de 12 (doze) meses para funcionar a unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Adulto– CAPS I.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 10.302.0007.2.033

Dotação: 3.3.90.36.004 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 843/2012

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Valor Total: R\$ 20.336,64

Prefeitura de Cáceres, 26 de março de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 26 de março de 2012.

ARLENE JANISSARA O.ALCANTÁRA

Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:FAA4E297

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 33/2012 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 17/2012**

Protocolo Nº 25908 de 21 de dezembro de 2011.

Interessado: Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Rua dos Colhereiros nº 449 – Bairro Vila Mariana por um período de 12 (doze) meses para funcionar a unidade de Saúde da Coordenadoria de Vigilância Sanitária – Epidemiológica e Ambiental.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 10.304.0008.2.038

Dotação: 3.3.90.39.0017 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 973/2012

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: SITE CONTABILIDADE

Valor Total: R\$ 12.710,40

Prefeitura de Cáceres, 26 de março de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 26 de março de 2012.

ARLENE JANISSARA O.ALCANTÁRA

Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:1AD8F4E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 35/2012 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 18/2012**

Protocolo Nº 4663 de 29 de fevereiro de 2012.

Interessado: Dispensa de Licitação referente à locação de imóvel localizado à Rua General Osório nº 151 – Bairro Centro por um período de 09 (nove) meses para funcionamento do Conselho Tutelar da Infância e Juventude de Cáceres.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 20.243.0032.2.080

Dotação: 3.3.90.36.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 469/2012

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: CONCEIÇÃO MONTEIRO DA CUNHA

Valor Total: R\$ 15.195,15

Prefeitura de Cáceres, 28 de março de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 28 de março de 2012.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:6FF2D843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO
RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO
2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO					
	Em 2011 (a)	31 Dez (b)	Em 2011 (b)	31 Dez (c)	Em 2012 (c)	29Fev
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.883.107,98		19.883.107,98		18.968.286,82	
DEDUÇÕES (II)	34.613.121,06		36.815.135,22		9.268.664,12	
Ativo Disponível	37.987.583,74		37.987.583,74		12.219.136,20	
Haveres Financeiros	0,00		0,00		0,00	

(-) Restos a Pagar Processados	3.374.462,68	1.172.448,52	2.950.472,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.730.013,08	-16.932.027,24	9.699.622,70
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.195.631,88	4.195.631,88	3.816.388,62
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	-18.925.644,96	-21.127.659,12	5.883.234,08

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	27.010.893,20	24.808.879,04
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL		VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29 Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	27.417.500,29	27.417.500,29	0,00
Ativo Disponível	27.417.500,29	27.417.500,29	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:AD2379F2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL 007/2012 EDITAL Nº 022/2012

A prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio torna Público que fará a realização do Pregão Presencial 007/2012, cujo o objetivo é a aquisição de poste de concreto armado, altura 12 m, com resistência de 200 DAM, com convexidade reduzida, massa aproximada de 1130 aço no topo do poste para fixação de Luminária tipo Pétala, instalada. **Abertura** será dia 11/04/2012 - as 17:00 horas sendo que o **Credenciamento** será as 16:00 horas horário de Brasília; **Maiores Informações:** Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, Sala de Licitação situada a Av. Benônico José Lourenço nº 2.170 Setor União- Tel: (66) 3437-1992; Campinápolis /MT 28 de Março de 2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:DAA7A784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL 006/2012 EDITAL Nº 021/2012

A prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio torna Público que fará a realização do Pregão Presencial 007/2012, cujo o objetivo é a aquisição de **Lote 01** - Automóvel de fabricação Nacional, zero quilômetro, Utilitário, Cor: Prata, Cabine dupla, Ano: 2012/2013, Tração nas quatro rodas com acionamento manual através de alavanca, Motorização com potência mínima de 140 CV, Capacidade de carga mínima de 500 kg, Câmbio manual com (05) cinco velocidades para frente e (01) uma para trás, Alimentação por injeção eletrônica direta de combustível "óleo diesel", tanque de combustível com capacidade mínima de 79 (litros), Direção Hidráulica, Ar condicionado, Vidros elétricos nas quatro portas, Travas elétricas nas quatro portas, Retrovisores Elétricos, AirBag duplo, Estribos laterais, caçamba com dimensões de até 1.530 (mm) de comprimento, 1.525 (mm) de largura, por 450 (mm) de altura, protetor de caçamba, Lona Marítima, freios dianteiros ABS e traseiros a Tambor, Rodas de Liga Leve ARO 16, Pneus 245/70 R16, Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo

CONTRAN. **Lote 02** - Automóvel de fabricação Nacional, zero quilômetro, Utilitário, Cabine Dupla, Ano 2012/2013, 4x2, Motorização com potência mínima de 140 CV, Capacidade de carga mínima de 600 kg, Câmbio manual com (05) cinco velocidades para frente e (01) uma para trás, Alimentação por injeção eletrônica direta de combustível "álcool e gasolina", tanque de combustível com capacidade mínima de 79 (litros), Direção Hidráulica, Ar condicionado, Vidros elétricos nas quatro portas, Travas elétricas nas quatro portas, Retrovisores Elétricos, AirBag duplo, Estribos laterais, caçamba com dimensões de até 2.315 (mm) de comprimento, 1.515 (mm) de largura, por 450 (mm) de altura, protetor de caçamba, Lona Marítima, freios dianteiros ABS e traseiros a Tambor, Rodas de Liga Leve ARO 16, Pneus 205/70 R16, Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN. **Lote 03** - Automóvel de fabricação Nacional, zero quilômetro, Tipo Furgão ambulância, Ano 2012/2013, 03 (três) portas, Tração dianteira, Motorização com potência mínima de 70 CV, Câmbio manual com (05) cinco velocidades para frente e (01) uma para trás, alimentação por injeção eletrônica direta de combustível "álcool e gasolina", tanque de combustível com capacidade mínima de 60 (litros), Direção Hidráulica, Ar condicionado, Vidros Elétricos, Travas elétricas nas portas dianteiras, Retrovisores de acionamento manual, altura mínima de 1870, largura mínima de 1620 (mm), comprimento mínimo de 4.180 (mm), distância entre eixos mínimos 2.570 (mm), freios a disco nas 04 (quatro rodas), com isolamento térmico acústico, revestimento das laterais e teto em material lavável, divisória original do veículo, com janela corredeira, fiação padrão ABNT, passadas em conduítes, lâmpada interna com interruptor, farol de embarque instalado sobre as portas traseiras, piso em compensado naval, manta do tipo PVC, aplicada sob o compensado naval, vidros com película, correção na lateral direita e fixos nas portas traseiras, régua tripla completa com regulador, fluxômetro, aspirador, umidificador, máscara e extensão, cilindro de oxigênio de 7 litros e suporte com cintas do tipo catraca, ventilador / exaustor, fixado sobre o teto do veículo, suporte para soro e plasma, banco do tipo baú para dois acompanhantes, com assentos, encostos e cintos de segurança, sinalizador acústico visual tipo barra, maca baixa em alumínio, com cabeceira regulável, rodízios e colchonete, reforço colocado sobre o piso e embaixo de cada rodízio da maca, grafismo padrão simples remoção; e demais exigências do Contran e Anvisa. **Abertura** será dia 11/04/2012 - as 16:00 horas sendo que o **Credenciamento** será as 15:00 horas horário de Brasília; Campinápolis/MT 28 de Março de 2012; **Maiores Informações:** Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, Sala de Licitação situada a Av. Benônico José Lourenço nº 2.170 Setor União- Tel: (66) 3437-1992; Campinápolis /MT 28 de Março de 2012

BEL. CESAR ALEXANDRE PEREIRA
CRC MT 13532/0-1
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:B082578F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 133, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 46, I da Lei Orgânica do Município e

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 475/99, de 27 de outubro de 1999,

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Trabalho através do Ofício nº. 001/2012, de 22 de março de 2012, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, dia 23 de março 2012,

Considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE

1. NOMEAR, os membros que comporão o Conselho Municipal de Trabalho - CMT, para o triênio de 2011/2013, na forma seguinte:

I – Representantes do poder público municipal e estadual:

a) do Governo Municipal:

Titular – Leidiana Aparecida de Oliveira, CPF nº. 938.643.701-59;

Suplente – Elen Daiane Silva de Bento, CPF nº. 033.459.431-66;

b) da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT:

Titular – Edson Ribeiro Silva Nunes, CPF nº. 286.794.241-68;

Suplente – Roberval Urquiza Cavalcante, CPF nº. 651.528.834-49;

II – Representantes de órgãos representativos da classe empregadora:

a) do Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis:

Titular – Cleidiane de Lazari, CPF nº. 911.731.911-00;

Suplente – Léa de Oliveira Martins, CPF nº. 016.799.421-23;

b) da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis – ACIC:

Titular – Clarice Inês Weber, CPF nº. 854.865.231-45;

Suplente – Silvana Bloio, CPF nº. 902.379.941-00;

III – Representantes dos órgãos representativos da classe trabalhadora:

a) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: José Rodrigues de Almeida, CPF nº. 770.868.483-87;

Suplente: Jane Eire Pereira de Castro, CPF nº. 406.140.001-06;

b) do Sindicato dos Empregados do Comércio, Seccional de Campo Novo do Parecis:

Titular: Adriana dos Santos, CPF nº. 797.881.301-00;

Suplente: Valdemar Manrich, CPF nº. 424.611.381-68.

2. A Presidência do Conselho Municipal de Trabalho - CMT, será de forma rotativa, sucessivamente, por um dos representantes de cada uma das partes iniciando-se pelo Poder Público.

3. O exercício da função de Conselheiro será gratuito e constituir-se á em serviço público relevante

4. O mandato do Presidente do Conselho será de 1 (um) ano, contados a partir desta data, não sendo permitido sua recondução para o período consecutivo.

5. As competências e demais atribuições do Conselho são as constantes do Decreto Executivo nº 475/99, de 27.10.99. .

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. Fica revogada a Portaria nº. 445, de 12 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:60077785

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2012

DA ESPÉCIE: Serviços elétricos

DO OBJETO: Serviços elétricos para transferir, do canteiro central para as laterais, as redes de distribuição de energia elétrica da Avenida Valdir Masutti.

DO VALOR: valor global de R\$ 256.146,02 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Unidade: 02 – Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Proj./Ativ.: 2.016 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 4.4.90.51.00.00.00.00.0307- Obras e Instalações. Despesa: 101/2012

DA VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 19/03/2013.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e ELEPAR CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS SAPEZAL LTDA

CNPJ/MF: 04.116.936/0001-33/ CONTRATADO.

Publicado por:

Eric Rodrigo Pettenan

Código Identificador:6DE7A5DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LUIZ MILTON KUNZ requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04 da QUADRA 11, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 21 de março de 2012.**MAURA LOPES DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Izabel Cristina dos Santos

Código Identificador:920A36BC

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 047/2012 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS**, na Modalidade Pregão nº 047/2012, dia **10 de abril de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 28 de março de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:

Hélida B. M. P. Hubner

Código Identificador:1C92ECF6

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 048/2012 -SRP**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na Modalidade **Pregão nº 048/2012**, dia **10 de março de 2012 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 28 de março de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:9C594843

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA N.002/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a Seleção da melhor proposta de interessados em efetuar **DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL**, na modalidade **Concorrência n.002/2012**, no dia **16 de maio de 2012 às 9 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde – MT, 28 de março de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Presidente da CPL

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:C35A3201

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DA DISPENSA N. 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **TLT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.375.506/0001-73.**

Campo Verde – MT, 28 de março de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:1FEF769C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2012

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite nº 001/2012, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

Carlinda/MT, em 28 de Março de 2012.

ILIANE R. LELES GEHARD

Presidente da CPL

Publique-se

Publicado por:
Iliane Roque Leles Gehard
Código Identificador:68B837D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2012**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionada, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSORA LICENCIATURA EM LETRAS		
010577	MARIA SELMA DA COSTA DO NASCIMENTO	02º

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de março de 2012.

ANTONIO MESNEROVICZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:BA121F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 07/2012**

A Prefeitura Municipal de Carlinda –MT, em 28 de março de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13 de abril de 2012 às hs08:00min (oito horas)**, a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº.007/2012**, cujo Objeto é: **“Construção do Muro na Escola Municipal Cecília Meireles” DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2012, VALOR ESTIMADO: 57.786.00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais).HORÁRIO: 08:00 HORAS.** As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

CARLINDA- MT, 28 de março de 2012.

ANA BIATRIZ L. BATISTÃO

Presidente

ANTONIO MESNEROVICZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Biatriz Lima Batistão
Código Identificador:B4135999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 08/2012**

A Prefeitura Municipal de Carlinda –MT, em 28 de março de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13 de abril de 2012 às hs09:30min (nove horas e trinta minutos)**, a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº.008/2012**, cujo Objeto é: **“Reforma do Muro da Escola Municipal Manoel Bandeira”**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2012 **VALOR ESTIMADO: 20.865,48 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).** **HORÁRIO:** 09:30 HORAS. As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

CARLINDA- MT, 28 de março de 2012.

ANA BIATRIZ L. BATISTÃO
Presidente

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Biatriz Lima Batistão
Código Identificador:3D3B88D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº.520/CPL/2012
Pregão Presencial: 018/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2012, deus por fracassada**, referente a aquisição de: **“Contratação de Pessoa Jurídica habilitada a aquisição de materiais e equipamentos permanentes e pessoa física habilitada para estruturação do Viveiro Municipal no apoio e fortalecimento de Gestão Ambiental no Município de Carlinda –MT, por meio de Estruturação Física da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo”**

Carlinda/MT, em 28 de março de 2012.

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO
Pregoeira
Publique-se

Publicado por:
Ana Biatriz Lima Batistão
Código Identificador:125E2D24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. : 517/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Nº 05/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇO nº 05/2012, sagrou-se**

vencedora do certame licitatório a empresa: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº **08.933.446/0001-80** com valor total de **Valor R\$226.533,51** (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), cujo objeto: **“CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR COMUNIDADE DEL REY”**

CARLINDA - MT, em 28 de Março de 2012

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Biatriz Lima Batistão
Código Identificador:D33F4A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. : 518/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Nº 06/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇO nº 06/2012, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **08.933.446/0001-80** com valor total de **Valor R\$118.766,60** (Cento e dezoito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), cujo objeto: **“REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO SETOR CANÁ”**.

CARLINDA - MT, em 28 de Março de 2012

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Biatriz Lima Batistão
Código Identificador:8A1E21B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLINDA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATANTE: PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA – MT
CONTRATADA: H.BOSA & F.GARCIA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.727,00
VIGÊNCIA: 02/03/2012 à 01/04/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado através da Lei nº 8.666 de 21.06.93 (art. 23, 24 e outros) atualizada pela Lei 8.883/94.
OBJETO: Realização de Reavaliação e Projeção Atuarial, Elaboração da Nota Técnica Atuarial, Apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, Relatórios trimestrais e anuais sobre os investimentos e o cumprimento da Meta Atuarial.
Carlinda - MT, 02 de março de 2012.

JAIR LOURENÇO DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Cristiano Bensone
Código Identificador:69373CBA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020 - 2012.**

PORTARIA N.º 020/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Deuzilia Pereira de Oliveira.”

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art.6º inciso I, II, III, IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e a Lei n.º 1.204 de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Reforma da Previdência Municipal de Chapada dos Guimarães;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **Sra. Deuzilia Pereira Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 677928, SSP/MT e do CPF n.º 328.873.101-00, residente e domiciliada neste município, servidora estável no cargo de Professor, classe H, nível I, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-SERV**, n.º 2011.04.00087P, a partir de 01 de abril de 2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA VILELA FRATARI

Diretor Executivo do Previ-serv

Homologo:

FLAVIO DALTRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:CF5A4C8D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 03 - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 do Município de CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br a Relação das Inscrições Deferidas e a Relação de Inscrições Indeferidas do Processo SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012. **Desta forma, fica valendo a data da divulgação como início da contagem de prazo recursal de 2(dois) dias úteis.** CLÁUDIA/MT, 28 de março de 2012. **VILMAR GIACHINI** Prefeito Municipal / **KÁTIA CILENE DA SILVA** Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:CAFFEDFD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 013/2012

O Vereador **LUIZ ANTONIO SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal De Colider, Estado De Mato Grosso, No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Que, para melhor controle das atividades internas desta Câmara Municipal, o fornecimento de materiais de expediente, realização de serviços de manutenção em geral, bem como fornecimento de cópias de documentos e gravações de sessões e/ou reuniões, deverão ser requeridos por escrito à Presidência desta Câmara.

Registrada e Publicada,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO SALGUEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

José Carlos da Silva

Código Identificador:FBBBBF7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N° 013/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 013/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. ADJUDICADO	TOTAL
COMERCIAL LTDA - ME	06, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 28, 30, 33, 49, 50, 51, 52, 88, 91, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 130, 132, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 147, 148, 149, 150, 155, 157, 159, 160, 163, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 195, 197, 210, 211, 212, 223, 229, 230, 239, 242, 243, 251, 256, 263, 268, 270, 271, 272, 282, 285, 290, 292, 293, 297, 298, 307, 308, 309, 313, 316, 320, 321, 325, 329 e 330.	161.672,56	
PRP COMÉRCIO - EPP	09, 10, 20, 25, 29, 31, 35, 46, 47, 54, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 89, 93, 99, 106, 107, 120, 127, 129, 142, 144, 161, 168, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 194, 198, 206, 213, 221, 232, 233, 235, 238, 240, 247, 257, 262, 265, 273, 274, 286, 296, 300, 310, 311, 314, 315 e 327.	86.517,07	
ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA - ME	117, 134, 135, 158, 188, 204, 205, 207, 208, 216, 217, 246, 295, 302, 303, 317 e 319.	36.192,80	

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 28 de Março de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:

Erivaldo Evaristo de Lima

Código Identificador:2792C431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N° 014/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 014/2012, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de reca de pneus usados dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM E VALOR (R\$)	VLR. ADJUDICADO	TOTAL
RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA	ITEM 01 – R\$ 47.040,00; ITEM 02 – R\$ 34.020,00; ITEM 03 – R\$ 3.520,00; ITEM 04 – R\$ 1.720,00; ITEM 05 – R\$ 1.600,00; ITEM 06 – R\$ 1.840,00; ITEM 07 – R\$ 46.400,00; ITEM 08 – R\$ 2.760,00; ITEM 09 – R\$ 2.880,00; ITEM 10 – R\$ 8.400,00; ITEM 11 – R\$ 19.800,00; ITEM 12 – R\$ 1.740,00; ITEM13 – R\$ 3.500,00; ITEM 14 – R\$ 3.360,00;	RS 178.580,00	

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 28 de Março de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:

Erivaldo Evaristo de Lima

Código Identificador:B67705B6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 067/2012

Origem: Pregão nº 031/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Coxipó Materiais Elétricos Ltda - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo para manutenção e reparos na Iluminação Pública, no Município de Colniza, dando conforto e segurança da população.

Valor Global: R\$ 9.999,60

Vigência: 23/02/2012 a 23/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Coxipó Materiais Elétricos Ltda - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:096CF4ED

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº068/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 003/2011

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Cerezoli & Santos Ltda

Objeto: Os serviços descritos no “caput” desta Cláusula, serão executados pela CONTRATADA, com os seguintes **VEÍCULOS MÁQUINA E CAMINHÃO BASCULANTE**, de sua propriedade ou sob sua responsabilidade.

Valor Global: R\$ 118.000,00

Vigência: 23/02/2012 a 23/05/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Cerezoli & Santos Ltda

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:0464F47D

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 069/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 007/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Eziquiel Neves da Silva - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Veículo tipo (Ônibus) para Transporte Escolar, Saída sentido à Escola Pólo Vital Brasil e Tancredo Neves, sai da garagem as 05h30min, pegando alunos da BR até à Escola Vital Brasil e Tancredo Neves, retornando as 11h00min até à linha G 04, o mesmo retorna às 12h00min até a Escola Vital Brasil e Tancredo Neves, levando os alunos do período vespertino e retorna às 17h00min até a G 04 e prossegue o mesmo trajeto, retornado as 18h00min levando os alunos do período noturno, e retornando para a cidade às 23h00min.

Valor Global: R\$ 9.879,00

Vigência: 24/02/2012 a 24/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Eziquiel Neves da Silva - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:A01CFD65

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 070/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 030/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e A.D.J. Alves Oxigênio Ltda

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal**, para manutenção dos atendimentos de Urgência e Emergência no Hospital André Maggi.

Valor Global: R\$ 12.340,00

Vigência: 24/02/2012 a 24/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): A.D.J. Alves Oxigênio Ltda

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:AFF03C9E

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE**

Contrato: nº 067/2012

Origem: Pregão nº 031/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Coxipó Materiais Elétricos Ltda - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo para manutenção e reparos na Iluminação Pública, no Município de Colniza, dando conforto e segurança da população.

Valor Global: R\$ 9.999,60

Vigência: 23/02/2012 a 23/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Coxipó Materiais Elétricos Ltda - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:4A3579ED

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº068/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 003/2011

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Cerezoli & Santos Ltda

Objeto: Os serviços descritos no “caput” desta Cláusula, serão executados pela CONTRATADA, com os seguintes **VEÍCULOS MÁQUINA E CAMINHÃO BASCULANTE**, de sua propriedade ou sob sua responsabilidade.

Valor Global: R\$ 118.000,00

Vigência: 23/02/2012 a 23/05/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Cerezoli & Santos Ltda

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:437D7269

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 069/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 007/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Eziquiel Neves da Silva - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Veículo tipo (Ônibus) para Transporte Escolar, Saída sentido à Escola Pólo Vital Brasil e Tancredo Neves, sai da garagem as 05h30min, pegando alunos da BR até à Escola Vital Brasil e Tancredo Neves, retornando as 11h00min até à linha G 04, o mesmo retorna às 12h00min até a Escola Vital Brasil e Tancredo Neves, levando os alunos do período vespertino e retorna às 17h00min até a G 04 e prossegue o mesmo trajeto, retornando as 18h00min levando os alunos do período noturno, e retornando para a cidade às 23h00min.

Valor Global: R\$ 9.879,00

Vigência: 24/02/2012 a 24/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Eziquiel Neves da Silva - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:FB8DDA30

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 070/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 030/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e A.D.J. Alves Oxigênio Ltda

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal**, para manutenção dos atendimentos de Urgência e Emergência no Hospital André Maggi.

Valor Global: R\$ 12.340,00

Vigência: 24/02/2012 a 24/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): A.D.J. Alves Oxigênio Ltda

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:BE8C1238

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 071/2012

Origem: Administrativo nº 40.200251/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Rita da Silva Coelho

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de **GEÓLOGA**, para cadastramento junto a **SEMA e DNPM**, de uma Areia de Cascalheira para ser Utilizada no Serviço de Pavimentação para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Planejamento**.

Valor Global: R\$ 7.990,00

Vigência: 24/02/2012 a 04/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Rita da Silva Coelho

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:0A72E178

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 072/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº. 001/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Jaime Aparecido Gonçalves

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação de um Imóvel Comercial, em Construção de **ALVENARIA**, medindo **90 m²**, para o armazenamento e Conservação dos Enfeites Natalinos. O referido imóvel está situado a Avenida Belo Horizonte, nº. 203, Bairro: Cidade Alta, neste Município de Colniza/MT.

Valor Global: R\$ 7.163,00

Vigência: 01/03/2012 a 31/12/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Jaime Aparecido Gonçalves

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:B5904D44

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº. 073/2012

Origem: Convenio nº 03/2011

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Liga Desportiva Eclética de Colniza

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços de ARBITRAGEM**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**, na realização do **3º Copa Amadora de Futebol Society de Colniza**, que terá início em 03 de março e final em 31 de março.

Valor Global: R\$ 3.588,00

Vigência: 03/03/2012 a 31/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Liga Desportiva Eclética de Colniza

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:66F40DB7

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato: nº 074/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 009/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S.L. de Souza Turismo - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE VÔO**, para Viagem Aérea da Prefeita e Servidores do Gabinete da Prefeita, para tratar de assunto desta municipalidade, devido à distância e as péssimas condições de nossas estradas, os serviços serão realizados conforme as necessidades do **GABINETE DA PREFEITA**.

Valor Global: R\$ 29.700,00

Vigência: 05/03/2012 a 05/06/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): S.L. de Souza Turismo - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:E163AB3D

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 075/2012

Origem: Administrativo nº 40.300293/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Excelcior Publicidades e Multimídia Ltda - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviço de **LOCAÇÃO DE SOM, ANIMAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO IV ENCONTRO DA MULHER RURAL**, no dia 08 de março na escola Bom Jesus em Comemoração ao dia **Internacional da Mulher**, tendo como Tema: **Mulher Rural Contribuindo com o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar**.

Valor Global: R\$ 800,00

Vigência: 05/03/2012 a 08/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Excelcior Publicidades e Multimídia Ltda - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:56AA8954

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 076/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 014/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e E.Henrique Souza Bebidas Transportes

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo e Locação de Bens móveis, para atender o IV ENCONTRO DA MULHER RURAL**, no dia 08 de março na escola Bom Jesus em Comemoração ao dia **Internacional da Mulher**, tendo como Tema: **Mulher Rural Contribuindo com o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar**.

Valor Global: R\$ 2.788,00

Vigência: 05/03/2012 a 08/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): E.Henrique Souza Bebidas Transportes

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:4BBB79EF

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 077/2012

Origem: Pregão nº 013/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **EZIQUEL NEVES DA SILVA - ME**

Objeto: O presente contrato tem por objeto Prestação de Serviços de Lava Jato para manter os ônibus do Transporte Escolar e Motos limpos e higienizados, e serviços de Borracharia para manutenção de remendos nos pneus dos ônibus do transporte Escolar e atender as necessidades dos veículos da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Valor Global: R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais)

Vigência: início em 05/03/2012 e término em 05/06/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): EZIQUEL NEVES DA SILVA - ME

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:B5EE9139

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 078/2012

Origem: Pregão nº 013/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **EZIQUEL NEVES DA SILVA - ME**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Remendo e Lavagem dos Veículos e Maquinários da Secretaria de Obras e Infra - Estrutura.

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Vigência: início em 05/03/2012 e término em 05/06/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): EZIQUEL NEVES DA SILVA - ME

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:E9A55AAA

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 079/2012

Origem: Pregão nº 013/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **EZIQUEL NEVES DA SILVA - ME**

Objeto: O presente contrato tem por objeto Prestação de Serviços de lava jato e borracharia devido o período intenso de chuvas e a necessidade de manutenção e limpeza dos Veículos e Ambulâncias pertencentes a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Valor Global: R\$ 9.001,00 (Nove mil e um reais)

Vigência: início em 05/03/2012 e término em 05/06/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): EZIQUEL NEVES DA SILVA - ME

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:E376A66E

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 080/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 019/2011

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Auto Peças Columbia Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças para manter o Transporte Escolar em perfeito estado e boas condições de tráfego, para que se possa oferecer melhor e com mais segurança aos alunos da rede Pública Municipal.

Valor Global: R\$ 1.342,93

Vigência: 05/03/2012 a 05/05/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Auto Peças Columbia Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:06728FD5

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 081/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 019/2011

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Rondo Moto Ltda - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção das motos da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Valor Global: R\$ 3.000,60

Vigência: 05/03/2012 a 05/04/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Rondo Moto Ltda - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:F7B6F4E0

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 082/2012

Origem: Administrativo nº 40.300302/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Marcos Aurélio da Conceição - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Recarga de Gás** para atender as necessidades das Escolas Públicas e Municipais Rurais e Urbanas.

Valor Global: R\$ 4.950,00

Vigência: 05/03/2012 a 05/04/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Marcos Aurélio da Conceição - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:EB3E2DA5

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 083/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 019/2011

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Maycon F Requena Peças - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO** dos ônibus escolares da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Valor Global: R\$ 16.038,31

Vigência: 05/03/2012 05/04/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Maycon F Requena Peças - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:B0D703D3

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 084/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 019/2011

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Maycon F Requena Peças - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO** na CAMINHONETE, pertencente a **Secretaria Municipal de Educação**, para que possamos efetuar algumas visitas em nossos Distritos e na Zona Rural.

Valor Global: R\$ 5.042,00

Vigência: 05/03/2012 a 05/04/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Maycon F Requena Peças - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:B6009990

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 085/2012

Origem: Administrativo nº 40.300307/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Gráfica e Papelaria Grafiart Ltda - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Valor Global: R\$ 2.484,00

Vigência: 05/03/2012 a 05/04/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Gráfica e Papelaria Grafiart Ltda - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:2160A7F0

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 086/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 005/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S.P. Teroso Panificadora - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo e Material de limpeza**, para atender as necessidades das Escolas Municipais Rurais e Urbanas da **Secretaria municipal de Educação e Cultura**.

Valor Global: R\$ 39.677,04

Vigência: 05/03/2012 a 05/06/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): S.P. Teroso Panificadora - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:2B3E43B0

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 087/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 005/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S.P. Teroso Panificadora - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Merenda escolar**, para atender as necessidades das Escolas Municipais Rurais e Urbanas da **Secretaria municipal de Educação e Cultura**.

Valor Global: R\$ 164.999,97

Vigência: 05/03/2012 a 05/06/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): S.P. Teroso Panificadora - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:58E2EA5E

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 088/2012

Origem: Pregão Presencial nº. 007/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e EZIQUIEL NEVES DA SILVA - ME

Objeto: O Veículo ficara a disposição da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para atender a demanda da distribuição de Merenda Escolar. O Veículo tipo Furgão Ford/F4000 Turbo 4BT, ano 1998, Cor Branca, placa: **JYQ 5675**, cód. RENAVAM: **697599833-3** chassi: **9BFL2UJG3WDB30357**, ficara a disposição da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** para distribuição de merenda escolar.

02.03 - Fora do Horário de expediente o veiculo ficara no pátio da prefeitura Municipal, Sempre a Disposição não podendo efetuar serviços a terceiros.

02.04 - O veiculo devera ter a logomarca da Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Vigência: início em 05/03/2012 e término em 05/09/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): EZIQUIEL NEVES DA SILVA - ME

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:01CED06A

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 089/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 015/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S.P. Teroso Panificadora - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios**, para suprir as necessidades do IV encontro da mulher rural no dia 08 de março na escola Bom Jesus em Comemoração ao dia **Internacional da Mulher**, tendo como Tema: **Mulher Rural Contribuindo com o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar**. Secretaria municipal Meio Ambiente.

Valor Global: R\$ 9.398,75

Vigência: 07/03/2012 a 08/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): S.P. Teroso Panificadora - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:5CF835A2

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 090/2012

Origem: Administrativo nº 40.300323/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Gráfica e Papelaria Grafiart Ltda - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços em **Confecção de Nota Fiscal**, para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Finanças**.

Valor Global: R\$ 1.870,00

Vigência: 07/03/2012 a 07/04/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): Gráfica e Papelaria Grafiart Ltda - Me

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:A11ECDFC

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 091/2012

Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 004/2012

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Dias da Silva & Cia Ltda - Me

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Consumo**, para atender as necessidades de pavimentação em praças públicas para conservação, conforto e segurança da população, através da **Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura**.

Valor Global: R\$ 14.976,00

Vigência: 07/03/2012 a 07/04/2012**Contratante: Nelci Capitani****Contratado (a):** Dias da Silva & Cia Ltda - Me**Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:51FCFDC5**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** nº092/2012**Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 004/2012****Partes:** Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Dias da Silva & Cia Ltda - Me**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Consumo**, para dar continuidade aos trabalhos de Pavimentação Asfáltica na cidade de Colniza/MT.**Valor Global: R\$ 34.920,00****Vigência: 07/03/2012 a 07/04/2012****Contratante: Nelci Capitani****Contratado (a):** Dias da Silva & Cia Ltda – Me**Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:061C327C**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** nº 093/2012**Origem:** Processo de Pregão (Presencial) nº. 005/2012.**Partes:** Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **COMERCIAL HF – COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA-EPP****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo**, para atender as necessidades das Escolas Municipais Rurais e Urbanas da **Secretaria municipal de Educação e Cultura**.**Valor Global: R\$ 5.322,80 (Cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)****Vigência:** início em 07/03/2012 e término em 07/06/2012.**Contratante: Nelci Capitani****Contratado (a):** **COMERCIAL HF – COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA-EPP****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:EE0BBBAC**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** nº 094/2012**Origem: Pregão Presencial (SRP) nº 024/2012****Partes:** Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Auto Peças Columbia Ltda -Me**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços** para recondicionar maquinas em caráter emergencial para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura**.**Valor Global: R\$ 7.930,00****Vigência: 07/03/2012 a 07/04/2012****Contratante: Nelci Capitani****Contratado (a):** Auto Peças Columbia Ltda - Me**Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:9043ABB4**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** nº 095/2012**Origem:** Pregão Registro de Preço (Presencial) nº. 007/2012.**Partes:** Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **EZIQUEL NEVES DA SILVA- ME****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Veículo tipo (Ônibus) para Transporte Escolar, dos alunos da rede pública municipal de ensino de Colniza/MT, conforme rota das escolas da zona rural.**ROTA DO 1º ONIBUS:** Saída sentido à Escola Pólo Vital Brasil e Tancredo Neves, sai da garagem às 5:30, da manhã, pegando alunos da BR até à Escola Vital Brasil e Tancredo Neves, retornando às 11:00 até à linha G 4, o mesmo retorna às 12:00 até as Escola Vital Brasil e Tancredo Neves, levando os alunos do período vespertino e retorna às 17:00 até a G 4 e prossegue o mesmo trajeto, retornando às 18:00 levando os alunos do período noturno, retornando para a cidade às 23:00 .**ROTA DO 2º ÔNIBUS:** Sai da linha 28 em direção às Escolas Tancredo Neves e Vital Brasil às 6: 00 da manhã, retornando às 11: 00 da manhã saindo da Escola Vital Brasil até a linha 32, e retornando à referida escola às 12: 00 . As 17: 00, o ônibus sai da Escola Vital Brasil em direção a linha 32. As 18:30 horas o mesmo carro volta à Escola Vital Brasil e retorna à linha 32 às 23:00.**02.02:** O Veículo deverá ter placa vermelha, será livre de motorista, e ter os seguintes dizeres laterais: "**TRANSPORTE ESCOLAR**".**Valor Global: R\$ 74.995,85 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)****Vigência: 07/03/2012 e término em 07/06/2012.****Contratante: Nelci Capitani****Contratado (a):** **EZIQUEL NEVES DA SILVA- ME****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:DCCC58B6**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** nº 096/2012**Origem: Administrativo nº 40.300333/2012****Partes:** Prefeitura Mun. de Colniza/MT e Jose Constantino de Paiva Peças e Manutenção de Eletroeletrônicos -Me**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços** com instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionado para atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Ação Social.**Valor Global: R\$ 874,00****Vigência: 07/03/2012 a 07/04/2012****Contratante: Nelci Capitani****Contratado (a):** Jose Constantino de Paiva Peças e Manutenção de Eletroeletrônicos –Me.**Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:62A0222D**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** nº 097**Origem:** Processo de Pregão Presencial nº 014/2012.**Partes:** Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **E. HENRIQUE SOUZA BEBIDAS E TRANSPORTES-ME****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo e Locação de Bens móveis**, para atender o **EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** no dia 08 de março, por ser um dia Letivo será comemorado dia 10 de março nas Escolas Municipais e Rurais: **RAQUEL DE QUEROZ, CORAÇÃO DE JESUS, VALMIR NEUMANN, MARIA QUITERIA, BAROLOMEU BUENO, VISCONDE DE MAUA, CECILIA MEIRELES, MANOEL BANTEIRA.****Valor Global: R\$ 4.994,50 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)****Vigência:** início em 09/03/2012 e término em 12/03/2012.**Contratante: Nelci Capitani****Contratado (a):** **E. HENRIQUE SOUZA BEBIDAS E TRANSPORTES-ME****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:3E9A1726

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 098/2012

Origem: Processo de Pregão (Presencial) nº. 015/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal André Maggi, sendo que Necessitamos de Preparo Diário de Alimentação para os Pacientes e manutenção de Limpeza Ajudando a Prevenir de Infecção Hospitalar.

Valor Global: R\$ 23.629,67 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)

Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:92966B6D

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 100/2012

Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº. 027/2011.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para abastecimento da farmácia básica, para atender a demanda de distribuição de remédios prescritos pelos médicos aos pacientes, através da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Valor Global: R\$ 28.917,55 (Vinte e oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:FC720958

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 101/2012

Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 027/2011.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Medicamentos** para atender a demanda de atendimento diário e contínuo dos pacientes do Hospital Municipal André Maggi, através da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Valor Global: R\$ 20.263,02 (Vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:25FEBBC50

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 102/2012

Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 027/2011.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Materiais** para atender a demanda de realização de exames junto ao laboratório municipal, através da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Valor Global: R\$ 5.101,65 (Cinco mil cento e um reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:4A01222E

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 103/2012

Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 027/2011.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para suprir a demanda do atendimento diário e contínuo dos pacientes do Hospital Municipal André Maggi, **Secretaria Municipal de Saúde**.

Valor Global: R\$ 13.813,25 (Treze mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:E2FA096F

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 104/2012

Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 027/2011.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para abastecimento da farmácia básica para atender a demanda de distribuição de remédios prescritos pelos médicos aos pacientes, através da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Valor Global: R\$ 3.062,85 (Três mil sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:3E9C50A6

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 105/2012

Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 027/2011.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES**, para atender a demanda de realização diária de exames junto ao laboratório municipal, **Secretaria Municipal de Saúde**.

Valor Global: R\$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais)

Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:4F3592F2

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 106/2012

Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 015/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e C. C. I COLNIZA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP
Objeto: DE CAFÉ, para suprir a demanda de distribuição aos pacientes do Hospital Municipal André Maggi.
Valor Global: R\$ 380,00
Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): C. C. I COLNIZA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP

Publicado por:
 Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:FD6B898F

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº107/2012
Origem: Processo Administrativo nº 40.300358/2012
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e J.C.B. DA SILVA & CIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de MECÂNICA em geral, em caráter emergencial para o conserto e manutenção dos veículos e ambulâncias usados diariamente para desenvolvimento dos trabalhos técnicos em diversos setores, sendo que as ambulâncias deverão estar em perfeita condição de uso para o traslado dos pacientes urgentes e emergenciais para tratamento em Juína e Cuiabá/MT.
Valor Global: R\$ 3.000,00
Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/04/2012.
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): J.C.B. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Publicado por:
 Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:5C6D9BDF

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº108/2012
Origem: Processo de Dispensa nº. 003/2012
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e ELVIO JOSE TEIXEIRA PINOTTI - ME
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços médicos para prestação de serviços como CLINICO GERAL e CIRURGIÃO, em caráter emergencial para preenchimento de 02 (duas) vagas, junto ao Hospital Municipal André Maggi, com jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais em dias úteis, onde o profissionais médicos prestarão serviços de atendimento médico ambulatorial, cirurgias e atendimentos de Urgência e Emergência, bem como a realização de 84 (oitenta e quatro) PLANTÕES de 12 (doze) horas cada um, conforme escala mensal a ser elaborada pela diretoria Clínica do Hospital Municipal André Maggi de Colniza, e 84 (oitenta e quatro) plantões de SOBRE AVISO de 12 (doze) horas cada, dentro da Unidade do Hospital Municipal André Maggi, e a prestação de serviços de DIREÇÃO CLINICA HOSPITALAR.

Publicado por:
 Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:979DAA6D

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº108/2012
Origem: Processo de Dispensa nº. 003/2012
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e ELVIO JOSE TEIXEIRA PINOTTI - ME
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços médicos para prestação de serviços como CLINICO GERAL e CIRURGIÃO, em caráter emergencial para preenchimento de 02 (duas) vagas, junto ao Hospital Municipal André Maggi, com jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais em dias úteis, onde o profissionais médicos prestarão serviços de atendimento médico ambulatorial, cirurgias e atendimentos de Urgência e Emergência, bem como a realização de 84 (oitenta e quatro) PLANTÕES de 12

(doze) horas cada um, conforme escala mensal a ser elaborada pela diretoria Clínica do Hospital Municipal André Maggi de Colniza, e 84 (oitenta e quatro) plantões de SOBRE AVISO de 12 (doze) horas cada, dentro da Unidade do Hospital Municipal André Maggi, e a prestação de serviços de DIREÇÃO CLINICA HOSPITALAR.
Valor Global: R\$ 78.800,00
Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): ELVIO JOSE TEIXEIRA PINOTTI – ME

Publicado por:
 Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:FD6DC006

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº109/2012
Origem: Processo de Dispensa nº. 002/2012.
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e MARGARETH LIEZ SAAD
Objeto: Prestação de Serviços de Serviços Médicos CLINICA GERAL, em caráter emergencial para preenchimento de 01 (uma) vaga, no (PSF) Programa Saúde da Família, localizado á Avenida do Contorno s/nº, nesta cidade de Colniza/MT, onde o mesmo prestará os serviços de atendimento médico ambulatorial, especialidade de Clínica Geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, ou conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e quando solicitado pela Secretaria de Saúde, atender aos programas de prefeitura Itinerante.
Valor Global: R\$ 31.500,00
Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/05/2012
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): MARGARETH LIEZ SAAD

Publicado por:
 Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:1AD0E0A8

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº110/2012
Origem: Pregão Registro de Preço (Presencial) nº 09/2012
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e M. L. PITERI TURISMO- ME
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de FRETE AÉREO, para Traslado dos Pacientes Encaminhados em Caráter Emergencial para Tratamento Especializado fora do Domicílio, conforme boletim de regularização de Urgência e Emergências dos Pacientes, devido à distância e as péssimas condições das estradas.
Valor Global: R\$29.700,00
Vigência: início em 12/03/2012 e término em 12/06/2012.
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): M. L. PITERI TURISMO – ME

Publicado por:
 Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:A77AC89B

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº111/2012
Origem: Processo de Pregão (Presencial) nº. 004/2012
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DIAS DA SILVA & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, para atender as necessidades de pavimentação asfáltica no município ressaltando que o mesmo trará conforto, benefícios, boa aparência e segurança a população, através da Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura.
Valor Global: R\$ 43.560,00
Vigência: início em 13/03/2012 e término em 13/04/2012.
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): DIAS DA SILVA & CIA LTDA - ME

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:86B04D70

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº112/2012
Origem: Pregão Registro de Preço (Presencial) nº. 004/2012
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e CEREZOLI & SANTOS LTDA – EPP
Objeto: Locação de um **Rolo Compactador e um Caminhão Espagiador**, para dar continuidade às obras de Pavimentação Asfáltica na cidade de Colniza/MT.
Valor Global: R\$ 184.000,00
Vigência: início em 13/03/2012 e término em 13/07/2012
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): CEREZOLI & SANTOS LTDA – EPP

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:55D87A69

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº113/2012
Origem: Processo Presencial Registro de Preço Pregão nº. 004/2012.
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
Objeto: Aquisição de Material de consumo (Emulsão Asfáltica e cm-30), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura, para a realização da Pavimentação Asfáltica no Município.
Valor Global: R\$ 65.850,00
Vigência: início em 15/03/2012 e término em 15/04/2012
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:6F23A495

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº114/2012
Origem: Processo de Pregão (Presencial SRP) nº. 019/2011.
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e MAYCON F REQUENA PEÇAS-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS para MANUTENÇÃO dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor Global: R\$ 3.122,80
Vigência: início em 15/03/2012 e término em 15/04/2012
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): MAYCON F REQUENA PEÇAS-ME

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:C5BCC8A4

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº115/2012
Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 015/2012.
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e C. C. I COLNIZA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GENEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades do Departamento de Água e da Secretaria Municipal de Obras.
Valor Global: R\$190,00
Vigência: início em 15/03/2012 e término em 15/05/2012
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): C. C. I COLNIZA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:BE853F57

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº038/2012
Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 027/2011.
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DENTAL CENTRO OESTE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em caráter emergencial para suprir a demanda do atendimento diário e contínuo dos pacientes do Hospital Municipal André Maggi.
Valor Global: R\$25.002,15
Vigência: início em 09/02/2012 e término em 09/03/2012.
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:4DCB4A1A

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº039/2012
Origem: Processo nº. 40.200131/2012.
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DALF INTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Prestação de Serviços de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA (SITE SURVEY) – com Objetivo de verificar Disponibilidade, Escalabilidade, Gerenciabilidade, Interoperabilidade e Área de Cobertura para Implantação de Célula Digital (Projeto de Inclusão Digital).
Valor Global: R\$4.997,00
Vigência: início em 09/02/2012 e término em 09/03/2012.
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): DALF INTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:96E022E7

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº048/2012
Origem: Processo de nº. 40.200181/2012.
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e MOACYR MANDADORI – ME
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços LABORATORIAIS, pois o mesmo é o único Habilitado a realizar Exames CITOPATOLOGICOS, considerando que nosso Laboratório não tem equipamento e Profissionais capacitados para realização deste Exames e necessitamos com Caráter de Emergencial, e no Comprimento das Metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.
Valor Global: R\$1.441,00
Vigência: início em 13/02/2012 e término em 13/03/2012.
Contratante: Nelci Capitani
Contratado (a): MOACYR MANDADORI – ME

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:50576BC3

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº049/2012
Origem: Processo administrativo nº 40.200178/2012.
Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e O. L. DE OLIVEIRA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE CANELAS ACRÍLICAS, para o IV Encontro da Mulher Rural, que será realizada no dia 08 de março na

escola Bom Jesus em Comemoração ao dia **Internacional da Mulher**, tendo com Tema: **Mulher Rural Contribuindo com o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar**, segue anexo o Cronograma.

Valor Global: R\$4.997,00

Vigência: início em 13/02/2012 e término em 13/03/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a) O. L. DE OLIVEIRA – ME

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:E0A2BA8F

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº049/2012

Origem: Processo administrativo nº 40.200178/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **O. L. DE OLIVEIRA - ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CANELAS ACRÍLICAS, para o IV Encontro da Mulher Rural, que será realiza no dia 08 de março na escola Bom Jesus em Comemoração ao dia **Internacional da Mulher**, tendo com Tema: **Mulher Rural Contribuindo com o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar**, segue anexo o Cronograma.

Valor Global: R\$4.997,00

Vigência: início em 13/02/2012 e término em 13/03/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a) O. L. DE OLIVEIRA – ME

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:D3C24291

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº051/2012

Origem: Processo de Pregão Registro de Preço (Presencial) nº. 003/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **CEREZOLI & SANTOS LTDA**

Objeto: contratação da CONTRATADA acima qualificada, para Prestação de Serviços de Locação de Horas/Máquinas, conforme Edital PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2012.

Valor Global: R\$699.970,00

Vigência: início em 14/02/2012 e termino em 14/05/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): CEREZOLI & SANTOS LTDA

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:73DEFDA8

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº044/2012

Origem: Pregão Presencial SRP nº 001/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **AUTO POSTO CENTRO NORTE LTDA**

Objeto: Aquisição de Combustível, para Abastecimento e Manutenção dos Veículos e Motos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os mesmos serão usados no Distrito do Três Fronteiras nas Ações da Atenção Básica Municipal.

Valor Global: R\$4.867,64

Vigência: início em 09/02/2012 e término em 09/05/2012.

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): AUTO POSTO CENTRO NORTE LTDA

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:4653B585

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº116/2012

Origem: Processo de Pregão Registro de Preço (Presencial) nº. 007/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **EZIQUEL NEVES DA SILVA- ME**

Objeto: Locação de 01 (um) Ônibus que será utilizado para o deslocamento da Seleção Esportiva de Colniza/MT, com Saída: Dia 15/03 às 7:00 horas em frente à Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz, de onde conduzirá a equipe da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer junto com a Seleção Esportiva de Colniza, ao município de Brasnorte/MT. **Chegada em Brasnorte:** Dia 16/03 às 13:00 horas, onde o ônibus dará assistência à equipe da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer, junto com a Seleção Esportiva de Colniza, na participação do evento que terá duração de 03 dias, comSaída de Brasnorte: Dia 18/06 às 21:00 horas e Chegada em Colniza: Dia 19/03 às 15:00 horas, perfazendo um total de 1009 Km (mil e nove quilômetros) rodados.

Valor Global: R\$ 4.490,05

Vigência: 15/03/2012 e término em 26/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:9967BC3B

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº116/2012

Origem: Processo de Pregão Registro de Preço (Presencial) nº. 007/2012.

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e **EZIQUEL NEVES DA SILVA- ME**

Objeto: Locação de 01 (um) Ônibus que será utilizado para o deslocamento da Seleção Esportiva de Colniza/MT, com Saída: Dia 15/03 às 7:00 horas em frente à Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz, de onde conduzirá a equipe da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer junto com a Seleção Esportiva de Colniza, ao município de Brasnorte/MT. **Chegada em Brasnorte:** Dia 16/03 às 13:00 horas, onde o ônibus dará assistência à equipe da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer, junto com a Seleção Esportiva de Colniza, na participação do evento que terá duração de 03 dias, comSaída de Brasnorte: Dia 18/06 às 21:00 horas e Chegada em Colniza: Dia 19/03 às 15:00 horas, perfazendo um total de 1009 Km (mil e nove quilômetros) rodados.

Valor Global: R\$ 4.490,05

Vigência: 15/03/2012 e término em 26/03/2012

Contratante: Nelci Capitani

Contratado (a): EZIQUEL NEVES DA SILVA- ME

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:AFAAB478

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº.003/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

Contratado: Maria Nilza Batista Fiúza

Objeto: Locação de imóvel Comercial para o prédio do INSS

Valor: R\$ 18.300,00

Vigência: 02/01/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:8C4389B3

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº.003/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

Contratado: Maria Nilza Batista Fiúza

Objeto: Locação de imóvel Comercial para o prédio do INSS

Valor: R\$ 1.617,87**Vigência: 13/02/2012 a 31/12/2012****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:01CC1C91

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº.014/2010.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT.**Contratado:** Franklin Alves dos Santos**Objeto:** Prestação de serviços Técnico Agrícola.**Valor: R\$ 3.000,00****Vigência: 02/01/2012 a 01/03/2011.****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:BD3FB683

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº.018/2010.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT.**Contratado:** João Teixeira dos Santos**Objeto:** Locação de imóvel para o prédio da Apeiara.**Valor: R\$ 9.595,00****Vigência: 02/01/2012 a 30/11/2012****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:9DF3DE4F

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato de nº.019/2010.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT.**Contratado:** Ezequiel Neves da Silva - Me**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do NEAD – Núcleo de Educação Aberta e a Distancia.**Valor: R\$ 12.000,00****Vigência: 02/01/2012 a 30/04/2012****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:44FCBB81

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato de nº.029/2010**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT.**Contratado:** Brito da Costa & Cia Ltda – Me.**Objeto:** Locação de imóvel comercial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**Valor: R\$ 42.600,00****Vigência: 02/01/2012 a 30/04/2012****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:BA93E556

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº.031/2011.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT.**Contratado:** L.R. da Silva Bernardi – Me.**Objeto:** Prestação de serviços de Assessoria Contábil Pública, Administrativa e Financeira, Planejamento e Prestação de Contas, com responsabilidade Técnica.**Valor: R\$ 81.500,00****Vigência: 01/03/2012 a 31/12/2012.****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:5FD0757F

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº.127/2011.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT.**Contratado:** Acpi - Assessoria Consultoria Planejamento E Informática Ltda**Objeto:** Contratação de empresa para a elaboração de concurso público no preenchimento de vagas da prefeitura municipal de colniza conforme edital de licitação.**Vigência: 16/03/2012 a 16/04/2012****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:A6467AA0

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº.038/2011.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT.**Contratado:** Inês Feitosa de Lima**Objeto:** Locação de imóvel para instalação do Peti Programa de erradicação do trabalho Infantil**Valor: R\$ 8.211,43****Vigência: 02/01/2012 a 28/10/2012****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:0E8CB99A

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº.047/2011.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT.**Contratado:** Labormat – Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**Objeto:** Locação de Imóvel para a instalação e funcionamento do Laboratório Municipal.**Valor: R\$ 54.000,00****Vigência: 02/01/2012 a 30/09/2012****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:BFED37C5

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº.048/2011.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT.**Contratado:** Loi Lopes - Me**Objeto:** Locação de Imóvel onde está instalado o CRIDAC – Centro de Reabilitação Integrado Dom Aquino Correa.**Valor: R\$ 9.000,00****Vigência: 02/01/2012 a 30/09/2012****Publicado por:**

Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles

Código Identificador:7FA580E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Publica Nº 01/2012 – PMC**PROCESSO: 52300436/2012**

O Município de Colniza/MT comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Nº. 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. O prazo para a entrega dos envelopes será no dia 13 de abril de 2012, no horário as 08h00, na Prefeitura Municipal de Colniza, junto ao setor de Licitação, situado na avenida tarumã, nº 116, Centro.

Colniza - MT 28 de março de 2012.

RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:12301805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2012 – PMC PROCESSO: 52.300466/2012

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, O Objeto da presente licitação é o **Registro de Preços visando futura e eventual Prestação de serviços de limpeza de fossas nas escolas Urbanas, Creches, Pré – Escolas e Escola Valmir Neumann do Distrito do Guariba**, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) parte integrante do edital, para atender as necessidades desta municipalidade.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **16 de abril de 2012, às 08h00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08h00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo Site www.colniza.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min as 13h00min horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** ou via e-mail prefeituracolniza@hotmail.com a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza- MT 28 de março de 2012.

ANTONIO APOLINÁRIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:73725A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Resultado do Concurso Público 001/2011

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) ADVOGADO - SEDE			
JOELSON PINNHEIRO LISBOA	01394	6,25	1º
ANDRESSA DOMICIANO DE SOUZA	00905	6,00	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS	00165	5,75	3º
Cargo: (2) ASSISTENTE SOCIAL - SEDE			
THATYANE DOMINGUES MOREIRA	01209	7,00	1º
EDINEI SANTOS DA SILVA	01220	5,00	2º
Cargo: (3) ENGENHEIRO AGRONOMO - SEDE			
JOSE AUGUSTO BAHLS	00746	5,75	1º
Cargo: (4) ENGENHEIRO CIVIL - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (5) PSICÓLOGO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (6) BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (7) MEDICO VETERINÁRIO - SEDE			
CLEBER FERNANDO ANANIAS	01699	7,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
REINALDO KENEDE ALVES	00901	6,25	2º
Cargo: (8) ENGENHEIRO FLORESTAL			
FERNANDO NASCIMENTO FERNANDES	00479	8,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
JAKELAINE BERTOL	00080	6,00	2º
JOAREZ LEMES DA SILVA	00095	6,00	3º
ELZA APARECIDA MARQUES	01138	5,75	4º
JOHANNES DOS SANTOS ROCHA	01511	5,75	5º
LIDILENE GERLACH	01273	5,25	6º
DIOGO GERÔNIMO SCHIELKE LOFFI	00733	5,25	7º
Cargo: (9) TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (10) ODONTÓLOGO - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (11) ODONTÓLOGO - DISTRITO GUARIBA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (12) ENFERMEIRO - SEDE			
ADRIANO JOHNNY FIGUEROA PAES LANDIM	01414	6,25	1º
RODRIGO DORNELES DO NASCIMENTO	00018	6,00	2º
ALESSANDRO FAUSTINO POLASTRINI	00678	6,00	3º
KARLA PINHEIRO MARQUES	00452	6,00	4º
ERVESON PEREIRA DE SOUZA	00239	5,50	5º
DAIANY CHRISTINA DE ARAUJO CAMPOS	00653	5,50	6º
ESOLINA NIMER BUSS	01485	5,25	7º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
MARINEZ OLIMPIA DA CUNHA	01702	5,25	8º
DANIELLA FERREIRA BATISTA DE MATOS	00023	5,25	9º
ROSILANE SILVA COSTA	01149	5,25	10º
KARINA CARMEN FIGUEROA LANDIM	01419	5,00	11º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (13) ENFERMEIRO - DISTRITO GUARIBA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (14) ENGENHEIRO SANITARISTA - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (15) FARMACEUTICO / BIOQUIMICO - SEDE			
SUELLEN ROLON DE SOUZA SILVA	00341	6,25	1º
Cargo: (16) FISIOTERAPEUTA - SEDE			
LUCIENE CRISTINA DE MELO	00887	6,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
CAMILA PEREIRA SCHUCK	00703	5,50	2º
Cargo: (17) NUTRICIONISTA - SEDE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (18) BIÓLOGO - SEDE			
GIRLENE SILVA LIMA LOPES	00017	6,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
GILMAR FAGUNDES LIMA	01005	5,25	2º
Cargo: (19) CONTROLADOR INTERNO - SEDE			
SANDRA GUGEL	00130	7,00	1º
Cargo: (20) MÉDICO CLINICO GERAL - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (21) MEDICO CLINICO GERAL - DIST.GUARIBA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (22) MEDICO CIRURGIÃO - SEDE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (23) PROF.PEDAG.PÓLO CECILIA MEIR.E S.ANEXAS			
LEONICE APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA	00133	7,25	1º
ZENEIDE SANTOS MODESTO	00867	6,25	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
CELSON ALGUSTO DEL SARTO	01671	5,25	3º
Cargo: (24) PROF.PEDAG.PÓLO MANOEL BANDELE S.ANEXAS			
PAULO SERGIO LOPES	00794	6,25	1º
ROSENILDA PEREIRA ALVES	00319	5,75	2º
EDENA AUGUSTA DA SILVA	01219	5,25	3º
ROSANIA VALDOMIRA CORREA	01035	5,00	4º

Cargo: (25) PROF.PEDAG.PÓLO MARIA QUIT.E S.ANEXAS			
DANIELA NOVAES RODRIGUES	00959	6,50	1º
MIRIAM FURLAN	00600	6,25	2º
Cargo: (26) PROF.PEDAG.PÓLO VITAL BRASIL E S.ANEXAS			
CARLOS ROBERTO FONSECA	01665	6,75	1º
VOLNEI SERGIO DE SALES	01594	5,25	2º
MARIZETE DEDE DE SOUZA	01123	5,00	3º
Cargo: (27) PROF.PEDAG.PÓLO TANCREDO NEVES E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (28) PROF.PEDAG.PÓLO VISCONDE DE M. E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (29) PROF.PEDAG.PÓLO BARTOLOMEU B.E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (30) PROF.PEDAG.PÓLO GRACILIANO R.E S.ANEXAS			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (31) PROF.PEDAG.PÓLO VALMIR NEUMANN E S.ANEXAS			
SIRLENE FERREIRA DA SILVA QUERES	01366	6,75	1º
HERMES PIRES	01536	6,25	2º
CRISTIANE TATIARA DA SILVA	01454	5,50	3º
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	01500	5,25	4º
Cargo: (32) PROF.PEDAG.PÓLO IRMÃ L.PIOVESAN S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (33) PROF.PEDAGOGICA- ED.INFANTIL-SEDE			
GISLENE TRINDADE BOABAI BRANDÃO	00055	6,25	1º
ROSELENE FRANCISCA PIMENTEL	00769	6,25	2º
WANDERSON FERNANDES BENTO	01108	6,25	3º
PAULINELLI BONETTO DA SILVA	01081	5,75	4º
GILDETE CARDOSO SANTOS	01264	5,50	5º
FRANCISCA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	00257	5,00	6º
Cargo: (34) PROF.LETRAS - SEDE			
ELAINE XAVIER PEREIRA	00342	6,25	1º
CÉLIA CRISTINA DA SILVA	01310	6,00	2º
GERALDA ROSILENE DA SILVA	00253	6,00	3º
DEUZA GOMES DA SILVA	00835	5,25	4º
ADINA DA SILVA	01367	5,25	5º
MANOEL LIMA DA SILVA	00445	5,00	6º
Cargo: (35) PROF.LETRAS-PÓLO CECILIA MEIR.E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (36) PROF.LETRAS-PÓLO MANOEL BAND.E S.ANEXAS			
MARLENE PEREIRA BARBOSA	00606	5,75	1º
Cargo: (37) PROF.LETRAS-PÓLO MARIA QUIT.E S.ANEXAS			
ALEILDO MARTINS ALMEIDA	00994	6,00	1º
Cargo: (38) PROF.LETRAS-PÓLO VITAL BRASIL E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (39) PROF.LETRAS-PÓLO TANC.NEVES E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (40) PROF.LETRAS-PÓLO VISC.DE MAUÁ E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (41) PROF.LETRAS-PÓLO BARTOL.BUENO E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (42) PROF.LETRAS-PÓLO GRACIL.RAMOS E S.ANEXAS			
GRASIANE GALTER	01411	6,75	1º
Cargo: (43) PROF.LETRAS-PÓLO V.NEUMANN E S.ANEXAS			
ELIAS DA SILVA ALMEIDA	00657	5,50	1º
Cargo: (44) PROF.LETRAS-PÓLO IRMA L.PIOVESAN E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (45) PROF.MATEMATICA - SEDE			
EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	01444	6,00	1º
Cargo: (46) PROF.MATEMATICA-P.CECILIA MEIREL.E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (47) PROF.MATEMATICA-P.MAN.BANDEIRA E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (48) PROF.MATEMATICA-P.MARIA QUITERIA E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (49) PROF.MATEMATICA-P.VIT.BRASIL. E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (50) PROF.MATEMATICA-P.TANC.NEVES E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (51) PROF.MATEMATICA-P.VISCONDE MAUA E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (52) PROF.MATEMATICA-PBARTOL.BUENO E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (53) PROF.MATEMATICA-P.GRAC.RAMOS E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (54) PROF.MATEMATICA-P.VALM.NEUMANN E S.ANEXAS			
RAFAEL FUZETTI AXELSON	00723	5,00	1º
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	00109	5,00	2º
Cargo: (55) PROF.MATEMATICA-P.IRMÃ L.PIOVESAN E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (56) PROF.HISTORIA - SEDE			
JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	01308	7,00	1º
IZAIAS DE LACERDA PEREIRA	00248	7,00	2º
LEONARDO GOMES BARBOSA	01064	6,75	3º
IGOR HENRIQUE DE MELO FERNANDES	00557	6,00	4º

SILUANE APARECIDA BARROS	00286	6,00	5º
Cargo: (57) PROF.HISTORIA-P.CEC.MEIRELES E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (58) PROF.HISTORIA-P.MAN.BANDEIRAS E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (59) PROF.HISTORIA-P.MARIA QUITERIA E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (60) PROF.HISTORIA-P.VITAL BRASIL E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (61) PROF.HISTORIA-P.BARTOL.BUENO E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (62) PROF.HISTORIA-P.GRACIL.RAMOS E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (63) PROF.HISTORIA-P.VALMIR NEUMANN E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (64) PROF.HISTORIA-P.IRMÃ L.PIOVESAN E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (65) PROF.GEOGRAFIA - SEDE			
RICARDO SILVA ACOSTA	01299	5,50	1º
Cargo: (66) PROF.GEOGRAFIA - P.MAN.BANDEIRA E S.ANEXAS			
IVAN LARA RODRIGUES	01258	5,75	1º
Cargo: (67) PROF.GEOGRAFIA-P.MARIA QUIT.E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (68) PROF.GEOGRAFIA-P.TANC.NEVES E S.ANEXAS			
SILVIO RENATO ARAUJO SILVA	00540	6,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
GRACIELLE PATRICIA DE MORAES	01038	5,25	2º
Cargo: (69) PROF.GEOGRAFIA-P.VALM.NEUMANN E S.ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (70) PROF.CIENCIAS - SEDE			
MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY	01286	6,00	1º
LEO ANTONIO CARDOSO	00960	5,75	2º
Cargo: (71) PROF.CIENCIAS- VALMIR NEUMANN			
SANDRA MARIA BREDÁ	00875	6,50	1º
Cargo: (72) PROF.LET.HAB.LING.PORTUG.E INGLESA-SEDE			
VERA LÚCIA QUINI	00753	6,50	1º
Cargo: (73) PROF.ED. FISICA - SEDE			
FABIO MARCELO VAZ	00026	6,75	1º
Cargo: (74) AGENTE DE INSPEÇÃO - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (75) FISCAL DE CONSUMO DE ÁGUA-SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (76) TOPOGRAFO - SEDE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (77) TECNICO AGRICOLA - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (78) TECNICO EM AGROPECUÁRIA - SEDE			
REGINALDO SILVA GONÇALVES	01349	5,25	1º
GILSON DE OLIVEIRA	00599	5,00	2º
Cargo: (79) AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE			
CLEUSA MENDES DE SOUZA DORNELLO	00689	7,63	1º
PABLO ALVES LOPES	01463	6,92	2º
PRISCILA MUNDT	00594	6,70	3º
EUMISSOM ALVES BATISTA	01596	6,55	4º
ROSANA DE LIMA	00438	5,97	5º
SERGIO DUTRA PEREIRA	00205	5,60	6º
KATIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	00395	5,47	7º
Cargo: (80) TECNICO EM CONTABILIDADE - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (81) INSTRUTOR DESPORTIVO - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (82) TECNICO EM ENFERMAGEM - SEDE			
MIRIAN SCAFFI MENDES NUNES	00292	6,00	1º
LIDIA FERREIRA MIRANDA	00656	6,00	2º
AMANDA CARLAS GONÇALVES ALVES	00460	6,00	3º
ROSANA NUNES DOS SANTOS	00187	5,75	4º
KARLA SILVEIRA BARBOSA	00312	5,50	5º
MARINALVA GOMES DA SILVA	01311	5,50	6º
IVANILDE DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	00132	5,25	7º
Cargo: (83) TECNICO EM ENFERMAGEM-DIST.GUARIBA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (84) TECNICO EM ENFERMAGEM -DIST.T.FRONTIERS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (85) TECNICO EM RAI0 - X - SEDE			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
MIRIAN ROSA DA FONSECA	01597	5,75	1º
Cargo: (86) TECNICO EM LABORAT.BIOQUIMICO-SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (87) TECNICO EM HIGIENE BUCAL-SEDE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (88) TEC.EM HIGIENE BUCAL-DIST.GUARIBA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (89) AGENTE DE VIG.SANITARIA - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (90) AGENTE DE VIG.EPIDEMIOLOGICA-SEDE			

NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (91) MENSAGEIRO - SEDE			
REGINA NEGRISOLI DOS SANTOS	01056	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
VAGNER GOMES SALVATI	01616	6,33	2º
ISABEL CRISTINA MACHADO PINTO MORETTO	01216	6,33	3º
Cargo: (92) SERVIÇOS GERAIS-SEDE E Z.RURAL			
FERNANDA GOMES CUNHA CURTY	00941	9,00	1º
ANDREA BARBOSA DE FARIAS	01093	8,67	2º
ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANÇA	01239	8,67	3º
REGINALDO ROCHA DE OLIVEIRA	01374	8,67	4º
ALINE APARECIDA XAVIER	00586	8,67	5º
JOCENI MEDEIROS DA SILVA	01228	8,67	6º
KATIANA DE SOUZA SILVA	00670	8,67	7º
ALCINEIA FELIX BOARO	00468	8,33	8º
ALZIRA TOLIN REIS	01118	8,33	9º
IVANILDA PEREIRA DE ARAUJO	01684	8,33	10º
CLAUDINÉIA FREDERICO LOOSE	00193	8,33	11º
WANIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	01347	8,33	12º
LAURIANA DE OLIVEIRA PARADELA	01047	8,33	13º
LEIA FABIANO ZIMMERMANN	00756	8,33	14º
JUCILEI APARECIDA BROISLER TEIXEIRA	00501	8,33	15º
JANDIRA RODRIGUES SALOMAO DA SILVA	00910	8,00	16º
ISABEL ASSIS DE OLIVEIRA	00698	8,00	17º
NEIDE MATIAS DA COSTA	00121	8,00	18º
ANA MARIA DA GLORIA FARIAS	00070	8,00	19º
APARECIDA SOARES CANUTO	00064	8,00	20º
MARIA JOSE LUCENA DA SILVA	00315	8,00	21º
IVO SIMÕES PEREIRA	01147	8,00	22º
JAKIANE VALENTIN MARCELINO	01571	8,00	23º
ADELAIDE CORRREA QUEIROZ	00124	8,00	24º
ADIMÉLIA DA SILVA	01142	8,00	25º
SOLANGELA LIMA DE SA	00536	8,00	26º
ERINEIA MENDONÇA PEREIRA	01294	8,00	27º
LUCIANA TENORIO DA SILVA	01150	8,00	28º
MALVA DE SOUZA ALVES	01436	8,00	29º
EDIVANI LUCIO TEODORO	01180	8,00	30º
JOSIANE VOLTOLINI DA SILVA	00788	8,00	31º
LUCINÉIA DA SILVA MALONYAI	00209	8,00	32º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
LUCIENE SILVA LIMA HERMISDOF	00314	8,00	33º
LIZETE TEIXEIRA BALIEIRA	00790	8,00	34º
ANA VALDIVINA DA SILVA	00394	8,00	35º
ROSELI ANDRADE DOS SANTOS	00154	8,00	36º
GRACIELE RODRIGUES DE SOUZA	00581	8,00	37º
WESLEN ALAN SANTOS LANGA	00999	8,00	38º
AURICEIA DA SILVA PONTES	01681	7,67	39º
ROSANA DOS SANTOS SILVA	01187	7,67	40º
ANDREIA CARVALHO RAMOS	01416	7,67	41º
ALISON JONATHAN SILVA	00642	7,67	42º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
SONIA SOUZA ROCHA	01181	7,67	43º
LUZINETE DA SILVA CUNHA	00118	7,67	44º
GERTRUDES PEDRONI	00372	7,67	45º
UENDER GABRIEL SOUZA FARIAS	00968	7,67	46º
ROSIMERI CRUZ NEVES	01290	7,67	47º
MADALENA ALMEIDA DA CRUZ	01222	7,67	48º
NUBIA BARBOSA DE LIMA FLORIPÉ	01425	7,67	49º
ELDITE NASCIMENTO MOREIRA	01141	7,67	50º
FABIANE DA ROCHA BLACHTEKAK	00073	7,67	51º
WELLYNGTON FLORIANO DE LIMA	00159	7,67	52º
SIMONE SANTOS LEITE	00508	7,67	53º
EDNEIA RODRIGUES DE SOUZA	00736	7,67	54º
CIRLEI BRAZ FIRMINO	00970	7,67	55º
HELENA APARECIDA DE SOUZA	01168	7,67	56º
JUCINEIA GOES DA SILVA	01383	7,67	57º
GUSTAVO TEODORO DE SOUZA	01566	7,67	58º
GESU ALVES QUEIROZ	01360	7,67	59º
ILDA DE QUADROS LIMA	01603	7,67	60º
ANA PAULA LIMA BAUER	01247	7,67	61º
CLESIA KARINA LOPES DA COSTA	01008	7,67	62º
LIANA EMILIA DA ROCHA MACHADO	00648	7,67	63º
SILGNEZ APARECIDA DA SILVA ALVES	00488	7,67	64º
MARCILEIA CRISPIN DE OLIVEIRA	00041	7,67	65º
CLARINES GIACOBBO DE CASTILHOS	01161	7,67	66º
LUCINEIA MARCIA DE SOUZA	00906	7,67	67º
GISELE SANTOS DA SILVA	01197	7,67	68º
SIMONE DE PAULA OLIVEIRA	01325	7,67	69º
GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	01190	7,67	70º
DAMARIS CASSIANE FLORA	01577	7,67	71º
DEYZE ZACAMAE DA SILVA LEMES	00393	7,67	72º
ELIANE PEREIRA LOPES	00031	7,67	73º
TATIANE OLIVEIRA TRINDADE	00978	7,67	74º
ELVIRA APARECIDA ALVES	00636	7,67	75º
SILVIA MENDES DA ROSA	01221	7,67	76º
MARCIA DE SOUZA	00232	7,67	77º

JUCELY MOREIRA GAMA DA SILVA	01521	7,67	78º
ADRIANA MENDES DE SOUZA	00439	7,67	79º
GISLAINE COSTA PEREIRA	00062	7,67	80º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
GRACIELE DOS ANJOS OLIVEIRA	00783	7,33	81º
IVANETE FERRI	01230	7,33	82º
VALERIA PAZETTO DE SA	01217	7,33	83º
ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	00764	7,33	84º
TANIA SEVERINA DE LIMA	00168	7,33	85º
LEIDIANE MENDES DE SOUZA SANTOS	00758	7,33	86º
LOURDES ALVES DOS SANTOS SCHRAM	00161	7,33	87º
CLAUDINEIA DIAS DE CASTILHOS	01381	7,33	88º
MARIS MEIRI REGINA PEIXOTO DOS SANTOS	00705	7,33	89º
ELSO SANTOS DA SILVA	01452	7,33	90º
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	00119	7,33	91º
ERICA MARIA MENDES DA SILVA	00307	7,33	92º
JOCIRLEY GERMANO DA SILVA	01661	7,33	93º
GELDA NUNES DA CUNHA	01516	7,33	94º
FERNANDA PURCINO	00036	7,33	95º
SANDRA RODRIGUES DA SILVA	00539	7,33	96º
EDINEUZA DE SOUZA DUTRA	00747	7,33	97º
ERIKA GOMES DE OLIVEIRA	00034	7,33	98º
LORENA GOMES DE LIRIO	00664	7,33	99º
DAYANE TARGINO	00751	7,33	100º
ANA LUCIA MALONYAI	01178	7,33	101º
ADERLIZE DA SILVEIRA SILVA	01300	7,33	102º
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	00515	7,33	103º
QUEZIA MARCELINO RODRIGUES	00537	7,33	104º
MARIA APARECIDA EUGENIO MEDEIROS	00277	7,33	105º
FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA	01353	7,33	106º
ELIZANGELA DA SILVA GONÇALVES	01091	7,33	107º
LUCIENE MARTINS ALMEIDA ROSSOW	00527	7,33	108º
ELZA GOMES BATISTA SOARES	01375	7,33	109º
LUZIA DOS REIS	00191	7,33	110º
ADENILZA ALVES DOS SANTOS	00574	7,33	111º
MARCIA DUTRA PEREIRA	00849	7,33	112º
SIMONE APARECIDA SCHUNK	00363	7,33	113º
FERNANDA GALVÃO COUTINHO	00797	7,33	114º
SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	01253	7,00	115º
ANTONIO MARCOS FERREIRA	00474	7,00	116º
JURANDIR VENTURA	00322	7,00	117º
VALDINEIA ALVES DE PAULA DA SILVA	01238	7,00	118º
TELMA DE OLIVEIRA SILVA	00823	7,00	119º
ROSENILDA FERNANDES	00279	7,00	120º
MARCELO BENTO DOS SANTOS	00229	7,00	121º
CÉLIA OLIVEIRA DA CRUZ LEITE	01364	7,00	122º
SALETE ROSA DOS SANTOS	01501	7,00	123º
GEANI ROCHA DOS SANTOS	00674	7,00	124º
LUIZA LIMA BORGES DUTRA	00858	7,00	125º
EDIANA FERREIRA LOPES	00446	7,00	126º
CLAUDJANE GERVASIO VIEIRA BATISTA	00256	7,00	127º
EDNA INACIO DA ROCHA OLIVEIRA	01048	7,00	128º
MARIA DE LOURDES SILIRIO DIONISIO	00066	7,00	129º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
GETULIO GUIZZARDI	01089	7,00	130º
MARINEZ BIANCHIN	00860	7,00	131º
ADRIANA REGINA BENTO DA SILVA SANTOS	00518	7,00	132º
KATIANE DE JESUS OLIVEIRA	01307	7,00	133º
NELTON DIONI SANTOS NASCIMENTO	01229	7,00	134º
ENIVALDO FERREIRA PEREIRA	01114	7,00	135º
EDINEUZA FRANCISCO XAVIER DE OLINDA	00091	7,00	136º
EDNA MARIA SOUZA SILVA	01240	7,00	137º
ARMINDA MOREIRA DA SILVA	00893	7,00	138º
ELIANE VIEIRA PINTO FLORENCIO	00498	7,00	139º
SUELI DA SILVA	00782	7,00	140º
IVANIA DA SILVA CAMPOS	00058	7,00	141º
SILVANA BENILDA DE OLIVEIRA	00818	7,00	142º
ELISANGELA MACHADO DO CARMO	00346	7,00	143º
MARIA ROSA LOPES DA COSTA	00481	7,00	144º
ROSANE DE FATIMA SITOWSKI	01231	7,00	145º
ELIENE DE SOUZA SILVA	00700	7,00	146º
FABIANA MARTINS RAMOS	01192	7,00	147º
ELIVAINÉ KESTER DUARTE	01130	7,00	148º
FABIANA DO NASCIMENTO RECEPUTE	00339	7,00	149º
CLARICE APARECIDA PONTE	00391	7,00	150º
GEDEAM GONÇALVES FERREIRA	00336	7,00	151º
MARCIELE BOECKER DOS SANTOS	00675	7,00	152º
ALINE DE SOUZA CIESLAK	01321	7,00	153º
ANGELA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	00772	7,00	154º
MIRIAM BUENOS AYRES DE FARIAS	00443	7,00	155º
ADENIUZA FRANCISCO DIAS	00167	7,00	156º
NILCEIA MORAES SIMAO DUTRA	01248	7,00	157º
MARIA JOSE AZZI DA SILVA	00504	7,00	158º
DELZENIRA DE MOURA	00634	7,00	159º
ODILENE DE SOUZA COELHO	01647	7,00	160º
EUCLEDENICE DOS SANTOS DA SILVA	01092	6,67	161º

MARIA DA PENHA MOREIRA MACHADO	00990	6,67	162º
ELIETE PEREIRA DE SOUSA	00949	6,67	163º
VERA LUCIA RODRIGUES	01651	6,67	164º
ELIANE DA SILVA	00852	6,67	165º
CLAUDICEIA PAULINA DE ALMEIDA	00828	6,67	166º
LUCIANE DA SILVA	00671	6,67	167º
JOAO BATISTA BRUNO DE SOUZA	01215	6,67	168º
ROSE DA SILVA OLIVEIRA	01040	6,67	169º
ANAIANA ADORENOS AGUIAR	00608	6,67	170º
LEIDE GONÇALVES DA SILVA	01314	6,67	171º
ODETE MARIA DE JESUS BRITO	01256	6,67	172º
IVANA DOS SANTOS ARAUJO	00731	6,67	173º
ANA APARECIDA SANTOS DA SILVA	00923	6,67	174º
MONICA RODRIGUES POLETO	01384	6,67	175º
JULIANE DOS REIS DE OLIVEIRA	00171	6,67	176º
MARIA ISABEL ORIA	00046	6,67	177º
LIDIA MARIA SOUSA	01567	6,67	178º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
GISLAINE CAVALCANTE DOS SANTOS	00936	6,67	179º
MARIA ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	00984	6,67	180º
VALDENICE TAVARES DE OLIVEIRA	00210	6,67	181º
CARLOS VIEIRA PINTO	01153	6,67	182º
SOLANGE RODRIGUES SILVA IRBER	00344	6,67	183º
FLAVIA FERREIRA DA MOTA	00405	6,67	184º
ADICLEIA MARIA DE OLIVEIRA	01243	6,67	185º
VALCILENE SOARES DE ARRUDA	00998	6,67	186º
CLEONICE GONÇALVES DA ROCHA	01120	6,67	187º
ELIZANGELA ALVES MARINHO	00696	6,67	188º
IVONE VERLINDO DA SILVA	01368	6,67	189º
TERESA DOS SANTOS	00777	6,67	190º
ITAMAR RODRIGUES ALVES	00816	6,67	191º
LUCINEIA JAROXESKI	00641	6,67	192º
LEIDIANE DOS SANTOS NEVES	01509	6,67	193º
NEUSA ROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01446	6,67	194º
SALETE RIBEIRO DE ANDRADE PEREIRA	00303	6,67	195º
CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	00512	6,67	196º
ESTER PAULO DA SILVA	00044	6,67	197º
DUCIMANE DA SILVA MILHOMEM DE ALMEIDA	00435	6,67	198º
OZIEL PEREIRA DA SILVA	01692	6,67	199º
CLEUTINA ALVES MARTINS AMORIN	00917	6,33	200º
ROSELY APARECIDA RODRIGUES	00163	6,33	201º
PATRICIA BERTI CHEFRE	01489	6,33	202º
JOELMA RODRIGUES BATISTA	00937	6,33	203º
FABIANA PEREIRA DA SILVA	00981	6,33	204º
CINTIA PRISCILA FONSECA DA SILVA	01183	6,33	205º
MARIA APARECIDA BORGES MATOS RODRIGUES	01074	6,33	206º
ELIZETE PIRES	00156	6,33	207º
IVONETE NUNES DE SOUZA RODRIGUES	01470	6,33	208º
CLEIDIMAR ROSA CLARA	00633	6,33	209º
CREMILDA SILVA RICARDO BARBOSA	00740	6,33	210º
MONICA OSOWSKI	00494	6,33	211º
OZIEINE RODRIGUES BATISTA	00136	6,33	212º
ROSA FABIANA RODRIGUES	00401	6,33	213º
CLEONICE PEREIRA GONÇALVES	00911	6,33	214º
SINTIA FERREIRA DE MIRANDA	00195	6,33	215º
LINDINALVA NARCISA LEMES DE LIMA	00076	6,33	216º
VANILDA DOS SANTOS SILVA	00925	6,33	217º
ELIANE DIAS DE OLIVEIRA LIMA	00768	6,33	218º
VALDIRENE LEITE DOS SANTOS	01061	6,33	219º
REGINA CLAUDINA DE ARAUJO	01462	6,33	220º
BETHANIA ALVES QUEIROZ MIRANDA	00035	6,33	221º
NILZETE JUVENATA DA SILVA OVANE	00069	6,33	222º
IVONETE DE JESUS	00424	6,33	223º
MARIA LUCILENE FLORENTINO ALVES	01101	6,33	224º
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	00859	6,33	225º
ROZINEIDE NUNES DE OLIVEIRA	00142	6,33	226º
SILVANA VIEIRA DA SILVA	00059	6,33	227º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
GLAUCIANE DE LIMA MARTINS	01227	6,33	228º
ADRIANA DA SILVA REDEL	00245	6,33	229º
ALESSANDRA DA SILVA JARDIM	00804	6,33	230º
MARILENE COSTA DOS REIS BARREIRO	00403	6,33	231º
DAIANE CASSIELI FLORA	01578	6,33	232º
JULIANA MORAES FERREIRA	00752	6,33	233º
IZAEL SEIBERT	00873	6,33	234º
MARTA MACIEL DE PAULA AMARAL	00706	6,33	235º
APARECIDA ROCHA PEREIRA	00127	6,33	236º
RONISTENIA ARAUJO DOS SANTOS	01082	6,33	237º
MARIA APARECIDA ADAMI SCHUNK	00273	6,33	238º
ROSINETE DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES	01358	6,33	239º
ELVECIO MARTES DA COSTA	00613	6,00	240º
IVONETE SENHORINHA DOS SANTOS	00223	6,00	241º
JANICEIA ALVES DA SILVA	00299	6,00	242º
ANISIO QUEIROZ DA CUNHA	00364	6,00	243º
JULIANA ZILDA DOS REIS SANTANA	00235	6,00	244º
ANA MARIA GOMES DE MACEDO	00099	6,00	245º

ANA LUCIA DOS SANTOS	00822	6,00	246º
VANEIDE PEREIRA DA SILVA ASSIS	01352	6,00	247º
ELDERSON CLEITON DOS SANTOS NASCIMENTO	01127	6,00	248º
APARECIDA DA SILVA	01122	5,67	249º
CLEUDA BAZERRA DE ANDRADE SILVA	00056	5,67	250º
VANESSA SOUZA LIMA	00376	5,67	251º
IDALINA MENDES DA SILVA FIGUEIREDO	00302	5,67	252º
ANA FRANCISCO ESTEVES MARTINS	00271	5,67	253º
JOSEANA DA ROCHA LIMA	00601	5,67	254º
MARIA DE FATIMA CEZARIO SILVA	00067	5,67	255º
NEUZA ELINA DA SILVA XAVIER	00086	5,67	256º
SILVANA ROSA DA SILVA NUNES	00418	5,67	257º
CLARICE FARIA FERREIRA	00406	5,67	258º
JUCIANA TELLES VALDEVINO	00241	5,67	259º
ADELICE CANDIDO RODRIGUES	01291	5,67	260º
CLAUSSINEIA GUDE GERMANO	00778	5,67	261º
LUCERI FELIX BARBOZA	01641	5,67	262º
JANE OLIVEIRA CARVALHO JANUARIO	01251	5,67	263º
ROSANGELA ILDEFONSO RIBEIRO	00491	5,67	264º
SIRLEI DAS GRAÇAS DA SILVA	00126	5,33	265º
VALDIRENE MACHADO DE OLIVEIRA	00060	5,33	266º
IRASILVA LIMA SILVA	01423	5,33	267º
ALDECY LIMA GALVÃO	00798	5,33	268º
JOAO BATISTA BEZERRA	01418	5,33	269º
CLAUDEIA DE PAULA	00389	5,00	270º
EDILEUZA CARDOSO DOS SANTOS	00617	5,00	271º
LUCINEIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	00621	5,00	272º
GLEICI ALVES DE AMORIM	00848	5,00	273º
MARINALVA TELLES DA SILVA	00240	5,00	274º
CRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	01255	5,00	275º
Cargo: (93) SERVIÇOS GERAIS-DIST.GUARIBA E Z.RURAL			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
RUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01510	8,67	1º
ROSINEIDE GONÇALVES TEODORO PASSOS	00111	8,00	2º
LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA	00805	8,00	3º
SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	00988	7,67	4º
EDSON DE JESUS VIEIRA	01009	7,67	5º
JOSMAR DE ANDRADE	00644	7,33	6º
CREUZA FERREIRA LEITE DE LIMA	00958	7,00	7º
PAULO FAUSTINO DOS SANTOS	01654	6,67	8º
JOSE VIEIRA DE PASSOS	00560	6,67	9º
CLEIDE DA PENHA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	01580	6,33	10º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
MARIA APARECIDA BRUM PIRES	00576	5,67	11º
CARMELITA BRANDÃO DA COSTA	00623	5,67	12º
ADONES JOSÉ PIRES	00577	5,33	13º
MARILIA MAIA DE JESUS	00727	5,33	14º
Cargo: (94) SERVIÇOS GERIAS-DIST.T.FRONTEIRAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (95) PEDREIRO - SEDE			
ROGERIO DE ABREU PINTO	00583	8,67	1º
FRANCISCO DE SALES DA SILVA	00948	8,33	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ADENILSON GREGORIO SILVEIRA	00331	8,33	3º
ALEXANDRO BONETTO DA SILVA	01172	7,33	4º
SILAS SAAR	00524	6,67	5º
GILSON ADRIANO DA SILVA	01646	6,00	6º
Cargo: (96) ELETRICISTA - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (97) ENCANADOR - SEDE			
JOAO FELIX BARBOZA	00842	6,00	1º
Cargo: (98) JARDINEIRO - SEDE			
DANIEL RODRIGUES BATISTA	00487	5,00	1º
Cargo: (99) LEITURISTA - SEDE			
LUCINEIDE MACHADO DE OLIVEIRA PEGO	01148	9,00	1º
MOISES FARIAS DE VASCONCELOS	00684	8,67	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
RAQUEL DA SILVA SIMÃO	00718	7,67	3º
MARCELINA DIAS DOS SANTOS	00355	7,67	4º
FRANCISCA EDILENE DA SILVA NUNES	00661	7,33	5º
MARIA APARECIDA DA SILVA	01274	7,33	6º
SIONARIA OLIVEIRA LIMA	00845	7,00	7º
EVA DE LOURDES PEREIRA	00123	7,00	8º
ELIZABETE ARAUJO VIEIRA DOS SANTOS	00681	6,67	9º
EUCLIDES HENRIQUE TAVARES DE ARAUJO	00211	6,33	10º
MILIANE CORREA SOARES	01435	6,00	11º
Cargo: (100) GARI - SEDE			
JOSE SALVADOR BARREIRO	00603	9,00	1º
MARCIO TAKAHASHI DA SILVA	01688	8,33	2º
MARIA JOSE SANTOS FERREIRA	01377	7,67	3º
NIVALDO FERREIRA DOS REIS	00402	5,67	4º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (101) GARI - DISTRITO GUARIBA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (102) VIVEIRISTA - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			

Cargo: (103) COVEIRO - SEDE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (104) OPERADOR DE MOTONIVELADORA-SEDE			
LAUDINEY DA SILVA QUEIROZ	00272	8,03	1º
Cargo: (105) OPERADOR DE ESCAV.HIDRAULICA-SEDE			
ELSON LAIA DO NASCIMENTO	00699	7,38	1º
Cargo: (106) MOT.DE VEIC.PESADO-CAMINHAO/ONIBUS-SEDE			
JUVENIL LIENO DA SILVA	00724	9,00	1º
RONE ALDO BRASSAROTO CAPPELLI	00323	8,96	2º
BRAZ MARQUES FERNANDES	00843	8,79	3º
RUBEM STEINKE	00094	8,67	4º
WÉVERSON BERALDO LUCAS	01098	8,67	5º
VANDERLEI MOREIRA DE SOUZA	00217	8,58	6º
FABIO MACHADO DE OLIVEIRA	00180	8,50	7º
AGNALDO DRUMOES MARCISO	00787	8,50	8º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
EDIR MARES SANTANA	00955	8,50	9º
GLEDSON SILVA DOS SANTOS	00596	8,30	10º
JOSE NOGUEIRA PONTE	00098	8,17	11º
LOURIVAL FERREIRA	00407	8,13	12º
JUCELIO MARQUES DA SILVA	00588	7,78	13º
MAXIMO DE PAULA SILVA	00894	7,63	14º
JOÃO BATISTA ANTUNES MAGALHAES	00939	7,57	15º
ELIZEL FERMINO DA SILVA	01265	7,51	16º
CLAYTON HARRE DA SILVA DIAS	00945	7,40	17º
ENILSON ROSADO DE OLIVEIRA	00702	7,14	18º
ILSON BROISLER	00427	6,50	19º
MARCELO BASTISTA DA SILVA	00276	6,46	20º
JO PEREIRA SODRE	00856	6,45	21º
OSCAR DA CONCEIÇÃO ROCHA	01106	6,23	22º
OSMAR DA CONCEIÇÃO ROCHA	01109	6,16	23º
Cargo: (107) MOT.VEIC.PESADO-CAMINHAO/ONIBUS-D.GUARIBA			
UNILTON FERREIRA DA COSTA	00620	8,43	1º
ILQUIAS CELESTINO SANTANA	00658	7,68	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ELIAS BENTO DE OLIVEIRA	01432	7,10	3º
Cargo: (108) OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA-SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (109) MOTORISTA DE VEICULO LEVE-SEDE			
JOSE MARIO OLIVEIRA DA SILVA	01634	9,50	1º
MIRIAN CUNHA DE OLIVEIRA	01426	9,27	2º
SAULO RIBEIRO SILVA	01235	9,17	3º
MAURO CAMILO PASQUALOTTO	00486	9,03	4º
CIRILO ANTONIO DE MELLO	00964	9,00	5º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
PEDRO STRINGHI	01111	8,93	6º
CARLOS MARTINEZ NETO	01538	8,87	7º
SEBASTIAO SCHUNK JUNIOR	00368	8,83	8º
JESSÉ SCAFFI MENDES NUNES	00425	8,72	9º
ANTONIO CUSTODIO DA LUZ	00146	8,67	10º
ALEXANDRE NEGRISOLI BERSANI	00294	8,60	11º
JACO DUTRA PEREIRA	00861	8,50	12º
MOISIS REIS DE LIMA	01257	8,50	13º
CLEUMA GUERRA MOREIRA	00882	8,33	14º
RAFAEL MACHADO STEINKE	00555	8,33	15º
MARCOS SANTOS DE MELO	00854	8,23	16º
NIVALDO MORAES SIMÃO	00040	8,20	17º
MIRANDINHO SOLETO	01372	8,17	18º
EDER DA SILVA SOARES	00632	8,08	19º
CARLOSMAR ANTUNES MAGALHAES	00179	7,97	20º
NORBERTO FERNANDES DE SOUZA	00343	7,97	21º
THIAGO ANDRE TAVARES ARAUJO	01102	7,92	22º
ANTONIO FRANCISCO LIMA DA SILVA	00153	7,92	23º
GERLAN ALVES DOS SANTOS	01408	7,83	24º
LÚCIO ANTÔNIO MARTINS DAMASIO	01054	7,83	25º
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS	00690	7,83	26º
ADILSON DA SILVA VIEIRA	00196	7,80	27º
JUCINEI DE MATOS PEREIRA	00198	7,80	28º
LUIZ CARLOS RODRIGUES	00448	7,77	29º
EBANEIS DA SILVA MELLO	00252	7,77	30º
MARCELIO MARQUES DA SILVA	00500	7,73	31º
UENES SANTOS LIMA	00148	7,67	32º
DANIEL CALISTO DA SILVA	00258	7,67	33º
SIDINEI ALVES DA SILVA	01271	7,67	34º
VALDIR DIAS DE OLIVEIRA	01278	7,67	35º
OZIEL PEREIRA DORNELES	00137	7,27	36º
AGUINALDO MONTEIRO TOMAZ	00538	7,17	37º
ANTONIO CAVALCANTE MELLO	00694	6,75	38º
Cargo: (110) MOT.DE VEICULO LEVE-DIST.GUARIBA			
RAFLISON FRANCISCO DA SILVA	00646	7,63	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
SERGIO ADRIANO LOPES DUARTE	01545	7,42	2º
Cargo: (111) MOT.DE VEIC.LEVE-DIST.T.FRONTEIRAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (112) OPERADOR DE TRATOR DE PNEU-SEDE			

NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (113) OPERADOR DE ETA/DAE - SEDE			
IDECIO FRANCISCO DOS SANTOS	00846	8,50	1º
VILSON MEURER DOS SANTOS	00714	8,42	2º
Cargo: (114) MECÂNICO - SEDE			
WILSON ROMÃO DE FREITAS	01515	6,92	1º
AGNALDO MOREIRA DA SILVA	01165	6,00	2º
Cargo: (115) BORRACHEIRO - SEDE			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (116) AG.ADMINISTRATIVO-DIST.GUARIBA			
NÃO HOUVE APROVADOS			

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:24259F14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

Resultado Final do Concurso Público 001/2011
Anexo Único do Edital Complementar nº 009

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (92) SERVIÇOS GERAIS-SEDE E Z.RURAL PNE			
ANISIO QUEIROZ DA CUNHA	00364	6,00	1º
Cargo: (93) SERVIÇOS GERAIS-DIST.GUARIBA E Z.RURAL PNE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (100) GARI - SEDE PNE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:83ABB334

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 24/2012**

CONTRATO Nº: 024/2012
DATA: 01 de MARÇO de 2012.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: PELEGRINO & CIA LTDA - ME
OBJETO: Serviços especializados em assessoria, consultoria e softwar de Gestão Educacional
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2.019.3.3.90.39 (356)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:430B3D3A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 025/2012**

CONTRATO Nº: 025/2012
DATA: 01 de MARÇO de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: DURVALINO S. DOS SANTOS - ME
OBJETO: Prestação de Serviço técnico
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.2.114.33.90.39.(294)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:9721E588

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 026/2012**

CONTRATO Nº: 026/2012
DATA: 01 de MARÇO de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS ALVES TRANSPORTES - ME
OBJETO: Locação de veículo para atender a Secretaria Municipal de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.1.088.3.3.90.39.(771)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:E1E0918B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 027/2012

CONTRATO Nº: 027/2012
DATA: 02 de MARÇO de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: N. M. DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME
OBJETO: Locação de um Cavalo e Prancha mesa reta, para atender a Secretaria Municipal de Obras
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.088.3.3.90.39.(771)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:B49A830C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 028/2012

CONTRATO Nº: 028/2012
DATA: 05 de MARÇO de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: CLEIDEMIR GONÇALVES DO PRADO - MEI
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de serralheria
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02..2019.3.3.90.39.(356).07.04.2024.3.3.90.39.(524).08.02.2125.3.3.90.39.(635).08.06.2142.3.3.90.39.(700).08.06.2144.3.3.90.39.(706).

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:A98E6C1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 029/2011

CONTRATO Nº: 029/2012
DATA: 07 de MARÇO de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: L. LEMES DA ROSA - ME
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de telefonia para atender diversas secretarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2019.3.3.90.39.(356).07.04.2024.3.3.90.39.(524).03.04.2.102.3.3.90.39.(178)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:2080FD3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 030/2012

CONTRATO Nº: 030/2012
DATA: 02 de 07 MARÇO de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: SERPRA – Serviços, Projetos e Assessoria Ltda
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Elaboração de projetos e Assessoria
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.2.114.33.90.39

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:10D301D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 031/2012

CONTRATO Nº: 031/2012
DATA: 07 de MARÇO de 2012.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: ASCENDINO MUNDESTO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Contratação diária de um veículo para prestar serviço para atender a Secretaria municipal de obras
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.1088.3.3.90.39.(771)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:21EAC8C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 032/2012

CONTRATO Nº: 032/2012
DATA: 08 de MARÇO de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de conjunto de equipamentos para pavimentação asfáltica econômica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.1073.44.90.52.(734)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:38611498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 033/2012

CONTRATO Nº: 033/2012
DATA: 12 de MARÇO de 2012.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: VILSON JOSÉ LEMOS DA ROSA
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de Alunos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.1.052.33.90.36.(444)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:7C34B873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 034/2012

CONTRATO Nº: 034/2012
DATA: 13 de MARÇO de 2012.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: S. R. WARMLING AMARO
OBJETO: Prestação de serviço de Transporte de Alunos universitários
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.1044.3.3.90.39.(416)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:68A27297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 035/2012

CONTRATO Nº: 034/2012
DATA: 13 de MARÇO de 2012.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: S. R. WARMLING AMARO
OBJETO: Prestação de serviço de Transporte de Alunos universitários
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.1044.3.3.90.39.(416)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:971AB209

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 035/2012

CONTRATO Nº: 035/2012
DATA: 20 de MARÇO de 2012.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: ADEMAR SIMÃO DE SOUZA
OBJETO: Locação de caminhão para o transporte de madeiras apreendidas do município de comodoro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.1.088.3.3.90.36.(770)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:7C7D5419

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 036/2012

CONTRATO Nº: 036/2012
DATA: 21 de MARÇO de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: GERALDO SOARES DA SILVA - MEI
OBJETO: Locação de um veículo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.03.2.122.3.3.90.39.(514)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:C37D6CAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 037/2012

CONTRATO Nº: 037/2012
DATA: 21 de MARÇO de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO:ETCA – Consultoria e Assessoria S/C Ltda
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços técnicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.03.2.109.33.90.39

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:249C918E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012 -
LICENÇA PREMIO - MARIA LUCIA FERREIRA DIAS -

Portaria nº 071/2012 de 28 de Março de 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a Sra. MARIA LUCIA FERREIRA DIAS - Matrícula 000533, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA MAGISTERIO, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER/ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHAES conforme disposto no Art. 125 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DA LICENÇA	
31/07/2006	29/07/2011	01/04/2012	29/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Confresa-MT, 28 de Março de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:573E605B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012 -
EXONERAÇÃO - GILSON FERREIRA MACHADO

Portaria nº 070/2012 de 26 de Março de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Efetivo de AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL por iniciativa do servidor o Sr. GILSON FERREIRA MACHADO – Matrícula 010634, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA AMBIENTAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 19/03/2012.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de Março de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:006286D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

MAURY SOUZA DA SILVA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 310/2012, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012.

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, para comparecem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 07h às 13h de segunda a sexta-feira, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: MONITOR INFANTIL

- 1º - Mariana Aparecida Borges Xavier
2º - Erica Cristina da Silva
3º - João Paulo Neves e Silva
4º - Alani Coelho Flamini

CARGO: MERENDEIRA

- 1º - Maria Jose dos Santos Gonçalves
2º - Vanessa Valadares Picon Pereira

CARGO: MOTORISTA II – TRANSPORTE ESCOLAR

- 1º - Wilson Roberto Alexandre
2º - Francisco de Assis Araujo

CARGO: PROFESSOR I – PEDAGOGIA

- 1º - Ábita Coelho Flamini
2º - Flávia Pereira de Miranda

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 1º - Gesileia Nunes Pacheco Goveia

CARGO: GARI

- 1º - Silvia Cristina Poltronieri Silva
2º - Mara Vania Anunciato
3º - Juliana Rodrigues
4º - Jessica Poliane da Silva Novaes
5º - Marizete do Espírito Santo
6º - Jose Vanderlei da Silva
7º - Leana de Oliveira Landa

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – PAIF

- 1º - Patrícia da Silva Araujo

CARGO: PSICOLOGO – PAIF

- 1º - Eder Leandro de Paula

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA

- 1º - Vanuza Brito da Silva

Curvelândia, aos 28 dias do mês de março de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito em exercício

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:F5717116

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO P.P. 012-2012 - ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DENISE ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de n.º 03.953.718/0001-90, com sede na Praça Brasília, n.º 111, centro, Município de Denise/MT, neste ato devidamente representado pela comissão de licitação, torna público a prorrogação de prazo da sessão pública do Pregão Presencial n.º 012/2012, justificado pela retificação do edital da licitação que está disponibilizado no dia 28 de Março de

2012, já com suas alterações, sendo a nova data para julgamento 10 de Abril de 2012.

JANAINA VIANA DOS SANTOS

Presidente

ALBERTO DA SILVA CARREIRA

Relator

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO

Membro

Publicado por:
Alexssandro Oliveira Aragao
Código Identificador:D3A1EA71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO P.P. 012-2012 - ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012-2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE DENISE, INCLUINDO COLETAS SEMANAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 25 AMOSTRAS MENSAIS COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: COR, CLORO RESIDUAL, PH, TURBIDEZ, DUREZA, COLIFORMES FECAIS E TERMOTOLERANTES.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos 27 dias de Março de 2012, O MUNICÍPIO DE DENISE ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de n.º 03.953.718/0001-90, com sede na Praça Brasília, n.º 111, centro, município de Denise/MT, neste ato devidamente representado pela comissão de licitação, torna público, a retificação do edital/Pregão Presencial n.º 012-2012, a bem do serviço público e em decorrência da discricionariedade da administração pública devido a equívoco na confecção do objeto da licitação em questão.

RETIFICAÇÃO

Fica o objeto da presente licitação retificado nos seguintes termos: **PRETAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PESSOA JURÍDICA QUE POSSUA EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIO QUÍMICO PARA RESPONDER PELO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE DENISE, INCLUINDO COLETAS SEMANAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 25 AMOSTRAS MENSAIS COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: COR, CLORO RESIDUAL, PH, TURBIDEZ, DUREZA, COLIFORMES TOTAIS E TERMOTOLERANTES.**

Ficam ratificados todos os demais termos do Pregão Presencial n.º 012-2012, e seus anexos aqui tratados, que não conflitem com o presente.

O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

JANAINA VIANA DOS SANTOS

Presidente

ALBERTO DA SILVA CARREIRA

Relator

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO

Membro

Publicado por:
Alexssandro Oliveira Aragao
Código Identificador:BAC88F73

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2012

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Diamantino, no exercício de 2010, gestão dos Prefeitos Juviano Lincoln e Erival Capistrano de Oliveira.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Ela aprovou e seu Presidente, Vereador Manoel Loureiro Neto promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Diamantino, do exercício de 2010 da Gestão dos Prefeitos Juviano Lincoln e Erival Capistrano de Oliveira determinando ao atual Prefeito Municipal, que sejam adotadas as seguintes medidas:

I – adote medidas pró-ativas para aprimorar o desempenho das políticas públicas de saúde e educação;

II - promova medidas necessárias para implementação dos tributos de competência do município e observe as regras constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente com relação ao limite dos gastos com pessoal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 19 de março de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:85800C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária a Senhora **GISLENE APARECIDA DE SOUZA**, Divorciada, Pedagoga, portadora do RG nº 427.497 SSP/MT, CPF nº 326.316.931-91, residente a Rua da Caixa D'água, s/nº, Bairro jardim Guaraná, em Diamantino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 28 de Março de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:E1E3B687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão de Reenquadramento dos Servidores Municipais nas Carreiras, os seguintes servidores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- I - Adélia Maria dos Santos
- II - Diná Benedita Araújo de Freitas
- III - Eduardo Antônio Oliveira Martins
- IV - João Paulo Braz da Silva

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT:

- I - Marcos Antônio Biliato
- II - Eledil Pereira Queiroz
- III - Davino Pereira
- IV - Ademir Saldanha do Nascimento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Março de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:57D9BAF2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033 /2012 DATA: 28 DE MARÇO DE 2012

SÚMULA: “Concede Gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art 1º da Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art 1º Fica concedida Gratificação salarial de 95% ao Servidor **Airton Zampieri**, portador do CPF 737.460.539-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, do Município de Itanhanga.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2012.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, 28 de Março de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO

Assessora Jurídica

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:41858704

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 006/2012, para Contratação de Empresa para Confecção de Prótese Dentária, para o Município de Itaúba-MT, foi a empresa REGINALDO ZANETI ME.

ITAÚBA-MT, 27 de Março de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:46B2FCF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 007/2012, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres, visando atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Itaúba – MT, foi a empresa SILVIO RODRIGUES DA SILVA 00890957150.

ITAÚBA-MT, 28 de Março de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:9BEA0428

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 004/2012, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades desta Fundação Municipal de Saúde para o ano de 2012, foi a empresa **A. KONECHEFF & CIA LTDA EPP**.

ITAÚBA-MT, 28 de março de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:728850E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 033 / 2012

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Srª. Lourinha Volken Heller, servidora pública deste município.”

O Prefeito do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do artigo 82, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 971 de 08 de julho de 2009, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar os tempos de contribuição não concomitantes conforme certidões ORIGINAIS em nome da Sra. **Lourinha Volken Heller**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 3.571 dias líquidos, correspondente á 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, prestados aos seguintes órgãos anterior a posse na municipalidade:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS
15/02/1977 A 31/01/1982	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAD	1812
01/03/1982 a 31/01/1986	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – INSS	1425
09/05/1990 a 12/04/1991	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - INSS	334

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA AOS VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DOZE.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:7307430D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2012

BENEFICIÁRIO: LAURA CRISTINA HERMES ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, COTA PARTE 25%, A VIGORAR NO ANO DE 2013.

VALOR R\$: 6.800,00 (SEIS MIL OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 13/03/2012 À 31/12/2012

OTÁVIO LUIZ FIEL

Presidente da Cpl

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:C7D685D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2012

BENEFICIÁRIO: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA.

OBJETO: REFORMA GERAL (558,25M2) E AMPLIAÇÃO (24M2) COM TROCA DE TELHADOS, FORROS, ESQUADRIAS, PISOS, REVESTIMENTOS, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PINTURA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT.

VALOR R\$: 142.596,41 (CENTO QUARENTA DOIS MIL, QUINHENTOS NOVENTA SEIS REAIS, QUARENTA UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 19/03/2012 À 15/08/2012

OTÁVIO LUIZ FIEL

Presidente da Cpl

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:AD4EADA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2012

BENEFICIÁRIO: K3 COM VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.

VALOR R\$: 31.300,00 (TRINTA UM MIL, TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 19/03/2012 À 31/12/2012

OTÁVIO LUIZ FIEL

Presidente da Cpl

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:6BF1D644

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2011

A Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, senhor **LUIZ ANTONIO CABRAL DA COSTA**, torna publico para conhecimento dos interessados no **Pregão Presencial 009/2012** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ACADEMIA AO AR LIVRE** do tipo **Menor Preço Global**, obteve-se o seguinte resultado: A empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.753.865/0001-45** venceu o certame com o valor total de **R\$ 28.626,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais)**, ocorrido no dia 23 de Março de 2012.

Itiquira-MT, 28 de Março de 2012.

LUIZ ANTONIO CABRAL DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:6C7B2CC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2012

A Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, através do Prefeito Municipal, senhor **ERNANI JOSE SANDER**, torna publico para conhecimento dos interessados, que a bem do interesse publico municipal decide **REVOGAR** o processo licitatório supracitado. Reitera ainda que em tempo hábil reabrirá um novo processo licitatório, visando maior economicidade ao município.

Itiquira-MT, 28 de Março de 2012.

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:3C5337F8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL DO VALE DO**

SÃO LOURENÇO – COODERVALE

**AV. TUPINIQUINS, N.º 1.660, CENTRO – FEIRA MUNICIPAL
– CEP: 78.820-000**

JACIARA-MT

CNPJ N.º 12.916.729/0001-91 – NIRE N.º 51400009082

O presidente da **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO VALE DO SÃO LOURENÇO – COODERVALE**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca a todos os seus associados, que nesta data, para efeito de “quorum perfazem um total de 30 (trinta) membros cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 07/04/2012, no Anfiteatro Municipal Celcita Pinheiro sito a Rua Potiguaras, Centro, na cidade de Jaciara-MT, com início às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 de seus associados; às 15:00 horas, em sua segunda convocação, com a presença mínima da metade mais um de seus associados; e às 16:00 horas em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
- Relatório de Gestão;
- Balanço;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Destinação das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos Obrigatórios;
- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- Adequação do Quadro Social da Sociedade;
- A Assembléia Geral Ordinária será realizada no Anfiteatro Municipal Celcita Pinheiro sito a Rua Potiguaras, Centro, na Cidade de Jaciara-MT. **Jaciara-MT, 28 de março de 2012.**

AFONSO JOÃO SILVA.

Diretor Presidente

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:DA9D24FF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

CÂMARA MUNICIPAL

**LEI 564/2012 PROJETO VERBA INDENIZATORIA CÂMARA
MUNICIPAL DE JANGADA**

LEI Nº 564/2012 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo e interação direta com a população do Município de Jangada – MT e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

O Presidente da Câmara Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Jangada – MT, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Jangada – MT, verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo e interação direta com população sob o título de Verba Indenizatória “Ajuda de Custo”, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dentro da permissibilidade constitucional prevista na EC nº. 47, de 05 de Julho de 2005, consolidada pelo entendimento esposado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo nº. 10.374-8/2008, que originou o Acórdão nº. 13/2009.

Parágrafo Único: A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores, como contribuição em espécie ao desempenho externo da atividade parlamentar de fiscalização dos atos da administração pública municipal e interação direta com a população dentro da área territorial do município, afim de auscultar as suas reivindicações, para futuras providências legislativas.

Art. 2º. A verba Indenizatória “Ajuda de Custo”, ora instituída, será incluída mensalmente na folha de pagamento, não incidindo quaisquer tributos ou impostos, bem como não será computada para efeitos dos limites constitucionais remuneratórios, não consistindo também valor de aplicação para base de cálculo de gastos com pessoal, sendo atribuída aos parlamentares como receita não tributária para efeitos de imposto de renda.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Jangada – MT, 30 de Janeiro de 2012.

VER. ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO
Presidente

VER. EDERZIO DE JESUS MENDES
1º Secretário

VER. ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA
2º Secretário

Publicado por:
Ligia Mara Meira

Código Identificador:DCB1B1C4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 055/2010
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL
PRAZO: 90 DIAS APARTIR DA PUBLICAÇÃO
JAURU – MT, 27 de março de 2012.

SARA FERREIRA RAMALHO
Gerente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Anderson Pavini

Código Identificador:85FF9F66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 001-2012**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.**

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Concorrência Pública nº 001/2012, ocorrida no dia 22 de Março, para pavimentação Asfáltica e drenagem profunda de águas pluviais no perímetro urbano do Município de Jauru, sagrou-se vencedora a Empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com o valor em R\$ **4.510.273,80 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta Três Reais e Oitenta Centavos)** onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 28 de Março de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini

Código Identificador:E14A9580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECONSIDERAÇÃO DE PARECER REFERENTE AO
PREGAO 10-2012**

Assunto: Reconsideração do Parecer sobre análise dos documentos da empresa VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Requerente: Pregoeira e Equipe de Apoio

Mantenho na íntegra o Parecer n. 005/2012, da Procuradoria Jurídica do Município emitida no processo licitatório n. 10/2012.

Jauru/MT, 23 de Março de 2012.

DR. RAINÉRIO ESPÍNDOLA
Procurador Jurídico do Município
OAB/MT. 3.521-A

Publicado por:
Anderson Pavini

Código Identificador:5D30F8DA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2012**

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº.....: 017/2012
Contratante.....: CAMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
Contratada.....: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJ & INFORMATICA LTDA
Valor.....: R\$ 25.353,90 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e R\$ 2.817,10 (Dois mil e oitocentos e dezessete reais e dez centavos) mensais
Vigência.....: Início 01/04/2012 Término: 31/12/2012
Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: Locação de Softwares de Gestão Pública. (Licitação convite 001/2012)

Juína-MT, 14 de março de 2012.

ZULMAR CURZEL
Presidente

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa

Código Identificador:A9B32CD3

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2012**

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº.....: 08/2012
 Contratante.....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
 Contratada.....: Nova Info - Informática e Soluções Web Ltda
 Valor.....: R\$ 360,00(Trezentos e sessenta reais)
 Vigência.....: Início 18/01/2012 Término: 31/12/2012
 Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00
 Objeto.....: Manutenção no site da camara

Juína-MT, 18 de Janeiro de 2012.

ZULMAR CURZEL

Presidente

Publicado por:

Dener Pereira da Rosa

Código Identificador:09862CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2012

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **15.359.201/0101-57**, com sede administrativa na Avenida Hitler Sansão, n.º **240**, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pela **Prefeita Municipal – Em Exercício, Srª. JOSELINA AUXILIADORA DE ALMEIDA MORAES SOUSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **03991245-SSP/MT** e CPF nº **340.391.711-87**, residente e domiciliada na Rua Ives Hortolan, n.º **271**, Módulo 03, em Juína - MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.054.982/0001-20**, com sede a Rua Rio Branco, nº **136**, Centro, em Campo Novo do Parecis – MT, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Rudi Rainoldo Hepp**, portador do RG nº **1.235.770 SSP/PR** e do CPF nº **212.977.209-97**, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, nos termos do **Pregão Presencial nº 010/2012**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de **combustíveis para veículos em trânsito das diversas Secretarias do Município de Juína, Estado de Mato Grosso**, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **combustíveis para abastecimento de veículos em trânsito das diversas Secretarias do Município de Juína**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço:

LOTE 01 – Combustíveis com Abastecimento em Campo Novo dos Parecis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL PROPOSTA/R\$*
1	GASOLINA	17.280 LITROS	R\$ 3,06	R\$ 52.876,80
2	OLEO DIESEL	41.160 LITROS	R\$ 2,38	R\$ 97.960,80
TOTAL				R\$ 150.837,60

1.2 Este instrumento não obriga o ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objetos, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade por 12 meses, contados a partir de sua assinatura, conforme Decreto Municipal n. 142/2010;

2.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não

tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, conforme estipulado no Decreto Municipal n. 142/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA FISCALIZAÇÃO.

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Juína-MT, por meio do Departamento de Compras Municipal, devendo ser observado o aspecto operacional e jurídico, assim como o acompanhamento e a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços que também será realizado pelo Departamento de Compras Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.1 O local designado para a entrega dos materiais deverá ser o endereço do fornecedor, sendo retirado diariamente, conforme solicitação da Prefeitura Municipal, os veículos irão abastecer na bomba do Posto, uma vez que os mesmos estarão em trânsito, diariamente conforme a necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento dos materiais, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente;

5.2 As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Juína, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega;

5.3 Os materiais licitados serão verificados em relação à conformidade, qualidade e quantidade de acordo com o Edital, após o recebimento dos mesmos e apresentação de nota fiscal;

5.4 Os materiais deverão ser entregues juntamente com sua Nota Fiscal, obedecendo rigorosamente o solicitado;

5.5 O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

5.6 A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta Ata de Registro de Preços em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

5.7 A Prefeitura Municipal de Juína - MT rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

5.8 O Fornecedor responsabilizar-se-á pelas despesas com impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes e demais despesas eventuais, que porventura sobrevier do presente objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 O Fornecedor deverá entregar o item registrado em Ata imediatamente após emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, conforme estipulado nas cláusulas anteriores, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/Fornecedor e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

6.2 A empresa se obrigará a solucionar imediatamente quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartadas o uso inadequado;

6.3 O Fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.4 São obrigações do FORNECEDOR, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários

sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso na entrega do objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o Fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - não transferir, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

XII - manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

XIII - indicar o preposto e seu substituto, que ficará responsável pelo controle das solicitações, bem como pelos esclarecimentos de dúvidas quando da execução contratual;

XIV - Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal, comercial e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.1 São responsabilidades do FORNECEDOR:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ATA, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao Fornecedor, o valor correspondente.

7.2 O fornecedor autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO/ENTIDADE

8.1 A Prefeitura Municipal de Juína, obriga-se a:

I - emitir ordem de fornecimento de material estabelecendo quantidade local e demais informações pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

II - receber os produtos nos termos, prazos e condições estabelecidas no edital;

III - notificar o Fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ATA;

V - fiscalizar a entrega do objeto licitado;

VI - notificar a licitante vencedora, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VII - aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8.2 Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

8.3 Caberá à Prefeitura receber o bem adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

8.4 O recebimento provisório dar-se-á pela Prefeitura Municipal de Juína - MT, por meio de seu responsável, no ato da entrega do bem e da nota fiscal pela adjudicatária, sendo que este recebimento não implica a sua aceitação;

8.5 O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações do bem, nos termos do presente edital;

8.6 O objeto adjudicado será recusado se não for condizente com o solicitado pela Prefeitura Municipal de Juína - MT;

8.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.8 Caso haja a intenção de adesão ao registro de preço por outro órgão não participante - "Caronas", estes deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

8.8.1 Caberá ao Órgão Gerenciador, Prefeitura Municipal de Juína - MT, buscar oficialmente, junto ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, sobre a aceitação ou não do fornecimento, condicionado ainda ao não prejuízo das obrigações anteriormente assumidas;

8.8.2 Em todos os casos as quantidades adicionais adquiridas/contratadas não poderão exceder a 25% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no § 1º art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO

9.1 As despesas decorrentes do Registro de Preços, objeto desta Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias próprias e constantes no orçamento de **2012**:

02	-	Chefia do Executivo
002	-	Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0007.2004	-	Coordenação do Gabinete do Prefeito
3390.30	-	Material de Consumo

03	-	Secretaria Municipal de Finanças e Administração
002	-	Departamento de Administração
04.122.0003.2007	-	Manutenção e Encargos c/ Departamento de Administração
3390.30	-	Material de Consumo

05	-	Secretaria Municipal de Saúde
002	-	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2030	-	Manutenção e Encargos c/ Fundo Municipal de Saúde
3390.30	-	Material de Consumo

06	-	Secretaria Municipal de Assistência Social
001	-	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0081.2031	-	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3390.30	-	Material de Consumo

06	-	Secretaria Municipal de Assistência Social
002	-	Fundo Municipal de Dir. da Criança e do Adolescente
08.243.0082.2033	-	Manutenção do Fundo Munic. de Dir. Criança e Adolescente
3390.30	-	Material de Consumo

07	-	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
004	-	FUNDEB
12.361.0043.2042	-	Manutenção e Encargos c/FUNDEB 40% Ensino Fundamental
3390.30	-	Material de Consumo

08	-	Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente
001	-	Departamento de Agricultura
20.122.0018.2047	-	Manutenção e Encargos c/ Depto. de Agricultura e Pecuária
3390.39	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

09	-	Secretaria Municipal de Infraestrutura
001	-	Departamento de Serviços Urbanos
15.451.0058.2050	-	Manutenção e Encargos c/ Depto. de Obras e Serviços Urbanos
3390.39	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

11	-	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
001	-	Departamento de Desporto
27.812.0046.2054	-	Manutenção e Encargos c/ Departamento de Desporto
3390.39	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento ao FORNECEDOR será realizado **mensalmente**, de acordo com a entrega dos materiais solicitados, sempre entre dos dias 20 e 30 do mês subsequente à entrega do objeto e emissão de Nota Fiscal, através de depósito bancário ou transferência para a conta do Fornecedor.

10.2 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: impostos, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos;

10.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

10.4 Para cada Nota de Empenho, o Fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**;

10.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento dos materiais;

10.6 A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

10.7 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93, desde que devidamente comprovado;

11.2 Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

11.3 Caso o preço registrado se tornar superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo, conforme art. 13 do Decreto Municipal n. 142/2010;

11.3.1 Havendo negociação para fins de revisão de preço, deverá aguardar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias e o preço alterado somente estará em vigor após a publicação do ato, respeitando o trâmite descrito no referido Decreto Municipal.

11.4 Será considerado **compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Juina-MT**;

11.5 A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA;

12.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

12.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata;

12.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do produtos;

12.6 Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

13.1 O Fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado;

13.2 Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado;

13.3 Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, e na Lei n. 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência, nas hipóteses de execução irregular do Registro de Preços, que não resulte prejuízo para o serviço desta administração;

II) multa de 10% do valor da Ata;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com este Órgão, por período de até 02 (dois) anos, nas hipóteses e nos termos dos artigos 7º da Lei n. 10.520/2002;

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

14.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à Prefeitura e à terceiros que necessitem do produto registrado na presente Ata, e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município;

14.3 O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de **1% (um por cento)** incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado, limitado esta a **10 (dez)** dias, após o qual será considerado inexecução da Ata de Registro de Preços;

14.4 Caso o fornecedor não solucione quaisquer problemas advindos da aquisição dos medicamentos sofrerá multa, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte forma:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

14.5 A partir do 6º (sexto) dia de atraso, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação, e poderá a Prefeitura, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o Fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos;

14.6 A multa, eventualmente imposta ao Fornecedor, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o Fornecedor não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

14.7 As multas previstas nesta seção não eximem o Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

14.8 Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será desconto dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município de Juína-MT;

14.9 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento total ou parcial da obrigação, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura ou terceiros;

14.10 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

14.11 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a multa;

14.12 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal;

14.13 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 010/2012 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Juína/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando

duas vias arquivadas na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Juina-MT, 22 de Março de 2012.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57 CONTRATANTE JOSELINA A. DE A. MORAES SOUSA Prefeita Municipal em Exercício	POSTO 77 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/MF N.º 02.054.982/0001-20 FORNECEDOR RUDI RAINOLDO HEPP Representante Legal
---	--

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº CPF/MF Nº

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:010DB309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2012

DEPTº DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

Edital De Notificação N.07/2012 Infrações de Transito.

O Diretor do departamento de Transito Municipal de Juina, Estado do Mato Grosso, na qualidade de autoridade de transito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados substistentes. Com efeito, CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285, 286, e 287 do CTB. Outros sim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na AV. Hilda Lourdes Pedrotti, s/nº centro, no Município de Juina MT, anexo a secretária Municipal de Infra-estrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL)

ARTIGO, 167 (Deixar o condutor de usar cinto de segurança).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NDA7638	MTA1689070	05/03/2012 ÀS 10:26
OAT5516	MTA1689069	05/03/2012 ÀS 10:15
JZJ4192	MTA1689416	28/02/2012 ÀS 10:07
JZB7376	MTA1689280	09/03/2012 ÀS 16:30

ARTIGO, 167 (Deixar o passageiro de usar cinto de segurança).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZB7376	MTA1689281	09/03/2012 ÀS 16:34
JYK9137	MTA1689418	28/02/2012 ÀS 11:17

ARTIGO . 196-II (Trafegar pela contramão de direção)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZE8262	MTA1689094	14/03/2012 ÀS 01:45
JYQ6951	MTA1494765	24/02/2012 ÀS 18:30
JZX7275	MTA1516196	24/02/2012 ÀS 10:32
KAK8274	MTA1516195	24/02/2012 ÀS 08:47
JZO0806	MTA1494763	24/02/2012 ÀS 15:55

ARTIGO 181- XIII (Estacionar no passeio/calçada)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JYT9703	MTA1516094	07/03/2012 ÀS 11:10
NJK5549	MTA1516088	07/03/2012 ÀS 10:00

ARTIGO, 244-II (Conduzir moto/motoneta/ciclomotor com pass. sem usar capacete)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAR8243	MTA1689059	03/03/2012 ÀS 00:22
JYQ4585	MTA1689064	03/03/2012 ÀS 03:12

ARTIGO, 187- I (Transitar pela contramão vias com sinaliz. Sentido)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZA8014	MTA1689599	01/03/2012 ÀS 09:23
NTJ7576	MTA1689598	01/03/2012 ÀS 09:20

ARTIGO, 169 (Dirigir sem os cuidados indispensáveis a segurança.)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZB7376	MTA1689282	09/03/2012 ÀS 16:42

ARTIGO, 181-VIII (Estacionar sobre faixas de pedestres.)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZD3146	MTA1494780	08/03/2012 ÀS 11:54
KAG1479	MTA1516089	07/03/2012 ÀS 10:10
OAT5540	MTA1516095	07/03/2012 ÀS 18:50

ARTIGO, 181-XIX (Estacionar em local/hora com sinaliz. proibido/parada estacionar)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJN6739	MTA1516090	07/03/2012 ÀS 14:22
NPK2084	MTA1689091	12/03/2012 ÀS 12:24
JZZ6102	MTA1689092	12/03/2012 ÀS 12:24

ARTIGO, 182 V(Parar na pista de rolamento das vias com acostamento)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
DTW7171	MTA1689258	04/03/2012 ÀS 14:05

ARTIGO, 252-IV (Dirigir veículo usando calçado que comprometa utilização pedais)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZT8131	MTA1516077	05/03/2012 ÀS 12:00
NJIS285	MTA1516076	05/03/2012 ÀS 11:33

ARTIGO, 170 (Dirigir ameaçando pedestres estejam na via publica)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
OAU6075	MTA1494368	06/03/2012 ÀS 22:18
JZC3481	MTA1689079	10/03/2012 ÀS 21:03

ARTIGO, 193 (Transitar em calçadas, passeio ou passarelas.)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
OAU6075	MTA1494365	06/03/2012 ÀS 22:16
NTX1412	MTA1494779	29/02/2012 ÀS 17:10

ARTIGO, 214 I (Deixar de dar preferência em faixa destinada a pedestres)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
HTA9450	MTA1494098	29/02/2012 ÀS 10:40

ARTIGO, 181 XVIII Estacionar em horário/local proibido pela sinalização)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJN4834	MTA0537973	12/02/2012 ÀS 11:00

ARTIGO, 186 II(Transitar pela contramão vias com sinalização sentido único.)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
OHU2760	MTA1494100	29/02/2012 ÀS 21:50

ARTIGO .173 (Disputar corrida por espírito de emulação.)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
OAU6075	MTA1494366	06/03/2012 ÀS 22:11
JZL5227	MTA1689252	01/03/2012 ÀS 23:20

JUINA –MT, 27 de MARÇO de 2012

DIRCEU PEREIRA DE MENDONÇA

Diretor Deptº Transito Municipal
Portaria Mun. 034/09
Poder Executivo
Juina - Mt

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:ACA9E048

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
CONVITE 009/2012

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE – MT”.

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria n. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº. 009/2012, cujo certame se deu às 09:00 hs do dia 22/03/2012; objeto “AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE – MT”, foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: **MARCELO V. VITORAZZI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.497.936/0001-11** com valor global dos lotes 01, 02 e 03 de R\$: 22.170,00 (vinte e dois mil cento e setenta reais).
Lambari D'Oeste/MT. 28 de Março de 2012.

NÉLITON DA SILVA MOTA

Presidente da C.p.l

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:2DCEE125

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 67, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidora municipal concursada.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **MARIANNE BERIGO BUTTNER**, do cargo de Assistente de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer Cultura e Turismo, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Secretário Municipal de Esporte, Lazer Cultura e Turismo

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:84C181D8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 68, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidor municipal concursado.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor comissionado **JOELINGTON CARLOS SOARES DO NASCIMENTO**, do cargo de Chefe de Divisão de Atletismo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer Cultura e Turismo, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

CARLOS ANTUNES RODRIGUES
Secretário Municipal de Esporte, Lazer Cultura e Turismo

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:71D7B023

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 69, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidora municipal concursada.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **MARCILENE TORRES DE ALMEIDA SCHMITT**, do cargo de Professor (a) de Magistério – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:87DA9A0C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 70, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidora municipal concursada.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **MARCIA DOS SANTOS**, do cargo de Professor (a) de Pedagogia – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:00D1EFA7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 71, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidor municipal concursado.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor efetivo **BENEDITO VALDIR DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:BF9FC5C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude de falecimento.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal concursada **ELIZETE FATIMA ZATTA**, do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de falecimento, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

PASCOAL DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:34379DC0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 73, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidor municipal concursado.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor efetivo **FELIPE WILGES BORDA**, do cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

NESTOR ALBRECHT
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:BC3B9709

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidora municipal concursada.

MARINO JOSE FRANZ,
Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **CRISTIANE APARECIDA VOLPINI**, do cargo de Professor (a) de Pedagogia – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:421F0D56

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 036/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo

de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: MONITOR DE CRECHE/ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
59º	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SILVA
60º	MARTA REGINA DA SILVA COSTA
61º	ANAJULIA APARECIDA ORTIZ
62º	MARIA DE FATIMA DA SILVA
63º	SOLANGE DE SOUZA BRINGHENTI

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de Março de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:1B658B0C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 75, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidora municipal concursada.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **VANIA APARECIDA DA SILVA MULLER**, do cargo de Monitor de Creche/Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:09F0D421

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 06/2011**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, n.º 2500-S – Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e assumir seu respectivo cargo.

Cargo: 117 – PROFESSOR DE MAGISTERIO - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22º	KLÊNIA MUNIZ

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:1954708F

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 76, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.**

Exonerar servidora municipal concursada.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **DIVINA DO AMARAL**, do cargo de Professora de Língua Portuguesa/Inglesa – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:622DC2B5

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Exonerar empregado público.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido o empregado público **MARCOS MARINHO PEREIRA DOS SANTOS**, do emprego público de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

PASCOAL DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:3360C340

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Exonerar servidora municipal contratada.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora contratada **SAMARA MARIA DE MELO**, do cargo de Professora 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA

Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:0D9E517B

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Exonerar servidora municipal comissionada.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora comissionada **SONIA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Coordenadora de Espetáculos Culturais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer Cultura e Turismo, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Secretário Municipal de Esporte, Lazer Cultura e Turismo

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:340CCF3F

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Exonerar servidora municipal concursada.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **ANA RUBIA FERREIRA DE ANDRADE**, do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

PASCOAL DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:AA9A0EEF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude de falecimento.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada pública **SALETE RIBEIRO MARANGONI**, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de falecimento, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

PASCOAL DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:D97109CC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonerar servidor municipal concursado.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor efetivo **IVO CONCEIÇÃO GOMES**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:0F29A54E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012

Nº DO CONTRATO: 158/2012

DATA:20/03/2012

CREDOR: DASSOLER COM. E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: EFETUAR O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO FINO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAMA ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

VIGENCIA:16/09/2012

Nº NE/ANO: 0341100/2012

VALOR: R\$137.652,97 (Cento e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Sete Centavos)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 45/2012

Jose Luiz Paetzold

Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:6BC6050D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012

Nº DO CONTRATO: 159/2012

DATA:22/03/2012

CREDOR: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

VIGENCIA:21/01/2013

Nº NE/ANO: 03472/2012

VALOR: R\$ 157337,37 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 41/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:9562C657

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012**

Nº DO CONTRATO: 160/2012

DATA:22/03/2012

CREDOR: PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

VIGENCIA:21/03/2013

Nº NE/ANO: 03471/2012

VALOR: R\$ 95686.50 (NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 41/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:F67B9EDF

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012**

Nº DO CONTRATO: 161/2012

DATA:22/03/2012

CREDOR: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

VIGENCIA:21/01/2013

Nº NE/ANO: 03473/2012

VALOR: R\$ 116053.00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E TRES REAIS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 41/2012

Jose Luiz Paetzold

Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:33A0ADB1

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012**

Nº DO CONTRATO: 162/2012

DATA:22/03/2012

CREDOR: MULTI MERCANTES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VIGENCIA:21/01/2013

Nº NE/ANO: 03470/2012

VALOR: R\$ 3129.50 (TRES MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:DA9BC4B1

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012**

Nº DO CONTRATO: 163/2012

DATA:22/03/2012

CREDOR: COPACEL IND.COM.DE CALC. E CER.LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRISCO QUE SERÃO UTILIZADOS NA REFORMA DE SARJETAS NOS BAIRROS BANDEIRANTES I, II E III E BAIRRO PARQUE DAS EMAS

VIGENCIA:21/04/2012

Nº NE/ANO: 03464/2012

VALOR: R\$ 15984.00 (QUINZE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:B7B449C2

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012**

Nº DO CONTRATO: 164/2012

DATA:22/03/2012

CREDOR: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO E AREIA QUE SERÃO UTILIZADOS NA REFORMA DE SARJETAS NOS BAIRROS BANDEIRANTES I, II E III E BAIRRO PARQUE DAS EMAS

VIGENCIA:21/04/2012

Nº NE/ANO: 0346300/2012

VALOR: R\$ 125.808,79 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:E408B189

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012**

Nº DO CONTRATO: 165/2012

DATA:23/03/2012

CREDOR: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO E CONTENÇÃO DA CADEIA PÚBLICA

VIGENCIA:22/05/2012

Nº NE/ANO: 0351400/2012
VALOR: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
 Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:F869BE74

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012

Nº DO CONTRATO: 166/2012
DATA:23/03/2012
CREDOR: GABIATTI E GABIATTI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO E CONTENÇÃO DA CADEIA PÚBLICA
VIGENCIA:22/05/2012
Nº NE/ANO: 0351500/2012
VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2012
 Jose Luiz Paetzold
 Presidente da CPL
 Adércio Nogueira Neponoceno
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:7625D73A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012

Nº DO CONTRATO: 167/2012
DATA:23/03/2012
CREDOR: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO E CONTENÇÃO DA CADEIA PÚBLICA
VIGENCIA:22/05/2012
Nº NE/ANO: 0351600/2012
VALOR: R\$ 61.568,80 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
 Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:543D91CE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012

Nº DO CONTRATO: 168/2012

DATA:23/03/2012
CREDOR: LUMI SERVIÇOS MEDICOS S/S
OBJETO: SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL E ULTRASSONOGRAFIA.
VIGENCIA:31/12/2012
Nº NE/ANO: Os Empenhos serão realizados conforme realização dos serviços
VALOR: Os Empenhos serão realizados conforme realização dos serviços
PROC. LICITATÁRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 4/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
 Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:C18AB5C5

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012

Nº DO CONTRATO: 169/2012
DATA:23/03/2012
CREDOR: JOILSON NOBRES DA SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS PARA USO NA DRENAGEM DA AVENIDA BRASIL (TRECHO CENTRO CÍVICO BR 163- LADO A) NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
VIGENCIA:02/05/2012
Nº NE/ANO: 0351700/2012
VALOR: R\$ 22.230,70 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos)
PROC. LICITATÁRIO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 11/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
 Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:E032CC38

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MARÇO/2012

Nº DO CONTRATO: 170/2012
DATA:26/03/2012
CREDOR: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS REBATÍVEIS PARA USO NO AUDITÓRIO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
VIGENCIA:10/05/2012
Nº NE/ANO: 0355100/2012
VALOR: R\$ 64.498,60 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos noventa oito reais e sessenta centavos)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 52/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:5B2BD2F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
DE CONCURSO Nº 001/2012 - CONCURSO 001/2012

O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de Março de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 24/2012 de 14 de Março de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidatos	Cargo	Carga Hora
371	Daiane Quirino dos Santos Felder	Controlador Interno	40

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 28 de Março de 2012, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

· Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); · Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); · Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); · Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia) · Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; · Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); · Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); · CPF (original) e 1 (cópia) · Comprovante de residência	ORIGINAL · 02 Fotos 3x4; · Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; · Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; · Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; · Declaração dos Dependentes de IRRF; · Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; · Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; · Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio. · Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
--	---

O Candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será considerado eliminado do Concurso Público.

Os Candidatos deverão apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia – MT, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 28 de Março de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:28B0D4F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 131 DE 27 DE MARÇO DE 2012

APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 039/2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa nº 039 de 26 de março de 2012, que “DISPÕE SOBRE O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRAS PÚBLICAS”.

Art. 2º - A Instrução Normativa fará parte da presente Portaria como Anexo Único.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 27 de março de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isaque da Silva Gomes

Código Identificador:2D9D9AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 2392 DE 27 DE MARÇO DE 2012

DECRETO N.º 2392 DE 27 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL
TERRITORIAL URBANO-IPTU REFERENTE AO
EXERCÍCIO 2012.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas legais atribuições, considerando a necessidade de efetuar adequações nos sistemas de cadastro com vistas a diminuição de inconsistências, nos lançamentos tributários,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de que trata o Parágrafo Único do Artigo 19, Decreto nº.1732 de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre a data de vencimento do IPTU.

Art. 2º – O vencimento do IPTU referente ao exercício de 2012 dar-se-á no prazo estabelecido a seguir e, para pagamento em cota única com o benefício de 20% (vinte por cento), ou, em 03 (três) parcelas conforme abaixo:

- I - Cota Única até o dia 31/07/2012;
- II - Primeira parcela até o dia 31/07/2012;
- III - Segunda parcela até o dia 31/08/2012;
- IV - Terceira parcela até o dia 01/10/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 27 de março de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:EC4C5B66

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03/2012 - JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTO CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES através da Comissão Organizadora de Concurso Público – COCP, torna público os julgamentos dos recursos apresentados contra o Edital Complementar N.º 02 – Homologação das Inscrições, publicado no dia 23(vinte e três) de Março de 2012, dos seguintes candidatos:

RECORRENTE	HISTÓRICO DO RECURSO	DECISÃO DA COCP
Fernanda Rodrigues de Lima	Requer alteração do cargo de Enfermeiro para Farmacêutico. Alega que o erro foi do procurador, uma vez que o cargo desejado estava descrito na procuração.	DEFERIDO - Resolve a COCP conceder o pedido de alteração de cargo.

Fica alterado, portanto, o cargo da candidata inscrita sob o n.º 01955, passando de Enfermeira para Farmacêutica.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital Complementar N.º 02/2012 – Homologação das Inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nobres.

O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: www.nobres.mt.gov.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no Quadro Mural da Prefeitura de NOBRES.

NOBRES/MT, 28 de Março de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDREA NAVARROS BORGES
Presidente Comissão Organizadora do Concurso

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:B8902C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AVISO DE DESISTÊNCIA

Edital
Aviso de desistência

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de até 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(ao) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original
VALDETE AVELINA DA SILVA
CPF/MF 004847591-24

Pretendente
GERALDO BASÍLIO DE SOUZA
CPF/MF 781621301-87

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:3253271E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVENIOS
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2012

O Pregoeiro Oficial juntamente com a equipe de apoio do MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, no exercício das atribuições que lhe conferem as Portarias Nº 394/2012 e 395/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2012, referente à Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Município de Nortelândia-MT, conforme descrito na Relação dos itens, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Convênio nº 656742/2009-FNDE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Nortelândia-MT, 23 de março de 2012.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Nortelândia-MT

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:866D1F45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVENIOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2011

Contratante: Município de Nortelândia-MT
Contratado: GIUSTI & ANDRADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.175/0001-32.

Objeto: O termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 038/2011. A prorrogação do prazo do referido termo contratual se dará sem aplicação de reajuste de valor.

Dotações orçamentárias:
0161-03.008.27.812.0018.1057-4490.51.00.00.00

Valor do Contrato Original: R\$ 87.780,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

Assinatura do Aditivo: 09/03/2012

Prazo de prorrogação: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 15 de março de 2012.

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:86956CB3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.
08/2012

Fica rescindido, por determinação do ministério público, à partir de 19 de março do corrente ano, a Prestação de Serviço nº. 08/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO

LIVRAMENTO e SUZANA BENEDITA FERREIRA DA CRUZ,
ficando quitadas as parcelas até a presente data.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

RAFAEL M. COELHO

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:84C75A6E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 022/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: JESUS C. ESTEVES

Objeto: Serviços Médicos (Perícia) para submeter os Candidatos Aprovados e Convocados no Concurso Público nº 01/2011.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria de Adm. Planej. e Finanças.

Proj.Ativ.: 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Reduzido: 49 Elemento: 3.3.9.0.36.00.0 (Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física).

Valor: R\$: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais), da seguinte forma: O valor de R\$: 50,00 (cinquenta Reais) por perícia.

Assinatura do Contrato: 08/03/2012 Vigência: 09/03/2012 até 09/04/2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

JESUS C. ESTEVES

Contratado

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:C704FF18

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 023/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA LOURIVALDO BERNARDINO-ME

Objeto: Serviços em Suporte Técnico de Engenheiro Sanitarista, para monitoramento de qualidade de água, atendimento junto à unidade do DAE.

Dotação Orçamentária:

P.A.: 2060 – Manutenção do DAE

Reduzido: 360

Categoria Econômica: 15.512.0005.2060.3.3.9.0.39.00.0 (Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica).

Valor: R\$: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta Reais), da seguinte forma: em 04(quatro) parcelas de 1.995,00(um mil novecentos e noventa e cinco Reais),

Assinatura do Contrato: 07/03/2012 Vigência: 07/03/2012 até 07/07/2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

EMPRESA LOURIVALDO BERNADINO-ME

Contratada

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:3E62C8BD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 024/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA.-ME

Objeto: Prestação de Serviços para Reforma de Pontes, conforme especificações constantes na Carta Convite n.º 018/09.

Valor: R\$: 146.059,20 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta e nove Reais e vinte Centavos).

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 1032 – Manutenção Construção de Reformas e Pontes

Código Geral: 26.782.0017.1032.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Reduzido: 374

Assinatura do Contrato: 013/03/2012 Vigência: 13 de Outubro de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

EMPRESA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA.-ME

Contratada

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:411901FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 025/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: Aquisição Fracionada de Combustível de até 52.323 Litros de Óleo Diesel, quantidade estimada para atendimento da Secretaria de Educação Esporte e Cultura.

Valor: R\$: 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais)

Dotação Orçamentária:

Proj/Ativ: 2014 Gestão do Transporte Escolar

Reduzido: 280

Natureza de Despesa: 12.361.0016.2014.3.3.9.0.30.00.0– (Material de Consumo).

Valor: R\$:180.000,00

Proj/Ativ: 2021 Manutenção Salário Educação

Reduzido: 283

Natureza de Despesa: 12.361.0016.2021.3.3.9.0.30.00.0– (Material de Consumo).

Valor: R\$: 20.000,00

Proj/Ativ: 2011 Manutenção do FUNDEB – Fundamental 40%

Reduzido: 274

Natureza de Despesa: 12.361.0016.2011.3.3.9.0.30.00.0– (Material de Consumo).

Valor: R\$: 70.000,00 Assinatura do Contrato: 01/03/2012 Vigência: 01/03/2012 até 20/12/2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

EMPRESA COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTÍVEL LTDA

Contratada

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:F35ADB99

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 018/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA DAVID RODRIGUES DE ALENCAR.

Objeto: Assessoria e Consultoria no envio de informações junto a Receita Federal do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, órgãos

competentes para a fiscalização, conforme o Edital Carta Convite nº 02/2012.

Valor: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos Reais), que serão pagos em 11 (Onze) parcelas de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos Reais).

Dotação Orçamentária:

Projeto atividade: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Categoria econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 50

Valor: R\$: 18.700,00 (dezoito mil e setecentos Reais)

Projeto atividade: 2.011 – Manutenção do Fundeb – Fundamental 40%

Categoria econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 276

Valor: R\$: 13.200,00 (treze mil e duzentos Reais)

Projeto atividade: 2.030 – Manutenção e Encargos da Saúde

Categoria econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 145

Valor: R\$: 18.700,00 (dezoito mil e setecentos Reais).

Assinatura do Contrato: 27/02/2012 Vigência: 01/03/2012 até 31/01/2013

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

EMPRESA DAVID RODRIGUES DE ALENCAR.

Contratada

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:1107F77E

PREFEITURA MUNICIPAL

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099-A/2009

LOCADOR: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

LOCATÁRIO: CACILDA MARIA DA SILVA LEITE

Objeto: O contrato original fica modificado, passando a vigorar com o valor aditivado em 6,08% (seis vírgula oito por cento), com valor Global de até R\$: 6.166,08 (seis mil cento e sessenta e seis Reais e oito Centavos), divididos em 09 (nove) parcelas, sendo o valor de R\$: 685,12 (seiscentos e oitenta e cinco Reais e doze Centavos), permanecendo inalterados os demais itens.

Assinatura do Quinto Aditivo: 01/03/2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Locador

CACILDA MARIA DA SILVA LEITE

Locatário

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:B7557565

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AO CONTRATO Nº. 011/2012

EMPRESA IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Na publicação do Jornal da AMM, no dia 15/02/2012

ONDE SE LÊ: Rubrica: 452 –
05.001.12.365.0014.1944.4.4.9.0.51.00.0

LEIA SE: Rubrica: 437 – 05.001.12.365.0014.1944.4.4.9.0.51.00.0

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:5135EF1D

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AO CONTRATO Nº. 03/2012

EMPRESA COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTIVEL LTDA

Na publicação do Jornal da AMM, no dia 06/02/2012

ONDE SE LÊ: Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

LEIA SE: Vigência: até 28/02/2012, sendo que totalizando pelo período de 58(cinquenta e oito) dias.

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:24E6B01B

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 07/2012

Fica rescindido, por determinação do ministério público, à partir de 19 de março do corrente ano, a Prestação de Serviço nº. 07/2012, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** e **LEIDIANY MARIA MACIEL**, ficando quitadas as parcelas até a presente data.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO- Prefeito Municipal

RAFAEL M. COELHO - Procurador Geral do Município

Fica rescindido, por determinação do ministério público, à partir de 19 de março do corrente ano, a Prestação de Serviço nº. 07/2012, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** e **LEIDIANY MARIA MACIEL**, ficando quitadas as parcelas até a presente data.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

RAFAEL M. COELHO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:559DA44C

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 06/2012

Fica rescindido, por determinação do ministério público, à partir de 19 de março do corrente ano, a Prestação de Serviço nº. 06/2012, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** e **DIOGO DE COUTO VARGAS**, ficando quitadas as parcelas até a presente data.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

RAFAEL M. COELHO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:AB95003E

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 017/2012

Fica rescindido, por determinação do ministério público, a partir de 19 de março do corrente ano, a Prestação de Serviço nº. 017/2012, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** e **LUIZ ANTONIO GONÇALVES PINTO**, ficando quitadas as parcelas até a presente data.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

RAFAEL M. COELHO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:26CEEFF3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 11/2012

DECRETO Nº 11/2012

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DO LIVRAMENTO – MT

O Prefeito Municipal de Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, Dr. Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições legais e, - considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 04 de 10/02/2012;

- considerando a desistência por força da não apresentação dos candidatos convocados anteriormente, para o cargo de Apoio Municipal Secretaria de Obras e Infra-estrutura, constantes do quadro seguinte:

EDILSON PEDRO SALU	01125	9,00	1º
OSWALDO PINHO	00648	8,67	2º
AGNALDO DE ANDRADE SILVA	00854	8,00	5º
ALTAMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	01050	7,67	7º
ALEXANDRO FERNANDES NUNES	01089	7,67	8º

- considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

- considerando o disposto no item 7 do Edital do Concurso Público nº. 001/2011;

- considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Coronel Botelho nº 458, centro de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, fone: (65) 3351-1200 ou 3351-1250, no período de 27/02/2012 a 26/02/2012, no horário de 08hs às 13hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração Pública.

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (39) APOIO MUNICIPAL-SEC.OBRAS-SEDE			
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
GESSICA SOUZA BUENO ANDRADE	00327	7,33	14º
CARLOS ALEXANDRE LEITE DE ARAUJO	00086	7,33	15º
EMERSON SALES DE ARRUDA	01071	7,33	16º
AUXILIADORA DE MORAIS	00088	7,33	17º
JAIME DANIEL DE OLIVEIRA VERGARA	00421	7,33	18º

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, nos termos do Item 7.4 e seguintes do edital de chamamento do Concurso Público:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
13. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

16. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

17. Declaração contendo endereço residencial;

18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19. Declaração de Bens;

20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizado a desistência do candidato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento/MT, em 28 de Março de 2.012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:C013EF41

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 005/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME.**

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da CPL

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:4FD97D6E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TOMADA PREÇO 042/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças, na reparação preventiva e corretiva de veículos automotores, atendendo as necessidades das Secretarias e Departamentos desta Prefeitura. Data: 13/04/2012 às 8:00hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs.
Nova Lacerda- MT 28 de março de 2012.

DANNYELLE NUNES LEAL

Presidente da CPL

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:8E443C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TOMADA PREÇO 043/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletroterapeuta e equipamentos de irradiação, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.

Data: 13/04/2012 às 13:30 hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo ou maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs.

Nova Lacerda- MT 28 de março de 2012.

DANNYELLE NUNES LEAL

Presidente da CPL

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:521EFEC7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 010/2012

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios e Vencimentos dos Servidores Públicos a partir de 1º de Janeiro de 2012, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Constituição Federal Art. 37, Inciso 10, C/C Lei Complementar Municipal nº 574/2010, Art. 115 de 03 de maio de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2012, fica concedido revisão geral anual dos subsídios e vencimentos aos servidores públicos de Nova Marilandia-MT.

Art. 2º - A revisão geral anual de que trata o artigo anterior será efetuada, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de janeiro de 2012, em **6,08%** (seis inteiros e oito centésimos por cento), conforme determina a lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Nova Marilandia/MT, em 12 de Janeiro de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:B575E441

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 022-2012

PORTARIA N.º 022/2012

21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 078/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 078/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e EDINEISE DA CUNHA VELASCO, para a prestação de serviço de Assistente Social, com vigência prevista de 09 (nove) meses 10 (dez) dias, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 078/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:2F9F0934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 022-A-2012

PORTARIA N.º 022-A/2012

21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 079/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 079/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e ELIOENAI DOS SANTOS FARIAS, para a prestação de serviço de Instrutor de Atividades do Cras, com vigência prevista de 09 (nove) meses 10 (dez) dias, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 079/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:BD748441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 022-B-2012

PORTARIA N.º 022-B/2012
21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 080/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 080/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e MARIA VERONILDA NASCIMENTO DE FARIAS, para a prestação de serviço de Professora, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 080/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:CA9BFFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 022-C-2012

PORTARIA N.º 022-C/2012
21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 081/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 081/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES, para a prestação de serviço de Professora, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 081/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:FD06B418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 022-D-2012

PORTARIA N.º 022-D/2012
21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 082/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 082/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e NEIVA TEREZINHA DA ROCHA SCHISLER, para a prestação de serviço de Professora, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 082/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:8780CCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 022-E-2012

PORTARIA N.º 022-E/2012
21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 083/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 083/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e RODRIGO STUMM, para a prestação de serviço de Motorista, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 083/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:2D8781E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 022-F-2012

PORTARIA N.º 022-F/2012

21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 084/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 084/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e LUIZ CARLOS

DOS SANTOS, para a prestação de serviço de Motorista, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora **MIRIAN BARBOSA CAMARGO**, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora **LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS**, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 084/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:0D212C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 022-G-2012

PORTARIA N.º 022-G/2012

21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 085/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 085/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e JORGE LOPES, para a prestação de serviço de Motorista, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

l

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 085/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:3F424C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 022-H-2012

PORTARIA N.º 022-H/2012

21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 086/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 086/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS, para a prestação de serviço de Professor, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

l

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 086/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:54B55095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 022-I-2012

PORTARIA N.º 022-I/2012

21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 087/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 087/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e ROSANA DA SILVA CASSIMIRO OLIVEIRA, para a prestação de serviço de Zeladora, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

l

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças,

como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 087/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:33BAD490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 022-J-2012

PORTARIA N.º 022-J/2012

21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 088/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 088/2012 DEPTO/RH, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e JANNISLEY MENDONÇA DE SOUZA, para a prestação de serviço de Professora, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 088/2012/DEPTO/RH, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:D9BA15EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 022-K-2012

PORTARIA N.º 022-K/2012

21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 089/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 089/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e IRENILDA DE LURDES DA SILVA DA COSTA, para a prestação de serviço de Professora, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 089/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:3FD6C558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 022-L-2012**

PORTARIA N.º 022-L/2012
21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 090/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 090/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e ADRIANA FERNANDES DA SILVA, para a prestação de serviço de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

l

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 090/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula nº 2196

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:4A675167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 022-M-2012**

PORTARIA N.º 022-M/2012
21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 091/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 091/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e THAYS REGINA DE OLIVEIRA SILVA, para a prestação de serviço de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

l

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 091/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula nº 2196

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:D205B490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 022-N-2012

PORTARIA N.º 022-N/2012
21 de março de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 092/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 092/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e VALDECIR LOPES DIAS, para a prestação de serviço de Motorista, com vigência prevista de 09 (nove) meses, a partir da data de 21/03/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

1

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 21 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 092/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 21 de março de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula nº 2196

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:454C21C5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
026/2012

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 026/2012, foi julgado deserto em 07.03.2012. Nova Mutum/MT, 07 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:3C2CDF66

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
001/2012

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2012 que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação no Bairro Residencial das Palmeiras etapa I com um total de 21.165,91 m² no Município de Nova Mutum- MT, no qual sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA inscrita no CNPJ 03.604.341/0001-64 que apresentou a proposta no valor de R\$ 997.248,43 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). Nova Mutum – MT, 23 de Março 2012.

CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:4214ACD2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2012

O Município de Nova Mutum, torna público que a Concorrência Pública N.º 002/2012, cujo objeto trata da alienação (venda) de 52 (cinquenta e dois) lotes, localizados no Loteamento Aeroporto, nas quadras “B” e “D” no Município de Nova Mutum – MT, visando a maior participação e o amplo acesso dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação resolve prorrogar a data de abertura para o dia 30 de abril de 2012 às 07:30 horas. O edital completo e seus anexos poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, no site www.novamutum.mt.gov.br ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br e estará disponível nos murais da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Câmara Municipal de Nova Mutum, Fórum de Nova Mutum, Ministério Público de Nova Mutum e ACENM/CDL. Nova Mutum/MT, 28 de Março de 2012.

VERA INÊS SEGATTI MONTEIRO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:B53A94C8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E RESULTADO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 030/2012

O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações na matéria publicada em 12.03.2012 (Diário Oficial do Estado) e no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do estado de Mato Grosso em 13.03.2012 no aviso de resultado do Pregão nº 030/2012, passando a ter a seguinte redação: onde se lê: Lote XIII – LUIZ ANTONIO ZANATTA POSSAMAI & CIA LTDA ME, CNPJ – 10.820.723/0001-90, VALOR R\$ 24.007,00 Horário: 14:00 horas,

deve - se ler: Lote XIII – LUIZ ANTONIO ZANATTA POSSAMAI & CIA LTDA ME, CNPJ – 10.820.723/0001-90, VALOR R\$ 24.00,00. Comunica ainda o resultado do lote XXIII do qual foi vencedora a empresa UROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ – 70.764.212/0001-07, VALOR R\$ 80.000,00. Nova Mutum/MT, 28 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:2CAE4A46

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012
– REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 10 de abril de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 28 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:B449C5E2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2012 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 homologado em 16 de dezembro de 2011, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Foto 3X4

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua Unidade de PSF.

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011

CLASS	NOME	CARGO	ZONA
006	Roseli de Souza	Zelador	Urbana
009	Antonio Marques Oliveira	Agente Adm. I	Rural
008	Gonçalina Auxiliadora da Conceição	Professor Nivel Superior	Rural

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 27 de março de 2012.

LIRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:D768EADD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Mutum de Esportes - AMESPORTES. **Assinatura:** 27/03/2012. **Vigência:** 30/11/2012. **Valor:** R\$ 45.000,00. **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros, para apoio a entidades em competições esportivas dentro e fora do município de Nova Mutum.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:3AF74560

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Amazônia. **Assinatura:** 27/03/2012. **Vigência:** 31/05/2012. **Valor:** R\$ 15.000,00. **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros, para custeio das atividades desenvolvidas pelo Centro de Tradições Gaúchas, com despesas com o Circuito Regional de Danças Tradicionais Gaúchas e Rodeio Crioulo

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:BCF6E484

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum – APAE. **Assinatura:** 27/03/2012. **Vigência:** 31/12/2012. **Valor:** R\$ 140.000,00. **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros para manutenção das atividades da entidade.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:82FE1452

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum – APAE. **Assinatura:** 27/03/2012. **Vigência:** 31/12/2012. **Valor:** R\$ 150.000,00. **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros para manutenção das atividades da entidade.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:7493DCB9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Cultural e Social de Nova Mutum. **Assinatura:** 28/03/2012. **Vigência:** 31/12/2012. **Valor:** R\$ 200.000,00. **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros para manutenção das atividades administrativas da entidade.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:E912A855

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 021/2012

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2012

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, do gênero alimentício, destinados à merenda escolar, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ABERTURA: 19/04/2012.

HORÁRIO: 14h00min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), mediante guia emitida pelo Setor de Tributação, no horário das 12h00min às 18h00min, horário local, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas. Maiores informações pelo fone: (66)3467-1019.

Nova Nazaré - MT, 29 de Março de 2012.

WALDENIR JÚNIOR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Theodoro Soares
Código Identificador:AF5D53DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º
005/2011 – CONVOCAÇÃO V

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer torna público a **Convocação Candidatos Aprovados/Classificados PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Com vista à seleção e posterior contratação de conformidade com as Leis Municipais: Lei Municipal nº. 775/2008 (Estatuto Geral dos Servidores), Lei Complementar Municipal nº. 022/2010 (Que dispõe sobre Carreira dos Profissionais da Educação); Lei Municipal nº. 529/2002 (que regulamenta contratação temporária) e suas alterações posteriores.

PEDAGOGIA – 20 horas

Nº.	Insc.	Nomes	Resultado
21º	038	Roselei Kurz Gomes	Classificada
22º	049	Angélica Gomes Araújo Ferreira	Classificada
23º	010	Neiva Carvalho Costa	Classificada
24º	022	Odilene Maria Fernandes	Classificada

Os profissionais acima citados deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação no dia **30 (trinta) de março – sexta-feira as 8:00 horas.**

O não comparecimento do(a) candidato (a), implicará na desclassificação automática dos candidatos ora convocados.
Nova Olímpia-MT, 28 de março de 2012.

NILVA APARECIDA CARVALHO COSTA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:37B6525A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 475/2012

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO, DEFINIR PARCELAMENTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2.012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. DORIVAL LORCA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos contribuintes descontos no pagamento do Imposto Predial Urbano, para o Exercício de 2.012.

Parágrafo Único – Os descontos de que trata esta Lei, serão concedidos no percentual previstos no artigo 2º desta Lei, a todos os contribuintes que efetuarem o recolhimento do citado Imposto na data de pagamento prevista em Decreto Municipal.

Artigo 2º - Serão concedidos os seguintes descontos sobre o valor total do Imposto predial, aos contribuintes:

I – 40% (quarenta pontos percentuais); para pagamento à vista;

II – 30% (trinta pontos percentuais) para pagamento em 02 (duas) parcelas.

III - 20% (vinte pontos percentuais) para pagamento em 03 (três) parcelas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena/MT, em 21 de março de 2012.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 21/03/2. 012 à 21/04/2. 012

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:90B94ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2012

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Santa Helena/MT Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, a servidora:

FRACIANE PAULATTI DE SOUZA, Matrícula 211

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro designado.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão presencial 008/2012, no âmbito da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, os servidores:

Ednalva Nunes Tenório, Matrícula 391

Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento, Matrícula 539

Lenice Teodoro Valim, Matrícula 554

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, em 26 de março de 2012.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 26/03/2012 à 26/04/2012.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:989982A7

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CARTA CONVITE 005/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 005/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a empresa vencedora da Carta Convite nº. 005/2012, cujo objeto acima identificado, foi: RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA; inscrita no CNPJ nº. 26.787.432/0001-88 valor de R\$ R\$ 59.190,00 (cinquenta e nove mil cento e noventa reais). Nova Santa Helena - MT, 28 de março de 2012,

FRACIANE PAULATTI DE SOUSA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:5C26AD4E

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 025/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO.

OBJETO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BALDE CHEIO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA / MT, ONDE SERÃO CAPACITADOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena DE ACORDO COM A METODOLOGIA DESENVOLVIDA PELA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE.

DA VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2012 a 31 DE DEZEMBRO DE 2012

DO PREÇO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

SEC. MUN. DE AGRIC. IND. COM. MEIO AMB. E TURISMO - SAICM

DOTAÇÃO: (R272) 09.001.20.601.0028.2035.3390390000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO/DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:7F82B83D

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 026/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e TAC ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROJETOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DETALHADA BDI E O QCI, NESTA CIDADE DE NOVA SANTA HELENA.

DA VIGÊNCIA: 22de março de 2012 até dia 31 de dezembro de 2012.

DO PREÇO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOP.

DOTAÇÃO: (R 323) 11.001.26.782.0016.2037.3390390000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: MOISÉS LUIZ DA COSTA - CONTRATADO

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:8E1E0ED7

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 027/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DA VIGÊNCIA: 28de março de 2012 até dia 31 de dezembro de 2012.

DO PREÇO: R\$ 59.190,00 (Cinquenta e nove mil cento e noventa reais)

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA. DESPORTO E LAZER – SECDL

DOTAÇÃO: (R 0115) 07.001.12.361.0021.2012.3390390000000

SEC. MUN. DE AGRIC. IND. COM. MEIO AMB. E TURISMO - SAICM

DOTAÇÃO: (R272) 09.001.20.601.0028.2035.3390390000000

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOP.

DOTAÇÃO: (R 323) 11.001.26.782.0016.2037.3390390000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: SIDNEY APARECIDO RODRIGUES - Procurador

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:4B23C238

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL

EDITAL DE HOMOLGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO 003/2012

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS de Edital normativo do Processo Seletivo Público nº 003/2012, após verificada a regularidade, torna publica as inscrições constantes de Anexo I deste Edital.

Não houve inscrições indeferidas.

Nada mais havendo a tratar, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Xavantina-MT, 28 de março de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003 /2012 ANEXO I CARGO: ENFERMEIRO.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	02	RAYSA SILVA MELO CASON	1603006-0 SSP-MT
2º	03	ERICA RODRIGUES MENDES	2103857-0 SSP-MT
3º	04	MAYARA MARY ARRUDA DALTO DE PAULA	949059-8 SSP-MT
4º	05	VIVIANE DE SOUSA DUNCK	1071035-3 SJ-MT
5º	06	RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	5135542 SPTC – GO
6º	07	LAURA DIVINA BARBOSA DA SILVA	1464431-2 SSP-MT
7º	08	LUCELAINE DE PAULA MIGUEL	34034691-7 SSP-MT
8º	09	ELIANE FERREIRA DA SILVA	10002880 SSP-MT
9º	10	NAYRA FERNANDES DA COSTA	14589287 SSP-MG
10º	11	GUILHERME SILVA CABRAL	34143822-4 SSP-MT
11º	14	LUCIANA CANDIDO DE LIMA	1805604-0 SSP-MT
12º	15	CARLA DAYANE DE OLIVEIRA	1426068-9 SSP-MT
13º	16	KAATLYN LAYLA BUENO DA SILVA	1466011-3 SSP-MT
14º	17	MAIRA GABE AMÉRICO	1584860-4 SSP-MT
15º	18	DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES CARVALHO	11290838 SSP-MT
16º	19	DAIANY MENDES BORGES	2352046 SSPPC-DF
17º	20	EDIVANY GOMES DE LIMA	1773955-1 SSP-MT
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
18º	21	CAROLINE BARBARA BARROS	1406346659 SSP-MT
19º	22	FABIANA MORENO	1808959-3 SSP-MT
20º	23	RENATO CAMPOS FONSECA	1876123-2 SSP-MT
21º	26	GISELA SANTOS FABRICIO DA SILVA	1202311 SSP-MT
22º	27	RENILA MAIRA DA SILVA ALE	41986379-5 SSP-MT
23º	28	RAQUEL ALVES DA SILVA	33881789-X SSP-MT
24º	29	JULIANNE ALVES SILVA	4843186 DGPC-GO
25º	30	KARINA DA SILVA MIRANDA	MG10870041 SSP-MT
26º	31	MAYARA SOUSA NASCIMENTO	4354516 DGPC-GO
27º	32	NEURIVALDO CASSIANO CAMPOS JUNIOR	5226379 SSP-MT
28º	34	PAULINA SCAVAZINI DA SILVA DE OLIVEIRA	41147102-8 SSP-SP
29º	35	NARUBIA APARECIDA DE LIMA	4274321 2º VIA SSP-GO
30º	36	TELMA DA SILVA LIMA	26295982-3 SSP-MT
31º	37	SILVANYA PEREIRA CRUZ	1928332-6 SSP-MT
32º	38	KARLLA RARYAGNE TEIXEIRA	1831900-9 SSP-MT
33º	39	NOHANA MORAES DE OLIVEIRA	1954862-1 SSP-MT
34º	40	NORMA CRISTIAN DUTRA LIMA	1272056-9 SJ-MT
35º	41	NANCIMAR SANTANA SILVA MIGUEL	5732886 SSP-MT
36º	43	PAULO ANDERSON NEVES SOUSA	4699777 SPTC-GO
37º	44	AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO	1604840-7 SSP-MT
38º	45	RONILDSO ALVES DE PAULA	1073224-1 SJ-MT
39º	46	PAULA RIBEIRO MACHADO	1544265-9 SSP-MT
40º	47	LUDIMILA PINHEIRO REZENDE	1422085-7 SSP-MT
41º	48	STEFANIA CRISTINA SCHINDLER DOS SANTOS	21557225 SSP-MT
42º	49	MAYARA DOS SANTOS MIRANDA	4958977 DGPC-GO
43º	50	ADRIANA ANTUNES FERNANDES	1586297-6 SSP-MT
44º	51	KATILA CRISTINA DE JESUS	2010245-3 SSP-MT
45º	52	JARBAS GUIDÃO FILHO	3349546 2º VIA DGP-GO
46º	53	NATÁLIA GENTIL LIMA	1901548-8 SSP-MT
47º	54	ALLANA AMARAL LEAL	001330257 SSP-MS
48º	55	ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES	127966-0 SSP-MT
49º	56	JOSIANE ANGELA DE OLIVEIRA	1425589-80 SSP-MT

50º	57	AUREA DABILA FERNANDES DOS REIS	4901809 DGPC-GO
51º	58	MARIA SELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	1108082-5SP-MT

CARGO: ODONTÓLOGO.

Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	01	ANA PAULA DAMASCENO DOS SANTOS LIMBERTO LEITE	MG 8659204 PC-MG
2º	12	JULINE DANIELLI	1586911-5 SSP-MT
3º	13	ANA LAURA VALADÃO OLIVEIRA	4828873 SSP-GO
4º	24	MONIQUE DALCIN	1508941-0 SSP-MT
5º	25	ROSANA DE OLIVEIRA KONZEN	1474829-0 SSP-MT
6º	33	VINICIUS BRITO DA SILVA	5165536 SSP-MT
7º	42	EMILIANA AMACULADA VOLPE	16556634 SSP-SP

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:7ADBB4DB

DIVISAO DE PESSOAL EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 002/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS de Edital normativo do Processo Seletivo Público nº 002/2012, após verificada a regularidade, torna publica as inscrições constantes de Anexo I deste Edital.

Não houve inscrições indeferidas.

Nada mais havendo a tratar, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Xavantina-MT, 28 de março de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002 /2012 ANEXO I CARGO: ACE – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	01	SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA	1701132 SSP-DF
2º	02	WANDERSON PEREIRA LEMOS	2008399-8 SSP-MT
3º	03	MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA	1014995-3 SSP-MT
4º	04	DAIANY ROCHA DA COSTA	2087627-0 SSP-MT
5º	05	ELANE SOUZA COSTA SANTOS	1741848-8 SSP-MT
6º	06	LEANDRO DE FREITAS ANDRADE	2337043-2 SSP-MT
7º	07	CUSTODIA APARECIDA DOS REIS	0921617-0 SSP-MT
8º	08	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	1924920-9 SSP-MT
9º	09	ELIZABETE ARDEN MENDES DA SILVA	20319306 SSP-MT
10º	10	DEBORA CRISTINA GOMES REZENDE	2507753-8 SSP-MT
11º	11	MARTA REZENDE GOMES	1209871-0 SSP-MT
12º	12	RONE COSTA DOS SANTOS	1831869-0 SSP-MT
13º	13	SUELTON SOARES DA SILVA	1244319-0 SSP-MT
14º	14	LUCIANA CORREA DE LIMA	5273143 SSP-GO
15º	15	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	2261835-0 SSP-MT
16º	16	NAYHARA ALVES DE OLIVEIRA	2261837-6 SSP-MT
17º	17	ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS	1401920-5 SSP-MT
18º	18	JAQUELINE FARIAS GOMES	1757630-0 SSP-MT
19º	19	ADRIANA DE OLIVEIRA	4318591 DGPC-GO
20º	20	FABIELLE RODRIGUES MOREIRA	2275887-9 SSP-MT
21º	21	ODENICE MARIA DA PAIXÃO	782749 SSP-MT
22º	22	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	2119010-0 SSP-MT
23º	23	SARA BARBOSA DOS SANTOS	1725333-0 SSP-MT
24º	24	FRANK JEYMS SANTOS MOURA	2368724-0 SSP-MT
25º	25	MARCIVANIA ALVES DE SOUZA	740353 SSP-MT
26º	26	MANUELA RODRIGUES DA CRUZ	2312318-4 SSP-MT
27º	27	LAURA CASTRO AVELAR	0782711-3 SSP-MT
28º	28	FERNANDA LOPES DA SILVA SOUZA	1650268-0 SSP-MT
29º	29	CONCEIÇÃO LUZ DE SOUZA	0678341-4 SSP-MT
30º	30	LEIDIANA FERNANDES DA SILVA	1700549-3 SSP-MT
31º	31	MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES	115377-6 SJ-MT
32º	32	MARCILENE SOARES DA SILVA	1004414-0 SSP-MT
Nº DE	Nº DE	NOME	RG

ORDEM	INSCRIÇÃO		
33 °	33	IVOLNEI DE LIMA	1242735-7 SSP-MT
34 °	34	LEUZIMAR ROSA DA SILVA	1248871-2 SSP-MT
35 °	35	DINAMAR HELENA DOS SANTOS	1636614-0 SSP-MT
36 °	36	MAISA LIMA MARTINS	1901638-7 SSP-MT
37 °	37	VERNI PAULINA REINHEIMER IDUARTE	0433462-0 SSP-MT
38 °	38	ANA ALVES DE SOUZA	1939077 SSP-GO
39 °	39	MARIA NADIR DE ALMEIDA LIMA	1124997-0 SEJSP-MT
40 °	40	SOCORRO LAURENTINO ALEXANDRE	98097078493 SSP-MT
41 °	41	LUCILENE CLARA DA SILVA	1422926-9 SSP-MT
42 °	42	MARCIENE MOREIRA MARTINS	1110072-9 SJ-MT
43 °	43	RAIZA CAROLINE SOUZA FERREIRA	2461110-7 SEJUSP-MT
44 °	44	EDNA SOUZA DA SILVA	0922738-5 SSP-MT
45 °	45	LUMA SILVA DE CARVALHO	1879682-6 SSP-MT
46 °	46	SILVANA MARTINS DA SILVA	1910534-7 SSP-MT
47 °	47	SANDRA REGINA MARTINS DA SILVA	1898829-6 SSP-MT
48 °	48	NORMA BISPO DE SOUZA	867 103 SSP-MT
49 °	49	LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA	1763730-9 SSP-MT
50 °	50	VALDINEIA FERREIRA DIAS	177883-5 SSP-MT
51 °	51	EDNA AMORIM SOUZA	1990667-6 SSP-MT
52 °	52	BLENA OLIVEIRA RODRIGUES	1398607-4 SSP-MT
53 °	53	ALINE RODRIGUES PEREIRA	1270583-7 SSP-MT
54 °	54	LUIZA BARROS PEREIRA	4705425 DGPC -GO
55 °	55	JESSIKA SOUZA SILVA	2256818-2 SSP-MT
56 °	56	DELIANE COUTRINS SILVA	1667746-3 SJSP-MT
57 °	57	SILVANEIDE BARBOSA SILVA	1415140-5 SSP-MT
58 °	58	JOSÉ WANDERLEY CONCEIÇÃO BARROS	1442187-9 SSP-MT
59 °	59	LUZENI VIEIRA BUENO	1602084-7 SSP-MT
60 °	60	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	1917136-6 SSP-MT
61 °	61	NAICEMIRA FERNANDES PILICIE	15107044 SSP-MT
62 °	62	JOSÉ ANTONIO PEREIRA LEITE	7108830 DP 31 - SP
63 °	63	LEIDIANE MARTINS RIBEIRO	1602747-7 SSP-MT
64 °	64	ROSANA APARECIDA CARVALHO BARBOSA	1956316-7 SSP-MT
65 °	65	GISELENE BISPO DE JESUS	887617 SSP-MT
66 °	66	EDINALVA FIRMINO FARIAS	1475397-9 SSP-MT
67 °	67	MAYRA FERNANDA ALVES TEIXEIRA MARTINS	2255814-4 SSP-MT
68 °	68	TAYSA PEREIRA ANGELONI	1976209-7 SSP-MT
69 °	69	CAMILA CRISTINA PEREIRA ANGELONI	1613164-9 SSP-MT
70 °	70	CLEIDENON CHARLES MORAES SALVINO	1917133-1 SSP-MT
71 °	71	MARINEIDE MORAES ALVES	697851 SSP-MT
72 °	72	ZILMAR BATISTA RODRIGUES	697870 SSP-MT
73 °	73	SINIA PAULA GOMES DOS SANTOS	1977285-8 SSP-MT
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
74 °	74	ADRIANO RIGODONZO	1405541-4
75 °	75	DAIANE PAULA DA SILVA	1865231-0 SSP-MT
76 °	76	IONETY PEREIRA DA SILVA	0951174-1 SSP-MT
77 °	77	FLORACI ALVES CAVALCANTE	1369024-8 SSP-MT
78 °	78	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	1497295-6 SSP-MT
79 °	79	CEONI RODRIGUES MOURA	1663999-5 SSP-MT
80 °	80	OSVALDINA CORDEIRO DA SILVA	1267811-2 SSP-MT
81 °	81	GLECYANE ALVES RIBEIRO BORGES	4582109 2ª VIA SPTC-GO
82 °	82	SUELEM PACHECO CORASSINI	1629285-5 SSP-MT
83 °	83	EVANDRA PEREIRA BORGES	1423077-1 SSP-MT
84 °	84	ELISMARCIA FERREIRA MAIA	1645766-8 SSP-MT
85 °	85	VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA	1536822-0 SSP-MT
86 °	86	SILVANI FRANCISCO DA SILVA MAIA	2025283-8 SSP-MT
87 °	87	ADRIANA STEFANI TRINDADE	2278307-5 SSP-MT
88 °	88	WALDEVAN RIBEIRO DOS SANTOS	1659890-3 SSP-MT
89 °	89	ROSENILDA PEREIRA BRITO	1178835-6 SJ-MT
90 °	90	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	1725346-2 SSP-MT
91 °	91	DORALICI PEREIRA DA COSTA	2001226-8 SSP-MT
92 °	92	KELLY NAYARA MARTINS DA SILVA	2430571-5 SSP-MT
93 °	93	FABIANA APARECIDA SANTOS DA ARAÚJO	1656266-6 SSP-MT
94 °	94	SONIA MARIA PEREIRA BEZERRA	PA/382662 SSP-MT
95 °	95	LIONÁRIA RIBEIRO DA SILVA	887781 SSP-MT
96 °	96	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	2086590-2 SSP-MT
97 °	97	RAQUEL RODRIGUES BARROS	2086605-4 SSP-MT
98 °	98	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	1502530-6 SSP-MT
99 °	99	MAGNO PEREIRA DA LUZ SILVA	1932179-1 SEJSP-MT
100 °	100	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	1209852-3 SSP-TM
101 °	101	JOHN LENNON SILQUEIRO DOS SANTOS	2264058-4 SSP-MT
102 °	102	ALINE BEZERRA DA SILVA	2308324-7 SSP-MT
103 °	103	LAIANA MARTINS GOMES DA	2499696-3 SEJSP-MT

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
104 °	104	BRUNA SILVA BARROS	2480050-3 SSP-MT
105 °	105	DANIELA MARIA BARICHELLO	1847702-0 SSP-MT
106 °	106	MEIRE JESUS DE ALMEIDA	4790040 DGPG-GO
107 °	107	WESTER JOSÉ RODRIGUES	2119997-3 SSP-MT
108 °	108	REGIANE VARGAS DA SILVA	1664016-0 SSP-MT
109 °	109	DOUGLAS DA COSTA SANTOS	2352622-0 SSP-MT
110 °	110	DANIELE RODRIGUES RADIN	2482367-8SEJUSP-MT
111 °	111	WALQUIRIA SOARES DA SILVA	1610537-0 SSP-MT
112 °	112	CLEIDE MOREIRA MAIA	1599444-9 SSP-MT
113 °	113	DAMYANE MACARI	1556009-0 SSP-MT
114 °	114	RAYANA CRISTINA DOS SANTOS	1979457-6 SSP-MT
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
115 °	115	MARIA APARECIDA LAURENTINO	2005029144258 SSP-MT
116 °	116	KETTY RANNE ALVES MARQUES	2004638-3 SSP-MT
117 °	117	PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	2160627-7 SSP-MT
118 °	118	MARIA AQUINO DE LAVOR	534387 SSP-MT
119 °	119	LUIS MARIA NUNES	1258274-3 SSP-MT
120 °	120	LAURA CAVALCANTE DOS SANTOS	1309362-2 SSP-MT
121 °	121	WILSON ANTONIO DA SILVA	8125469-9 SSP-MT
122 °	122	MARIA ROSA BARBOSA DA SILVA	1146716-9 SJ-MT
123 °	123	ELOENE RODRIGUES PIMENTEL	1759599-1 SSP-MT
124 °	124	GISLIANE PEREIRA DE SOUZA	1192610-4 SSP-MT
125 °	125	POLIANA ALVES CAVALHEIRO	2251585-2 SSP-MT
126 °	126	REJANE MENDES DIAS	926014 SSP-MT
127 °	127	TELMA RODRIGUES DE SOUZA	632240 SSP-MT
128 °	128	FABIANE BRUNA DOS SANTOS	1922281-5 SSP-MT
129 °	129	ELIZANGELA MARTINS GONTIJO	MG13221112 SSP-MG
130 °	130	ROSILENE MARTINS GONTIJO	1110037-0 SJ-MT
131 °	131	JOSILEIA RODRIGUES LIMA	2275102-5 SSP-MT
132 °	132	FERNANDA GOMES CASTILHO	54402117-4 SSP-SP
133 °	133	MARIA APARECIDA ELOY SOUZA	1004770 SSP-MT
134 °	134	CELIONE DE SOUZA OLIVEIRA	1585722-0 SSP-MT
135 °	135	SANDRA CARDOSO SILVA MAIA	1656153-8 SSP-MT
136 °	136	FRANCELE DA COSTA MACHADO	2033216-5 SSP-MT
137 °	137	MARIA ROSANGELA CANDIDA FERREIRA MARTINS	1395359-1 SSP-MT
138 °	138	PATRICIA ARRUDA DE SOUZA RODRIGUES	1503046-6 SSP-MT
139 °	139	GRAZIELE DIAS CAMPOS	1718103-8 SSP-MT
140 °	140	SINELLY MARIA SANTOS OLIVEIRA	1855173-4 SSP-MT
141 °	141	VALDIVINA CLARA DA SILVA	1885717-5 SSP-MT
142 °	142	LUZANETE SOUSA DA CONCEIÇÃO	1795124-0 SSP-MT
143 °	143	ELIZABETE SOUSA DA CONCEIÇÃO	2247276-2 SSP-MT
144 °	144	SIMONE MENDES CANDIDO	1413888-3 SSP-MT
145 °	145	REGINA DE SOUSA RIBEIRO	1998544-4 SSP-MT
146 °	146	ELMA CAMILO	1386675-3 SSP-MT
147 °	147	ADOLFO LEITE RAMOS	1222570-3 SSP-MT
148 °	148	LUCINEIDE PEDRO DA SILVA	5254101 SSP-MT
149 °	149	ZILMA RODRIGUES DA SILVA	1333239-2 SSP-MT
150 °	150	LIDIANE MARIA DA SILVA	2227597-5 SSP-MT
151 °	151	ANDRA KLEIA PEREIRA DA SILVA	1626443- SSP-MT
152 °	152	NAYARA AGUIAR DE JESUS COUTEN	1904451-8 SSP-MT
153 °	153	ELONEUDA RODRIGUES VIANA	1664043-8 SJSP-MT
154 °	154	ANISIA LAURINDA DE SOUZA	0758717 — 1 2ª VIA SSP-MT
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
155 °	155	ANA RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO	0697868-1 SEJSP-MT
156 °	156	SIMONE DE SOUZA FUMEIRO	1278396-0 SSP-MT
157 °	157	EMILIO JOSÉ DE OLIVEIRA REZENDE	4240535 DGPC-GO
158 °	158	LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS	2343722-7 SSP-MT
159 °	159	MONICA MACEDO SOBRINHO	1571827-1 SSP-MT
160 °	160	WELLIKA CRISTINA SILVA GOMES	2155436-6 SSP-MT
161 °	161	PATRICIA CANDIDA MIRANDA	2421136-2 SEJSP-MT
162 °	162	BIANCA DE SOUZA GUALBERTO SILVA	1643668-7 SJSP-MT
163 °	163	TANIA MARIA SILVA DA COSTA	2430601-0 SSP-MT
164 °	164	WANESSA RAMOS PORTUGAL	2430601-0 SSP-MT
165 °	165	BRANCA BERNARDES SANTOS	2179808-7 SSP-MT
166 °	166	CARLA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO DUQUES	1168164-0 SSP-MT
167 °	167	MAY LANE GOMES MORAIS SOUSA	2597510 DPT-DF
168 °	168	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	1810835-0 SSP-MT
169 °	169	ELIANE FERNANDES GALDINO	1632718-7 SSP-MT
170 °	170	NÃO UTILIZADO	NÃO UTILIZADO
171 °	171	MAURIZIA DOS REIS SILVA	1042062-2 SJ-MT
172 °	172	NÃO UTILIZADO	NÃO UTILIZADO
173 °	173	KELLY SOYANE FONSECA BISPO	2503847-8 SSP-MT
174 °	174	ELIZANGELA FERNANDES GALDINO	1632933-3 SSP-MT
175 °	175	ZÊNIA GONÇALVES XAVIER	1226069-0 SSP-MT
176 °	176	WAGNER LEITE RAMOS	1885134-7 SSP-MT

177°	177	BELMIRO BARBOSA DOS SANTOS	852147 SSP-MT
178°	178	LEILA ALVES DE OLIVEIRA	1552060-9 SSP-MT
179°	179	LUCIANA PEREIRA CARDOSO	2163372-0 SSP-MT
180°	180	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA	725028 SSP-MT
181°	181	LUCIANA VIEIRA DINIZ	5011257 DGPC-GO
182°	182	JOSÉ MARIA RIBEIRO DA FONSECA	0567182-5 SSP-MT
183°	183	WENDER GONÇALVES COELHO	2099634-9 SSP-MT
184°	184	ELIENE BATISTA DA SILVA	2164020-3 SSP-MT
185°	185	THIAGO PAULO DOS SANTOS	2260836-2 SSP-MT
186°	186	ROSILENE CARVALHO BARBOSA	1405531-7 SSP-MT
187°	187	CLAUDIANE RIBEIRO NUNES	2150415-6 SSP-MT
188°	188	GLESIA ALVES XAVIER	5534635 SSP-GO
189°	189	KAREN CAMILA BARZOTTO LEÃO	2083245-1 SSP-MT
190°	190	DHONES RIBEIRO DE SOUZA	2416887-4 SGJUSP-MT
191°	191	CLEYDIANNE DE SOUSA SILVA	1638021-5 SSP-MT
192°	192	JESSICA MAIA ARAUJO DA SILVA	2159513-5 SSP-MT
193°	193	NILZA PEREIRA DE SOUZA SILVA	1166375-8 SJ-MT
194°	194	ROSELI MARIA CAMERA	0522632-5 SSP-MT
195°	195	MARTA MARIA MARTINS MENDONÇA	1676242-8 SSP-GO
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
196°	196	MARCIELLY LIRA DA SILVA	2099732-9 SSP-MT
197°	197	ANUBIA ANGELO	1142667-5 SSP-MT
198°	198	MARIA DAS GRAÇAS LIDIA DA SILVA	1268407-4 SSP-MT
199°	199	LEIA BATISTA MOURA	1632927-9 SSP-MT
200°	200	WELIDA DE FREITAS RIBEIRO	1138377-1 SJ-MT
201°	201	DELMA MARIA ZAMPIERI	758281 SSP-MT
202°	202	HELAINÉ MARIA DE SOUZA	1501365-0 SSP-MT
203°	203	MARIA DEUSDETE RODRIGUES BATISTA	0725064-9 SEJSP-MT
204°	204	DALVA FERNANDES DE ARAUJO	0725088-6 SSP-MT
205°	205	VANGELITA FERNANDES DE ARAUJO	725154 SSP-MT
206°	206	JOÃO MENDES DE ABREU	0495117-4 SSP-MT
207°	207	QUENI MARIS CORREIA SANTOS	1947775-9 SSP-MT
208°	208	EDNEY BEZERRA DA SILVA	2297646-9 SSP-MT
209°	209	GLAUBIA MARQUES DE OLIVEIRA MOREIRA SILVA	1408444-9 SSP-MT
210°	210	LOANA ARAUJO SILVA SOUZA	2094504-3 SSP-MT
211°	211	CLEONICE GOMES DE MOURA	2111395-5 SSP-MT
212°	212	SALETE HENZEL ZUCHETTO	1209865-5 SJ-MT
213°	213	SUELEN CRISTINA GOMES GUIMARÃES	1515966-3 SSP-MT
214°	214	MEIRE REJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0938598-3 SSP-MT

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:4F554555

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.096/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT
CONTRATADO: Construtora IP Indústria & Comércio Ltda.
OBJETO: Prorroga vigência do Contrato nº. 096/2010, Construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de dois degraus nas duas laterais no município de Nova Xavantina - MT, para 30/09/2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Magna Gonzaga Ferreira
Código Identificador:DB789759

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 005/2012 NOMEAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO

PORTARIA N.º005/2012

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”

A Senhora **JOICE MAFINI**, Presidenta da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **Fica Nomeado**, para prover o cargo efetivo de Vigilante, no quadro de servidores desta Câmara Municipal, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o Senhor **EMERSON NEVES DE BRUM**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001169148 SSP/MS, e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 888395671-00, em virtude do mesmo haver se classificado em 1º Lugar, no concurso público para VIGILANTE, Edital nº 001/2011, para exercer as funções do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidenta, aos 28 de março de 2012.

JOICE MAFINI
Presidenta Biênio 2011/2012

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:1F34A82B

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 006/2012 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”

A Senhora **JOICE MAFINI**, Presidenta da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **Fica Nomeado**, para prover o cargo efetivo de Vigilante, no quadro de servidores desta Câmara Municipal, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o Senhor **ANTONIO BISPO RODRIGUES FARIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1635568-7 SSP/MT, e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 293158913-68, em virtude do mesmo haver se classificado em 2º Lugar, no concurso público para VIGILANTE, Edital nº 001/2011, para exercer as funções do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidenta, aos 28 de março de 2012.

JOICE MAFINI
Presidenta biênio 2011/2012

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:E3296A6C

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 007/2012 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

PORTARIA N.º007/2012

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”

A Senhora **JOICE MAFINI**, Presidenta da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica Nomeado**, para prover o cargo efetivo de Contador, no quadro de servidores desta Câmara Municipal, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, a Senhora **ROSANA MARIA BIAZOTTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1269448-7 SSP/MT, e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 545381491-87, em virtude da mesma haver se classificado em 1º Lugar, no concurso público para CONTADOR, Edital nº 001/2011, para exercer as funções do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidenta, aos 28 de março de 2012.

JOICE MAFINI
Presidenta Biênio 2011/2012

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:8CABF400

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 008/2012 NOMEACAO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

PORTARIA N.º008/2012

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”

A Senhora **JOICE MAFINI**, Presidenta da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica Nomeado**, para prover o cargo efetivo de Agente Financeiro e Patrimonial, no quadro de servidores desta Câmara Municipal, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, a Senhora **KAMILA MICKELON DALAZEN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1999981-0 SSP/MT, e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 025194971-06, em virtude da mesma haver se classificado em 1º Lugar, no concurso público para **AGENTE FINANCEIRO E PATRIMONIAL**, Edital nº 001/2011, para exercer as funções do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidenta, aos 28 de março de 2012.

JOICE MAFINI
Presidenta Biênio 2011/2012

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:1E2A4D27

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 009/2012 NOMEACAO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

PORTARIA N.º009/2012

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”

A Senhora **JOICE MAFINI**, Presidenta da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica Nomeado**, para prover o cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, no quadro de servidores desta Câmara Municipal, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, a Senhora **JARLEANE DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21126984 SSP/MT, e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 043 087 531-20, em virtude da mesma haver se classificado em 1º Lugar, no concurso público para **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Edital nº 001/2011, para exercer as funções do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidenta, aos 28 de março de 2012.

JOICE MAFINI
Presidenta Biênio 2011/2012

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:C298478A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PROCESSO SELETIVO 002/2012 - AGENTES
COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **DE PROCESSO SELETIVO** **002/2012**

EDITAL Nº 001/2012 **NOVO MUNDO - MT**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está aberta as inscrições para o Processo Seletivo de Pessoal, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, constante no Edital nº 002/2012, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Mundo.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital na sede do Município de Novo Mundo, sito a Rua Nunes Freire, nº 13, centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas, Fone: (66) 3539-6244 / 3539--6065, de segunda a sexta – feira, ou ainda através do site oficial do Município www.novomundo.mt.gov.br

As inscrições serão realizadas em dias úteis no período de 02/04/12 a 17/04/12 das 07h00min às 10h00min e das 14h00min às 16h00min, exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Mógno, s/n.º, Centro, Novo Mundo-MT.

Novo Mundo - MT, 27 de Março de 2012.

JOSE HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEIDIANE DOS SANTOS GOMES
Psicóloga:

SANDRA REGINA VOMIEIRO
Assistente Social

LUCIANA DAUFENBACH
Professora de Língua Portuguesa:

VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
Professor de Matemática:

FABIANE PACHECO DE SOUZA
Enfermeira:

POLIANI RENATA DA SILVA
Enfermeira:

GEIZILA CARLA DE SOUZA
Enfermeira:

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:5665F995

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
021/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 TIPO: MENOR
PREÇO GLOBAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012 de 07 de março de 2012 torna público aos interessados que realizará licitação no dia 13/04/2011, às 14H00, para **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, da Rede Elétrica dos Órgãos Públicos Municipais e Rede de Iluminação Pública do Município de Novo Mundo – MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 28 de março de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROS
Pregoeira e Presidente Cpl

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Grazielle Fontoura
Código Identificador:514EAB54

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

O Prefeito do Município de Novo Mundo MT, Sr. **José Hélio Ribeiro da Silva**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 015 de 07/02/2012, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III e IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 004 de 28 de dezembro de 2001, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei Complementar nº 010, de 06 de junho de 2007, que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal; na Lei Complementar nº 023 de 29 de dezembro de 2011, que Reestrutura o Plano de Carreira Geral da Administração; pela Lei Municipal nº 022, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo, **divulga e estabelece normas complementares ao Edital de Concurso Público Nº 001/2012.**

Visando manter a fidelidade das informações, altera-se o Edital conforme segue:

- Fica alterado o local de trabalho do cargo de Psicólogo, da Secretaria de Saúde para a Estrutura Administrativa;
- Fica alterado a remuneração Inicial do Técnico em Enfermagem e do Técnico em Patologia Clínica de R\$ 800,00 para R\$ 833,00; e
- Ficam excluídos os cargos de vigias do Anexo I - quadro VAGAS DA EDUCAÇÃO – Cargos de Apoio Administrativo Educacional que não sejam para Secretaria de Educação.
- Os demais atos do Edital Inicial permanecem inalterados.

Novo Mundo MT, 17 de fevereiro de 2012

JILQUIMBERGUE HOLSBK MOREIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:68BE2777

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
023/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 TIPO: MENOR
PREÇO POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012 de 07 de março de 2012 torna público aos interessados que realizará licitação no dia 16/04/2011, às 08H00, para **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Prestação de Serviços de Conserto de Pneus (Borracharia) Aquisição de Câmaras e Protetores e Lavagem em Geral de Veículos Para a Manutenção dos Veículos das Secretarias Municipais de Novo Mundo – MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.
Novo Mundo, MT, 28 de março de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROS
Pregoeira e Presidente CPL

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Grazielle Fontoura
Código Identificador:E93D848B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 25/2012

Processo de Licitação nº. 10/2012

Tomada de Preço nº. 5/2012

Objeto: Constitui objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO**, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0333.968-34/2010/MTUR/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: LL CONSTRUTORA LTDA.

Valor: R\$ 199.678,99 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Período de vigência: 28/03/2012 a 24/09/2012.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 28 de Março de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:47CE21E7

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001/2012**

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Lei Federal Nº. 11.124/2005 – Lei Complementar 006/2012

RESOLUÇÃO 001/2012

Súmula: Nomeação da Secretária Executiva do CMHIS

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Novo São Joaquim/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 11.124 de 16/06/2005 e Artigo 15 da Lei Municipal Complementar Nº 006/2012 de 10/02/2012, considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho no dia 16 de Março de 2012, sob a Ata Nº 001/2012,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª Viviane Leal Santos, servidora pública municipal, para exercer a função de Secretária Executiva do respectivo Conselho de Habitação.

Parágrafo Único - A função desempenhada é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Novo São Joaquim/MT, 26 de Março de 2012.

SEBASTIÃO JESUS MATOS JÚNIOR

Presidente do CMHIS

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:CAB70E41

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 002/2012**

Súmula:

Aprovação do Regimento Interno

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Novo São Joaquim/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 11.124 de 16/06/2005 e Lei Municipal Complementar Nº 006/2012 de 10/02/2012, considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho no dia 16 de Março de 2012, sob a Ata Nº 001/2012,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

Parágrafo Único: O Regimento Interno constitui-se em importante instrumento do Conselho, pois tem como objetivo regulamentar como se dará o funcionamento desse órgão, bem como regular as atividades e atribuições do Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Novo São Joaquim/MT, 26 de Março de 2012.

SEBASTIÃO JESUS MATOS JÚNIOR

Presidente do CMHIS

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:CA65F7E6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 005/2012 para Registro de Preços, levado a efeito às 09h00min horas do dia 26 de Março de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45 para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 85, 87, 88, 90, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 111, 113, 115, 119, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166 e MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.554.006/0001-83, para os itens: 04, 08, 19, 20, 22, 26, 40, 48, 49, 50, 60, 61, 67, 79, 81, 82, 84, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 105, 107, 110, 112, 114, 116, 117, 118, 120, 122, 126, 133, 138, 140, 141e 153. Os itens 31, 46 e 134 foram fracassados.

Paranaíta/MT, 28 de Março de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique – se

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwiers

Código Identificador:47B77BC0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
003/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 003/2012 levado a efeito às 09h00min horas do dia 21 de Março de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa SUPERMERCADO ZANETTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.953.000/0001-06.

Paranaíta/MT, 27 de Março de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique – se

Publicado por:

Regina Biazôto

Código Identificador:BB49AC6B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 015/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construções

para mão de obra de execução 54.000m de meio fio e sarjeta em Ruas e Avenidas pavimentadas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foi vencedora a empresa: **Deroçi de Matos – ME** com o valor de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

Paranatinga, MT, 28 de março de 2012.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA

Pregoeira

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:EC8FD54A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para destinado Aquisição de produtos de limpeza hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 13/04/2012 – sexta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 28 de março de 2012.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA

Pregoeira

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:C1254E27

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ETERNO JOSE DE ALMEIDA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
141/2012	Eterno Jose de Almeida	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional II	R\$ 11.038,93

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:5C1A86CA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ILMA BATISTA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
142/2012	Ilma Batista	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor A.	R\$ 7.699,55

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:C97CB91A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ORLANDO TSIPETSEWE

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
143/2012	Orlando Tsipetsewe	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor A.	R\$ 11.038,93

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:5412B607

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MOISES IPETSEDI TSIROBO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
144/2012	Moises Ipetsedi Tsirobo	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor A	R\$ 7.699,55

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:435F8A56

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - WALTER SERENHI RU

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
145/2012	Walter Serenhi Ru	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor A.	R\$ 7.699,55

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:88C6D37C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - JOAOZINHO ORLINO MAMEDE UREHE

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
146/2012	Jaozinho Orlino Mamede Urehe	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 6.551,73

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:941EC889

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - DANIEL TSEREHOIRA TSIROBO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
147/2012	Daniel Tsirobo Tserehoira	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 6.551,73

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:050A5939

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - EMILIANO RUMORI

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
148/2012	Emiliano Rumori	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 6.551,73

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:65FECD97

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ROSELIANE DOS SANTOS HONORIO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
149/2012	Roseliane dos Santos Honório	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I.	R\$ 6.551,73

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:B649733B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RAMINS TSEREWAWA AWE TSAEMOWA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
150/2012.	Ramins Tserewawa awe Tsaemowa	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 6.551,73

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:B854076A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - AMALDO RAIREWARI

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.151/2012	Amaldo Rairewari	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 6.551,73

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:FC6C9910

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MILTON TSEREWAIHO WEREHITE

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.152/2012	Milton Tserewaiho werehite	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 6.551,73

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:9F6EE8F9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - SILVANO RITITOPTI

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.153/2012	Silvano Rititopti	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 6.551,73

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:45EA35D5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - GILBERTO SAPENAGUE PAROCA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.154/2012	Gilberto Sapenague Paroca	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:AFC47AA2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.155/2012	Maria de Fatima da Silva Lima	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:6E68ABF4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ROSIMEIRE MATIAS DE ALMEIDA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.156/2012	Rosimeire Matias de Almeida	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8B2CDAC5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - EDMUNDO PENI RU

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.157/2012	Edmundo Peni Ru	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:4F6F5C3F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ROSANE TEREZINHA SILVEIRA PEROTTO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.158/2012	Rosane Terezinha Silveira Perotto	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:3B2352BB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MARIA PEREIRA CAVALCANTE

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.159/2012	Maria Pereira Cavalcante	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:6F6A83C1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.160/2012	Rosineya Araujo Mazutti Ferreira	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:78A84778

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MARIA PEREIRA DA SILVA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.161/2012	Maria Pereira da Silva	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:333DD1F9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - VALDELI DA SILVA BARREIRA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.162/2012	Valdeli da Silva Barreira	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:D912E741

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - GILBERTO TSEREHOMORA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.163/2012	Gilberto Tserehomora	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 6.551,73

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:E7A491C6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - GILMA PEAPO O

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.164/2012	Gilma Peapo O	01/02/2012 30/04/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Agente de Serviços Gerais.	R\$ 1.866,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:DBF1DE24

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - VANDA CURICO SEIGALO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.165/2012	Vanda Curico Seigalo	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 6.873,21

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:E1EF01FB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ANA MARIA ALVES GOMES

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
166/2012.	Ana Maria Alves Gomes	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:D032A736

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ADILEUZA CIRILLO DA SILVA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
.167/2012	Adileuza Cirillo da Silva	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:89BDFB7F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - OSMAR TSE BUIWE

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
168/2012	Osmar Tse Buiwe	06/02/2012 05/04/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 1.244,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:17364986

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ARGEMIRO TSA ABDI WAWEMRA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
169/2012	Argemiro Tsa Abdi Wawemra	06/02/2012 05/04/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 1.244,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:F72489A2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - WELLINGTON TSEREWAPTE

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
170/2012	Wellington Tserewapte	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 6.873,21

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:151B4190

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ADRIELLE GUIMARAES DOS SANTOS MACIEL.

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
171/2012	Adrielle Guimaraes dos Santos Maciel.	22/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 6.503,44

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:B65F0764

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - DANIEL ALVES DE SANTANA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
172/2012	Daniel Alves de Santana	01/02/2012 31/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Agente de Mao de Obra Pesada.	R\$ 6.842,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1729FD1D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MARGARIDA ALVES DA SILVA PAULA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
173/2012	Margarida Alves da Silva Paula	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 6.873,21

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:6E6ED314

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ELIZABETH APARECIDA MARQUES

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
174/2012	Elizabeth Aparecida Marques	06/02/2012 21/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:DF9E7C94

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - EDSON PEREIRA MARTINS

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
175/2012	Edson Pereira Martins	06/02/2012 31/12/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Carpinteiro.	R\$ 9.920,65

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:842678E0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - GESSI INACIO DO AMARAL

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
176/2012	Gessi Inacio do Amaral	06/02/2012 05/04/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 1.244,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:13EF81F1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - HORACINA GONÇALVES MONTEL

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
177/2012	Horacina Gonçalves Montel	06/02/2012 05/05/2012.	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 1.957,56

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:AE249EDA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - JOAO BATISTA DO NASCIMENTO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR
----------	--------------	----------	------------	-------

				TOTAL:
178/2012	Joao Batista do Nascimento	06/02/2012 05/05/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 1.957,56

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:EF873549

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - EVANIZE RODRIGUES SIQUEIRA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
179/2012	Evanize Rodrigues Siqueira	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:62EFF020

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - CRISTIANA DE ALMEIDA MATOSO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
180/2012	Cristiana de Almeida Matoso	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 6.873,21

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:3357FE69

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - NAYARA KARIZE MOREIRA LEITE

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
181/2012	Nayara Karize Moreira Leite	06/02/2012 21/12/2012.	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 6.551,73

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:F05BE46A

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - ADINIR RODRIGUES DA COSTA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
182/2012	Adinir Rodrigues da Costa	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:DA0DBC0E

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - CELIA MOREIRA FARIA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
183/2012	Celia Moreira Faria	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:5383433B

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - DANIELA DE PAULA FERREIRA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
184/2012	Daniela de Paula Ferreira	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1E394791

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - FRANCISCA MOREIRA BRAGA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
185/2012	Francisca Moreira Braga	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:4F24C443

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - LAURA MARIA DO NASCIMENTO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
186/2012	Laura Maria do Nascimento	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:A751FE35

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - LEILA MINATTO GOMES

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
187/2012	Leila Minatto Gomes	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:604D8238

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - LUCIA MARIA ALVES DE CAMPOS MIRANDA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
188/2012	Lucia Maria Alves de Campos Miranda	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:BA5E9242

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - MARIA GLORIA DOS SANTOS RIBEIRO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
189/2012	Maria Gloria dos Santos Ribeiro	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:881BB7B6

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
190/2012	Neiva Aparecida Almeida Matos	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:86090583

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO - VANDA FERNANDES SOARES

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
191/2012	Vanda Fernandes Soares	06/02/2012 05/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:4302DCFD

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - VICENCIA PAULA FERREIRA DA SILVA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
192/2012	Vicencia Paula Ferreira da Silva	06/02/2012 05/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:75BD2988

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ADILEUZA CIRILLO DA SILVA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
193/2012	Adileuza Cirillo da Silva	06/02/2012 05/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:2991B3BA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
194/2012	Maria de Fatima da Silva Lima	06/02/2012 05/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1EAC2AA6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - TELMA MARIA ALVES

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
195/2012	Telma Maria Alves	06/02/2012 05/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:0FC4A990

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
196/2012	Maria Aelcia Soares dos Santos	06/02/2012 05/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor A	R\$ 1.461,94

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:66CCEEC5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - EDVANIA OLIVEIRA DE SOUZA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
198/2012	Edvania Oliveira de Souza	06/02/2012 05/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 1.244,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:F1C76AB1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - CELIA REGINA MENDES DE SOUZA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
199/2012	Celia Regina Mendes de Souza	06/02/2012 05/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo	R\$ 2.192,90

			de Professor B	
--	--	--	----------------	--

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:C59997C6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - SONIA VIEIRA DA SILVA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
200/2012	Sonia Vieira da Silva	06/02/2012 05/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:E752ED02

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - GIOVANI |BUENO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
201/2012	Giovani Bueno	01/02/2012 31/12/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Recreador.	R\$ 13.428,25

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:9EE5DA3B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - JOSE FIRMATO LOPES FIGUEIREDO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
202/2012	Jose Firmato Lopes Figueiredo	01/02/2012 30/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Motorista de Veículo Leve	R\$ 2.996,97

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8402BE29

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - FRANCISCO TARCISIO DE OLIVEIRA GUERREIRO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
203/2012	Francisco Tarcisio de Oliveira Guerreiro	01/02/2012 30/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Medico	R\$ 30.623,40

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:77104620

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MARCELO SENA

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
204/2012	Marcelo Sena	01/02/2012 30/04/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Medico.	R\$ 30.623,40

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:3D2D0830

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ANDRESSA UEHARO CARVALHO

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
205/2012	Andressa Ueharo Carvalho	06/02/2012 21/01/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 11.549,27

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:0D509FDE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - EUGENIO BACAIRI

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR
----------	--------------	----------	------------	-------

				TOTAL:
206/2012	Eugenio Bacairi	06/02/2012 05/05/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional II	R\$ 3.144,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:005BFDBC

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - VALDONIZIO PEREIRA CAMPOS**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
207/2012	Valdonizio Pereira Campos	06/02/2012 05/05/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional II	R\$ 3.144,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:0321341B

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - ELIANE ODORIZZE DA ROCHA**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
208/2012	Eliane Odorizze da Rocha	06/02/2012 05/05/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor B	R\$ 2.192,90

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:D329E81E

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - MARLENE KAIORÉ**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
197/2012	Marlene Kaiore	06/02/2012 05/05/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 1.957,56

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:5BE42F87

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
146-2012 ALTERAÇÃO DE CARGO MAYARA RAFAGNIN DA SILVA**

PORTARIA Nº. 146/2.012.
DE 19 DE MARÇO DE 2.012

Dispõe sobre alteração do Art. 1º da portaria nº 181/2011 De 01 de abril de 2011, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Fica designada a servidora Pública Municipal a senhora **MAYARA RAFAGNIN DA SILVA**, para ocupar o cargo de **Supervisora**, lotado (a) no Gabinete da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT.

ART.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:815217F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
147 2012 ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PORTARIA Nº. 147/2.012.
DE 19 DE MARÇO DE 2.012.

Dispõe sobre nomeação de Servidores para Substituir o Presidente e Secretario da Comissão de licitação, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ART.1º - Fica designado os servidores municipais os Senhores **WALDEMAR CHAVES DE FREITAS** e **ARY VIEIRA CAMPOS** para exercer os cargos por ordem de Presidente e Secretario da Comissão de Licitação, em substituição ao atual Presidente nomeado pela Portaria nº **001/2012**, para abertura das Cartas Convite **009 e 010/2012** e tomada de preços nº **003/2012** e um processo de Inexigibilidade no dia 19/03/2012, que serão realizadas no mês de Março do corrente.

ART.2º - Está substituição é devido a necessidade de a atual presidente deixar o Município para resolver questão de Saúde de seus familiares em outro Estado.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:218969E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
148-2012 ALTERAÇÃO DE CARGO DE IRACI FERREIRA DE SOUZA**

PORTARIA Nº. 148/2.012.
DE 19 DE MARÇO DE 2.012.

Dispõe sobre alteração do Art. 1º da portaria nº 342/2011 De 23 de Maio de 2011, e dá outras providências;

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica NOMEADA a Servidora Público Municipal a Senhora **IRACI FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento**, lotado junto a **Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Pedra Preta – MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:909163B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

149 - 2012 REVOGA COMISSÃO PROCESSO

ADMINISTRATIVO CIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 149/2012.

DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Revoga Portaria que instituiu Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e nomeia nova comissão para averiguar faltas sem justificativa, de servidora Publica municipal, e dá outras providências;

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO PEDRA PRETA – MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que concluiu pela anulação do processo administrativo instaurado para averiguar faltas sem justificativa, da servidora Publica municipal **CIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **REVOGADA** de inteiro teor a Portaria nº 134/2012 de 06 de março de 2012 que instituiu a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ARTIGO 2º - Fica instituída a Comissão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e Consequentemente, nomear os Servidores Municipais, **LEVINO JOSE DE OLIVEIRA**, **REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS** e **ODAIR BORGES GUEDES JUNIOR**, para sob a presidência do primeiro, para averiguar faltas sem justificativa, da servidora Publica municipal **CIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

ARTIGO 3º A Comissão deverá, com censo de responsabilidade, ouvir os envolvidos e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos e apresentar no prazo de até 30 (trinta), dias um relatório final.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:A8948E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

150 2012 FERIAS REGULARES DE ANIBAL RODRIGUES

BORGES

PORTARIA Nº. 150/2012.

DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor Municipal, o Senhor **ANIBAL RODRIGUES BORGES**, e dá outras providências;

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor faz jus as férias, adquirida no período aquisitivo de **01/03/2011 à 01/03/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Senhor **ANIBAL RODRIGUES BORGES**, ocupante do cargo **Comissionado de Supervisor**, lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos**, a serem usufruídas no período de **20/03/2012 à 18/04/2012**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:4D28A0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

151 2012 FERIAS REGULARES DE ELAINE CRISTINA

GOMES SILVA

PORTARIA Nº.151/2012.

DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora **ELAINE CRISTINA GOMES SILVA** e dá outras providências;

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus as férias, adquirida no período aquisitivo de **01/09/2010 à 01/09/2011**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **ELAINE CRISTINA GOMES SILVA**, ocupante do cargo de **Continua** lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas no período de **26/03/2012 à 26/04/2012**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:0059C479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
152 2012 ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 152/2.012.
DE 23 DE MARÇO DE 2.012.

Dispõe sobre nomeação de Servidores para Substituir o Presidente e Secretário da Comissão de licitação, e dá outras providências;

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Fica designado os servidores municipais os Senhores **WALDEMAR CHAVES DE FREITAS** e **ARY VIEIRA CAMPOS** para exercer os cargos por ordem de Presidente e Secretário da Comissão de Licitação, em substituição ao atual Presidente nomeado pela Portaria nº **001/2012**, para abertura Carta Convite **009/2012** e da Tomada de Preço **002/2012** que será realizada no dia 27/03/2012.

ART.2º - Está substituição é devido a necessidade de a atual presidente deixar o Município para resolver questão de Saúde de seus familiares em outro Estado.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:34EF7AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
153 2012 LICENÇA PRÊMIO -JOSÉ PENARIOL FILHO

PORTARIA Nº. 153/2.012.
DE 23 DE MARÇO DE 2.012.

Concede LICENÇA PRÊMIO ao Funcionário Municipal, e dá outras providências;

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 caput da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **18/02/2002 a 18/02/2007.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao senhor **JOSÉ PENARIOL FILHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **26/03/2012 a 23/06/2012.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:C841A225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 001 - INCLUSÃO

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios constitucionais;

RESOLVE:

I – Informar sobre inclusão do cargo de Professor de Educação Física no item 4.2.2 do edital, referente à composição das provas;

4.2.2. A constituição das provas objetivas é a seguinte:

Prefeitura Municipal

Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Professor de Educação Física	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	30	1,00	30,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

III – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Pedra Preta – MT, em 28 de março de 2012.

ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:C46B0C4D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Incluir no quadro de composição das provas, item 4.2.2 do Edital os seguintes cargos:

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Professor de Língua Portuguesa; Professor de História; Professor de Geografia;	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Didática e Fundamentação da Educação	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

II – Onde se Lê:

Horário das inscrições: Início: 21/03/2012 no período das **13h às 18h**, de segunda a sexta-feira.

Leia-se:

Horário das inscrições: Início: 21/03/2012 no período das **12h às 18h**, de segunda a sexta-feira.

III – Onde se Lê:

2.10.4. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal, para a Comissão Organizadora do Concurso, via protocolo, **até o dia 27 de março de 2012**, ou por meio do correio com registro em sedex **até o dia 27 de março de 2012**, data em que se encerrarão as inscrições e com recebimento **até o dia 29 de março de 2012**. Qualquer documento protocolado ou com registro de sedex depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade.

Leia-se:

2.10.4. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal, para a Comissão Organizadora do Concurso, via protocolo, **até o dia 02 de abril de 2012**, ou por meio do correio com registro em sedex **até o dia 02 de abril de 2012**, data em que se encerrarão as inscrições e com recebimento **até o dia 04 de abril de 2012**. Qualquer documento protocolado ou com registro de sedex depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade.

IV – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Peixoto de Azevedo – MT, em 28 de março de 2012.

NILTON JOSÉ VENÂNCIO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:

Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:F6411DF8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.654 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Altera a Lei 1.392/ 2006 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e Sistema de Avaliação de

Desempenho da Prefeitura Municipal de Poconé e a Lei nº 1.653/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O Sr. Arlindo Márcio Moraes, Prefeito Municipal de Poconé-MT., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Técnico em Educação Física constante na Lei 1.392/2006 que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos e Sistema de Avaliação de Desempenho da Prefeitura Municipal de Poconé.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Professor de Educação Física na Lei nº 1.653/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica de Poconé-MT, com o quantitativo de vagas de acordo com o Anexo I desta Lei.

§ 1º. A estruturação do cargo, de que trata o caput deste artigo, se dará conforme art. 5º da Lei 1.653/2011, a qual se exigirá formação mínima de nível superior, com diploma reconhecido pelo MEC e ainda, com a exigência mínima disposta classe “B”.

§ 2º. A Tabela de Salários será a mesma utilizada para os professores, conforme Lei 1.653/2011 e suas alterações.

Art. 3º - Os atuais servidores enquadrados no cargo de Técnico de Educação Física deverão ser enquadrados no cargo de Professor de Educação Física e passam a compor o quadro de servidores da Educação.

1º. O enquadramento dos servidores, de que trata o caput deste artigo, na tabela de vencimentos será na classe e nível em que o vencimento seja exatamente igual ao atual vencimento dos servidores.

2º. Se não existir, na tabela, um vencimento exatamente igual aos vencimentos dos servidores, enquadrar-se-á no próximo nível sequencial imediatamente superior ao atual vencimento do servidor.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poconé, 16 de Março de 2012.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé-MT

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:B7EB1FCD

SETOR DE LICITAÇÃO **AVISO DE RESULTADO DE OSCIP**

A Comissão de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhes conferem a Portaria Nº 003/2012, de 09/01/2012 torna público, que o vencedor do CHAMAMENTO PÚBLICO DE OSCIP, foi a Empresa: **OROS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ 04.739.848/0001-98.

Sendo só o tínhamos para o momento subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Poconé-Mt, 23 março de 2012.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:32E23254

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2012

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria nº 04/2012 de 09/01/2012, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **REFORMA DE PSF'S** que se realizara no dia **09/04/2012**, às **8h00min**, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt, de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 13h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site www.pmpocone.com.br. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952.

Objeto da Licitação: **REFORMA DE PSF'S**

Realização: **09/04/2012 às 8:00 horas**

Poconé – Mt, 26 de março de 2012.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva

Código Identificador:F099B1FC

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2012

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria nº 04/2012 de 09/01/2012, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **EMPRESA DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS JORNAIS: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO, E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO** que se realizara no dia **10/04/2012**, às **8h00min**, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt, de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 13h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site www.pmpocone.com.br. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952.

Objeto da Licitação:

EMPRESA DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS JORNAIS: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, DIÁRIO DA UNIÃO, E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Realização: **10/04/2012 às 8:00 horas**

Poconé – Mt, 26 de março de 2012.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva

Código Identificador:10B34E75

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2012

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria nº 04/2012 de 09/01/2012, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E CONSERTO DE PNEUS** que se realizara no dia **11/04/2012**, às **8h00min**, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz

S/N, Poconé – Mt, de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 13h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site www.pmpocone.com.br. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E CONSERTO DE PNEUS**

Realização: **11/04/2012 às 8:00 horas**

Poconé – Mt, 27 de março de 2012.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva

Código Identificador:5A03667F

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº. 002/2012 - PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, EM PARTES, DO EDITAL Nº 001/2012, QUE DISPÕE DE NORMAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, senhor **GERSON ROSA DE MORAES**, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência e em conformidade a Lei Municipal nº 610/2012, de 30 de janeiro de 2012, e, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, representado, nesse ato, pelas Comissões responsáveis pela organização do processo seletivo, designadas pelas Portarias nº

RESOLVE,

RETIFICAR, em partes, o **Edital nº 001/2012**, do dia 26 de Março de 2012, no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, que cria vagas para atender a necessidade temporária de excepcional de interesse público por meio de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o ingresso, como contratados por tempo determinado, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - Estado de Mato Grosso.

01-Torna sem efeito o item de **nº 5.2.2** do Edital nº 001/2012, que versa sobre as provas e títulos.

02- Prevalece o item de **nº 3.11.10** do Edital nº 001/2012 que versa sobre as provas e títulos.

03- Os certificados de formação na área de atuação terão validade somente os referentes aos três últimos anos.

04-Na Área de Conhecimentos Gerais e Específicos, para todos os cargos assegurados no Edital de nº 001/2012, publicado no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, em **26 de Março de 2012** serão contempladas nas provas objetivas e/ou teóricas, questões específicas, versando sobre as principais atribuições a serem desempenhadas na função, legislação, compromisso e ética profissional.

Pontal do Araguaia – MT, 28 de Março 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

PATRICIA OLIVEIRA COELHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:802B4981

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 010/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT. ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a empresa executora do concurso público *Activa Assessoria* e a Comissão do Concurso Público nº 001/2011, designada pela Portaria Nº 145/2011, de 23 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 11.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2011, e o Regulamento do Concurso Público aprovado pelo Decreto Nº. Nº. 986 de 16 de dezembro de 2011, através do presente edital TORNA PÚBLICO o adiamento da publicação da pontuação dos candidatos nas provas teóricas, práticas, redação e aptidão física; a referida publicação ocorrerá no dia 28 de março de 2012.

Pontal do Araguaia – MT, 23 de março de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:255FB0AB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT
Contratado: ATLÂNTICO AUTO POSTO LTDA
Objeto: Manutenção do Transporte Escolar para atender o Programa-FEE.
Valor: R\$ 81.322,00(oitenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais).
Número:95/2012
Data:26/03/2012
Vigência:26/03/2012 a 31/12/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT
Contratado: CURINGA DOS PNEUS LTDA
Objeto: Manutenção do Transporte Escolar para atender o Programa-FEE.
Valor: R\$ 10.080,00(dez mil e oitenta reais).
Número:96/2012
Data:26/03/2012
Vigência:26/03/2012 a 31/12/2012

Pontal do Araguaia/MT., 26 de março de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina S. Carolo
Código Identificador:AF6DCF2E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2012

“Dispõe sobre a prorrogação dos vencimentos referente ao IPTU, do Exercício de 2012 e da outras providências”.

JAQUELINA SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que estabelece o Capítulo III, do Código Tributário Municipal Art. 9º, da Lei Municipal nº. 292, de 24 de Dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado os vencimentos das dividas fiscais referente ao **IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano** do Exercício de 2012, com vencimentos em 31 de março de 2012 para vencimentos em 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ponte Branca/MT, 28 de março de 2012.

Original Assinado
JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal de Ponte Branca

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:949898ED

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 003/2012 CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO
GUAPORÉ

Extrato do contrato 003/2012, Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Gástrica Clínica Médica e Odontológica Ltda – Me; Objeto: serviços de Exames de Endoscopia Digestiva Alta; Valor: 97.585,00(noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), data; 22-03-2012

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9FD26BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO
DE XEROX E ENCADERNAÇÃO PARA A SECRETARIA DE
SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 28/03/2012; sagrou vencedora a empresa, **ROSANI C. HEIDEMANN-ME**, vencedora dos itens 01,02 e 03, com valor total de R.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 28 de março de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:4DB391F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2012

PORTARIA N.º 25/2012

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 086/2010 que versa sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Aparecida Silva Nunes.”

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 81, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 768 de 09 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo I – Tabela de Vencimentos – Área Finalística, da Lei Complementar n.º 075/2009, que dispõe sobre aumento e/ou reposição salarial dos servidores concursados do município de Pontes e Lacerda;

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **Aparecida Silva Nunes**, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade n.º 0932238-8, SSP/MT e do CPF n.º 341.467.336-34, efetiva no cargo de Professor Leigo - 2º grau – 20 horas, Padrão “11”, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2010.04.0004P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **01/10/2010**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontes e Lacerda - MT, 13 de março de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Lopes de Souza

Código Identificador:6646B1C3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL SEMA/MT A LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Inscrito no CNPJ Nº 03.238.672/0001-28, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Instalação (LI) e Operação (LO) de um Aeródromo Municipal de 1.600,00 metros de extensão, localizado a 5 Km do Perímetro Urbano do Município de Porto Alegre do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:0A6566C5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 29/03/2012 e 05/04/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Saúde – **Hospital**

Cargo: Técnico em enfermagem

1 - Luciana dos Santos Noronha

Porto dos Gaúchos, 28 de março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:170F0C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 008-2012

DECRETO Nº 008/2012

DE: 13 de Fevereiro de 2012

“Concede Ponto Facultativo o dia 20 de Fevereiro de 2012 e 22 de Fevereiro de 2012 no período matutino, em virtude do feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 002/1995:

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado do Carnaval em 21 de fevereiro fica Decretado Ponto Facultativo o dia 20 de Fevereiro de 2012 e o período matutino do dia 22 de Fevereiro de 2012, nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo Único: No período vespertino do dia 22 de Fevereiro de 2012, haverá expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Fevereiro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:35619396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 007-2012

DECRETO Nº 007/2012

De: 26 de Janeiro de 2012

“Nomeia ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com incisos I, IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 55 da Lei Municipal 018/1991.

D E C R E T A

Artigo 1º - Nomeia **Antonio Marques dos Santos**, para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável**, a partir de 26 de Janeiro de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 26 de Janeiro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:6F81DF97**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010-2012****DECRETO Nº 010/2012****De: 01 de Março de 2012**

“Exonera a pedido Manoel Adriano Alonso Asoia do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com incisos I, IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 55 da Lei Municipal 018/1991.

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera a pedido **Manoel Adriano Alonso Asoia** do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura** a partir de 01 de Março de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:1E2E8BC7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 011-2012****DECRETO Nº 011/2012****De: 01 de Março de 2012**

“Nomeia Edson de Freitas Gomes para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com incisos I, IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 55 da Lei Municipal 018/1991.

D E C R E T A

Artigo 1º - Nomeia **Edson de Freitas Gomes** para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura** a partir de 01 de Março de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:68F5D9AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 012-2012****DECRETO Nº 012/2012****De: 05 de Março de 2012**

“Exonera a pedido Audiere Duarte do Nascimento do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 35 da Lei Municipal nº 064 de 20/11/2003.

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera a pedido **Audiere Duarte do Nascimento** do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes a partir de 31 de Março de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 05 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:B30D668E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 378-2012****LEI Nº. 378/2012****De: 28 de Fevereiro de 2012**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Convênio de repasse de ajuda custo para a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba São João, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS ESTADO DE MATO GROSSO, CARMEN LIMA DUARTE; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de repasse de ajuda de custo com a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba São João para a manutenção do Transporte dos produtos da CONAB no Município, cujo valor varia de acordo com o serviço prestado, a ser pago mensalmente durante o exercício de 2012.

Parágrafo Único: Será pago o valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por quilômetro rodado.

Artigo 2º - A forma e as condições do repasse serão estabelecidas no Termo de Convênio, que será firmado entre as partes.

Artigo 3º - A entidade destinatária da ajuda de custo fica obrigada a prestar contas todo dia 30 de cada mês sobre o valor aplicado no transporte dos produtos, cujo valor varia de acordo com o trabalho realizado e será pago mediante a apresentação de documento comprobatório das despesas de que trata esta Lei.

Artigo 4º - Para pagamento da despesa referida no Artigo 1º, será utilizada verba constante do Orçamento Financeiro para o exercício de 2012, na seguinte dotação: (475) – 09.002.04.122.0047.2441.3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos, 28 de Fevereiro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:25F86338**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 379-2012**

LEI Nº 379/2012.**De: 06 de março de 2012.**

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Agente de Saúde Ambiental - ASA, de provimento efetivo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I da Lei 352/2011 para aumentar 01(uma) vaga do cargo de Agente de Saúde Ambiental – ASA, passando de 05(cinco) para 06(seis) vagas.

Art. 3º - As despesas para a ampliação das vagas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Lei, correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

(177) 05.004.10.304.0022.2120.3190.11.00.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - SAÚDE**

Ordem	Denominação	Total Vagas	Vencimento
01	Médico	06	3.675,00
02	Enfermeiro	06	3.123,70
03	Fisioterapeuta	01	3.123,70
04	Dentista	03	3.123,70
05	Nutricionista	02	3.123,70
06	Bioquímico	02	3.123,70
07	Psicólogo	01	3.123,70
08	Farmacêutico Bioquímico	01	3.123,70
09	Educador Físico	01	1625,38
10	Técnico de Enfermagem	20	947,92
11	Motorista	09	867,23
12	Agente Administrativo	01	797,35
13	Fiscal Sanitário	02	640,06
14	Agente de Saúde Ambiental (ASA)	06	640,06
15	Auxiliar de Saúde Bucal	04	640,06
16	Recepcionista	02	640,06
17	Vigia	02	622,00
18	Zeladora	09	622,00
19	Atendente de Farmácia	01	737,08
20	Auxiliar de Laboratório	02	775,76
21	Auxiliar Serviços Gerais	01	622,00
22	Cozinheira	02	622,00
23	Lavadeira	01	622,00
24	Roupeira	01	622,00
25	Técnico em Radiologia	02	947,92
26	Atendente de Hospital	01	737,08
27	Técnico em Laboratório	01	947,92
TOTAL		090	-

Lei 379/2012

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:992DCCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 380-2012

LEI Nº 379/2012.**De: 06 de março de 2012.**

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Agente de Saúde Ambiental - ASA, de provimento efetivo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I da Lei 352/2011 para aumentar 01(uma) vaga do cargo de Agente de Saúde Ambiental – ASA, passando de 05(cinco) para 06(seis) vagas.

Art. 3º - As despesas para a ampliação das vagas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Lei, correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

(177) 05.004.10.304.0022.2120.3190.11.00.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - SAÚDE**

Ordem	Denominação	Total Vagas	Vencimento
01	Médico	06	3.675,00
02	Enfermeiro	06	3.123,70
03	Fisioterapeuta	01	3.123,70
04	Dentista	03	3.123,70
05	Nutricionista	02	3.123,70
06	Bioquímico	02	3.123,70
07	Psicólogo	01	3.123,70
08	Farmacêutico Bioquímico	01	3.123,70
09	Educador Físico	01	1625,38
10	Técnico de Enfermagem	20	947,92
11	Motorista	09	867,23
12	Agente Administrativo	01	797,35
13	Fiscal Sanitário	02	640,06
14	Agente de Saúde Ambiental (ASA)	06	640,06
15	Auxiliar de Saúde Bucal	04	640,06
16	Recepcionista	02	640,06
17	Vigia	02	622,00
18	Zeladora	09	622,00
19	Atendente de Farmácia	01	737,08
20	Auxiliar de Laboratório	02	775,76
21	Auxiliar Serviços Gerais	01	622,00
22	Cozinheira	02	622,00
23	Lavadeira	01	622,00
24	Roupeira	01	622,00
25	Técnico em Radiologia	02	947,92
26	Atendente de Hospital	01	737,08
27	Técnico em Laboratório	01	947,92
TOTAL		090	-

Lei 379/2012

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:3173212E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 381-2012

LEI Nº 381/2012**De: 06 de março de 2012**

A Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Sra. Carmen Lima Duarte faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Nas licitações promovidas por órgão e entidades da Administração pública do Município de Porto dos Gaúchos, para a contratação da prestação de serviços que prevejam o fornecimento de mão de obra, constará, obrigatoriamente, cláusula que assegure reserva de vagas para apenados em regime fechado, semi-aberto e egresso do sistema penitenciário.

§ 1º - A reserva de vagas previstas neste artigo não se aplica aos serviços de segurança, vigilância ou custódia e nem nos contratos firmados com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º - Será de, no mínimo 5% (cinco por cento) a quantidade de vagas reservadas para os apenados em regime fechado, semi-aberto e egressos do sistema penitenciário, assegurando-se, que, a partir de 0,5 considere 01 vaga.

§ 3º - O juiz da vara de execução penal onde os serviços serão prestados, deverá ser informado sobre a realização do contrato, para a seleção e encaminhamento do(s) reeducando(s) à empresa vencedora do certame.

Artigo 2º - É vedado o uso de letras, números, vocábulos, expressões, utensílios, indumentárias ou qualquer forma de distinção das pessoas beneficiadas por esta Lei, que possa causar constrangimento ou preconceito.

Artigo 3º - Os ditames desta Lei serão obrigatoriamente observados quando da renovação de contrato de prestação de serviço com fornecimento de mão-de-obra para Administração Pública do Município.

Artigo 4º - A inobservância das regras previstas nesta Lei acarreta quebra de cláusula contratual, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 06 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:A3745DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 115-2012

PORTARIA Nº 115/2012

De: 13 de fevereiro de 2012.

“Nomeia Equipe Técnica para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica que irá elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, de Porto dos Gaúchos/MT.

Parágrafo único: Os membros que compõe a equipe são:

Coordenador – Mario Henrique Lara Ferreira

Membros:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – Valdir Carletto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Marta Silveira
Secretaria Municipal de Administração – Adriana Silvério de Almeida
Secretaria Municipal de Finanças – Willian Cristhiano Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde – Mirian Gehring
Departamento de Informática – Daniel Ferreira de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 13 de fevereiro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:70A87A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 129

PORTARIA Nº 129/2012

De: 29 de fevereiro de 2012

“Baixa de Bem Móveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Baixar Bem Móveis do Patrimônio Público Municipal constatado inservível e irrecuperável pela Comissão Municipal de Patrimônio relacionado abaixo:

· **Registro Patrimonial 4250**– Maquina Fotográfica Sony..... R\$ 749,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 29 de fevereiro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:91ACA4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 130-2012

PORTARIA Nº. 130/2012

De: 01 de março de 2012

“Exonera Edson de Freitas Gomes do cargo de Chefe do Departamento de Água e Esgoto - DAE e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Edson de Freitas Gomes** a partir de 01 de março de 2012 do cargo de **Chefe do Departamento de Água e Esgoto - DAE**, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:1AEBB0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 131-2012

PORTARIA Nº. 131/2012

De: 01 de Março de 2012

“Exonera a pedido Idair João de Macedo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Idair João de Macedo** a partir de 02 de Março de 2012 do cargo de **Chefe do Setor de Urbanismo**, lotado junto Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:5BEE4397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 132-2012

PORTARIA Nº. 132/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Férias ao servidor Josias Almeida Campinas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Josias Almeida Campinas**, nomeado no cargo de Fiscal Sanitário (C/A – N/3) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:61C7A0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 133-2012

PORTARIA Nº. 133/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Férias a servidora Adriana Bezerra e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Adriana Bezerra**, nomeada no

cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/02/2011 a 10/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:A59FD3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 134-2012

PORTARIA Nº. 134/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Férias ao servidor Antonio Maximino Gaio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Antonio Maximino Gaio**, nomeado no cargo de Motorista (C/A – N/2) lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/03/2010 a 02/03/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:B613EC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 135-2012

PORTARIA Nº. 135/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Férias ao servidor Marcos Alan Paredes Feitosa e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Marcos Alan Paredes Feitosa**, nomeado no cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:DB19DDF9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136-2012****PORTARIA Nº. 136/2012****De: 01 de Março de 2012***“Concede Férias ao servidor Ademar Iliseu Ronnau e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Ademar Iliseu Ronnau**, nomeado no cargo de Operador de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:66E3CCBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137-2012****PORTARIA Nº. 137/2012****De: 01 de Março de 2012***“Concede Férias ao servidor Silvé Ribeiro dos Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Silvé Ribeiro dos Santos**, nomeado no cargo de Controlador Interno conforme Decreto nº 051/2009, referente ao período aquisitivo de 11/03/2011 a 10/03/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:FD471207**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138-2012****PORTARIA Nº. 138/2012****De: 01 de Março de 2012***“Concede Férias a servidora Renata Evelyn Antoniassi do Nascimento e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Renata Evelyn Antoniassi do Nascimento**, nomeada para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, exercendo o cargo de Secretária Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes conforme Portaria 015/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 17/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:EB0F0A78**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139-2012****PORTARIA Nº. 139/2012****De: 01 de Março de 2012***“Concede Férias a servidora Roselaine Novais Amorim e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Roselaine Novais Amorim**, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:7567960A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140-2012****PORTARIA Nº. 140/2012****De: 01 de Março de 2012***“Concede Férias ao servidor Leonardo de Medeiros Carlos e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Leonardo de Medeiros Carlos**, nomeado no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:B7F1509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 141-2012

PORTARIA Nº. 141/2012

De: 01 de Março de 2012

*“Concede Férias a servidora **Aurélia Priscila Rezer Teodoro Koblitz** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Aurélia Priscila Rezer Teodoro Koblitz**, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:AB8997CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 142-2012

PORTARIA Nº. 142/2012

De: 01 de Março de 2012

*“Concede Férias a servidora **Josiane de Souza Stainer** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Josiane de Souza Stainer**, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:92B1D0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 143-2012

PORTARIA Nº. 143/2012

De: 01 de Março de 2012

*“Concede Férias ao servidor **Eduardo Erharther Gabriel** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Eduardo Erharther Gabriel**, nomeado no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:31E0FAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 144-2012

PORTARIA Nº. 144/2012

De: 01 de Março de 2012

*“Concede Férias a servidora **Claudia Seraphim Mano Bogo** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Claudia Seraphim Mano Bogo**, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:EAB3631E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 145-2012

PORTARIA Nº. 145/2012

De: 01 de Março de 2012

*“Concede Férias a servidora **Stefania Rafaela da Silva** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Stefania Rafaela da Silva**, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:AA335D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 146-2012

PORTARIA Nº. 146/2012

De: 01 de Março de 2012

*“Concede Férias a servidora **Edivane de Oliveira** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Edivane de Oliveira**, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:7148139D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 147-2012

PORTARIA Nº. 147/2012

De: 01 de Março de 2012

*“Concede Férias ao servidor **Willian Rodrigues de Araujo** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Willian Rodrigues de Araujo**, nomeado no cargo de Monitor Esportivo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 16/02/2011 a 15/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:357C71CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 148-2012

PORTARIA Nº. 148/2012

De: 01 de Março de 2012

*“Concede Férias ao servidor **Vanildo Casali** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Vanildo Casali**, nomeado no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 13/02/2011 a 12/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:D43736FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 149-2012

PORTARIA Nº. 149/2012

De: 01 de Março de 2012

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Geraldina celestina da Cruz** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a servidora **Geraldina Celestina da Cruz**, lotada no cargo de Zelador junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de **Março, Abril e Maio de 2012**, referente ao quinquênio de **01/03/2007 a 29/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:3A71F55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 150-2012

PORTARIA Nº. 150/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Licença Especial em Espécie a servidora Elaine Machado de Araujo e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a servidora **Elaine Machado de Araujo**, lotada no cargo de Assistente Social junto a Secretaria Municipal de Gestão Social, nos meses de **Março, Abril e Maio de 2012**, referente ao quinquênio de **01/03/2007 a 29/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:CFA96A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 151-2012

PORTARIA Nº. 151/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Licença Especial em Espécie a servidora Rosilda Chaves Ronnau e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº 018/1991, Artigo 57 da Lei 026/2001 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a servidora **Rosilda Chaves Ronnau**, lotada no cargo de Professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no mês de **Março de 2012**, referente ao quinquênio de **18/02/2007 a 17/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:3174D82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 152-2012

PORTARIA Nº. 152/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Licença Especial em Espécie a servidora Marizonia Jose Rodrigues e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº 018/1991, Artigo 57 da Lei 026/2001 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a servidora **Marizonia Jose Rodrigues**, lotada no cargo de Professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no mês de **Março de 2012**, referente ao quinquênio de **18/02/2007 a 17/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:65071425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 153-2012

PORTARIA Nº. 153/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Licença Especial em Espécie a servidora Juraci Machado e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº 018/1991, Artigo 57 da Lei 026/2001 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a servidora **Juraci Machado**, lotada no cargo de Professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no mês de **Março de 2012**, referente ao quinquênio de **18/02/2007 a 17/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:8DF195B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 154-2012

PORTARIA Nº. 154/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Licença Especial em Espécie à servidora Maria Aparecida da Silva Domingues e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que

estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a servidora **Maria Aparecida da Silva Domingues**, lotada no cargo de Zeladora junto a Secretaria Municipal de Administração, nos meses de **Março, Abril e Maio de 2012**, referente ao quinquênio de **01/03/2007 a 29/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:AE1CCA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155-2012

PORTARIA Nº. 155/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Carlos Eduardo Aldrighi e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, ao servidor **Carlos Eduardo Aldrighi**, lotado no cargo de Operador de Trator de Pneu junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos meses de **Março, Abril e Maio de 2012**, referente ao quinquênio de **01/03/2007 a 29/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:8346A458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156-2012

PORTARIA Nº 156/2012

De: 01 de Março de 2012

“Eleva Classe do servidor Valdeni Marques Vieira e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 270/2009 de 04/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar Classe do servidor **Valdeni Marques Vieira** de (C/B – N/1) para **(C/C – N/1)** cuja remuneração passará ser R\$ 1.615,25 (Hum mil seiscientos e quinze reais e vinte e cinco centavos), lotado no cargo **187 Professor**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:BA970416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157-2012

PORTARIA Nº 157/2012

De: 01 de Março de 2012

“Eleva Nível da servidora Daiane Cristina Braganholo e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 270/2009 de 04/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar Nível da servidora **Daiane Cristina Braganholo** de (C/A – N/2) para **(C/A – N/3)** cuja remuneração passará ser R\$ 981,82 (Novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), lotada no cargo **186 Técnico Administrativo Educacional**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:5A756105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158-2012

PORTARIA Nº 158/2012

De: 01 de Março de 2012

“Eleva Nível da servidora Nelci Rezer e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 270/2009 de 04/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar Nível da servidora **Nelci Rezer** de (C/D – N/2) para **(C/D – N/3)** cuja remuneração passará ser R\$ 981,82 (Novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), lotada no cargo **185 Apoio Administrativo Educacional**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:2ED43307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159-2012

PORTARIA Nº. 159/2012

De: 01 de Março de 2012

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Ilário Rezer e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, ao servidor **Ilário Rezer**, lotado no cargo de Auxiliar de Contabilidade junto a Secretaria Municipal de Finanças, nos meses de **Março, Abril e Maio de 2012**, referente ao quinquênio de **01/03/2007 a 29/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:F1F5344B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 160-2012

PORTARIA Nº. 160/2012

De: 02 de Março de 2012

“Nomeia Valdir Carletto e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, **CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Valdir Carletto** a partir de 02 de Março de 2012 no cargo de **Chefe do Setor de Urbanismo**, lotado junto Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:48CBA17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 161-2012

PORTARIA Nº 161/2012

De: 02 de Março de 2012

“Eleva Nível da servidora Vânia dos Santos Bernardes e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar Nível da servidora **Vânia dos Santos Bernardes** de (C/B – N/2) para (C/B – N/3) cuja remuneração passará ser R\$ 763,91 (Setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), lotada no cargo **215 Agente de Saúde Ambiental**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:0A0F3FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 162-2012

“Eleva Nível da servidora Leanda Boone da Conceição e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar Nível da servidora **Leanda Boone da Conceição** de (C/B – N/2) para (C/B – N/3) cuja remuneração passará ser R\$ 728,91 (Setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), lotada no cargo **213 Zeladora**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:981EA369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 163-2012

PORTARIA Nº 163/2012

De: 06 de março de 2012

“Altera carga horária da servidora Eliane Magalhães de Carvalho e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora **Eliane Magalhães de Carvalho** para **40 horas** cuja remuneração passará ser R\$ 904,90 (novecentos e quatro reais e noventa centavos), lotada no cargo de **Apoio Administrativo**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 06 de março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:DB0CA517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 164-2012

“Concede Licença Especial em Espécie à servidora Maria de Lourdes de Carvalho e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que

estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº 018/1991, Artigo 57 da Lei 026/2001 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a servidora **Maria de Lourdes de Carvalho**, lotada no cargo de Apoio Administrativo Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos meses de **Março, Abril e Maio de 2012**, referente ao quinquênio de **18/02/2007 a 17/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:139DB524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165-2012

PORTARIA Nº. 165/2012

De: 06 de Março de 2012

“Nomeia Giovane Claiton Rezer aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Giovane Claiton Rezer**, para o cargo de **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 06 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:04BB7BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166-2012

PORTARIA Nº. 166/2012

De: 07 de Março de 2012

“Nomeia Ana Paula de Lima aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Ana Paula de Lima**, para o cargo de **Zeladora** junto ao PSF em Novo Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 07 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:5047FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167-2012

De: 07 de Março de 2012

“Nomeia Neuza de Oliveira Santos aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Neuza de Oliveira Santos**, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** junto ao PSF da Comunidade Rio Engano, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 07 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:2E1DC9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168-2012

PORTARIA Nº. 168/2012

De: 08 de Março de 2012

“Nomeia Diogo Bernardelli Rau aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Diogo Bernardelli Rau**, para o cargo de **Receptionista** junto ao PSF de São João, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 08 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:8D8467A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169-2012

PORTARIA Nº. 169/2012

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Oliveltton Camargo Moraes aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Oliveltton Camargo Moraes**, para o cargo de **Agente Administrativo** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:88157D17**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170-2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Verônica da Silva aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Verônica da Silva**, para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:6FA336B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171-2012****PORTARIA Nº. 171/2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Diva Cordeiro Pereira aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Diva Cordeiro Pereira**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:82CADBEB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172-2012****PORTARIA Nº. 172/2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Rosangela Camargo Lopes Rodrigues aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Rosangela Camargo Lopes Rodrigues**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:2DD2F0D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173-2012****PORTARIA Nº. 173/2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Lenir dos Santos aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Lenir dos Santos**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:E75500E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174-2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Cristiane de Jesus Melo aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Cristiane de Jesus Melo**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:FBB968F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175-2012****PORTARIA Nº. 175/2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Marcilene de Melo Sousa aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Marcilene de Melo Sousa**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:522FE03C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176-2012**

PORTARIA Nº. 176/2012

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Luciane Marinete Jesus da Silva Fidelis aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Luciane Marinete Jesus da Silva Fidelis**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:0B896B4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177-2012**

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Liliam Meire Leite Vieira Bomfim aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Liliam Meire Leite Vieira Bomfim**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke – Anexo em Novo Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:C33FC733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178-2012**

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Adenise Maria de Souza aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Adenise Maria de Souza**, para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke – Anexo em Novo Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:CDDAAA31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179-2012**

PORTARIA Nº. 179/2012

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Rosenilda Aparecida Correia de Carvalho aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Rosenilda Aparecida Correia de Carvalho**, para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke – Anexo em Novo Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:10818B14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180-2012**

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Alciana Santos de Moraes aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Alciana Santos de Moraes**, para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional** junto a Escola Municipal Valsir André Ferrarini, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:A9FCF8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181-2012

PORTARIA Nº. 181/2012

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Eliana João de Macedo aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Eliana João de Macedo**, para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional** junto a Escola Municipal Valsir André Ferrarini, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:6D8ABF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182-2012

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Eliana João de Macedo aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Eliana João de Macedo**, para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional** junto a Escola Municipal Valsir André Ferrarini, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:264484F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182-2012

PORTARIA Nº. 182/2012

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Andréa Dias de Souza Ocampos aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Andréa Dias de Souza Ocampos**, para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional** junto a Escola Municipal Valsir André Ferrarini, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:B5A047A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183-2012

PORTARIA Nº. 183/2012

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Marineia da Silva aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Marineia da Silva**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Valsir André Ferrarini, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:37F80245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184-2012

De: 12 de Março de 2012

“Nomeia Ivani de Macedo aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Ivani de Macedo**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Valsir André Ferrarini, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:27569C92**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185-2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Mirian Cristiane Misiak aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Mirian Cristiane Misiak**, para o cargo de **Professor** junto a Creche Municipal Pequeno Príncipe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:4BA427DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186-2012****PORTARIA Nº. 186/2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Mariluce dos Santos Silva aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Mariluce dos Santos Silva**, para o cargo de **Professor** junto a Creche Municipal Pequeno Príncipe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:BFD9A8D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187-2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Marinez Rezer da Rosa aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Marinez Rezer da Rosa**, para o cargo de **Professor** junto a Creche Municipal Pequeno Príncipe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:64782EB0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188-2012****PORTARIA Nº. 188/2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Márcia dos Santos aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Márcia dos Santos**, para o cargo de **Professor** junto ao Presídio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:DDA9659D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189-2012****PORTARIA Nº. 189/2012****De: 12 de Março de 2012**

“Nomeia Raquel de Lima Coelho aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Raquel de Lima Coelho**, para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional** junto ao Departamento de Esporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:418B57F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190-2012****De: 13 de Março de 2012**

“Nomeia Jean Erlich da Silva aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Jean Erlich da Silva**, para o cargo de **Monitor Esportivo** junto ao Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 13 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:3265B426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 191-2012

De: 13 de Março de 2012

“Nomeia Maria do Carmo Aparecida Oliveira aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Maria do Carmo Aparecida Oliveira**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 13 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:4AF1C411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 192-2012

De: 13 de Março de 2012

“Nomeia Soeli Andrade Ronnau aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Soeli Andrade Ronnau**, para o cargo de **Professor** junto a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 13 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:BDA503B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 193-2012

PORTARIA Nº. 193/2012

De: 13 de Março de 2012

“Concede Licença Maternidade à servidora Isabel dos Reis Maria e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Isabel dos Reis Maria**, nomeada no cargo de Zelador, junto ao Hospital Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 01/03/2012 conforme atestado médico.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:DA170FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 194-2012

De: 16 de Março de 2012

“Nomeia Aldo Arnaldo Mendes aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Aldo Arnaldo Mendes**, para o cargo de **Motorista** junto ao PSF de São João lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 16 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:94059D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 195-2012

PORTARIA Nº. 195/2012

De: 16 de Março de 2012

“Exonera a pedido Giovane Claiton Rezer aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **Giovane Claiton Rezer**, a partir de 16 de março de 2012 do cargo de **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 16 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:848AE7FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196-2012**

De: 19 de Março de 2012

“Concede Auxílio Natalidade à servidora Beatriz Wilke e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Auxílio Natalidade** a servidora **Beatriz Wilke** nomeada no cargo de Agente de Saúde Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em quantia equivalente a um vencimento mínimo por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:84193FFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197-2012**

De: 20 de Março de 2012

“Nomeia Ivete Erharther aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Ivete Erharther**, para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional** junto a Creche Municipal Pequeno Príncipe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:50162BA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198-2012**

PORTARIA Nº. 198/2012

De: 21 de Março de 2012

“Nomeia Luiz Sanches Carpes aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado **Luiz Sanches Carpes**, para o cargo de **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 21 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:6458C1A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199-2012**

PORTARIA Nº. 199/2012

De: 26 de Março de 2012

“Concede Licença Maternidade à servidora Elizangela Alves Neves e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Elizangela Alves Neves**, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional, junto a Creche Municipal Pequeno Príncipe lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 25/03/2012 conforme atestado médico.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:9DD620AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200-2012**

PORTARIA Nº. 200/2012

De: 26 de Março de 2012

“Exonera a pedido Maria do Carmo Aparecida Oliveira aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **Maria do Carmo Aparecida Oliveira**, a partir de 31/03/2012 do cargo de **Professor** junto a Escola Municipal

Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 26 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:6953B571

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2012

Que dispõe sobre a exoneração do Servidor Michel José Mansur Filho, Médico, portador da Cédula de Identidade RG. 079.945.83-8, e do CPF nº000.718.107-81, CRM/MT nº 3400, nascido em 19 de maio de 1970, filho de Michel José Mansur e Maria Dib Jazbik Mansur, diante da instauração de processo administrativo disciplinar.

BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o relatório final da comissão de processo administrativo disciplinar e os documentos acostados aos autos do processo administrativo 001/2011, pelo qual, a comissão processante, por unanimidade, entendeu a necessidade de exoneração do Servidor Michel José Mansur Filho.

CONSIDERANDO que dentre os documentos acostados aos autos do processo administrativo 001/2011, verificou-se que o Servidor Michel José Mansur Filho, foi notificado em 08/11/2011 e em 02/12/2011, conforme AR devidamente acostado aos autos do processo administrativo, quedando-se inerte ao Processo Administrativo, não apresentando defesa prévia, nem qualquer ato processual posterior, mesmo devidamente notificado, concluindo-se assim falta de interesse e a consequente decretação de revelia por parte do servidor.

CONSIDERANDO que além das notificações recebidas pessoalmente pelo Servidor Michel José Mansur Filho, por meio de carta registrada (AR), o mesmo foi notificado por edital publicado no mural desta Municipalidade e no diário Oficial da AMM, informando a existência do processo administrativo, quedando-se inerte, mais uma vez, ao Processo Administrativo, não apresentando defesa prévia, nem qualquer ato processual posterior, mesmo devidamente notificado, concluindo-se assim falta de interesse e a consequente decretação de revelia por parte do servidor.

CONSIDERANDO que o servidor Michel José Mansur Filho, protocolou nesta Municipalidade atestado médico, pelo prazo de 90 dias de repouso, sendo que após passar pela perícia médica foi concedido o afastamento por 60 (sessenta) dias, sendo concedido até a data de 22/12/2011, conforme laudo médico pericial – auxílio doença.

CONSIDERANDO que esta municipalidade em 15 de dezembro de 2011, tomou conhecimento, em razão da publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso (IOMAT – edição 25703, página 3, 15/12/2011), de que o servidor Michel José Mansur Filho, foi nomeado para o exercício do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Técnico do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES a partir de 01/12/2011.

CONSIDERANDO que o servidor não retornou ao trabalho após a data de 22 de dezembro de 2011, após o término do período em que estava de atestado médico, configurando abandono de serviço.

CONSIDERANDO que o servidor em 28 de dezembro de 2011, após o término do período em que estava de atestado médico, conforme documentação apresentada à esta Municipalidade, requereu o afastamento para ocupar cargo de direção e assessoramento superior junto ao governo do estado de Mato Grosso, sendo o presente indeferido, conforme decisão fundamentada do Gestor Municipal, publicada por esta Municipalidade.

CONSIDERANDO que presente data o servidor não retornou aos trabalhos, sendo notório o prejuízo à esta Municipalidade, aos Municípios que necessitam de atendimento médico e principalmente aos cofres públicos em razão do pagamento mensal do salário do servidor.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de solução dos problemas causados pelo servidor face às inúmeras denúncias recebidas por este gestor, denúncias estas ofertadas contra o servidor noticiando práticas de mau atendimento, mau uso da máquina pública, falta de decoro junto aos demais servidores no âmbito da área de atuação do profissional.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Tendo chegado ao meu conhecimento a prática de irregularidades na conduta do médico Michel José Mansur Filho, durante o horário de atendimento e no trato com os demais funcionários, conforme documentos protocolados nesta municipalidade, e principalmente em razão do prejuízo causado aos municípios de Porto Estrela e aos cofres desta Municipalidade; diante do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar 001/2011, bem como pelo fato do injustificado abandono de serviço e, em razão da posse em outro órgão de governo na esfera Estadual, conforme portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 15 de dezembro de 2011, **Resolvo** exonerar o Servidor Michel José Mansur Filho, Médico, portador da Cédula de Identidade RG. 079.945.83-8, e do CPF nº000.718.107-81, CRM/MT nº 3400, nascido em 19 de maio de 1970, filho de Michel José Mansur e Maria Dib Jazbik Mansur.

Art. 2º - fica determinado que o Departamento Pessoal promova levantamento do valores recebidos pelo Servidor a partir de 01 de dezembro de 2011, e caso se verifique o acúmulo ilegal de serviço público em razão da publicação do Diário Oficial de Mato Grosso de 15 de dezembro de 2011 (IOMAT – edição 25703, página 3, 15/12/2011), pelo qual esta Municipalidade tomou conhecimento de que o servidor Michel José Mansur Filho, foi nomeado para o exercício do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Técnico do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES a partir de 01/12/2011, seja determinado a devolução dos valores recebidos.

Art. 3º - Fica determinada a publicação da presente portaria no Mural desta Municipalidade e no Jornal Oficial da AMM, em razão da revelia decretada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar e da inércia do servidor ao Processo Administrativo, não apresentando defesa prévia, nem qualquer ato processual posterior, mesmo devidamente notificado, concluindo-se assim falta de interesse, sendo nesta oportunidade concedido ao servidor o prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data para apresentação de eventuais recursos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:14ECBAF8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA
OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012:

I. Divulgação dos Gabaritos das Provas Realizadas no dia 25/03/2012, conforme abaixo:

AGENTE DE LIMPEZA:

Português: [01 D] [02 A] [03 D] [04 D] [05 A] [06 A] [07 B] [08 B] [09 C] [10 B]

Matemática: [11 C] [12 C] [13 C] [14 A] [15 B] [16 B] [17 A] [18 A] [19 C] [20 C]

C. Gerais: [21 D] [22 C] [23 A] [24 A] [25 A] [26 B] [27 C] [28 C] [29 C] [30 D]

C. Específicos: [31 D] [32 D] [33 D] [34 A] [35 A] [36 A] [37 B] [38 B] [39 C] [40 A]

ASSESSOR CONTÁBIL

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 D] [06 D] [07 B] [08 B] [09 C] [10 A]

Matemática: [11 D] [12 B] [13 C] [14 C] [15 C] [16 D] [17 B] [18 A] [19 C] [20 B]

C. Gerais: [21 D] [22 C] [23 C] [24 C] [25 A] [26 B] [27 B] [28 A] [29 D] [30 C]

C. Específicos: [31 C] [32 B] [33 C] [34 B] [35 A] [36 B] [37 C] [38 A] [39 D] [40 A]

TÉCNICO CONTROLE INTERNO

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 D] [06 D] [07 B] [08 B] [09 C] [10 A]

Matemática: [11 D] [12 B] [13 C] [14 C] [15 C] [16 D] [17 B] [18 A] [19 C] [20 B]

C. Gerais: [21 D] [22 C] [23 C] [24 C] [25 A] [26 B] [27 B] [28 A] [29 D] [30 C]

C. Específicos: [31 D] [32 B] [33 A] [34 D] [35 C] [36 C] [37 B] [38 C] [39 B] [40 D]

II. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital;

III. O presente edital e a listagem completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.sydcon.com.br, www.camaraquerencia.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de Querência - MT.

Querência – MT, 26 de Março de 2012.

MARTA LUCIA GUTH RECKZIEGEL

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Querência

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:98580BC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 021/2012

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº 021/2012;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 015/2012.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de óleo diesel para a Manutenção do Transporte Escolar do Município de Querência.

Data: 12/04/2012.

HORÁRIO: 14horas (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência – MT., 28 de março de 2012.

FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal

CRISTIANE TIECKER REIDEL

Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:668BEAEB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA-EPP

CNPJ Nº.: 03.722.632/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de vias urbanas com lama asfáltica, inclusive tapa buraco em ruas e avenidas do município de Reserva do Cabaçal, com um total de 17.989,50 m2.

VALOR: R\$ 253.993,90 (Duzentos Cinquenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos)

VIGENCIA: 180 dias

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito de Reserva do Cabaçal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:DF9296A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2012

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de Abril de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura na Av. Mato Grosso, nº 221, centro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal N.º 8666/93 e alterações posteriores, para a **Contratação de empresa com prestação de serviço para Execução da Planilha Remanescente da Obra Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – PSF no município de Reserva do Cabaçal - MT**, conforme especificações contidas no projeto e edital de licitação.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, mediante o

recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Reserva do Cabaçal-MT, 28 de Março de 2012.

MAÍSA TONIOLO HONÓRIO DE CARVALHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:D8E958E2

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT informa, que na Publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 28 de Março de 2012, na pag.125, dos Extratos 0061/2012, 0062/2012, 0063/2012, **“Onde se lê:” 40 (quarenta) Horas Semanais, “leia-se:” 30(Trinta) Horas Semanais.**

Publicado por:

Samuel Gonçalves de Oliveira

Código Identificador:58C108ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT informa, que na Publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 28 de Março de 2012, nas pags.125, 126, 127 dos Extratos 0065/2012 à 0073/2012, **“Onde se lê:” 01 de Fevereiro, “leia-se:” 06 de Fevereiro.**

Publicado por:

Samuel Gonçalves de Oliveira

Código Identificador:C727A517

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT informa, que na Publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 28 de Março de 2012, nas pags.125, 126, 127 dos Extratos 0065/2012 à 0073/2012, **“Onde se lê:” 31 de Dezembro, “leia-se:” 21 de Dezembro.**

Publicado por:

Samuel Gonçalves de Oliveira

Código Identificador:017F1797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N. 037/2012

NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012 DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2012

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa E. M. Rezende - ME CNPJ: 08.197.134/0001-56

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis ou não perecíveis), material de higiene e de limpeza destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT.

DA ASSINATURA: 17.02.2012

DO VALOR: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 528.430,74 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo para execução de todos os serviços é de 17/02/2012 à 31/12/2012

ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Elismar Marques De Rezende

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:B443047C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N. 038/2012

NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012 DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2012

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa M. A. Martins - ME CNPJ: 11.620.187/0001-42

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis ou não perecíveis), material de higiene e de limpeza destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT.

DA ASSINATURA: 17.02.2012

DO VALOR: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo para execução de todos os serviços é de 17/02/2012 à 31/12/2012

ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Meireane Aparecida Martins

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:ECBFEC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N. 039/2012

NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012 DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2012

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa A. da Gloria Ferreira Ferro - ME CNPJ: 06.183.400/0001-66

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis ou não perecíveis), material de higiene e de limpeza destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT.

DA ASSINATURA: 17.02.2012

DO VALOR: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 256.442,47 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo para execução de todos os serviços é de 17/02/2012 à 31/12/2012

ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Aparecida Da Gloria Ferreira Ferro

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:F36C158A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT informa, que na publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 05 de março de 2012, na pág. 127, do Extrato do Contrato n. 019/2012, **“onde se lê:” DO VALOR: O valor do referido contrato é de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), “leia-se:” DO VALOR: O valor do referido contrato é de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).**

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:E0413F91

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público a PRORROGAÇÃO da licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de uma Retroescavadeira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, a realizar – se no dia 18 de abril de 2012, às 09h00min (horário local), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129. Ribeirãozinho - MT, 27 de março de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:6107511B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: Nº. 004/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 010/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios

Pelo presente instrumento, O Município de Ribeirãozinho - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Antônio João, 156, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.943.434/0001-00, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Aparecido Marques Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço, nesta cidade de Ribeirãozinho - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 4.371.305-1 SSP/PR e CPF sob nº. 608.532.399-91, e de outro lado a empresa Biogem Distribuidora de Medicamentos CNPJ: 04.929.044/0001-51 representada por Luis Augusto Nascimento de Araujo, RG: 5.579.243-SSP/GO, CPF: 039.700.421-43, nas quantidades estimadas no Anexo I desta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Laboratorial, Médico Hospitalar e Odontológico conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade DE (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitações, através da C.P.L, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela, anexo desta ata.

5. EMPENHO

5.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. A Contratada ficará obrigada a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratado com o Órgão ou Entidade Adeso ao registro de preço, contados a partir da data de do recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal:

6.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelos Órgãos/Entidades adesos a ata de registro de preços no Município de Ribeirãozinho- MT;

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os materiais desta licitação, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. A contratada será responsável pelo transporte dos materiais até a sua entrega, não cabendo quaisquer ônus adicionais a Administração;

6.5. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para os Órgãos/Entidade.

6.7. Executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA e conforme estipulado neste edital e na proposta apresentada;

6.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

6.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

6.11. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata;

6.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.14. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.15. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercido pela PREFEITURA;

6.17. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.18. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

7.7. Rejeitar os materiais em desacordo com o edital;

7.8. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme condições previstas neste edital.

7.10. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1. Os materiais descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

8.3. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 20º (vigésimo) dia útil, contados a

partir do recebimento da fatura/Nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.1.1. A Administração se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste edital, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

10.1.2. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

10.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do equipamento (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ata e do edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PREFEITURA.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 004/2012 e seus anexos e as propostas das classificadas.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA

14. DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Ribeirãozinho - MT, 28 de março de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pregoeira

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Pregão: Nº. 004/2012 – Registro de Preços

Processo: Nº. 010/2012

Validade: 12 (doze) Meses Contados a Partir da Data de Sua Publicação no Diário Oficial Dos Municípios

Pelo Presente Instrumento, o Município de Ribeirãozinho - Mt, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Com Sede Administrativa á Rua Antônio João, 156, Centro, Nesta Cidade, Inscrita no Cnpj/mf Sob o Nº. 15.943.434/0001-00, Representado Neste Ato Pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Aparecido Marques Moreira, Brasileiro, Casado, Residente e Domiciliado à Rua Barão de Melgaço, Nesta Cidade de Ribeirãozinho - Mt, Portador da Cédula de Identidade Nº. 4.371.305-1 Ssp/pr e Cpf Sob N.º 608.532.399-91, e de Outro Lado a Empresa Biogem Distribuidora de Medicamentos Cnpj: 04.929.044/0001-51

Representada Por Luis Augusto Nascimento de Araujo, Rg: 5.579.243-ssp/go, Cpf: 039.700.421-43, Nas Quantidades Estimadas no Anexo i Desta Ata, de Acordo Com a Classificação Por Elas Alcançadas Por Lote, Atendendo as Condições Previstas no Instrumento Convocatório e as Constantes Desta Ata de Registro de Preços, Sujeitando-se as Partes às Normas Constantes da Lei Nº. 8.666/93 e Suas Alterações, Decreto Estadual Nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual Nº. 1.805/2009 e em Conformidade Com as Disposições a Seguir.

1. do Objeto

1.1. o Presente Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Laboratorial, Médico Hospitalar e Odontológico Conforme Condições e Especificações Constantes Nesta Ata, Edital e Anexo.

2. da Vigência

2.1. o Presente Registro de Preços Terá Validade de (12) Meses, Contados a Partir de Sua Publicação no Diário Oficial.

3. da Gerência da Presente Ata de Registro de Preços

3.1. o Gerenciamento Deste Instrumento Caberá ao Departamento de Licitações, Através da C.p.l, no Seu Aspecto Operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Mt, Nas Questões Legais.

4. da Especificação, Quantidade e Preço

4.1. o Preço, a Quantidade, o Fornecedor e a Especificações Dos Itens Registrados Nesta Ata, Encontram-se Indicados na Tabela, Anexo Desta Ata.

5. Empenho

5.1. o Contrato, no Caso do Presente Pregão, Será Substituído Pela Nota de Empenho na Forma do Artigo 62, “caput” e Parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2. Como Condição Para Emissão da Nota de Empenho, o Licitante Vencedor Deverá Estar Com a Documentação Obrigatória Devidamente Atualizada ou Comprovar Situação Regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou Ainda Perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (inss) e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (fgts).

5.3. se as Certidões Referidas no Item Anterior Não Comprovarem a Situação Regular do Licitante, a Sessão Será Retomada e os Demais Chamados, na Ordem de Classificação, Para Fazê-lo Nas Condições de Suas Respectivas Ofertas, Observado Que o (a) Pregoeiro (a) Examinará a Aceitabilidade, Quanto ao Objeto e Valor, Sem Prejuízo da Aplicação Das Sanções Cabíveis.

5.4. a Contratada Ficarà Obrigada a Entregar os Produtos, Nas Quantidades e Condições Contratado Com o órgão ou Entidade Adeso ao Registro de Preço, Contados a Partir da Data de do Recebimento da Nota de Empenho Que Advém Desta Licitação.

5.5. da Nota de Empenho Advinda da Homologação e Adjudicação, Acima Referida, Constará o Valor Global da Contratação.

6. Obrigações da Contratada

6.1. Retirar a Nota de Empenho no Prazo Máximo de 02 (dois) Dias úteis, Contados do Recebimento da Convocação Formal:

6.2. os Materiais Deverão Ser Entregues Nos Locais Indicados Pelos órgãos/entidades Adesos a Ata de Registro de Preços no Município de Ribeirãozinho- Mt;

6.3. o Vencedor Ficarà Obrigada a Entregar os Materiais Desta Licitação, em Até 03 (três) Dias úteis, Contados do Recebimento da Nota de Empenho.

6.4. a Contratada Será Responsável Pelo Transporte Dos Materiais Até a Sua Entrega, Não Cabendo Quaisquer ônus Adicionais a Administração;

6.5. a Embalagem Deverá Ser Acondicionada Conforme Padrão do Fabricante, Devendo Garantir a Proteção Durante o Transporte e Estocagem, Bem Como Constar a Identificação do Produto e Demais Informações Exigidas na Legislação em Vigor.

6.6. Arcar Com Todas as Despesas, Diretas ou Indiretas, Decorrentes do Cumprimento Das Obrigações Assumidas, Sem Qualquer ônus Para os órgãos/entidade.

6.7. Executar o Fornecimento Dos Materiais Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pela Prefeitura e Conforme Estipulado Neste Edital e na Proposta Apresentada;

6.8. Substituir, às Suas Expensas, no Prazo de 02 (dois) Dias úteis, Após Notificação Formal, os Produtos Entregues em Desacordo Com as Especificações Deste Edital, Conforme Anexos e Com a Respectiva Proposta, ou Que Apresente Vício de Qualidade (que Apresentem Problemas na Utilização);

6.9. Comunicar Antecipadamente a Data e Horário da Entrega, Não Sendo Aceitos os Materiais Que Estiverem em Desacordo Com as Especificações Constantes Neste Edital, Nem Quaisquer Pleitos de Faturamentos Extraordinários Sob o Pretexto de Perfeito Funcionamento e Conclusão do Objeto Contratado;

6.10. Prestar os Esclarecimentos Que Forem Solicitados Pelo órgão/entidade, Cujas Reclamações se Obrigam a Atender Promptamente, Bem Como Dar Ciência à Prefeitura, Imediatamente e Por Escrito, de Qualquer Anormalidade Que Verificar Quando da Execução da Ata;

6.11. Dispor-se a Toda e Qualquer Fiscalização da Prefeitura, no Tocante ao Fornecimento do Produto, Assim Como ao Cumprimento Das Obrigações Previstas na Ata;

6.12. Prover Todos os Meios Necessários à Garantia da Plena Operacionalidade do Fornecimento, Inclusive Considerados os Casos de Greve ou Paralisação de Qualquer Natureza;

6.13. a Falta de Quaisquer Dos Produtos Cujo Fornecimento Incumbe ao Detentor do Preço Registrado, Não Poderá Ser Alegado Como Motivo de Força Maior Para o Atraso, Má Execução ou Inexecução Dos Serviços Objeto Desta Ata e Não a Eximirá Das Penalidades a Que Está Sujeita Pelo Não Cumprimento Dos Prazos e Demais Condições Estabelecidas;

6.14. Comunicar Imediatamente à Prefeitura Qualquer Alteração Ocorrida no Endereço, Conta Bancária e Outros Julgáveis Necessários Para Recebimento de Correspondência;

6.15. Respeitar e Fazer Cumprir a Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho, Previstas Nas Normas Regulamentadoras Pertinentes;

6.16. Fiscalizar o Perfeito Cumprimento do Fornecimento a Que se Obrigou, Cabendo-lhe, Integralmente, os ônus Decorrentes. Tal Fiscalização Dar-se-á Independentemente da Que Será Exercido Pela Prefeitura;

6.17. Indenizar Terceiros E/ou ao órgão/entidade, Mesmo em Caso de Ausência ou Omissão de Fiscalização de Sua Parte, Pelos Danos ou Prejuízos Causados Por Sua Culpa ou Dolo, Devendo a Contratada Adotar Todas as Medidas Preventivas, Com Fiel Observância às Exigências Das Autoridades Competentes e às Disposições Legais Vigentes;

6.18. a Contratada Ficará Obrigada a Aceitar, Nas Mesmas Condições Deste Edital, os Acréscimos ou Supressões Que se Fizerem Necessárias, Até 25% (vinte e Cinco Por Cento) do Valor Inicial Atualizado do Objeto Adjudicado, Devendo Supressões Acima Desse Limite Ser Resultantes de Acordo Entre as Partes;

7. Obrigações da Contratante

7.1. Adirir ao Registro de Preços e Determinar a Execução do Objeto Quando Houver Garantia Real da Disponibilidade Financeira Para a Quitação de Seus Débitos Frente à Consignatária/contratada, Sob Pena de Ilegalidade Dos Atos.

7.2. Emitir Ordem de Fornecimento Estabelecendo Dia, Hora, Quantidade, Local e Demais Informações Que Achar Pertinentes Para o Bom Cumprimento do Objeto;

7.3. Receber o Objeto Adjudicado, Nos Termos, Prazos, Quantidade, Qualidade e Condições Estabelecidas Neste Edital;

7.4. Prestar as Informações e os Esclarecimentos Atinentes ao Objeto, Que Venham a Ser Solicitados Pela Contratada;

7.5. Proporcionar Todas as Facilidades Indispensáveis à Boa Execução Das Obrigações Contratuais, Inclusive Permitindo o Acesso de Empregados, Prepostos ou Representantes da Contratada às Dependências do órgão ou Entidade Adeso ao Registro;

7.6. Fiscalizar o Cumprimento Das Obrigações Contratuais Pela Contratada;

7.7. Rejeitar os Materiais em Desacordo Com o Edital;

7.8. Notificar a Contratada de Qualquer Irregularidade Encontrada no Fornecimento Dos Produtos.

7.9. Efetuar o Pagamento à Contratada Conforme Condições Previstas Neste Edital.

7.10. Nenhum Pagamento Será Efetuado à Empresa Adjudicatária Enquanto Pendente de Liquidação Qualquer Obrigação. Esse Fato Não Será Gerador de Direito a Reajustamento de Preços ou a Atualização Monetária.

8. do Recebimento Dos Materiais

8.1. os Materiais Descritos no Anexo I Deste Edital Serão Recebidos:

A) Provisoriamente, Para Efeito de Posterior Verificação da Conformidade do Material Com a Especificação;

B) Definitivamente, Após a Verificação da Qualidade e Quantidade do Material e Conseqüente Aceitação;

C) Rejeitado, Quando em Desacordo Com o Estabelecido no Edital, e Seus Anexos.

8.2. a Entrega Dos Materiais Deverá Ser em Conformidade Com o Especificado no Termo de Referência e Proposta da Licitante Contratada.

8.3. o Produto em Desconformidade Com o Especificado Acarretará a Correção; Caso Não Seja Possível Será Rejeitado, Com Aplicações Das Sanções Administrativas E/ou Legais Cabíveis.

9. da Dotação Orçamentária

9.1. as Despesas Decorrentes da Contratação, Objeto Desta Licitação, Correrão à Conta Dos órgãos/entidades Adesos ao Registro de Preços.

10. do Pagamento

10.1. Efetuar o Pagamento Após o Recebimento Definitivo Dos Produtos, Mediante Ordem Bancária Através do Banco do Brasil S/a, em Moeda Corrente Até o 20º (vigésimo) Dia útil, Contados a Partir do Recebimento da Fatura/nota Fiscal, Devidamente Atestada Pelo Setor Competente.

10.1.1. a Administração se Reserva o Direito de Não Receber os Materiais Que Não Estiverem em Perfeitas Condições de Uso E/ou de Acordo Com as Especificações Estipuladas Neste Edital, Ficando Suspenso o Pagamento da Nota Fiscal Enquanto Não Forem Sanadas Tais Incorreções;

10.1.2. a Omissão de Qualquer Despesa Necessária à Realização do Objeto Será Interpretada Como Não Existente ou Já Incluída Nos Preços, Não Podendo a Licitante Pleitear Acréscimo Após a Entrega Das Propostas;

10.2. o Contratado Deverá Indicar no Corpo da Nota Fiscal/fatura, Descrição do Equipamento (com Detalhes), o Número e Nome do Banco, Agência e Número da Conta Onde Deverá Ser Feito o Pagamento, Via Ordem Bancária;

10.2.1. Caso Constatado Alguma Irregularidade Nas Notas Fiscais/faturas, Estas Serão Devolvidas ao Fornecedor, Para as Necessárias Correções, Com as Informações Que Motivaram Sua Rejeição, Contando-se o Prazo Para Pagamento da Data da Sua Reapresentação.

10.2.2. Nenhum Pagamento Isentará o Fornecedor/contratado Das Suas Responsabilidades e Obrigações, Nem Implicará Aceitação Definitiva do Fornecimento.

10.3. as Despesas Bancárias Decorrentes de Transferência de Valores Para Outras Praças Serão de Responsabilidade do Contratado;

11. do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

11.1. a Presente Ata de Registro de Preços Poderá Ser Cancelada de Pleno Direito, Nas Seguintes Situações:

A) Quando o Fornecedor/consignatária Não Cumprir as Obrigações Constantes no Edital e Desta Ata de Registro de Preços;

B) Quando o Fornecedor/consignatária Der Causa a Rescisão Administrativa da Nota de Empenho Decorrente Deste Registro de Preços, Nas Hipóteses Previstas Nos Incisos de I a XII, XVII e XVIII do Art. 78 da Lei 8.666/93;

C) em Qualquer Hipótese de Inexecução Total ou Parcial da Nota de Empenho Decorrente Deste Registro;

D) os Preços Registrados se Apresentarem Superiores Aos Praticados no Mercado;

E) Por Razões de Interesse Público Devidamente Demonstradas e Justificadas;

11.2. Ocorrendo Cancelamento do Preço Registrado, o Fornecedor Será Informado Por Correspondência, a Qual Será Juntada ao Processo Administrativo da Presente Ata.

11.3. no Caso de Ser Ignorado, Incerto ou Inacessível o Endereço do Fornecedor, a Comunicação Será Feita Por Publicação no Diário Oficial, Considerando-se Cancelado o Preço Registrado a Partir da última Publicação.

11.4. a Solicitação do Fornecedor Para Cancelamento Dos Preços Registrados Poderá Não Ser Aceita Pela Secretaria, Facultando-se a Esta Neste Caso, a Aplicação Das Penalidades Previstas Nesta Ata e no Edital.

11.5. Havendo o Cancelamento do Preço Registrado, Cessarão Todas as Atividades do Fornecedor, Relativas ao Fornecimento do Item.

11.6. Caso a Prefeitura Não se Utilize da Prerrogativa de Cancelar Esta Ata, a Seu Exclusivo Critério, Poderá Suspender a Sua Execução E/ou Sustar o Pagamento Das Faturas, Até Que o Fornecedor Cumpra Integralmente a Condição Contratual Infringida.

12. Das Penalidades

12.1. o Descumprimento Injustificado Das Obrigações Assumidas Nos Termos Desta Ata e do Edital Sujeita a Contratada a Multas, Consoante o Caput e § 1º do Art. 86 da Lei no 8.666/93, Incidentes Sobre o Valor da Nota de Empenho, na Forma Seguinte:

12.2. Sem Prejuízo Das Sanções Cominadas no Art. 87, I, Iii e Iv, da Lei 8.666/93, Pela Inexecução Total ou Parcial do Objeto Adjudicado, ao órgão/entidade Poderá, Garantida a Prévia e Ampla Defesa, Aplicar à Contratada Multa de Até 10% (dez Por Cento) Sobre o Valor Adjudicado.

12.3. se a Adjudicatária Recusar-se a Retirar a Nota de Empenho Injustificadamente ou se Não Apresentar Situação Regular no Ato da Feitura da Mesma, Garantida Prévia e Ampla Defesa, Sujeita-se às Seguintes Penalidades:

12.3.1. Multa de Até 10% Sobre o Valor Adjudicado;

12.3.2. Suspensão Temporária de Participar de Licitações e Impedimento de Contratar Com a Administração Pública, Por Prazo de Até 02 (dois) Anos, E/ou;

12.3.3. Declaração de Inidoneidade Para Licitar ou Contratar Com a Administração Pública.

12.4. a Licitante, Adjudicatária ou Contratada Que Deixar de Entregar ou Apresentar Documentação Falsa Exigida Para o Certame, Ensejar o Retardamento da Execução de Seu Objeto, Não Mantiver a Proposta, Falhar ou Fraudar na Execução do Contrato, Comportar-se de Modo Inidôneo ou Cometer Fraude Fiscal, Garantida Prévia e Ampla Defesa, Ficará Impedida de Licitar e Contratar Com o Estado Pelo Prazo de Até 05 (cinco) Anos E, se For o Caso, Será Descredenciado do Cadastro de Fornecedores Por Igual Período, Sem Prejuízo da Ação Penal Correspondente na Forma da Lei.

12.5. a Multa, Eventualmente Imposta à Contratada, Será Automaticamente Descontada da Garantia do Contrato.

12.6. as Multas Previstas Nesta Seção Não Eximem a Adjudicatária da Reparação Dos Eventuais Danos, Perdas ou Prejuízos Que Seu Ato Punível Venha Causar a Prefeitura.

13. Disposições Finais

13.1. as Partes Ficam, Ainda, Adstritas às Seguintes Disposições:

I Todas as Alterações Que se Fizerem Necessárias Serão Registradas Por Intermédio de Lavratura de Termo Aditivo a Presente Ata de Registro de Preços.

Ii Vinculam-se a Esta Ata, Para Fins de Análise Técnica, Jurídica e Decisão Superior o Edital de Pregão Nº. 004/2012 e Seus Anexos e as Propostas Das Classificadas.

Iii é Vedado Caucionar ou Utilizar o Contrato Decorrente do Presente Registro Para Qualquer Operação Financeira, Sem Prévia e Expressa Autorização da Prefeitura

14. do Foro

14.1 - Fica Eleito o Foro da Cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Como Competente Para Dirimir Quaisquer Dúvidas ou Questões Decorrentes da Execução Deste Contrato.

Ribeirãozinho - Mt, 28 de Março de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:3F85657F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: Nº. 004/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 010/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios

Pelo presente instrumento, O Município de Ribeirãozinho - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa á Rua Antônio João, 156, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.943.434/0001-00, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Aparecido Marques Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço, nesta cidade de Ribeirãozinho - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 4.371.305-1 SSP/PR e CPF sob n.º 608.532.399-91, e de outro lado a empresa Distribuidora Brasil Comércio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 07.640.617/0001-10 representada por Samuel Sousa Melo, RG: 4790346 DGPC/GO, CPF:019.331.771-01, nas quantidades estimadas no Anexo I desta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço para **Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Laboratorial, Médico Hospitalar e Odontológico** conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitações, através da **C.P.L.**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela, anexo desta ata.

5. EMPENHO

5.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará

a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. A Contratada ficará obrigada a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratado com o Órgão ou Entidade Adeso ao registro de preço, contados a partir da data de do recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelos Órgãos/Entidades adesos a ata de registro de preços no Município de Ribeirãozinho- MT;

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os materiais desta licitação, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. A contratada será responsável pelo transporte dos materiais até a sua entrega, não cabendo quaisquer ônus adicionais a Administração;

6.5. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para os Órgãos/Entidade.

6.7. Executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA e conforme estipulado neste edital e na proposta apresentada;

6.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

6.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

6.11. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata;

6.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.14. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.15. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercido pela PREFEITURA;

6.17. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.18. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

7.7. Rejeitar os materiais em desacordo com o edital;

7.8. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme condições previstas neste edital.

7.10. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1. Os materiais descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

8.3. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 20º (vigésimo) dia útil, contados a partir do recebimento da fatura/Nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.1.1. A Administração se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste edital, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

10.1.2. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

10.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do equipamento (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ata e do edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PREFEITURA.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 004/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA

14. DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Ribeirãozinho - MT, 28 de março de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:D0A1FE62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: Nº. 004/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 010/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios

Pelo presente instrumento, O Município de Ribeirãozinho - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Antônio João, 156, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.943.434/0001-00, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Aparecido Marques Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço, nesta cidade de Ribeirãozinho - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 4.371.305-1 SSP/PR e CPF sob nº. 608.532.399-91, e de outro lado a empresa Recmed Comércio de Materiais Hospitalares LTDA CNPJ: 06.696.359/0001-21 representada por Luiz Alberto Bento, RG: 673.961 SSP/MT, CPF: 424.206.791-72, nas quantidades estimadas no Anexo I desta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço para **Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Laboratorial, Médico Hospitalar e Odontológico** conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitações, através da **C.P.L.**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela, anexo desta ata.

5. EMPENHO

5.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. A Contratada ficará obrigada a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratado com o Órgão ou Entidade Adeso ao registro de preço, contados a partir da data de do recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelos Órgãos/Entidades adesos a ata de registro de preços no Município de Ribeirãozinho- MT;

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os materiais desta licitação, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. A contratada será responsável pelo transporte dos materiais até a sua entrega, não cabendo quaisquer ônus adicionais a Administração;

6.5. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para os Órgãos/Entidade.

6.7. Executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA e conforme estipulado neste edital e na proposta apresentada;

6.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

6.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

6.11. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata;

6.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.14. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.15. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercido pela PREFEITURA;

6.17. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.18. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

7.7. Rejeitar os materiais em desacordo com o edital;

7.8. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme condições previstas neste edital.

7.10. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1. Os materiais descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

8.3. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 20º (vigésimo) dia útil, contados a partir do recebimento da fatura/Nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.1.1. A Administração se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste edital, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

10.1.2. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

10.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do equipamento (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.2.1. **Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.**

10.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ata e do edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PREFEITURA.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 004/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA

14. DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Ribeirãozinho - MT, 28 de março de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:8423CC2B

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA 62

Portaria nº 062 /GP/2012 Em, 22 de fevereiro de 2012.

Designa Comissão de Avaliação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Por Lei.

R E S O L V E :

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Patrimônio Público, para o exercício de 2012, para atuar nos casos exigidos por Lei composta dos seguintes servidores municipais:

Presidente – Ailton Moura
Secretário – Kenia Soares Simões
Membro – Carlos Augusto da Rosa Soller

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:FF0B7BE8

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA 63

Portaria nº 063/GP/12 Em, 22 de fevereiro de 2.012.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a necessidade de serviços de Agente de Serviços Gerais junto ao Hospital Municipal, e a disponibilidade da servidora efetiva, SONIA ALBERTO DE JESUS, remaneja-la para desempenhar suas funções junto ao Hospital Municipal, fazendo jus a recebimento de adicional de insalubridade em conformidade com Decreto 657/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUEZ MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:E9706419

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA 64

Portaria nº 064/GP/12 Em, 22 de fevereiro de 2.012

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Considerando o pedido de demissão do servidor ODILON DE SOUZA LIMA, protocolado junto ao Departamento de Pessoal, em conformidade com o mesmo, fica o servidor **desligado definitivamente do quadro de funcionários**, onde ocupava o cargo efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria Adjunta de Educação e

Cultura da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2012. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:9B929385

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA 65

Portaria nº 065/GP/12 Em, 22 de fevereiro de 2.012.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidora GISPAGUIA LAURA PARREIRA JOSE, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Adjunta de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Adjunta de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUEZ MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:3762617C

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA 67

Portaria nº 067/GP/12 Em, 24 de fevereiro de 2.012

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Considerando que o Sr. Aparecido Marques Moreira, prefeito municipal, gestão 2009/2012, é servidor efetivo no Estado de Mato Grosso, lotado no cargo de professor, sendo obrigatório o recolhimento para a Previdência Própria do Estado, conforme Lei Estadual 202/2004. Considerando ainda o Ofício nº 049/GAF/SUPREV/SAD/2011 DE 05/12/2011. Passamos a recolher em favor do RPPS do Estado de Mato Grosso – FUMPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:C4B3889A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 68**

Portaria nº. 068/GP/2012. Em, 28 de fevereiro de 2012.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Nomear a Srª. RAFAELA FERREIRA RIBEIRO, ao cargo em comissão de Coordenador de Combate a Endemias, junto a Secretaria Adjunta de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:AC2FCA46

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 69**

PORTARIA Nº 069/2012. Em; 19 de Março de 2012.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, Senhor Aparecido Marques Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão Municipal de Habitação – **CMH do município de Ribeirãozinho – MT**, para o Biênio 2012 / 2013, que ficará assim constituída:

A) Representantes do Poder Público

- Secretaria Adjunta de Assistência Social

Titular: Cleide Batista Nery

Suplente: Deusélia Paz Câmara

- Secretaria Adjunta de Viação e Obras

Titular: Euloá Ana Cardoso

Suplente: Walquiria David Gomes

- Secretaria Adjunta de Saúde

Titular: Cleomária Carrijo de Freitas Souza

Suplente: Lucivaine Rodrigues Pereira

- Executivo Municipal

Titular: Kênia Soares Simões

Suplente: Vagna Carrigio Ferreira

B) Representantes da Sociedade Civil e Entidades

- Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: Zilda Luiza de Paiva Neves

Suplente: Marlene Carrijo da Silva Barbosa

- Igreja Católica Nossa Senhora D’Abadia

Titular: Silvani Maria da Silva

Suplente: Sebastião Tavares do Nascimento

- Pastoral da Criança

Titular: Márcia Bento da Silva Oliveira

Suplente: Enevaldo José Martins Filho

- Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

Titular: Sebastiana de Fátima Borges de Freitas

Suplente: Raimundo Araújo Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos Dezenove Dias do Mês de Março do ano de 2012.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:7E0EF006

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 70**

Portaria Nº. 070/GP/12 Em, 19 de março de 2012.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Prefeito Municipal, de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo constante da Lei Complementar nº 027/2007, (Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT).

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o Art. 34 § 4º da Lei Complementar Nº027/2007 de 21/12/2007 – Plano de cargos e salários dos servidores municipais, considerando que o servidor HUGO RAMÃO SANABRIA ARCE, atualmente ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado junto a Secretaria Adjunta de Finanças da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, completou 18 anos de efetivo exercício, vem enquadrá-lo no Nível 07 Classe B, conforme tabela salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:E7737F63

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Elisiane Alves de Oliveira ME, CNPJ/MF nº 07.053.771/0001-96. **CONTRATO** Nº.: 009/2012. **OBJETO:** aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - 06.002.12.361.1011.2026.339030.000000 - MATERIAL DE CONSUMO

DOS PREÇOS POR ITENS: Preço global de R\$ 308,55, referente ao Item 01, R\$ 996,00, referente ao Item 02, R\$ 52,70, referente ao Item 03, R\$ 110,00, referente ao Item 04, R\$ 2.401,98, referente ao Item 05, R\$ 4.432,50, referente ao Item 06, R\$ 1.607,40, referente ao Item 07, R\$ 820,80, referente ao Item 08, R\$ 1.774,80, referente ao Item 09, R\$ 152,00, referente ao Item 10, R\$ 271,60, referente ao Item 11, R\$ 271,60, referente ao Item 12, R\$ 747,90, referente ao Item 13, R\$ 652,50, referente ao Item 14, R\$ 16,38, referente ao Item 15, R\$ 39,60, referente ao Item 16, R\$ 476,52, referente ao Item 17, R\$ 1.464,90, referente ao Item 18, R\$ 567,60, referente ao Item 19, R\$ 1.840,40, referente ao Item 20, R\$ 2.745,60, referente ao Item 21, R\$ 438,84, referente ao Item 22, R\$ 278,60, referente ao Item 23, R\$ 207,00, referente ao Item 24, R\$ 140,25, referente ao Item 25, R\$ 642,60, referente ao Item 26, R\$ 430,92, referente ao Item 27, R\$ 142,63, referente ao Item 28, R\$ 142,63, referente ao Item 29, R\$ 140,25, referente ao Item 30, R\$ 107,50, referente ao Item 31, R\$ 2.235,65, referente ao Item 32, R\$ 212,80, referente ao Item 33, R\$ 2.657,25, referente ao Item 34, R\$ 105,30, referente ao Item 35, R\$ 156,56, referente ao Item 36, R\$ 470,40, referente ao Item 37, R\$ 218,90, referente ao Item 39, R\$ 192,50, referente ao Item 40, R\$ 242,76, referente ao Item 41, R\$ 1.244,10, referente ao Item 42, R\$ 2.826,15, referente ao Item 43, R\$ 1.778,70, referente ao Item 44, R\$ 949,90, referente ao Item 45, R\$ 982,30, referente ao Item 46, R\$ 2.528,00, referente ao Item 47, R\$ 1.108,80, referente ao Item 48, R\$ 1.267,20, referente ao Item 49, R\$ 6.969,00, referente ao Item 50, R\$ 565,50, referente ao Item 51, R\$ 1.198,86, referente ao Item 52, R\$ 4.668,75, referente ao Item 53, R\$ 576,80, referente ao Item 54, R\$ 680,13, referente ao Item 55, R\$ 634,50, referente ao Item 56, R\$ 1.237,50, referente ao Item 57, R\$ 2.076,00, referente ao Item 58, R\$ 649,00, referente ao Item 59, R\$ 1.242,85, referente ao Item 60, R\$ 1.386,00, referente ao Item 61, R\$ 2.747,50, referente ao Item 62, R\$ 197,12, referente ao Item 63, R\$ 1.600,50, referente ao Item 64, R\$ 8.635,00, referente ao Item 65, R\$ 9.389,10, referente ao Item 66, R\$ 4.636,60, referente ao Item 67, conforme descrição na Licitação. O valor total dos itens é de R\$ 92.690,53; quando feita à conferência pela Secretaria competente do Município, autorizará a Secretaria Municipal de Finanças juntamente com a Tesouraria a efetuar o pagamento em 30 dias úteis, após e conforme a etapa de entrega do objeto e da nota fiscal/fatura.

DA VIGENCIA: de 05/03/2012 a 31/08/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 005/2012.

Santa Cruz do Xingu – MT, 05 de Março de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:15D4FDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** SUPERMERCADO XINGU LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.099.630/0001-04. **CONTRATO** Nº.: 010/2012. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Santa Cruz do Xingu - MT.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0037 - 03.001.04.122.1003.2005.339030.000000 - Material de Consumo

0070 - 04.002.10.301.1014.2052.339030.000000 - Material de Consumo

0136 - 05.002.08.244.1015.2076.339030.000000 - Material de Consumo

0171 - 06.002.12.361.1011.2033.339030.000000 - Material de Consumo

0211 - 07.001.20.122.1017.2067.339030.000000 - Material de Consumo

0289 - 10.001.23.695.1018.2072.339030.000000 - Material de Consumo

DOS PREÇOS POR ITENS: preço global de R\$ 5.341,50, referente ao Item 01, R\$ 3.084,24, referente ao Item 02, R\$ 1.563,50, referente ao Item 03, R\$ 363,52, referente ao Item 04, R\$ 473,60, referente ao Item 08, R\$ 198,00, referente ao Item 09, R\$ 494,50, referente ao Item 10, R\$ 266,70, referente ao Item 11, R\$ 266,70, referente ao Item 12, R\$ 266,70, referente ao Item 13, R\$ 355,60, referente ao Item 14, R\$ 22,00, referente ao Item 15, R\$ 41,28, referente ao Item 16, R\$ 1.583,26, referente ao Item 17, R\$ 113,46, referente ao Item 19, R\$ 459,98, referente ao Item 21, R\$ 14,95, referente ao Item 22, R\$ 110,39, referente ao Item 24, R\$ 887,70, referente ao Item 25, R\$ 406,00, referente ao Item 26, R\$ 1.070,08, referente ao Item 27, R\$ 240,00, referente ao Item 28, R\$ 64,60, referente ao Item 29, R\$ 2.818,88, referente ao Item 30, R\$ 1.180,88, referente ao Item 31, R\$ 561,96, referente ao Item 32, R\$ 690,30, referente ao Item 36, R\$ 231,00, referente ao Item 37, R\$ 374,30, referente ao Item 38, R\$ 1.949,25, referente ao Item 39, R\$ 489,06, referente ao Item 42, R\$ 981,00, referente ao Item 43, R\$ 1.122,00, referente ao Item 44, R\$ 1.736,93, referente ao Item 45, R\$ 31,50, referente ao Item 46, R\$ 1.221,00, referente ao Item 47, R\$ 747,60, referente ao Item 48, R\$ 833,16, referente ao Item 49, R\$ 2.508,00, referente ao Item 51, R\$ 4.716,84, referente ao Item 52, R\$ 1.965,60, referente ao Item 53, R\$ 576,00, referente ao Item 54, R\$ 32,32, referente ao Item 64, R\$ 817,32, referente ao Item 65, R\$ 40,10, referente ao Item 66, R\$ 703,00, referente ao Item 67, R\$ 468,10, referente ao Item 68, R\$ 330,00, referente ao Item 70, R\$ 69,30, referente ao Item 73, R\$ 351,00, referente ao Item 74, R\$ 106,40, referente ao Item 75, R\$ 87,00, referente ao Item 76, R\$ 165,60, referente ao Item 77, R\$ 20,00, referente ao Item 78, R\$ 135,00, referente ao Item 79, R\$ 25,84, referente ao Item 81, R\$ 175,75, referente ao Item 82 e R\$ 6,80, referente ao Item 83, propostos pela CONTRATADA, sendo paga em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente.

DA VIGENCIA: de 08/03/2012 a 31/08/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/2012.

Santa Cruz do Xingu/MT, 08 de Março de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:A12AD167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Elisiane Alves de Oliveira ME, CNPJ nº 07.053.771/0001-96. **CONTRATO** Nº.: 011/2012. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Santa Cruz do Xingu - MT.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0037 - 03.001.04.122.1003.2005.339030.000000 - Material de Consumo

0070 - 04.002.10.301.1014.2052.339030.000000 - Material de Consumo

0136 - 05.002.08.244.1015.2076.339030.000000 – Material de Consumo
 0171 – 06.002.12.361.1011.2033.339030.000000 – Material de Consumo
 0211 - 07.001.20.122.1017.2067.339030.000000 – Material de Consumo
 0289 – 10.001.23.695.1018.2072.339030.000000 – Material de Consumo

DOS PREÇOS POR ITENS: preço global de R\$ 376,60, referente ao Item 05, R\$ 220,80, referente ao Item 06, R\$ 122,85, referente ao Item 07, R\$ 354,00, referente ao Item 18, R\$ 12.580,40, referente ao Item 20, R\$ 4.261,95, referente ao Item 23, R\$ 1.250,00, referente ao Item 33, R\$ 1.250,00, referente ao Item 34, R\$ 1.250,00, referente ao Item 35, R\$ 2.068,30, referente ao Item 40, R\$ 1.391,95, referente ao Item 41, R\$ 3.044,80, referente ao Item 50, R\$ 1.248,00, referente ao Item 55, R\$ 3.477,60, referente ao Item 56, R\$ 408,10, referente ao Item 57, R\$ 407,65, referente ao Item 58, R\$ 1.557,20, referente ao Item 59, R\$ 1.104,60, referente ao Item 60, R\$ 1.252,50, referente ao Item 61, R\$ 373,70, referente ao Item 62, R\$ 401,50, referente ao Item 63, R\$ 810,00, referente ao Item 69, R\$ 7.800,00, referente ao Item 71, R\$ 6.825,00, referente ao Item 72, propostos pela CONTRATADA, sendo pagas em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente.

DA VIGENCIA: de 08/03/2012 a 31/08/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/2012.

Santa Cruz do Xingu/MT, 08 de Março de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:077903BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** SUPERMERCADO XINGU LTDA - ME, CNPJ nº 07.099.630/0001-04. **CONTRATO** Nº.: 012/2012. **OBJETO:** aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Santa Cruz do Xingu-MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0137 – 05.002.08.244.1015.2076.339032.000000 – Material de Distribuição Gratuita

DOS PREÇOS POR ITENS: preço global de R\$ 2.266,56, referente ao Item 01, R\$ 944,64, referente ao Item 03, R\$ 648,00, referente ao Item 04, R\$ 1.105,92, referente ao Item 06, R\$ 642,24, referente ao Item 07, R\$ 1.324,80, referente ao Item 08, R\$ 627,84, referente ao Item 09, R\$ 1.517,76, referente ao Item 10, R\$ 432,00, referente ao Item 11, conforme descrição na licitação. O valor total dos itens é de R\$ 9.509,76, propostos pela CONTRATADA, sendo pagas em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente. **DA VIGENCIA:** de 16/03/2012 a 31/12/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/2012.

Santa Cruz do Xingu/MT, 16 de Março de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:A8FB04E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** AILTON DA S. TAVARES EPP, CNPJ nº 07.623.565/0001-74. **CONTRATO** Nº.: 013/2012. **OBJETO:** Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em

perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.1011.2029.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DO PREÇO E DO VALOR TOTAL: R\$ 1,76, pelo valor do quilômetro rodado. A quantidade total estimada de 45.320 km corresponderá ao valor total é de R\$ 79.763,20, no qual será pago caso o serviço venha a ser executado na sua totalidade. **DA VIGENCIA:** de 21/03/ 2012 a 31/12/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 009/2012.

Santa Cruz do Xingu/MT, 21 de Março de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:71D32E08

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO EDITAL Nº 005.01.2012

Em cumprimento às determinações do Senhor Roberto Jose Morandini – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 103/2011, de 25 de agosto de 2011 resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para provimento de vagas, que vierem a vagar no quadro de servidores do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 002/2012.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
Nº	NOME	DATA NASC.	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Romilda Dos Santos Gomiero	10/05/1958	9,0	10,0	7,0	8,6	AP
02	Valdecir De Almeida	01/04/1978	8,0	10,0	7,0	8,3	AP
03	Sandra Mescita De Souza	11/04/1988	8,0	10,0	7,0	8,3	AP
04	Jairo Querobino Dos Santos	NÃO COMPARECEU					NC
05	Jose Doerner	NÃO COMPARECEU					NC
06	Alnaete Alves De Melo	NÃO COMPARECEU					NC
07	Maurineide Evangelista Da Silva	NÃO COMPARECEU					NC

MONITORA DE CRECHE							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Rose Clea Camargo De Oliveira	22/06/1986	7,0	7,0	7,0	7,0	AP
02	Evanice Silva Souza	24/07/1993	6,0	8,0	7,0	7,0	AP
03	Rosangela Cristina Cabreira	04/11/1987	6,0	6,0	7,5	6,5	AP
04	Joyce Suaely Afonso Barbosa	15/11/1982	5,0	6,0	7,5	6,2	AP
05	Adriana Osório Silva	20/05/1984	5,0	6,0	7,5	6,2	CLAS
06	Jucimara S. Barros	13/09/1988	5,0	6,0	7,5	6,2	CLAS
07	Angela Maria Soares	04/09/1966	3,0	7,0	8,0	6,0	CLAS
08	Isaura Moreira	27/06/1975	4,0	6,0	7,5	5,8	CLAS
09	Catia Aparecida Da Silva	12/04/1989	4,0	6,0	7,5	5,8	CLAS
10	Maria Da Conceição Ferreira	12/12/1980	4,0	6,0	7,0	5,7	CLAS
11	Jucimeire Silverio Barros	15/04/1987	4,0	6,0	7,0	5,7	CLAS
12	Elizangela Almeida Da Silva	04/04/1994	4,0	6,0	7,0	5,7	CLAS
13	Suely Luiza Da Silva	04/02/1973	3,0	6,0	7,0	5,3	CLAS
14	Cleoneice De Almeida Da Silva	10/01/1985	3,0	6,0	7,0	5,3	CLAS
15	Daiane Carolina Assunção	05/10/1992	3,0	6,0	7,0	5,3	CLAS
16	Laura Cristina Da Silva Maciel	14/04/1980	2,0	6,0	7,5	5,2	CLAS
13	Najara Borges Xavier	NÃO COMPARECEU					NC

AGENTE AMBIENTAL DE SAUDE							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Glaucio Dos Santos Silva	04/05/1980	3,0	2,0	8,0	4,3	REP

ZELADOR DE LIMPEZA							
--------------------	--	--	--	--	--	--	--

Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Luciana Souza De Oliveira	02/01/1992	2,0	10,0	7,0	6,3	AP

ZELADOR DE Pátrimonio							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Geovane Gomes Da Silva	13/05/1972	5,0	10,0	7,0	7,3	AP

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Sioneia Assunção Da Silva	03/04/1986	9,0	6,5	7,0	7,5	AP
02	Liliane Pereira Neves Costa	06/06/1982	7,0	6,5	7,5	7,0	CLAS
03	Monica Dos Santos Lima	07/09/1989	9,0	5,0	7,0	7,0	CLAS

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Patrícia De Oliveira Bitencourt	09/12/1985	7,0	6,5	7,5	7,0	AP
02	Patrícia Francieli Oliveira Rocha	14/07/1984	8,0	5,0	7,0	6,6	CLAS
03	Vilmar De Pinho	22/08/1991	4,0	5,5	7,0	5,5	CLAS

ODONTOLOGO							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Mara Regina Fernandes	05/06/1956	6,0	6,5	8,5	7,0	AP
02	Geraldo Adalberto Maron	07/09/1961	7,0	5,0	8,0	6,7	CLAS
03	Marcia Aparecida Abrantes Fernandes	10/07/1979	4,0	6,5	8,0	6,2	CLAS

MÉDICO 40 HORAS							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Alex Pereira Okamura	08/02/1982	6,0	7,0	9,0	7,3	AP

AGENTE SANITÁRIO							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Indira Elizangela Motta S. Bonin	10/10/1972	4,0	5,0	7,0	5,3	AP

PROFESSORA PEDAGOGIA (PACOVAL)							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Maria Jose Freitas Ferreira	03/01/1979	6,0	7,5	7,5	7,0	AP
02	Marta Regina Carpanezi	15/11/1982	7,0	6,0	7,0	6,7	CLAS

RECEPCIONISTA							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Jessika Lemes Magalhães	21/11/1983	9,0	6,8	7,5	7,8	AP
02	Jussara Maria Guimarães	08/04/1979	7,0	6,8	7,5	7,1	CLAS
03	Valnice Correa S. Da C. Santos	11/07/1984	6,0	6,0	7,0	6,3	CLAS
04	Marluce Da Silva	29/03/1989	6,0	6,0	7,0	6,3	CLAS
05	Cilbene Auxiliadora Dos Santos	09/12/1984	5,0	5,5	8,0	6,2	CLAS
06	Nadeja P. Da Cunha Lohmann	24/08/1972	5,0	5,5	7,0	5,8	CLAS
07	Jennyfer Mykaelli Oliveira Da Silva	29/03/1990	3,0	6,0	7,0	5,3	CLAS
08	Pamila Assunção De Almeida	18/01/1991	1,0	5,5	7,0	4,5	RP
09	Maristela Do Nascimento Haupt	NÃO COMPARECEU					NC
10	Ivanete Da Silva Lima	NÃO COMPARECEU					NC
11	Joana Ribeiro Da Silva	NÃO COMPARECEU					NC
12	Dayane Camilla De Oliveira	NÃO COMPARECEU					NC

TÉCNICA EM ENFERMAGEM							
Nº	NOME		NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Isolete T. S. Cavalheiro	10/05/1961	5,0	5,5	7,5	6,0	AP
02	Lucimar Silveira Lima Barros	11/12/1963	4,0	5,0	7,0	5,3	CLAS

MONITORA PACOVAL PNE							
Nº	NOME		NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Marcia Ramos Soares	17/06/1969	1,0	1,0	7,0	3,0	RP

SECRETARIA ESCOLAR (PACOVAL)							
Nº	NOME		NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Fabiana Carpanezi	15/11/1982	5,0	6,0	7,5	6,2	AP
02	Valdeane Vitor Da Silva	28/06/1991	2,0	5,0	7,0	4,7	REP

Legenda:

AP - Nota obtida na Avaliação Psicológica PO – Nota obtida em Prova Objetiva

RED – Nota obtida em Redação NF – Nota Final

RF – Resultado Final NC. – Não Compareceu RP - Reprovado

Crítérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato que obtiver maior nota na prova escrita;

c) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 28 de março de 2012.

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO

Presidente da Comissão Organizadora

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito municipal

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:2683B531

PREFEITURA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.205.596/0001-17, com sede administrativa na Av. Flavio Luiz, nº. 2201, Centro, CEP 78.453-000, por seu Prefeito Municipal vem através desta notificá-los extrajudicialmente de que, a partir da presente data, encontra-se rescindido de pleno direito o contrato firmado com Vossa Senhoria a empresa **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 13.018.985/0001-24, com sede na Rua Dep. Hitler Sansão, nº374 W – Centro da Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300.000, representado por **RHUDSON RANDOW NÉRIS GOLÇAVES**.

DOS FATOS

A Empresa acima consagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº. 010/2012, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços para 01 (um) caminhão com tanque reservatório de água de no mínimo 15.000 (quinze mil) litros (PIPA), para molhar as ruas sem asfalto e as estradas do Município.

Sendo que o caminhão objeto da certame acima mencionado deveria ser de propriedade da empresa vencedora da licitação.

Ocorreu que após a empresa ter vencido o processo licitatório foi assinada a Ata de Registro de Preço nº 037/2012, entre as partes interessadas na data de 07 de março de 2012.

E posteriormente em 14 de março de 2012, foi expedida a Ordem de Serviço para o início das atividades o objeto do certame, assim na mesma data a empresa R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEIGENTES LTADA expediu também uma declaração de recebimento da ordem de serviço.

Contudo, até a presente data a empresa não iniciou as atividades no Município de Santa Rita do Trivelato, sendo que tais atividades são de extrema necessidade para o bom desempenho da Administração Pública.

Convém ressaltar, que até o momento a empresa sequer se manifestou, pelo não início das atividades.

Não restando assim, outra alternativa a Administração Pública senão **RESCIDIR UNILATERALMENTE**, uma vez que temos urgência

Na prestação deste serviço.

Informamos também que serão aplicadas as sanções estipuladas no contrato mencionado na cláusula Nona - Das Sanções Administrativas e Penalidades

A rescisão terá seu efeito na presente data.

Santa Rita do Trivelato, 28 de Março de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:D12D82FB

PREFEITURA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 400/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

SÚMULA: Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 027/2009 de 07 de outubro de 2009, que instituiu o Sistema de Controle Interno Municipal, revoga o § 2º do art. 7º, suprime o Poder Legislativo do art. 9º, revoga a subordinação do Poder Legislativo a Controladoria Interna do Executivo e dá outras providências”.

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Complementar nº 027/2009, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único, na forma seguinte:

Parágrafo Único: O Poder Legislativo Municipal submeter-se-á à Coordenadoria de Controle Interno Própria, a qual organizará e expedirá normas de padronização de procedimentos e rotinas a serem seguidas, encaminhando as irregularidades e responsabilidades apuradas ao Presidente da Câmara e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Revoga o Parágrafo 2º do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 027/2009.

Art. 3º - O art. 9º da Lei Complementar nº 027/2009, passa a vigorar suprimindo o Poder Legislativo das unidades seccionais da CI que passa a ser Controle Interno Próprio.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos recursos constantes nas dotações orçamentárias destinadas as despesas de pessoal, consignadas no orçamento para cada exercício.

Art. 5º - As atividades da Unidade Central de Controle Interno da Câmara poderão ser disciplinadas por instruções normativas do próprio chefe do órgão, respeitadas as condições previstas na Lei Municipal nº. 027/2009, Resolução Normativa TCE-MT nº. 001/2007. Constituem atribuições da Unidade Central de Controle Interno além daquelas previstas na Lei Municipal nº 027/2009, especificamente:

I – proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo;

II - nesse sentido promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e irregularidades e recomendando as medidas corretivas aplicáveis;

III – revisar a adequação da estrutura organica-administrativa da Câmara Municipal ao cumprimento dos seus objetivos e metas;

IV - propor ao Chefe do Legislativo Municipal as reformas estruturais necessárias ao melhor funcionamento do Sistema de Controle Interno;

V – promover o estudo de casos com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições da lei complementar municipal nº 027/2009 que subordinam o Controle Interno da Câmara ao Controle Interno do Executivo e as demais em contrário.

Art. 7 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Trivelato – MT, em 28 de Março de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
(Prefeito Municipal)

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:3938F2D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 009-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Rua Pedro Álvares Cabral, nº155, Bairro centro- SANTO AFONSO – MT

CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78.425-000 – Fone: 65 -3312-1160

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 009/2012

Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO

Data da realização: 28/03/2012-Empresas Vencedoras:

ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, para o **Lote 01** com valor total de **R\$-13.831,49 (treze mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).**

ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, para o **Lote 02** com valor total de **R\$-4.000,00 (quatro mil reais).**

ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, para o **Lote 03** com valor total de **R\$-1.910,00 (um mil novecentos e dez reais).**

ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, para o **Lote 04** com valor total de **R\$-830,00 (oitocentos e trinta reais).**

ALMIR GUIMARAES SCARPATT, para o **Lote 05** com o valor total de **R\$-3.220,40 (três mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos).**

ALMIR GUIMARAES SCARPATT, para o **Lote 06** com o valor total de **R\$-4.011,87 (quatro mil onze reais e oitenta e sete centavos).**

SANTO AFONSO MT, 28 DE MARÇO DE 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:698122E1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AEREO EM AVIÕES MONOMOTOR E BIMOTOR, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.** Aberta em 23 de março de 2012, às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa **EDVAR MENDES DE FREITAS - ME**, **CNPJ – 33.680.976/0001-01**, com o valor de R\$ 709.480,00 (setecentos e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 28 de março de 2012.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 18/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:90B9BD7E

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012:

- I. Divulgar a listagem completa dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e dos isentos (ANEXO I);
- II. Divulgar a listagem de concorrência dos candidatos por cargo e relação geral de inscritos (ANEXO II);
- III. Divulgar mapa estatístico por cargo (ANEXO III);
- IV. Não houveram candidatos inscritos como PNE (Portadores de Necessidades Especiais);
- V. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 8 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital;
- VI. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da listagem referida no ANEXO I, que se dirijam até à Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT, munido dos documentos comprobatórios e formulário de recurso devidamente preenchido na forma prevista do ANEXO V do Edital nº 001/2012, para que sejam tomadas as providências necessárias;
- VII. A listagem completa está disponível no endereço: www.sydcon.com.br e afixada no mural da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT, e publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br).

São Félix do Araguaia – MT, 26 de Março de 2012.

LAURITA COELHO DE MATOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:

Jean Flavio dos Santos Milhomem

Código Identificador:567B20AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2012

O Senhor **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, “RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2012”, a favor da Pessoa Física – **FABIO JOSÉ VIEIRA, ORESTES NETO FERNANDES DE SOUZA, GISLAINE VIEIRA DA SILVA SOUZA, CATIA OLIVEIRA FERNANDES PERES, BEATRIZ PENHA DA SILVA, CLEIDIANE PEREIRA DE JESUS, GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS, MARIA DA SAUDE DOS PRAZERES, CLEONICE MAZETE CARVALHO, ELIZABETI SOUZA DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS, MARIA DE SOUZA CRUZ, JULIANA DA SILVA FERREIRA, NEI BRAGA CALDEIRA, ALAIDE RODRIGES DE OLIVEIRA, VALERIA RAMOS VALVERDE, DAYANE MARQUES CALDEIRA, GEISE GRACIELE HENRIQUE DOS SANTOS, RAFAEL SOAREZ CORREIA**, Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGENTE DE COMBATES AENDEMIAS E 18 (DEZOITO) AGENTE DE SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E, PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICIPIO. Valor R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Reais) mensais para cada servidor. Para um período de nove meses.**

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:12FB0789

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2012

O Senhor **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, “RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2012”, da Empresa **F. T. ALCANTARA ME**. Objeto Prestação de serviços na manutenção de retransmissão de imagem de TV. Valor R\$ 7.850,23 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte Três Centavos). Valor mensal de R\$ 872,25 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Cinco Centavos).

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:60F49BC8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA PR 07-2012

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Processo Licitatório nº 012/2012 – Processo Administrativo nº 0591/2012

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 002/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 045/2007 e 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Constitui objeto da presente licitação, **Contratação de casa de apoio PESSOA JURÍDICA na capital do estado de Mato Grosso, através da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU – MT. REALIZAÇÃO: 12/04/2012. ABERTURA DA SESSÃO: 10 horas** (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681691 / 1398/1109.

São José do Xingu – MT, 28 de Março de 2012.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA.

Pregoeiro Oficial.

Port. nº 02/2012.

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:F45F7DE5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2012 SRP Nº 038/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que no certame supramencionado, cujo objeto era o registro de preços para **Aquisição de coturnos e boinas para os guardas de trânsito, para atender a Secretaria municipal de Trânsito e Transporte Urbano**. Empresa vencedora: **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA**. CNPJ/MF 04.950.056/0001-68. ITENS nº 01 e 02. Sinop-MT, 26 de março de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 37/09

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2FC6234B

SAAES
EXTRATO DO CONTRATO N.º009/2012

CONTRATO N.º 009/2012. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para execução, assessoria e consultoria técnica, visando desenvolver o PTSA – Projeto de Trabalho Sócio Ambiental para atender o empreendimento de implantação, ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água tratada no município de Sinop/MT. Contratado: CLEUZA DIAS LEITE – ME, CNPJ/MF n.º 07.736.302/0001-71. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Valor Total: R\$ 225.314,42 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e catorze reais e quarenta e dois centavos). Ref: Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2012, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data assinatura: 27/03/2012. Vigência: 16 meses. Assinantes: SAAES: *Juventino José da Silva*, CLEUZA DIAS LEITE - ME: *Cleuza Dias Leite*, *Edna Maciel Escobar* – Presidente da CPL. Sinop/MT, 28/03/2012.

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:5E5E0C03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 087/2012

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DIRETO DOS ATUAIS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 134/2011, de 28 de Julho de 2011;

CONSIDERANDO Normas e Regulamentos elaborados pela Comissão de Enquadramento Direto e aprovadas pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 146/2011;

CONSIDERANDO a correlação dos cargos, na comparação do quadro de cargos da legislação pretérita com aqueles definidos na Lei Complementar 134/2011;

CONSIDERANDO os critérios de avaliação da situação funcional e o tempo de efetivo exercício no Quadro de Servidores do Município de Sorriso;

CONSIDERANDO o relatório elaborado pela Comissão de Enquadramento Direto, designada pelo Decreto nº 145/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Sorriso, os servidores que exercem suas atividades junto aos Órgãos da Administração Geral no cargo de **ZELADORA**, posicionando-os na Classe “A” e Nível relativo ao tempo de efetivo exercício no Quadro de Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso nos termos da Lei Complementar 134/2011, Normas e Regulamentos do Enquadramento Direto.

Parágrafo Único: A integração de que trata este artigo será efetivada nos termos da relação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fica determinado como Órgão de Lotação dos servidores enquadrados conforme Anexo I desta Portaria, a Administração Geral, que tem a seguinte composição: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Cidade, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transportes.

Parágrafo Único: Os servidores enquadrados por este Ato, não poderão ser vinculados em outro Órgão, podendo apenas a qualquer tempo, servir em qualquer uma das Unidades da Administração Geral.

Art. 3º As atribuições dos cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente da Administração Geral encontram-se fixadas nos Anexos da Lei Complementar 134/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2012.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:F612F19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2012.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2012.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2012, NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal 9.601/98, Lei Complementar nº. 044/2006, Lei Complementar nº. 063/2007 que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a demanda do ano letivo, tem projeção de aumento;

CONSIDERANDO a precaução da Administração Municipal em nomear somente o número de professores estritamente necessários, cuja demanda esta confirmada;

CONSIDERANDO a designação de Professores Efetivos para as funções de Diretores de Escola, Coordenadores, Dirigente de setores da Secretaria Municipal de Educação e o preenchimento de suas respectivas vagas;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas temporárias de professores, eventualmente em situações de Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública da publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 145/2012 que assegura todos os professores o correspondente a 33% (trinta e três por cento) de sua jornada semanal para atividades relacionadas com o processo didático pedagógico.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, para a contratação temporária de professores para o preenchimento de vagas, em substituição aos eventualmente licenciados ou designados para a função de direção e coordenação, nos termos do Edital de abertura do Certame.

Art. 2º – Fica nomeada a Comissão Organizadora, para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 001/2012.

Art. 3º - A referida comissão será composta dos seguintes membros:

- Estelio Luiz Negri, Agente de Tributos, matrícula nº. 008 - Presidente da Comissão;
- Jairo Brizolla, Professor II – História 20hs, matrícula nº. 450 - Membro da Comissão.
- Edna Coimbra da Silva, Professora II - História 20hs, matrícula nº. 411 - Membro da Comissão.”

Art. 4º – As dúvidas suscitadas serão deliberadas pela Comissão Especial, que terão competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO – MT, EM 19 DE MARÇO DE 2.012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6F0BBCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2012.

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012.

CRRIA PONTO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 027/2012 – SEMCID e seus anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Ponto de Táxi conforme segue:

- a) Ponto 29.01 – Avenida Mato Grosso - Próximo a Escola Municipal - Distrito de Primavera, Sorriso – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO – MT, EM 26 DE MARÇO DE 2.012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:43D21258

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 145/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)

Contratado: P. S. NAGY - ME. C.N.P.J nº 12.517.978/0001-04

OBJETO: Execução de obra de construção de barracão c/cobertura em estrutura metálica de 160m² na Comunidade Pai Heroi no Município de Tabapora-MT,

Valor Contr. R\$ 25.845,80 Assinatura de Contr 26/12/2011 – C.C 29/2011

Prefeitura Municipal de Tabapora-MT, 26 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:F9C959DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 105/2012

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – RETORNAR DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a partir do dia 14/03/2012, a servidora CRISTIANE ROMAGNA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.135.102-7 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 024.616.159.00, servidora Estável no cargo de **PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com o Art. 76 da Lei Municipal nº. 218/99 e da Constituição Federal.**

Artigo 2º – Esta Portaria retroage efeito na data de 14 de março de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 16 de Março de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:C74907CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 107/2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ROGERIO ALVES ROSOLEM**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.022.919-4 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 033.795.211.67, servidor **ESTÁVEL**, matrícula no RH nº 1274 no cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO - VIGIA** lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo desta Prefeitura, **da Classe C – Nível 01** para perceber na categoria da **Classe C – Nível 02 correspondente ao valor de R\$: 856,80 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais, Oitenta Centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº, 840/2011, 849/2011, 856/2011 e a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 23 de Março de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:69B929B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 108/2012

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **GIVANEIDE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.214.606-4 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 008.246.601.70, servidora **ESTÁVEL**, matrícula 957, no cargo de **AGENTE DE APOIO A SAUDE I - TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, **da Classe B – Nível 04** para perceber na categoria da **Classe B – Nível 05, correspondente ao valor de R\$: 677,49 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais, Quarenta e Nove Centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº, 842/2011, 850/2011 e a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 23 de Março de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:343024B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 109/2012

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público Municipal 001/2011, realizado no período de 28/10/2011 a 22/02/2012, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da publicação desta, na sede da Secretaria Municipal de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para comprovação dos requisitos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público 001/2011,

apresentando o rol de documentos abaixo listados, e tomar posse de seu respectivo cargo.

I - ORIGINAIS E CÓPIA:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);
- Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- Comprovante de habilitação (documento comprobatório) de Registro no Conselho Regional da Categoria, quando pré requisito do cargo;
- RG e CPF do Cônjuge (esposo ou esposa);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.
- Comprovante de residência;
- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).

II - DOCUMENTOS SEGUNDA FASE

Somente se submeterão a fase de Apresentação de Atestado Médico, para a avaliação de capacidade física e mental, os candidatos convocados que apresentarem todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

- a)** Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas (por meios financeiros próprios), os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:
- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
 - Glicemia;
 - Raio X do Coluna, com laudo;

- b)** Após obterem todos os exames com respectivos **laudos**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Município, para submeterem-se a Avaliação médica e psiquiátrica, no seguinte endereço:

- Para os residentes no município procurar o PSF (Posto De Saúde Familiar) que pertence;
- Para as pessoas de outros municípios procurar o Hospital Municipal.

CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL (INFRA-ESTRUTURA)M.BENZ I E II
671	ADRIANA LEITE DOS SANTOS

INSCRIÇÃO	CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL(NUTRIÇÃO)
810	SILVANETE MARIA MARTINS SIQUEIRA

INSCRIÇÃO	CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL(VIGILANCIA)M.BENZ I E II
-----------	--

683	DONIZETE LAMERA
-----	-----------------

INSCRIÇÃO	CARGO: ESPECIALISTA SAÚDE-I(NUTRICIONISTA)
203	THAISE GUIMARÃES LIMA

INSCRIÇÃO	CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA
614	NILTON JOSE DA SILVA
503	ADRIANA SOTERO LANÇONE
310	CARLA CRISTINA ROHENKOHL
754	RENATA DA SILVA FLEURY RIBEIRO
793	MARCILENE DE MELO SOUSA
783	ESTER MOREIRA DOS SANTOS
446	IRANI APARECIDA SEMENSATO ALMEIDA SILVA

INSCRIÇÃO	CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA - M.BENZ I E II
227	NEIDE VEIGA
209	ANILTON DA SILVA PEREIRA
376	ADRIANE KOCHHANN GAVIRAGHI

INSCRIÇÃO	CARGO: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
146	LUCIANNE RIGOTTI
580	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA
501	ANGELICA SABRINA COELHO
320	ELICIANE DA SILVA BIANCI

INSCRIÇÃO	CARGO: AGENTE ADM.PUBLICA-III(MOTORISTA)M.BENS I E II
441	VANDERLEI TEIXEIRA DE ALMEIDA
414	DOUGLAS STOCKMANN
169	ROMILDO VIEIRA DA SILVA
547	VALMIR LUIZ LUDWIG

INSCRIÇÃO	CARGO: AGENTE ADM.PUBLICA-III(MOTORISTA)AMERICANA
586	WAGNER MOURA DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO	CARGO: AGENTE ADM.PUBLICA-III(MOTORISTA)AMERICANA
296	ORETIDES SIQUEIRA SOBRINHO
316	LORIAN DEVES
517	MAURI ANGELO RIBEIRO
741	LAERCIO BATISTA DA SILVA

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de Março de 2012.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo

Código Identificador:441C9AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 110/2012

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Licença Maternidade” pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos, a contar da data de 05 de março de 2012, sem prejuízo de sua remuneração a senhora **LEIA CASSIA GALETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.060.385-7 SSP/SP e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 322.128.588.41, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **TECNICA DA SAUDE I – TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, devidamente matriculada sob o nº 909, amparado pelo Art. 26 da Lei Municipal nº. 482/2004 e de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 77 e com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria retroage efeito na data de 05 de março de 2012, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de Março de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:84D60EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 111/2012

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Artigo 1 – Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a Sra. **MARIA FERNANDES FRANCOLINO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.383.732-5 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 383.561.201.87, servidora Estável no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 73-I e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2 – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, afastar a servidora acima mencionada da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal e a partir desta data passará receber pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Tabaporã (Previporã), até a alta atestada pela equipe medica perita, em conformidade com a Lei 836/2011 e suas alterações.

Artigo 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de março de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:6E813B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 112/2012

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER CARGO EM COMISSAO 25 %** a senhora **ANGELA CRISTINA IBANEZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1162865-0 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 825.416.801.63, servidora **ESTÁVEL**, matrícula 04, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DA SAÚDE I - AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, cadastrada no RH sob o nº. 04, **em virtude estar substituindo servidora em licença maternidade, se Responsabilizando pelos programas: SIAB, SISHIPERDIA, CADSUS, GAL, SISCOLO, PLANILHA DE SAUDE BUCAL, TESTE DO PEZINHO e relatórios de todos os PSFs**, de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de março de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:45FCB200

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0553, DE 28 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor, **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto nos artigos Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 16 da Lei Complementar nº 143 de 29 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo do quadro de auxiliar de departamento junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, para o qual foi aprovado em concurso público com o resultado homologado em 08 de abril de 2010, Decreto nº 400, de 02 de março de 2010, obedecida a classificação final.

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO					
Insc	NOME	CPF	RG	NF	Classif.
115820	MARCO AURÉLIO MENEZES SANCHES	001.807.101-50	353.355.4-DGPC-GO	70,00	5º

Art. 2º - A posse do candidato aprovado, acima relacionado, deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contados da publicação dessa nomeação, nos termos do artigo 14, § 1º, da LC 006/94, nas dependências da Câmara Municipal de Tangará da Serra, situada na Rua Julio Martinez Benevides, nº. 195–S, Centro de Tangará da Serra – MT, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - O Candidato, ora nomeado, que desejar tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, poderá fazê-lo, de acordo com o que estabelece o §1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Decreto que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e doze.

ASSINATURA NO ORIGINAL

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

ASSINATURA NO ORIGINAL

IVO FERREIRA DE AGUIAR
Secretário Geral

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:0C76872E

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 004/2012/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA PARA OS FILTROS DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) UNIDADE QUEIMA PÊ, PARA MANUTENÇÃO DOS FILTROS E MELHOR FILTRAGEM DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME PRECONIZA A PORTARIA 2914/MS**. A abertura do certame está prevista para às **08:00 horas do dia 13 de Abril de 2012**. O horário de funcionamento do **SAMAE de Tangará da Serra/MT**, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 3311–6501 / 3311-6519.

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2012

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE
Pregoeiro do SAMAE

Publicado por:
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:499E3F94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 034/2012, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **MILTON GELLER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;
CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;
CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 001/2012, de 02 de março 2012 e;
CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;
CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a partir de 23/03/2012, em caráter efetivo, o Sr. **JEFERSOM DA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 2493630-8 SEJSP/MT e CPF nº 051.290.431-62, no cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - NOMEAR a partir de 23/03/2012, em caráter efetivo, a Sra. **JUCIANE SENHOR KOCH**, portadora do RG nº 4181981-0 SESPDC/SC e CPF nº 035.337.879-82, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/2012/SAMAE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:9667002B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 035/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 01/04/2012, a pedido, o servidor Público Municipal, Senhor FERNANDO JOSE ROCHA DA COSTA, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 026/2011 de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação por afixação nos locais de costume.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:1957F9F6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 036/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 001/2012, de 02 de março 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos convocados no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/04/2012, em caráter efetivo, a Sra. JULIANA CUNHA HOFFMANN, portadora do RG nº 2655760-6 SESP/MT e CPF nº 018.604.491-74, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - NOMEAR a partir de 02/04/2012, em caráter efetivo, a Sra. JANEFFER MARIA DUARTE IZAIAS, portadora do RG nº 1643829-9 SEJSP/MT e CPF nº 010.163.321-14, no cargo de PSICÓLOGO, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - NOMEAR a partir de 02/04/2012, em caráter efetivo, o Sr. FERNANDO JOSE ROCHA DA COSTA, portador do RG nº 1561551-0 SSP/MT e CPF nº 013.488.351-92, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES/AMBULÂNCIA, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - NOMEAR a partir de 02/04/2012, em caráter efetivo, o Sr. WILTON CARDOSO DE SÁ, portador do RG nº 1964574-0 SSP/MT e CPF nº 028.117.501-26, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:D5587850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011

Na data de 24 de outubro de 2011 foi nomeada através da Portaria nº 278/2011/GP, a Comissão de Processos Administrativos para apurar descumprimento do Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços nº 018/2011) referente ao Pregão Presencial nº 021/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT e a empresa contratada STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.995.371/0001-50, vencedora de 137 (cento e trinta e sete) itens do certame, tendo em vista a não entrega dos produtos elencados no processo licitatório. O processo administrativo respeitou o princípio da ampla defesa e do contraditório, bem como o devido processo legal, perfazendo-se o procedimento exaurido na mais lidima legalidade. Desta forma, aplico e torno definitiva a sanção aplicada nos termos do artigo 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que seja aplicada a penalidade descrita no artigo 87, inciso I, da mesma lei, qual seja, ADVERTÊNCIA à empresa. Notifique-se. Cumpra-se. Tapurah/MT, 27 de março de 2012.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:441E0BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011

Na data de 24 de outubro de 2011 foi nomeada através da Portaria nº 278/2011/GP, a Comissão de Processos Administrativos para apurar descumprimento do Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços nº 007/2011) referente ao Pregão Presencial nº 010/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT e a empresa contratada CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, vencedora de 54 (cinquenta e quatro) itens do certame, tendo em vista

a não entrega dos produtos elencados no processo licitatório. O processo administrativo respeitou o princípio da ampla defesa e do contraditório, bem como o devido processo legal, perfazendo-se o procedimento exaurido na mais lidima legalidade. Desta forma, aplico e torno definitiva a sanção aplicada nos termos do artigo 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que seja aplicada a penalidade descrita no artigo 87, inciso I, da mesma lei, qual seja, ADVERTÊNCIA à empresa. Notifique-se. Cumpra-se. Tapurah/MT, 27 de março de 2012.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:4E884688

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO 13.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 15/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 03/2011 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 15/2012** na Modalidade **Pregão Presencial 13/2012**, teve como objeto: Aquisição de gás GLP 13 e P 45 para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, tendo como vencedora a empresa: Valdecir Perim & Cia Ltda - ME.

Terra Nova do Norte - MT, 29 de março de 2012.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
Pregoeira/oficial

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:A628B291

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.

Proponente: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 02.416.362/0003-55.

Endereço: Av. Brasil, nº 326 – Loteamento Alto da Glória II – SINOP - MT.

Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços com fornecedor exclusivo, para conserto do Micro Ônibus Escolar, marca IVECO CITY CLASS 70C16, de placa NPM-6321/MT, de uso da municipalidade, cedido pela SEDUC/MT mediante Termo de Cessão de Uso.

Valor Total: R\$ 8.203,67 (oito mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos).

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada no disposto no inciso XVII, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, por tratar-se de aquisição de peças e serviços de consertos com fornecedor exclusivo, necessários e indispensáveis durante o período de garantia técnica do veículo de transporte escolar acima mencionado.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 04/2012.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 28 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEIDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:6F35F568

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 02

EDITAL COMPLEMENTAR 02/2012

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Teste Seletivo, torna público o Resultado Provisório da Contagem de Pontos e de Tempo de Serviço para os cargos relacionados abaixo do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012, entregues em 18 de março de 2012.

CARGO: AUXILIAR DO MAGISTÉRIO								
Inscrição	Candidato	Prova Específica	Títulos	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	Ordem	Classificação
054	Loana Claudia Jacob	5,25	0,00	10,50	0,00	15,75	1º	Aprovado
069	Luciano dos Santos	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50	2º	Aprovado
176	Janete Miguel Garcia	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3º	Aprovado
137	Marlei de Fátima Boreli	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4º	Classificado

CARGO: PROFESSOR 20H								
Inscrição	Candidato	Prova Específica	Títulos	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	Ordem	Classificação
087	Maristela de Carvalho Rezende	7,00	1,00	15,50	34,00	57,50	1º	Aprovado
044	Helena de Fátima Souza	5,25	1,00	8,50	37,00	51,75	2º	Aprovado
132	Adilse Bedin Tonial	5,00	1,00	6,00	38,00	50,00	3º	Aprovado
052	Jussara Luiza D'Agostini Bulla	6,00	1,00	11,00	30,00	48,00	4º	Aprovado
046	Marli Aparecida Camargo	6,00	1,00	8,50	25,00	40,50	5º	Aprovado
080	Ivanete Stieler	5,00	1,00	3,00	28,00	37,00	6º	Aprovado
114	Simonni Cristina Serraglio	6,75	1,00	12,50	16,00	36,25	7º	Aprovado
126	Claudia Regina Armani	8,00	2,00	7,00	18,00	35,00	8º	Classificado
119	Vera Maria Zanin	7,75	1,00	10,00	16,00	34,75	9º	Classificado

15	Luciane Varela de Matia	6,00	1,00	7,50	17,00	31,50	10º	Classificado
086	Lucimar Gomes Paão	5,25	0,00	7,50	18,00	30,75	11º	Classificado
034	Bárbara Bueno	6,25	0,00	9,50	12,00	27,75	12º	Classificado
073	Fabiani Bolson Zambonin	7,00	0,00	4,00	14,00	25,00	13º	Classificado
074	Susamar Grisa	5,75	0,00	11,00	08,00	24,75	14º	Classificado
048	Maria Sirley de Oliveira	6,00	0,00	9,00	08,00	23,00	15º	Classificado
037	Leonor Teixeira Damian	6,00	0,00	9,50	06,00	21,50	17º	Classificado
146	Dirçon Marques de Oliveira	7,00	1,00	7,50	02,00	17,50	18º	Classificado
047	Dileta Agostineto Spanholi	5,00	0,00	0,50	08,00	13,50	19º	Classificado

CARGO: PROFESSOR 40H								
Inscrição	Candidato	Prova Específica	Títulos	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	Ordem	Classificação
007	Bruna de Miranda Zampieri	8,75	0,00	6,00	16,00	30,75	1º	Aprovado
021	Adriane Salete Darold	7,50	1,00	1,50	20,00	30,00	2º	Classificado

União do Sul – MT, 22 de março de 2012.

COMISSÃO DE TESTE SELETIVO

Presidente

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B9C5CF87

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão de Contrato.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul – CNPJ: 01.614.538/0001-59.

Contratada: IBRAMA – Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa.
CNPJ: 04.713.687/0001-63.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato número 042/2011 de Prestação de Serviço, celebrado em 31/08/2011 e aditado pelo I Termo Aditivo datado de 15/12/2011, que tinha por escopo a contratação de empresa especializada em assessoria técnico e jurídica visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área tributária.

Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data assinatura do Termo: 28/03/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Pela Contratante.

CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:BC20F92C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 028/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Regularizar a documentação necessária para o REENQUADRAMENTO dos servidores da Câmara Municipal de Várzea Grande. Documentos necessários:

Cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, atualizados;
Original e cópia dos certificados dos cursos realizados ou,
Cópia autenticada dos certificados dos cursos realizados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMpra-SE

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:E9550008

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N.º 278/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Flávia Petersen Moretti, no cargo em Comissão de Diretor Presidente – DGA 5, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 26 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:8DBE5F5A

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação da numeração da portaria que alterou membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº. 251/2011, que o número seja retificado;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a retificação do número da portaria que alterou membros da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração;

ONDE SE LÊ: ATO N.º 251/2011

LEIA-SE: ATO N.º 251/2012

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 27 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:3851C2DD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 320/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **João Avelino Bulhões**, Secretário - Chefe de Gabinete – DAS 4, na Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar o cargo de Diretor Presidente – DGA 5, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal, no período de 19 a 25 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 28 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:C20D00DE

**PREFEITURA MUNICIPAL
REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2012

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA CAPACITADA PARA FORNECIMENTO DE MÓDULOS ADAPTADOS PARA SALAS DE AULAS ESCOLARES, DEVIDAMENTE MONTADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 11 de abril de 2012, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 27 de março de 2012.

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE

Pregoeiro Odenil Seba - Secretário de Educação.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:170C2C2C

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.743/2012**

“Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.º 3.505/2010, que dispõe sobre as Carreiras dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Várzea Grande e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 3.505/2010 que passa a vigor com a seguinte redação:

I – Professor – que deve ser provido por profissional habilitado em nível médio e/ou nível superior para a docência na educação infantil e no ensino fundamental.

Art. 2.º - Fica alterado o art. 42 da Lei Complementar n.º 3.505/2010 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 42 – A jornada de trabalho dos professores será de 25 e 50 horas semanais, sendo esta última apenas para fins de enquadramento dos servidores transpostos pelos Decretos 57/2001, 60/2001, 09/2002 e 03/2004, sendo 20% (vinte por cento) desta destinada à hora atividade.

Art. 3.º - Ficam acrescentados os anexos VIII e IX na Lei Complementar n.º 3.505/2010 da seguinte forma:

**ANEXO VIII – TABELA DE PROFESSORES DE NÍVEL
SUPERIOR – 50 HORAS**

CLASSE	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL	A	B	C	D
1	2.277,88	2.961,24	3.416,82	3.758,50
2	2.414,56	3.138,92	3.621,82	3.984,50
3	2.559,42	3.327,26	3.839,14	4.223,06
4	2.713,00	3.526,88	4.069,48	4.476,44
5	2.875,78	3.738,50	4.313,66	4.745,02
6	3.048,32	3.962,82	4.572,48	5.029,72
7	3.231,22	4.200,58	4.846,82	5.331,50
8	3.425,02	4.452,62	5.137,64	5.631,40
9	3.630,60	4.719,78	5.445,90	5.990,48
10	3.848,44	5.002,96	5.772,64	6.349,92

**ANEXO IX – TABELA DE PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO
– 50 HORAS**

CLASSE	NÍVEL MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL	A	B	C	D	E
1	1.521,96	2.277,88	2.961,24	3.416,82	3.758,50
2	1.613,28	2.414,56	3.138,92	3.621,82	3.984,50
3	1.710,08	2.559,42	3.327,26	3.839,14	4.223,06
4	1.812,68	2.713,00	3.526,88	4.069,48	4.476,44
5	1.921,44	2.875,78	3.738,50	4.313,66	4.745,02
6	2.036,72	3.048,32	3.962,82	4.572,48	5.029,72
7	2.158,92	3.231,22	4.200,58	4.846,82	5.331,50
8	2.288,46	3.425,08	4.452,62	5.137,64	5.651,40
9	2.425,78	3.630,60	4.719,78	5.445,90	5.990,48
10	2.571,32	3.848,44	5.002,96	5.772,64	6.349,92

Art. 4.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 15 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:53361FDA

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.744/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

“Acrescenta e revoga dispositivos do Código Tributário do Município de Várzea Grande, Lei n.º 1.178/91 e suas posteriores alterações e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Acrescenta a alínea “d” ao inciso II do artigo 84 da Lei n.º 1.178/91 com a seguinte redação:

“II - ...

d) sub item 17.19 do item 17, §1.º do art. 70.”

Art. 2.º - Ficam acrescentados os incisos X, XI e XII ao art. 228 da Lei n.º 1.178/91 com as seguintes redações:

“X – as empresas administradoras de cartão de crédito ou débito, relativamente às operações ou prestações de serviço realizadas por usuários deste município;

XI – as empresas de transporte de âmbito municipal;

XII – as empresas que desenvolvam equipamentos ou programas aplicativos, ou prestem suporte, para usuário de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF;”

Art. 3.º - Fica revogado o parágrafo único do art. 239 da Lei n.º 1.178/91:

Parágrafo único – revogado

Art. 4.º - Ficam acrescentados os parágrafos 1.º e 2.º ao art. 239 da Lei n.º 1.178/91 com as seguintes redações:

“§1.º - As declarações deverão conter todos os elementos e dados necessários ao conhecimento do fato gerador das obrigações tributárias e verificação do montante do crédito tributário correspondente.

§2.º - Fica facultado ao Poder Executivo Municipal solicitar dados ou documentos a outros órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, mediante convênio ou termo de cooperação, com intuito de se apurar eventuais omissões na formação da base de cálculo e recolhimento de tributos municipais.”

Art. 5.º - Ficam acrescentados os incisos VI e VII e parágrafos 1.º e 2.º ao artigo 241 da Lei n.º 1.178/91 com as seguintes redações:

“VI – utilizar de informações de dados e/ou documentos obtidos de outros órgãos federais, estaduais ou municipais, mediante

convênio ou termo de cooperação, com intuito de apurar eventuais omissões na formatação da base de cálculo e recolhimento de tributos municipais, nos termos do §2.º do art. 239;

VII – utilizar de informações obtidas mediante procedimento de cruzamento eletrônico de dados com intuito de apurar eventuais omissões na formatação da base de cálculo e recolhimento de tributos municipais.

§1.º - Nos casos a que se refere o inciso VI do presente artigo, a autoridade fiscal lavrará termo de diligência, do qual constarão especialmente os elementos examinados.

§2.º - Os dados obtidos nos termos do inciso VII deste artigo poderão ser obtidos mediante solicitação de outros órgãos, nos termos do §2.º do art. 239.”

Art. 6.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 15 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D212DFE3

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.014/2012

Partes Interessadas: O Município de Várzea Grande e a Empresa ESPINDOLA & SANTOS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - PLANEG CONSULTORIA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Carta Convite nº. 10/11. Objeto: Contratação de Empresa capacitada para elaboração de Projeto Social para Urbanização de Assentamentos Precários (PPI), a ser desenvolvido nas áreas urbanas do bairro São Mateus. Valor Global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Classificação Funcional Programática: 26.03.15.451-1259. Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00.999 – O.S.T – Pessoa jurídica. Vigência: 60 (sessenta) dias contados à partir da emissão da Ordem de Início de Serviço. Data de Assinatura: 09/03/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / LUIZ CARLOS SAMPAIO – Secretário Municipal de Infraestrutura / ESPINDOLA & SANTOS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - PLANEG CONSULTORIA - Contratada e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:68BA11BF

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa que esta SUSPENSÃO, para adequações no Edital, a licitação Concorrência Pública nº 04/2012, cuja abertura estava prevista para 11/04/2012 às 09h30min, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REDE COLETORE DE ESGOTO DE PARTE DA SUB-BACIA 05. Várzea Grande-MT, 28 de março de 2012. –

PRESIDENTE CPL.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7B839A22

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2012.

No processo n.72380/2012, Objeto: Locação de Imóvel localizado a rua Alzira Santana, 1756 Bairro Novo Horizonte, Contratado: Antonio João de Castro; Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da Lei n. 8.666/93, atualizada. Valor global total: R\$ 23.452,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Prazo da vigência: 11 (onze) meses. Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 05/2012, datado de 23-03-2012, por Sueli de Fátima Dias – Secretária Munic. Assistência Social. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.05/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal. Coordenadoria Licitação.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:584B076A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** AB COMUNICAÇÕES LTDA ME; **VALOR:** R\$53.866,66; **VIGÊNCIA:** 09/03/2012 ATÉ 31/12/2012, FICANDO SUSPENSO PELO PERÍODO DE 07 DE JULHO DE 2012 À 08 DE OUTUBRO DE 2012; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE TELEVISÃO PARA PRODUÇÃO DE SOM, IMAGEM E VEICULAÇÃO JUNTO AO CANAL LOCAL E REDE ESTADUAL, NACIONAL, (SE NECESSÁRIO E OPORTUNO) DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT; **DATA:** 09/03/2012.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:FB0949B3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO 2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: MICHELLE WEEB DEL SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

VALOR: R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: OSVALDINA LEITE DE SOUZA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

VALOR: R\$ 7.792,50 (sete mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: BENEDITO BATISTA DOS SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

VALOR: R\$ \$ 7.487,68 (sete mil sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: LUCIMAR BARBOSA DO NASCIMENTO

OBJETO: prestação de serviços na manutenção e zelo da bomba d'água dos travessões 01 e 02 da localizado no assentamento Seringal

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: SÉGIO CRAVEIRO DE PINHO

OBJETO: prestação de serviços de assistência e manutenção nos aparelhos da torre de televisão.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: LAUDELINA SILVA LEITE

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

VALOR: R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: Srº ARTUR DE OLIVEIRA,

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

VALOR: R\$ 5.622,36 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: JADIR JOSÉ DA CRUZ - ME

OBJETO: prestação de serviços de Mão-de-Obra em refrigeração em geral.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais),

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: MARCIO ALVES DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços na limpeza de ruas e avenidas do bairro jardim aeroporto

VALOR: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: MADALENA AMARO DOURADO

OBJETO: serviços como instrutora em oficina ocupacional com artesanato em crochê e pintura em tecido (pano de prato) com grupos de idosos

VALOR: R\$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais),

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: CARLOS JULIO VARGAS & CIA LTDA - ME,

OBJETO: prestação de serviços de Mão-de-Obra para pintura geral no prédio da prefeitura municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: JOÃO LEMES DE MORAES

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

VALOR: R\$ 945,88 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: Débora Cristina Pires

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

VALOR: R\$ 7.567,08 (sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: Srº. Pedro Ramos

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

VALOR: R\$ 6.317,88 (seis mil trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: Srª. DAIZA PINTO RIBEIRO

OBJETO: prestação de serviços na limpeza geral do pátio da escola Municipal localizada na Gleba Cantão

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: Sr. SÍLVIO SILVEIRA

OBJETO: prestação de manutenção e zelo da bomba d'água, que abastece o conjunto Habitacional Morar melhor, localizada no Bairro Jardim Aeroporto

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: ALEXANDRO ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: prestação de serviços para manutenção de web site da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: CARLOS MAGNO CAIXETA OLIVEIRA

OBJETO: contratação de serviços técnicos topográfico de nivelamento planímetro das ruas do Jardim Aeroporto,

VALOR: R\$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: Sr. VICTOR MASSARÉ

OBJETO: a prestação de serviços de manutenção e zelo da bomba d'água

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais),

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SSª TRINDADE

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO

VALOR: R\$ 7.019,64 (sete mil dezenove reais e sessenta e quatro centavos),

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: Srª. LOÍDE DE MORAES DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços como orientadora social do programa pro - jovem,

VALOR: R\$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAPERP**OBJETO:** Execução do Concurso Público**VALOR:** R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** MANOEL INÁCIO URTADO**OBJETO:** prestação de serviços na limpeza de ruas e avenidas da Vila Santa Clara do Monte Cristo, Ponta do Aterro, Município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT**VALOR:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** MARIA ROSEANE FIRMO MORAES**OBJETO:** prestação de serviços como orientadora social do programa PAIF**VALOR:** R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** SOLUDURO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**OBJETO:** prestação de serviços para montagem completa de poço artesiano.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

CARTA CONVITE nº 001/2012: ART. 24, INC. IIVila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** PATRIK ADRIANO OUTO DA CRUZ**OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para**VALOR:** R\$ 8.971,10 (oito mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** MAIZA SOARES DA FONSECA**OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para**VALOR:** R\$ 8.990,50 (oito mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES MORÃO PRADO**OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**VALOR:** R\$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** GERCINA ALVES DE OLIVEIRA**OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**VALOR:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** VITÓRIO MARCADELA**OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**VALOR:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** ROBSON GUIDO MORÃO PRADO**OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012
 Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: **DUQUE MALAQUIAS DE REZENDE**

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ **1.000,50 (mil reais e cinquenta centavos),**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: **ILSON ROSA DA CRUZ**

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ **8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: **ROGÉRIO LIMEIRA DE OLIVEIRA**

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ **7.159,00 (sete mil cento e cinquenta e nove reais).**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: **MERCEDES PERES SPINDULAS**

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ **5.700,00 (cinco mil setecentos reais).**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: **FRANCINETE OLIVEIRA RAMOS**

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ **8.998,60 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Chamada Pública n.º 01/SME/COAE/2012: ART. 24, INC. II
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: **E. M. PAINS MARTNS - ME**

OBJETO: prestação de serviços para manutenção do evento do carnaval 2012.

VALOR: R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais).**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Carta Convite nº 002/2012: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: **E. M. PAINS MARTINS - ME**

OBJETO: contratação a apresentação musical com a banda consagradas nacionalmente “Raça Negra.

VALOR: R\$ **R\$ 79.170,00 (setenta e nove mil cento e setenta reais).**

e nove mil reais).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Inexigibilidade 001/2012: ART. 25, INC. III

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,**

OBJETO: construção de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Martiniano Ribeiro da Fonseca (Parte 1 – pista dupla LE/LD).

VALOR: R\$ **211.031,62 (duzentos e onze mil trinta e um reais e sessenta e dois centavos),**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO: aquisição de 03 (três) unidades do veículo **UNO MILLE WAY 4P, zero km).**

VALOR: R\$ **94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 - DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

TERMO DE ADESÃO ao Pregão Presencial nº 036/2011: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner
 Vicente da Silveira
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2011**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** SCHNEIDERS & CIA LTDA - ME**OBEJETO:** locação de um veículo, tipo passeio, ano/modelo 2011/2012, placa NTY 1822.**VALOR: R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 -DOTAÇÃO: 3.3.90.36
DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** BARBOSA NASCIMENTO & ANTONELLI LTDA - EPP**OBEJETO:** a implantação de rede de energia elétrica no centro urbano e no interior do município**VALOR: R\$ 456.448,06 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos).**ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 -DOTAÇÃO: 3.3.90.36
DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012**Carta Convite nº 005/2012:** ART. 24, INC. IIVila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** PAZETTO & SILVA LTDA**OBEJETO:** prestação de acesso a internet na comunicação de dados via tecnologia wireless com link de dados com taxa mínima de garantia de 1 MBPS para download e upload.**VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 -DOTAÇÃO: 3.3.90.36
DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA - ME**OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, material de higiene e limpeza e utilidades domésticas.**VALOR: R\$ 639.096,22 (seiscentos e trinta e nove mil noventa e seis reais e vinte e dois).**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 -DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

Tomada de Preços nº 001/2012,: ART. 24, INC. IIVila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO: BRAZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA****OBJETO** fornecimento e aplicação de película de controle solar para vidros,.**VALOR: R\$: 13.140,00** (Treze mil cento e quarenta reais).

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 -DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2012,: ART. 24, INC. IIVila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** BELMIRO MACIEL DE BARRO NETO - ME**OBJETO:** Aquisição de Manilhas de Concreto,**VALOR : R\$ 343.337,50 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 -DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2012,: ART. 24, INC. IIVila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA**OBJETO:** aquisição de pão francês para complemento da merenda escolar.**VALOR: R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais)**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 -DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012: ART.24, INC.IIVila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012. Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT**CONTRATADO:** ELI FERRAZ RIBEIRO**OBJETO:** prestação de serviços para elaboração de projeto completo de ampliação do Sistema de abastecimento de água no bairro Jardim Aeroporto.**VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**

DOT. ORÇ: ÓRGÃO 03 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 2071 -DOTAÇÃO: 3.3.90.36

DATA: 04/01/2012 – PRAZO: 31/12/2012

DISPENSA LICITAÇÃO: ART.24, INC.II

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de janeiro de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandro Santana de Souza

Código Identificador:C83421B9**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**PREFEITURA MUNICIPAL**
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2011ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.369.195,60	10.948.108,59	578.912,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.096.195,52	10.165.415,23	-2.930.780,29
RECEITAS CORRENTES	8.722.795,60	11.255.034,83	2.532.239,23	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.642.195,52	10.164.468,19	-477.727,33
RECEITA TRIBUTARIA	397.095,60	456.680,29	59.584,69	DESPESAS CORRENTES	9.338.332,53	8.912.577,16	-425.755,37
RECEITAS PATRIMONIAL	18.500,00	43.519,42	25.019,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.552.917,15	4.305.876,66	-247.040,49
RECEITAS DE SERVICOS	279.000,00	375.570,90	96.570,90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00		-2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.956.200,00	9.945.348,14	1.989.148,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.783.415,38	4.606.700,50	-176.714,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	433.916,08	361.916,08	DESPESAS DE CAPITAL	1.303.862,99	1.251.891,03	-51.971,96
RECEITAS DE CAPITAL	2.716.500,00	994.023,24	-1.722.476,76	INVESTIMENTOS	1.100.475,77	1.049.434,50	-51.041,27
OPERACOES DE CREDITO	141.500,00		-141.500,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	203.387,22	202.456,53	-930,69
ALIENACAO DE BENS	20.000,00		-20.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	2.454.000,00	947,04	-2.453.052,96
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.555.000,00	994.023,24	-1.560.976,76	DESPESAS CORRENTES	54.000,00	947,04	-53.052,96
(-) CONTA REDUTORA	-1.070.100,00	-1.300.949,48	-230.849,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700,00		-14.700,00
(-) CONTA REDUTORA	-1.070.100,00	-1.300.949,48	-230.849,48	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.300,00	947,04	-38.352,96
				DESPESAS DE CAPITAL	2.400.000,00		-2.400.000,00
				INVESTIMENTOS	2.400.000,00		-2.400.000,00
				AMORTIZACAO DA DÍVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DÍVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		88,57	88,57	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		428.523,84	428.523,84
INTERFERENCIA PREFEITURA		88,57	88,57	TRANSFERENCIAS AO LEGISLATIVO		428.523,84	428.523,84
Subtotal	10.369.195,60	10.948.197,16	579.001,56	Subtotal	13.096.195,52	10.593.939,07	-2.502.256,45
DÉFICIT TOTAL	2.726.999,92		-2.726.999,92	SUPERÁVIT TOTAL		354.258,09	354.258,09
TOTAL	13.096.195,52	10.948.197,16	-2.147.998,36	TOTAL	13.096.195,52	10.948.197,16	-2.147.998,36

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:01FFB839

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			10.948.108,59	DESPESA			10.165.415,23
RECEITAS CORRENTES		11.255.034,83		DESPESAS CORRENTES		8.913.524,20	
RECEITA TRIBUTARIA	456.680,29			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.305.876,66		
RECEITA PATRIMONIAL	43.519,42			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.607.647,54		
RECEITA DE SERVICOS	375.570,90			DESPESAS DE CAPITAL		1.251.891,03	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.945.348,14			INVESTIMENTOS	1.049.434,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	433.916,08			AMORTIZACAO DE DÍVIDA	202.456,53		
RECEITAS DE CAPITAL		994.023,24					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	994.023,24						
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.300.949,48					
Total da Receita Orçamentária			10.948.108,59	Total da Despesa Orçamentária			10.165.415,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			88,57	INTERFERENCIAS PASSIVAS			428.523,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		88,57		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		428.523,84	
REPASSES ATIVOS	88,57			REPASSES PASSIVOS	428.523,84		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			88,57	Total de Transf. Financeiras Concedidas			428.523,84
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			720.550,95	CONSIGNACOES			766.321,32
PREVIDENCIA MUNICIPAL		245.373,76		PREVIDENCIA MUNICIPAL		281.445,59	
EDUCACAO	3.669,01			EDUCACAO	6.089,27		
FUNDEB 60%	62.618,56			FUNDEB 60%	64.916,48		
FUNDEB 40%	32.318,86			FUNDEB 40%	37.746,30		
DEMAIS SEGURADOS	146.767,33			DEMAIS SEGURADOS	172.693,54		

INSS		84.959,81		INSS		97.623,09	
SAUDE	84.959,81			SAUDE	97.623,09		
PENSAO ALIMENTICIA		11.057,21		PENSAO ALIMENTICIA		11.918,30	
PENSAO ALIMENTICIA	5.385,35			PENSAO ALIMENTICIA	5.976,94		
FUNDO M. DE SAUDE PENSAO ALIMENTICIA	5.671,86			FUNDO M. DE SAUDE PENSAO ALIMENTICIA	5.941,36		
IRRF DE SERVIDORES		298,03		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		375.334,34	
IRRF (FUNDEB)	298,03			CONSIGNACAO EM FOLHA BB - FUNDEB 60%	47.480,51		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		378.862,14		CONSIGNACAO EM FOLHA BB - FUNDEB 40%	26.102,51		
CONSIGNACAO EM FOLHA BB - FUNDEB 60%	59.907,68			CONTRIBUICAO SINDICAL SINTEP	166,89		
CONSIGNACAO EM FOLHA BB - FUNDEB 40%	32.504,93			CONTRIBUICAO SINDICAL SISPUMAP-MT	6.920,06		
CONTRIBUICAO SINDICAL SINTEP	748,62			CONSIGNACAO EM FOLHA BB - SAUDE	1.817,59		
CONTRIBUICAO SINDICAL SISPUMAP-MT	7.995,37			CONSIGNACAO EM FOLHA CAIXA - FUNDEB 60%	41.417,77		
CONSIGNACAO EM FOLHA BB - SAUDE	349,33			CONSIGNACAO EM FOLHA CAIXA - FUNDEB 40%	30.639,21		
CONSIGNACAO EM FOLHA CAIXA - FUNDEB 60%	42.492,70			CONSIGNACAO EM FOLHA CAIXA - SAUDE	2.998,06		
CONSIGNACAO EM FOLHA CAIXA - FUNDEB 40%	21.875,94			CONSIGNACAO EM FOLHA CAIXA - ADMINIST	77.824,13		
CONSIGNACAO EM FOLHA CAIXA - SAUDE	2.571,52			CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB SINTEP	8.387,39		
CONSIGNACAO EM FOLHA CAIXA - ADMINIST	41.570,78			CONTRIBUICAO SISPUMAP FUNDEB	565,13		
CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB SINTEP	8.461,97			FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO EMFOLHA CAIXA	23.927,98		
CONTRIBUICAO SISPUMAP FUNDEB	626,02			FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO EM FOLHA B. BR	40.159,68		
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO EMFOLHA CAIXA	22.593,61			FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISP	3.257,28		
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO EM FOLHA B. BR	46.760,57			CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO	63.038,92		
FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISP	4.011,70			CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO IPTU	631,23		
CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO	85.489,74			OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			119.854,71
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO IPTU	689,55			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		43.681,54	
SALARIO FAMILIA 60%	54,11			DO EXERCICIO ANTERIOR	41.163,43		

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)					em R\$ - P. Contas TCE-MT			
RECEITA					DESPESA			
DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA DAE	158,00				DO SEGUNDO EXERCICIO	2.518,11		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			567.105,13		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		76.173,17	
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		315.287,67			LIQUIDADOS	76.173,17		
PESSOAL A PAGAR	45.001,10							
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	632,91							
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	269.623,66							
DIARIAS	30,00							
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		251.817,46						
PESSOAL A PAGAR	3.239,58							
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.721,44							
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	245.236,44							
DIARIAS	620,00							
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.287.656,08		Total da Despesa Extra-Orçamentária			886.176,03
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>		<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
BANCOS CONTA MOVIMENTO			90.646,29		BANCOS CONTA MOVIMENTO			365.457,39
BANCOS CONTA VINCULADA			531.957,48		BANCOS CONTA VINCULADA			1.012.884,52
Total do Saldo do Exercício Anterior			622.603,77		Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.378.341,91
TOTAL DA RECEITA			12.858.457,01		TOTAL DA DESPESA			12.858.457,01

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:551E9C5A

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE-MT	
ATIVO				PASSIVO				
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
DISPONIVEL			1.378.341,91	DEPOSITOS			149.943,97	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.378.341,91		CONSIGNACOES		149.943,97		
DISPONIVEL EM BANCOS	1.378.341,91			DE TERCEIROS	51.791,35			
CREDITOS EM CIRCULACAO			55.778,24	DO TESOURO MUNICIPAL	98.152,62			
CREDITOS A RECEBER		55.778,24		DEBITO DE TESOURARIA				
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	55.778,24			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			997.227,37	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		997.227,37		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	354.314,14			
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	642.913,23			
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			1.434.120,15	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.147.171,34	
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE				

Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			1.530.318,79	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			2.043.249,64
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.530.318,79		OBRIGACOES PARCELADAS		1.920.744,54	
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	1.515.886,59			PARCELAMENTO DE INSS	301.604,70		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	14.432,20			OUTROS PARCELAMENTOS	1.619.139,84		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			1.026.647,59	PRECATORIOS	122.505,10		
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.026.647,59		PROVISÕES			
CREDITOS TRIBUTARIOS	1.026.647,59			DIVIDA FUNDADA			
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			4.099.191,10				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		4.099.191,10					
BENS MOVEIS	3.752.960,72						
BENS IMOVEIS	346.230,38						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			6.656.157,48	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			2.043.249,64
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			8.090.277,63	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.190.420,98
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			4.899.856,65
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			6.285.520,24	SISTEMA DE COMPENSACAO			6.285.520,24
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		1.799.727,22		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		1.799.727,22	
RECEBIDOS	1.713.372,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		3.046.269,91	
CONCEDIDOS	86.355,22			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.439.523,11	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		3.046.269,91					
DE RECEITAS	3.046.269,91						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.439.523,11					
DE DESPESAS	1.439.523,11						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			6.285.520,24	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			6.285.520,24
TOTAL DO ATIVO			14.375.797,87	TOTAL DO PASSIVO			14.375.797,87

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:A170BAF0

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE-MT	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA			10.948.108,59	DESPESA			10.165.415,23	
RECEITAS CORRENTES		11.255.034,83		DESPESAS CORRENTES		8.913.524,20		
RECEITA TRIBUTARIA	456.680,29			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.305.876,66			
RECEITA PATRIMONIAL	43.519,42			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.607.647,54			
RECEITA DE SERVICOS	375.570,90			DESPESAS DE CAPITAL		1.251.891,03		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.945.348,14			INVESTIMENTOS	1.049.434,50			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	433.916,08			AMORTIZACAO DE DIVIDA	202.456,53			
RECEITAS DE CAPITAL		994.023,24		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			428.523,84	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	994.023,24			REPASSES PASSIVOS		428.523,84		
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-			REPASSE CONCEDIDO	428.523,84			
	1.300.949,48							
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			88,57					
REPASSES ATIVOS		88,57						
REPASSE RECEBIDO	88,57							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			10.948.197,16	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			10.593.939,07	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
INCORPORACOES DE ATIVOS			2.079.630,08	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			32.301,88	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		2.079.630,08		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECU		32.301,88		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	359.688,27			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	32.301,88			
BENS DE ESTOQUE	1.719.941,81			INCORPORACAO DE PASSIVOS				
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			288.080,94					
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		288.080,94						
PARCELAMENTOS	288.080,94							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS								
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS								
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			2.367.711,02	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			32.301,88	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								

Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			3.083.483,84	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			6.335.459,18
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		28.342,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		1.719.941,81	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	28.342,00			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	1.719.941,81		
INCORPORACAO DE DIREITOS		3.055.141,84		BAIXA DE DIREITOS		4.615.517,37	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	2.862.344,74			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.614.527,34		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	192.797,10			DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	990,03		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			87.406,07	INCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		87.406,07		AJUSTES DE OBRIGACOES			451.307,29
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	87.406,07			ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		451.307,29	
AJUSTES DE OBRIGACOES				PARCELAMENTOS	451.307,29		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			3.170.889,91	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			6.786.766,47
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			16.486.798,09	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			17.413.007,42
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			926.209,33	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
TOTAL GERAL			17.413.007,42	Total Geral			17.413.007,42

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:11251FA3

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)											em R\$	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT. PAGAS		DATA		VALOR EMISSÃO	EMISSION	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
158/2005	PARCELAMENTO CEMAT	96	66	10/07/2006	943.326,44			377.979,14	30.505,24		30	347.473,90
272/2010	PARCELAMENTO DE DEBITOS CEMAT	120	11	31/12/2010	1.399.999,20	1.399.999,20			62.154,44	66.178,82	109	1.271.665,94
/0000	PRECATORIO REQUISITORIO	49	49	01/08/2008	241.668,22	122.505,10						122.505,10
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996483-7)	60	19	09/09/2010	111.201,04	111.201,04		73.328,15	71.494,61		41	113.034,58
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996484-5)	20	10	09/09/2010	10.693,59	10.693,59			2.893,77	275,67	10	7.524,15
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996484-5)	6	5	09/09/2010	2.954,81	2.954,81			505,74	2.400,00	1	49,07
67/1999	Parcelamento - INSS	165	149	31/12/2004	478.129,00	320.075,62			120.527,14	18.551,58	16	180.996,90
TOTAL					3.187.972,30	1.967.429,36		451.307,29	288.080,94	87.406,07	207	2.043.249,64
TOTAL GERAL					3.187.972,30	1.967.429,36		451.307,29	288.080,94	87.406,07	207	2.043.249,64

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:37633B9A

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)	em R\$
---------------------------------	--------

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA						
Responsab Diane Vieira V. Alves- Ch Comp.sem proce	-39.814,48					-39.814,48
Respons Diane Vieira V.Alves-Ch Comp.s/ proc Desp	-15.963,76					-15.963,76
Subtotal:	-55.778,24					-55.778,24
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	16.979,70			2.518,11		14.461,59
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	301.053,81			11.826,08		289.227,73
RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	35,00					35,00
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.838,14					4.838,14
RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.157,13					4.157,13
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	3.715,98					3.715,98
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	206,00					206,00
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	15.473,43					15.473,43
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.116,30					4.116,30
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.176,44			2.313,35		1.863,09
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	23.669,37			16.003,71		7.665,66
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	96.143,93			40.130,89		56.013,04
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	41.793,29			25.159,72		16.633,57
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	32.949,20			21.258,27		11.690,93
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	24,65					24,65
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	644,58			644,58		
R.P. de 2011 Nao Processados		251.817,46				251.817,46
R.P. de 2011 Processados		315.287,67				315.287,67
Subtotal:	549.976,95	567.105,13		119.854,71		997.227,37
DEPOSITOS						
PENSAO ALIMENTICIA	770,92	5.385,35		5.976,94		179,33
DESCONTO AUTORIZADO DIVIDA ATIVA - IPTU						
DESCONTO AUTORIZADO ITBI						
DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA - DAE		158,00				158,00
INSS- ADMINISTRACAO GERAL	41.878,95	146.767,33		172.693,54		15.952,74
INSS EXERC. ANTERIOR						
INSS FUNDEB 60%	14.359,57	62.618,56		64.916,48		12.061,65
INSS EDUCACAO 25%	5.218,53	3.669,01		6.089,27		2.798,27
SALARIO FAMILIA 60%	274,09	54,11				328,20
SALARIO FAMILIA 40%	494,99					494,99
PENSAO ALIMENTICIA-EXERCICIO ANTERIOR	256,00					256,00
INSS FUNDEB 40%	10.240,52	32.318,86		37.746,30		4.813,08
IRRF (FUNDEB)	274,11	298,03				572,14
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60%	4.703,37	59.907,68		47.480,51		17.130,54
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40%	4.463,57	32.504,93		26.102,51		10.865,99
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP	4.632,53	748,62		166,89		5.214,26
ISS-QN CAMARA						
CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT	1.361,57	7.995,37		6.920,06		2.436,88
CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO	3.125,77	85.489,74		63.038,92		25.576,59
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE		349,33		1.817,59		-1.468,26
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60%	4.311,84	42.492,70		41.417,77		5.386,77
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40%	25.032,19	21.875,94		30.639,21		16.268,92
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE	3.799,83	2.571,52		2.998,06		3.373,29
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST	22.115,95	41.570,78		77.824,13		-14.137,40
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ISSQN - FUNDEB	661,17					661,17
CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP	7.649,88	8.461,97		8.387,39		7.724,46
CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB	2.190,00	626,02		565,13		2.250,89
Programa de Formacao do Patri. Serv.Publico -PASEP						
INSS - SAUDE	18.551,93	3.040,61		18.402,68		3.189,86
INSS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.788,79	81.919,20		79.220,41		12.487,58
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO EMFOLHA CAIXA	2.804,03	22.593,61		23.927,98		1.469,66
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO EM FOLHA B. BRASIL	6.383,79	46.760,57		40.159,68		12.984,68
FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA	322,34	5.671,86		5.941,36		52,84
FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISPUMAP	48,11	4.011,70		3.257,28		802,53
PASEP						
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - IPTU		689,55		631,23		58,32
Subtotal:	195.714,34	720.550,95		766.321,32		149.943,97
Subtotal:	745.691,29	1.287.656,08		886.176,03		1.147.171,34
TOTAL	689.913,05	1.287.656,08		886.176,03		1.091.393,10
TOTAL GERAL	689.913,05	TOTAL (b+c)	1.287.656,08	TOTAL (d+e)	886.176,03	1.091.393,10

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:AF1125B2

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2011 CONSOLIDADO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.369.195,60	10.948.108,59	578.912,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.524.719,36	10.593.850,50	-2.930.868,86
RECEITAS CORRENTES	8.722.795,60	11.255.034,83	2.532.239,23	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	11.070.719,36	10.592.903,46	-477.815,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	397.095,60	456.680,29	59.584,69	DESPESAS CORRENTES	9.766.856,37	9.341.012,43	-425.843,94
RECEITAS PATRIMONIAL	18.500,00	43.519,42	25.019,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.851.828,15	4.604.783,03	-247.045,12
RECEITAS DE SERVIÇOS	279.000,00	375.570,90	96.570,90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00		-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.956.200,00	9.945.348,14	1.989.148,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.913.028,22	4.736.229,40	-176.798,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	433.916,08	361.916,08	DESPESAS DE CAPITAL	1.303.862,99	1.251.891,03	-51.971,96
RECEITAS DE CAPITAL	2.716.500,00	994.023,24	-1.722.476,76	INVESTIMENTOS	1.100.475,77	1.049.434,50	-51.041,27
OPERACÕES DE CRÉDITO	141.500,00		-141.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	203.387,22	202.456,53	-930,69
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00		-20.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	2.454.000,00	947,04	-2.453.052,96
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.555.000,00	994.023,24	-1.560.976,76	DESPESAS CORRENTES	54.000,00	947,04	-53.052,96
(-) CONTA REDUTORA	-1.070.100,00	-1.300.949,48	-230.849,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700,00		-14.700,00
(-) CONTA REDUTORA	-1.070.100,00	-1.300.949,48	-230.849,48	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.300,00	947,04	-38.352,96
				DESPESAS DE CAPITAL	2.400.000,00		-2.400.000,00
				INVESTIMENTOS	2.400.000,00		-2.400.000,00
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	428.523,84	428.612,41	88,57	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		428.612,41	428.612,41
INTERFERÊNCIA PREFEITURA		88,57	88,57	TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO		428.523,84	428.523,84
REPASSE RECEBIDO	428.523,84	428.523,84		DEVOLUÇÃO DE SALDO PARA PREFEITURA		88,57	88,57
Subtotal	10.797.719,44	11.376.721,00	579.001,56	Subtotal	13.524.719,36	11.022.462,91	-2.502.256,45
DÉFICIT TOTAL	2.726.999,92		-2.726.999,92	SUPERÁVIT TOTAL		354.258,09	354.258,09
TOTAL	13.524.719,36	11.376.721,00	-2.147.998,36	TOTAL	13.524.719,36	11.376.721,00	-2.147.998,36

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:C4FB34D2

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2011 CONSOLIDADO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			10.948.108,59	DESPESA			10.593.850,50
RECEITAS CORRENTES		11.255.034,83		DESPESAS CORRENTES		9.341.959,47	
RECEITA TRIBUTÁRIA	456.680,29			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.604.783,03		
RECEITA PATRIMONIAL	43.519,42			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.737.176,44		
RECEITA DE SERVIÇOS	375.570,90			DESPESAS DE CAPITAL		1.251.891,03	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.945.348,14			INVESTIMENTOS	1.049.434,50		

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	433.916,08			AMORTIZACAO DE DIVIDA	202.456,53		
RECEITAS DE CAPITAL		994.023,24					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	994.023,24						
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.300.949,48					
Total da Receita Orçamentária			10.948.108,59	Total da Despesa Orçamentária			10.593.850,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			428.612,41	INTERFERENCIAS PASSIVAS			428.612,41
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		428.612,41		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		428.612,41	
REPASSES ATIVOS	428.612,41			REPASSES PASSIVOS	428.612,41		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			428.612,41	Total de Transf. Financeiras Concedidas			428.612,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			792.633,41	CONSIGNACOES			838.403,78
DE TERCEIROS		68.874,43		DE TERCEIROS		68.874,43	
PREVIDENCIA MUNICIPAL		245.373,76		PREVIDENCIA MUNICIPAL		281.445,59	
EDUCACAO	3.669,01			EDUCACAO	6.089,27		
FUNDEB 60%	62.618,56			FUNDEB 60%	64.916,48		
FUNDEB 40%	32.318,86			FUNDEB 40%	37.746,30		
DEMAIS SEGURADOS	146.767,33			DEMAIS SEGURADOS	172.693,54		
INSS		107.125,73		INSS		119.789,01	
SAUDE	84.959,81			SAUDE	97.623,09		
DEMAIS SEGURADOS	22.165,92			DEMAIS SEGURADOS	22.165,92		
PENSAO ALIMENTICIA		15.006,61		PENSAO ALIMENTICIA		15.867,70	
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL	5.385,35			PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL	5.976,94		
FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA (P	5.671,86			FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA (P	5.941,36		
OUTROS CONSIGNATARIOS		42.759,11		OUTROS CONSIGNATARIOS		42.759,11	
DO TESOIRO MUNICIPAL		3.208,03		DO TESOIRO MUNICIPAL		3.208,03	
IRRF DE SERVIDORES		1.816,36		IRRF DE SERVIDORES		1.518,33	
IRRF (FUNDEB) (PREFEITURA MUNICIPAL DE	298,03			ISS		1.689,70	
ISS		1.689,70		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		375.334,34	
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		378.862,14		CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60% (P	47.480,51		
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60% (P	59.907,68			CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40% (P	26.102,51		
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40% (P	32.504,93			CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP (PREFEITUR	166,89		
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP (PREFEITUR	748,62			CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT (PREF	6.920,06		
CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT (PREF	7.995,37			CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE (PREFEI	1.817,59		
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE (PREFEI	349,33			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60%	41.417,77		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60%	42.492,70			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40%	30.639,21		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40%	21.875,94			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE (PRE	2.998,06		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE (PRE	2.571,52			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST (	77.824,13		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST (	41.570,78			CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP (PR	8.387,39		
CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP (PR	8.461,97			CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB (PREFEITUR	565,13		
CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB (PREFEITUR	626,02			FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA MUN	23.927,98		
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA MUN	22.593,61			FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA MUN	40.159,68		
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE-MT	
RECEITA				DESPESA			
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA MUN	46.760,57			FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISP	3.257,28		
FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISP	4.011,70			CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEI	63.038,92		
CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEI	85.489,74			CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - IPTU (PREFEI	631,23		
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - IPTU (PREFEI	689,55			OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			119.854,71
SALARIO FAMILIA 60% (PREFEITURA MUNICIPAL	54,11			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		43.681,54	
DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA - DAE	158,00			DO EXERCICIO ANTERIOR	41.163,43		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			567.105,13	DO SEGUNDO EXERCICIO	2.518,11		
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		315.287,67		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		76.173,17	
PESSOAL A PAGAR	45.001,10			LIQUIDADOS	76.173,17		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	632,91						
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	269.623,66						
DIARIAS	30,00						
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		251.817,46					
PESSOAL A PAGAR	3.239,58						
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.721,44						
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	245.236,44						
DIARIAS	620,00						
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.359.738,54	Total da Despesa Extra-Orçamentária			958.258,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			90.646,29	BANCOS CONTA MOVIMENTO			365.457,39
BANCOS CONTA VINCULADA			531.957,48	BANCOS CONTA VINCULADA			1.012.884,52
Total do Saldo do Exercício Anterior			622.603,77	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.378.341,91
TOTAL DA RECEITA			13.359.063,31	TOTAL DA DESPESA			13.359.063,31

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:D6C4C1B7

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2011 CONSOLIDADO

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
ATIVO				PASSIVO			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
DISPONIVEL			1.378.341,91	DEPOSITOS			149.943,97
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.378.341,91		CONSIGNACOES		149.943,97	
DISPONIVEL EM BANCOS	1.378.341,91			DE TERCEIROS	51.791,35		
CREDITOS EM CIRCULACAO			55.778,24	DO TESOUREO MUNICIPAL	98.152,62		
CREDITOS A RECEBER		55.778,24		DEBITO DE TESOURARIA			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	55.778,24			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			997.227,37
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		997.227,37	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	354.314,14		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	642.913,23		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			1.434.120,15	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.147.171,34
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
CIRCULANTE			1.530.318,79	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			2.043.249,64
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.530.318,79		OBRIGACOES PARCELADAS		1.920.744,54	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.515.886,59			PARCELAMENTO DE INSS	301.604,70		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	14.432,20			OUTROS PARCELAMENTOS	1.619.139,84		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			1.026.647,59	PRECATORIOS	122.505,10		
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.026.647,59		PROVISOES			
CREDITOS TRIBUTARIOS	1.026.647,59			DIVIDA FUNDADA			
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			4.125.733,68				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		4.125.733,68					
BENS MOVEIS	3.752.960,72						
BENS IMOVEIS	346.230,38						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			6.682.700,06	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			2.043.249,64
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			8.116.820,21	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.190.420,98
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
				ATIVO REAL LIQUIDO			4.926.399,23
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
SISTEMA DE COMPENSACAO			6.316.764,24	SISTEMA DE COMPENSACAO			6.316.764,24
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		1.799.727,22		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		1.799.727,22	
RECEBIDOS	1.713.372,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		3.046.269,91	
CONCEDIDOS	86.355,22			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.470.767,11	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		3.046.269,91					
DE RECEITAS	3.046.269,91						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.470.767,11					
DE DESPESAS	1.470.767,11						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			6.316.764,24	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			6.316.764,24
TOTAL DO ATIVO			14.433.584,45	TOTAL DO PASSIVO			14.433.584,45

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:9ABBB7D1

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2011 CONSOLIDADO

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>

RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
RECEITA			10.948.108,59	DESPESA			10.593.850,50
RECEITAS CORRENTES		11.255.034,83		DESPESAS CORRENTES		9.341.959,47	
RECEITA TRIBUTÁRIA	456.680,29			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.604.783,03		
RECEITA PATRIMONIAL	43.519,42			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.737.176,44		
RECEITA DE SERVIÇOS	375.570,90			DESPESAS DE CAPITAL		1.251.891,03	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.945.348,14			INVESTIMENTOS	1.049.434,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	433.916,08			AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	202.456,53		
RECEITAS DE CAPITAL		994.023,24		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			428.612,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	994.023,24			REPASSES PASSIVOS		428.612,41	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-			REPASSE CONCEDIDO	428.612,41		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			428.612,41				
REPASSES ATIVOS		428.612,41					
REPASSE RECEBIDO	428.612,41						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			11.376.721,00	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			11.022.462,91
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS			2.097.858,02	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			32.301,88
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS		2.097.858,02		LIQUIDACAO DE CREDITOS PELA ENTRADA DE RECU		32.301,88	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	359.688,27			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	32.301,88		
BENS DE ESTOQUE	1.719.941,81			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			288.080,94				
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		288.080,94					
PARCELAMENTOS	288.080,94						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			2.385.938,96	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			32.301,88
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS			3.083.483,84	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			6.354.857,12
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS		28.342,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		1.739.339,75	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	28.342,00			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.170,00		
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS		3.055.141,84		BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	1.738.169,75		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	2.862.344,74			BAIXA DE DIREITOS		4.615.517,37	
DIVIDA ATIVA INSCRIÇÃO	192.797,10			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.614.527,34		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				DIVIDA ATIVA CANCELAMENTOS	990,03		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			87.406,07	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		87.406,07		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	87.406,07			AJUSTES DE OBRIGAÇÕES			451.307,29
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES				ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EXTERNAS		451.307,29	
				PARCELAMENTOS	451.307,29		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			3.170.889,91	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			6.806.164,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			16.933.549,87	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			17.860.929,20
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			927.379,33	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
TOTAL GERAL			17.860.929,20	Total Geral			17.860.929,20

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:9A2AF9DC

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 16 BALANÇO GERAL 2011 CONSOLIDADO

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011
** CONSOLIDADO **

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)											em R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA											
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
158/2005	PARCELAMENTO CEMAT	96	66	10/07/2006	943.326,44		377.979,14	30.505,24		30	347.473,90
272/2010	PARCELAMENTO DE DEBITOS CEMAT	120	11	31/12/2010	1.399.999,20	1.399.999,20		62.154,44	66.178,82	109	1.271.665,94
/0000	PRECATORIO REQUISITORIO	49	49	01/08/2008	241.668,22	122.505,10					122.505,10
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS	60	19	09/09/2010	111.201,04	111.201,04	73.328,15	71.494,61		41	113.034,58

	(36996483-7)											
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996484-5)	20	10	09/09/2010	10.693,59	10.693,59			2.893,77	275,67	10	7.524,15
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996484-5)	6	5	09/09/2010	2.954,81	2.954,81			505,74	2.400,00	1	49,07
67/1999	Parcelamento - INSS	165	149	31/12/2004	478.129,00	320.075,62			120.527,14	18.551,58	16	180.996,90
TOTAL					3.187.972,30	1.967.429,36		451.307,29	288.080,94	87.406,07	207	2.043.249,64
TOTAL GERAL					3.187.972,30	1.967.429,36		451.307,29	288.080,94	87.406,07	207	2.043.249,64

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:6873741B

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 17 BALANÇO GERAL 2011 CONSOLIDADO

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA (PREFEITURA)						
Responsab Diane Vieira V. Alves- Ch Comp.sem proce (PREFEIT	-39.814,48					-39.814,48
Respons Diane Vieira V.Alves-Ch Comp.s/ proc Desp (PREFEIT	-15.963,76					-15.963,76
Subtotal:	-55.778,24					-55.778,24
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	16.979,70			2.518,11		14.461,59
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	301.053,81			11.826,08		289.227,73
RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	35,00					35,00
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.838,14					4.838,14
(PREFEITURERESTOSAPAGAR 2003 - PROCESSADOS (PREFEITURA)						
RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.157,13					4.157,13
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS (PREFEITURA)						
RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	3.715,98					3.715,98
(PREFEITURERESTOSAPAGAR 2008 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	206,00					206,00
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	15.473,43					15.473,43
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS (PREFEITURA)						
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.116,30					4.116,30
(PREFEITURERESTOSAPAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEITURA)						
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.176,44			2.313,35		1.863,09
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	23.669,37			16.003,71		7.665,66
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	96.143,93			40.130,89		56.013,04
(PREFEITURERESTOSAPAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	41.793,29			25.159,72		16.633,57
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	32.949,20			21.258,27		11.690,93
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	24,65					24,65
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	644,58			644,58		
(PREFEITUR.P.de2011 Nao Processados (PREFEITURA)		251.817,46				251.817,46
R.P. de 2011 Processados (PREFEITURA)		315.287,67				315.287,67
Subtotal:	549.976,95	567.105,13		119.854,71		997.227,37
DEPOSITOS						
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)	770,92	5.385,35		5.976,94		179,33
DESCONTO AUTORIZADO DIVIDA ATIVA - IPTU (PREFEITURA)						
DESCONTO AUTORIZADO ITBI (PREFEITURA)						
DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA - DAE		158,00				158,00
(PREFEITURA)INSS-ADMINISTRACAO GERAL (PREFEITURA)	41.878,95	146.767,33		172.693,54		15.952,74
INSS EXERC. ANTERIOR (PREFEITURA)						
INSS FUNDEB 60% (PREFEITURA)	14.359,57	62.618,56		64.916,48		12.061,65
INSS EDUCACAO 25% (PREFEITURA)	5.218,53	3.669,01		6.089,27		2.798,27
SALARIO FAMILIA 60% (PREFEITURA)	274,09	54,11				328,20
SALARIO FAMILIA 40% (PREFEITURA)	494,99					494,99
PENSAO ALIMENTICIA-EXERCICIO ANTERIOR (PREFEITURA)	256,00					256,00
INSS FUNDEB 40% (PREFEITURA)	10.240,52	32.318,86		37.746,30		4.813,08
IRRF (FUNDEB) (PREFEITURA)	274,11	298,03				572,14
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60% (PREFEITURA)	4.703,37	59.907,68		47.480,51		17.130,54
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40% (PREFEITURA)	4.463,57	32.504,93		26.102,51		10.865,99
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP (PREFEITURA)	4.632,53	748,62		166,89		5.214,26
ISS-QN CAMARA (PREFEITURA)						

CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT (PREFEITURA)	1.361,57	7.995,37		6.920,06		2.436,88
CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEITURA)	3.125,77	85.489,74		63.038,92		25.576,59
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE (PREFEITURA)		349,33		1.817,59		-1.468,26
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60%	4.311,84	42.492,70		41.417,77		5.386,77
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40%	25.032,19	21.875,94		30.639,21		16.268,92
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE (PREFEITURA)	3.799,83	2.571,52		2.998,06		3.373,29
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST (PREFEITURA)	22.115,95	41.570,78		77.824,13		-14.137,40
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	DESPESAS BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ISSQN - FUNDEB (PREFEITURA)	661,17					661,17
CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP (PREFEITURA)	7.649,88	8.461,97		8.387,39		7.724,46
CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB (PREFEITURA)	2.190,00	626,02		565,13		2.250,89
Programa de Formacao do Patri. Serv.Publico -PASEP (PREFEITU						
INSS - SAUDE (PREFEITURA)	18.551,93	3.040,61		18.402,68		3.189,86
INSS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PREFEITURA)	9.788,79	81.919,20		79.220,41		12.487,58
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA)	2.804,03	22.593,61		23.927,98		1.469,66
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA)	6.383,79	46.760,57		40.159,68		12.984,68
FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)	322,34	5.671,86		5.941,36		52,84
FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISPUMAP	48,11	4.011,70		3.257,28		802,53
(PREFEITURA)PASEP(PREFEITURA)						
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - IPTU (PREFEITURA)		689,55		631,23		58,32
Depositos - I.N.S.S (CAMARA)		22.165,92		22.165,92		
Depositos - I.R.R.F (CAMARA)		1.518,33		1.518,33		
Depositos - Pensao Alimenticia (CAMARA)		3.949,40		3.949,40		
Devolucao Referente Falta em Sessao (CAMARA)						
I.S.S.Q.N (CAMARA)		1.689,70		1.689,70		
Desconto Emprestimo Consignado Folha (CAMARA)		38.759,65		38.759,65		
EMPREST. CONSIGNADO B. BRASIL (CAMARA)		3.999,46		3.999,46		
Subtotal:	195.714,34	792.633,41		838.403,78		149.943,97
Subtotal:	745.691,29	1.359.738,54		958.258,49		1.147.171,34
TOTAL	689.913,05	1.359.738,54		958.258,49		1.091.393,10
TOTAL GERAL	689.913,05	TOTAL (b+c)	1.359.738,54	TOTAL (d+e)	958.258,49	1.091.393,10

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Secret.ADM e Financas-Port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:88FBFAC2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO 001-2011 - LISTA PNES

ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - DEFICIENTES

AG.INFRA-ESTRUTURA-LIMPEZA MANUTENCAO													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001314	ZENILDA NORBERTO DE SOUZA	30/06/1971	18	0	2	0				20.00	20	52º	Reprovado
AGENTE ADMINISTRATIVO													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG		Objetiva	PRÁTICA	REDAÇÃO	Total	Colocação	Resultado
001788	WALTER PADOVAN JUNIOR	11/04/1978	15	4	2	10		31.00	0.00	0.00	31	80º	Reprovado
AGENTE DE SEGURANCA													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001231	ZILMAR NORBERTO DE SOUZA	09/06/1970	54	6	6	12				78.00	78	1º	Classificado
PROFESSOR PEDAGOGIA-CAMPO													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG		Objetiva	TÍTULOS	REDAÇÃO	Total	Colocação	Resultado
001851	MARIA ROSENILDA SANTOS	11/10/1972	21	6	2	8		37.00	5	0.00	42	8º	Reprovado
001729	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/11/1980	12	6	0	6		24.00	0.00	0.00	24	14º	Reprovado

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico
CG	Conhecimentos Gerais
MAT	Matemática
PORT	Português

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:E87C2133

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		98.272.366,00	98.272.366,00	14.301.352,95	14,55	14.301.352,95	14,55	83.971.013,05
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	87.422.487,00	87.422.487,00	13.548.442,14	15,50	13.548.442,14	15,50	73.874.044,86
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.117.782,00	10.117.782,00	1.811.602,26	17,91	1.811.602,26	17,91	8.306.179,74
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	8.370.147,00	8.370.147,00	1.602.866,03	19,15	1.602.866,03	19,15	6.767.280,97
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	1.747.135,00	1.747.135,00	208.736,23	11,95	208.736,23	11,95	1.538.398,77
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.479.780,00	2.479.780,00	485.514,94	19,58	485.514,94	19,58	1.994.265,06
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	2.479.780,00	2.479.780,00	485.514,94	19,58	485.514,94	19,58	1.994.265,06
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	812.000,00	812.000,00	125.294,22	15,43	125.294,22	15,43	686.705,78
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	585.000,00	585.000,00	125.294,22	21,42	125.294,22	21,42	459.705,78
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	4.852.000,00	4.852.000,00	709.966,71	14,63	709.966,71	14,63	4.142.033,29
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.942.636,00	64.942.636,00	10.211.854,93	15,72	10.211.854,93	15,72	54.730.781,07
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	64.282.636,00	64.282.636,00	10.210.384,93	15,88	10.210.384,93	15,88	54.072.251,07
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	-1.470,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.218.289,00	4.218.289,00	204.209,08	4,84	204.209,08	4,84	4.014.079,92
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	407.000,00	407.000,00	53.614,62	13,17	53.614,62	13,17	353.385,38
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	10.000,00	10.000,00	196,05	1,96	196,05	1,96	9.803,95
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	1.627.322,00	1.627.322,00	146.661,45	9,01	146.661,45	9,01	1.480.660,55
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	2.173.967,00	2.173.967,00	3.736,96	0,17	3.736,96	0,17	2.170.230,04
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	10.849.879,00	10.849.879,00	752.910,81	6,94	752.910,81	6,94	10.096.968,19
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.849.879,00	10.849.879,00	752.910,81	6,94	752.910,81	6,94	10.096.968,19
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	10.849.879,00	10.849.879,00	752.910,81	6,94	752.910,81	6,94	10.096.968,19
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		98.272.366,00	98.272.366,00	14.301.352,95	14,55	14.301.352,95	14,55	83.971.013,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	98.272.366,00	98.272.366,00	14.301.352,95	14,55	14.301.352,95	14,55	83.971.013,05
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	98.272.366,00	98.272.366,00	14.301.352,95	14,55	14.301.352,95	14,55	83.971.013,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	95.304.786,18	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	94.674.186,00	0,00	94.674.186,00	26.328.427,86	26.328.427,86	12.798.109,36	12.798.109,36	13,52	81.876.076,64
DESPESAS CORRENTES	82.423.307,00	2.250,00	82.425.557,00	21.787.636,54	21.787.636,54	11.691.336,15	11.691.336,15	14,18	70.734.220,85
Pessoal e Encargos Sociais	44.140.198,15	82.000,00	44.222.198,15	8.746.283,13	8.746.283,13	8.746.283,13	8.746.283,13	19,78	35.475.915,02
Juros e Encargos da Dívida	522.231,00	0,00	522.231,00	241.749,63	241.749,63	40.404,60	40.404,60	7,74	481.826,40
Outras Despesas Correntes	37.760.877,85	-79.750,00	37.681.127,85	12.799.603,78	12.799.603,78	2.904.648,42	2.904.648,42	7,71	34.776.479,43
DESPESAS DE CAPITAL	10.850.879,00	-2.250,00	10.848.629,00	4.540.791,32	4.540.791,32	1.106.773,21	1.106.773,21	10,20	9.741.855,79
Investimentos	6.503.029,00	-2.250,00	6.500.779,00	1.559.064,12	1.559.064,12	213.646,45	213.646,45	3,29	6.287.132,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.347.850,00	0,00	4.347.850,00	2.981.727,20	2.981.727,20	893.126,76	893.126,76	20,54	3.454.723,24
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.598.180,00	0,00	3.598.180,00	481.386,39	481.386,39	454.331,31	454.331,31	12,63	3.143.848,69
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	98.272.366,00	0,00	98.272.366,00	26.809.814,25	26.809.814,25	13.252.440,67	13.252.440,67	13,49	85.019.925,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	98.272.366,00	0,00	98.272.366,00	26.809.814,25	26.809.814,25	13.252.440,67	13.252.440,67	13,49	85.019.925,33
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.048.912,28	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	98.272.366,00	0,00	98.272.366,00	26.809.814,25	26.809.814,25	13.252.440,67	14.301.352,95	14,55	83.971.013,05
FONTE:									

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:9B284E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 28/03/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA No Bimestre Jan a Fev (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			(b)	(c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	98.272.366,00	98.272.366,00	26.809.814,25	26.809.814,25	13.238.483,92	13.238.483,92	100,00	13,47	85.033.882,08
LEGISLATIVA	3.465.872,00	3.465.872,00	489.397,41	489.397,41	378.089,00	378.089,00	2,86	10,91	3.087.783,00
Ação Legislativa	3.465.872,00	3.465.872,00	489.397,41	489.397,41	378.089,00	378.089,00	2,86	10,91	3.087.783,00
JUDICIÁRIA	940.367,00	920.367,00	205.160,99	205.160,99	202.760,99	202.760,99	1,53	22,03	717.606,01
Defesa do Interesse Público no Processo	940.367,00	920.367,00	205.160,99	205.160,99	202.760,99	202.760,99	1,53	22,03	717.606,01
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.633.611,15	7.653.611,15	2.378.361,12	2.378.361,12	1.019.339,19	1.019.339,19	7,70	13,32	6.634.271,96
Administração Geral	3.597.823,15	3.617.823,15	770.765,21	770.765,21	583.542,51	583.542,51	4,41	16,13	3.034.280,64
Administração Financeira	3.200.388,00	3.200.388,00	1.181.024,51	1.181.024,51	400.595,71	400.595,71	3,03	12,52	2.799.792,29
Comunicação Social	801.500,00	801.500,00	423.901,40	423.901,40	33.420,97	33.420,97	0,25	4,17	768.079,03
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.900,00	33.900,00	2.670,00	2.670,00	1.780,00	1.780,00	0,01	5,25	32.120,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	22.000,00	15.480,63	15.480,63	9.071,29	9.071,29	0,07	41,23	12.928,71
Defesa Civil	22.000,00	22.000,00	15.480,63	15.480,63	9.071,29	9.071,29	0,07	41,23	12.928,71
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.295.524,00	3.305.524,00	596.498,46	596.498,46	391.344,25	391.344,25	2,96	11,84	2.914.179,75
Assistência ao Idoso	80.200,00	80.200,00	190,00	190,00	190,00	190,00	0,00	0,24	80.010,00
Assistência ao Portador de Deficiência	36.100,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	778.000,00	785.750,00	61.310,24	61.310,24	54.497,24	54.497,24	0,41	6,94	731.252,76
Assistência Comunitária	2.401.224,00	2.403.474,00	534.998,22	534.998,22	336.657,01	336.657,01	2,54	14,01	2.066.816,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	19.262.610,00	19.262.610,00	3.951.189,50	3.951.189,50	2.953.754,10	2.953.754,10	22,31	15,33	16.308.855,90
Administração Geral	948.400,00	936.400,00	50.642,06	50.642,06	36.992,06	36.992,06	0,28	3,95	899.407,94
Atenção Básica	12.265.010,00	12.202.410,00	3.427.671,91	3.427.671,91	2.741.884,62	2.741.884,62	20,71	22,47	9.460.525,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.404.000,00	4.427.000,00	118.096,56	118.096,56	98.096,56	98.096,56	0,74	2,22	4.328.903,44
Suporte Profilático e Terapêutico	495.200,00	495.200,00	273.998,11	273.998,11	0,00	0,00	0,00	0,00	495.200,00
Vigilância Sanitária	905.300,00	927.600,00	72.412,14	72.412,14	72.412,14	72.412,14	0,55	7,81	855.187,86
Vigilância Epidemiológica	244.700,00	274.000,00	8.368,72	8.368,72	4.368,72	4.368,72	0,03	1,59	269.631,28
TRABALHO	48.300,00	48.300,00	2.446,40	2.446,40	2.446,40	2.446,40	0,02	5,07	45.853,60
Fomento ao Trabalho	48.300,00	48.300,00	2.446,40	2.446,40	2.446,40	2.446,40	0,02	5,07	45.853,60
EDUCAÇÃO	29.701.208,00	29.701.208,00	5.123.641,56	5.123.641,56	3.860.096,45	3.860.096,45	29,16	13,00	25.841.111,55
Administração Geral	453.020,00	453.020,00	93.089,44	93.089,44	55.630,39	55.630,39	0,42	12,28	397.389,61
Ensino Fundamental	25.533.037,00	25.562.037,00	4.591.321,02	4.591.321,02	3.411.830,01	3.411.830,01	25,77	13,35	22.150.206,99

Ensino Médio	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Ensino Superior	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Educação Infantil	3.073.651,00	3.044.651,00	439.231,10	439.231,10	392.636,05	392.636,05	2,97	12,90	2.652.014,95
Educação de Jovens e Adultos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
CULTURA	1.215.567,00	1.203.567,00	317.268,16	317.268,16	187.755,28	187.755,28	1,42	15,60	1.015.811,72
Administração Geral	1.209.967,00	1.200.967,00	317.268,16	317.268,16	187.755,28	187.755,28	1,42	15,63	1.013.211,72
Difusão Cultural	5.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	11.018.988,00	11.053.588,00	4.538.949,04	4.538.949,04	1.548.329,99	1.548.329,99	11,70	14,01	9.505.258,01
Administração Geral	1.885.597,00	2.038.197,00	720.906,76	720.906,76	399.731,10	399.731,10	3,02	19,61	1.638.465,90
Ordenamento Territorial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	4.500,00	4.500,00	190,00	190,00	190,00	190,00	0,00	4,22	4.310,00
Infra-estrutura Urbana	5.340.911,00	5.242.911,00	1.986.444,63	1.986.444,63	532.604,67	532.604,67	4,02	10,16	4.710.306,33
Serviços Urbanos	3.782.180,00	3.762.180,00	1.831.407,65	1.831.407,65	615.804,22	615.804,22	4,65	16,37	3.146.375,78
Habitação Urbana	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	8.532.860,85	8.500.860,85	4.678.582,30	4.678.582,30	825.378,59	825.378,59	6,23	9,71	7.675.482,26
Serviços Urbanos	1.401.300,00	1.391.300,00	421.446,04	421.446,04	84.575,00	84.575,00	0,64	6,08	1.306.725,00
Saneamento Básico Urbano	7.131.560,85	7.109.560,85	4.257.136,26	4.257.136,26	740.803,59	740.803,59	5,60	10,42	6.368.757,26
GESTÃO AMBIENTAL	11.800,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Infra-estrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.925.358,00	1.915.358,00	325.496,07	325.496,07	182.571,55	182.571,55	1,38	9,53	1.732.786,45
Administração Geral	971.308,00	958.308,00	271.714,68	271.714,68	164.219,15	164.219,15	1,24	17,14	794.088,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.300,00	172.300,00	21.872,40	21.872,40	18.352,40	18.352,40	0,14	10,65	153.947,60
Extensão Rural	781.750,00	784.750,00	31.908,99	31.908,99	0,00	0,00	0,00	0,00	784.750,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Promoção Industrial	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.183.310,00	2.191.110,00	518.725,45	518.725,45	422.870,62	422.870,62	3,19	19,30	1.768.239,38
Administração Geral	1.076.563,00	926.563,00	257.895,45	257.895,45	177.240,62	177.240,62	1,34	19,13	749.322,38

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção Comercial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Turismo	1.074.247,00	1.232.047,00	260.830,00	260.830,00	245.630,00	245.630,00	1,86	19,94	986.417,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	795.500,00	792.900,00	23.713,13	23.713,13	0,00	0,00	0,00	0,00	792.900,00
Infra-estrutura Urbana	51.500,00	51.500,00	19.330,93	19.330,93	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Transporte Aéreo	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Transporte Rodoviário	736.800,00	734.200,00	4.382,20	4.382,20	0,00	0,00	0,00	0,00	734.200,00
DESPORTO E LAZER	74.585,00	86.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.585,00
Desporto Comunitário	74.585,00	86.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.585,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.741.805,00	6.741.805,00	3.644.904,03	3.644.904,03	1.254.676,22	1.254.676,22	9,48	18,61	5.487.128,78
Serviço da Dívida Interna	4.712.081,00	4.712.081,00	3.065.476,83	3.065.476,83	911.476,28	911.476,28	6,89	19,34	3.800.604,72
Transferências	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Outros Encargos Especiais	2.022.724,00	2.022.724,00	579.427,20	579.427,20	343.199,94	343.199,94	2,59	16,97	1.679.524,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Reserva de Contingência	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.272.366,00	98.272.366,00	26.809.814,25	26.809.814,25	13.238.483,92	13.238.483,92	100,0001	13,4712	85.033.882,08

Publicado por:

Simone Aparecida Garcia Paesano

Código Identificador:18346998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.21 - 28/03/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.172.448,52	3.374.462,68	0,00	1.596.439,12	2.950.472,08	8.625.813,57	38.548,60	3.174.614,70	5.412.650,27
EXECUTIVO	1.172.448,52	3.348.437,33	0,00	1.571.825,86	2.949.059,99	8.571.563,57	38.548,60	3.127.612,85	5.405.402,12
Administração Direta	1.172.448,52	3.348.437,33	0,00	1.571.825,86	2.949.059,99	8.571.563,57	38.548,60	3.127.612,85	5.405.402,12
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	1.172.448,52	3.348.437,33	0,00	1.571.825,86	2.949.059,99	8.571.563,57	38.548,60	3.127.612,85	5.405.402,12
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	26.025,35	0,00	24.613,26	1.412,09	54.250,00	0,00	47.001,85	7.248,15
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	26.025,35	0,00	24.613,26	1.412,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.250,00	0,00	47.001,85	7.248,15
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.172.448,52	3.374.462,68	0,00	1.596.439,12	2.950.472,08	8.625.813,57	38.548,60	3.174.614,70	5.412.650,27

Publicado por:

Simone Aparecida Garcia Paesano

Código Identificador:78B4593C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 28/03/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011	
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	465.453,72	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	465.453,72	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	316.776,64	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	209.073,49	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	203.691,26	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	4.883,73	
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	498,50	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	107.703,15	
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	89.890,27	
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	89.890,27	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	58.786,81	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	397.240,66	
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	862.694,38	
DESPESAPREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011	
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	738.876,68	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	69.489,37	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	69.489,37	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	669.387,31	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	669.387,31	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	417.206,23	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	92.701,21	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	159.479,87	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,96	
RESERVA DO RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	739.932,64	
RESULTADO PREV. (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	122.761,74	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E	6º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA
--	-------------	--------------------

INVESTIMENTOS DO RPPS		2011	2012
Caixa	27.417.500,29	27.417.500,29	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	397.240,66
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	397.240,66
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	397.240,66
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	397.240,66
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	397.240,66
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:3369BCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 28/03/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	86.837.487,00	13.544.883,06	13.544.883,06	14.082.034,95
Receita Tributária	10.117.782,00	1.811.602,26	1.811.602,26	1.241.979,02
IPTU	1.246.483,00	11.888,63	11.888,63	9.497,56
ISS	4.295.764,00	857.073,12	857.073,12	560.574,96
ITBI	836.900,00	306.094,37	306.094,37	123.460,52
IRRF	1.991.000,00	427.809,91	427.809,91	381.381,40
Taxas	1.747.135,00	208.736,23	208.736,23	167.064,58
Contribuição de Melhoria	500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	2.479.780,00	485.514,94	485.514,94	1.129.382,26
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	714.017,30
Outras Contribuições	2.479.780,00	485.514,94	485.514,94	415.364,96
Receita Patrimonial Líquida	227.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	812.000,00	125.294,22	125.294,22	212.511,58
(-) Aplicações Financeiras	585.000,00	125.294,22	125.294,22	212.511,58
Transferências Correntes	64.942.636,00	10.333.590,07	10.333.590,07	10.730.539,23
FPM	16.703.802,00	3.336.217,70	3.336.217,70	3.156.360,80
ICMS	12.223.183,00	1.759.527,92	1.759.527,92	1.454.850,46
Outras Transferências Correntes	36.015.651,00	5.237.844,45	5.237.844,45	6.119.327,97
Demais Receitas Correntes	9.070.289,00	914.175,79	914.175,79	980.134,44
Dívida Ativa	1.627.322,00	146.661,45	146.661,45	247.019,30
Receitas Correntes Diversas	7.442.967,00	767.514,34	767.514,34	733.115,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.849.879,00	752.910,81	752.910,81	11.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.849.879,00	752.910,81	752.910,81	11.000,00
Convênios	10.849.879,00	752.910,81	752.910,81	11.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.849.879,00	752.910,81	752.910,81	11.000,00
RECEITA PRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	97.687.366,00	14.297.793,87	14.297.793,87	14.093.034,95
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011

DESPESAS CORRENTES (VIII)	86.023.737,00	12.145.667,46	12.145.667,46	10.908.862,22
Pessoal e Encargos Sociais	47.820.378,15	9.200.614,44	9.200.614,44	8.742.868,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	522.231,00	40.404,60	40.404,60	46.785,37
Outras Despesas Correntes	37.681.127,85	2.904.648,42	2.904.648,42	2.119.208,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	85.501.506,00	12.105.262,86	12.105.262,86	10.862.076,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.848.629,00	1.106.773,21	1.106.773,21	1.064.022,05
Investimentos	6.500.779,00	213.646,45	213.646,45	51.201,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.347.850,00	893.126,76	893.126,76	1.012.821,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	6.500.779,00	213.646,45	213.646,45	51.201,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	93.402.285,00	12.318.909,31	12.318.909,31	10.913.277,85
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	4.285.081,00	1.978.884,56	1.978.884,56	3.179.757,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:E19F7F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 28/03/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	48.156.629,00	48.156.629,00	8.296.575,89	8.296.575,89	17,23
Receitas de Impostos	7.726.647,00	7.726.647,00	1.304.393,07	1.304.393,07	16,88
Impostos	6.379.147,00	6.379.147,00	1.175.056,12	1.175.056,12	18,42
Dívida Ativa dos Impostos	1.041.500,00	1.041.500,00	90.782,32	90.782,32	8,72
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	306.000,00	306.000,00	38.554,63	38.554,63	12,6
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	40.429.982,00	40.429.982,00	6.992.182,82	6.992.182,82	17,29
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.703.802,00	16.703.802,00	3.336.217,70	3.336.217,70	19,97
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-26.200,00	-26.200,00	-3.216,98	-3.216,98	12,28
Cota-Parte ICMS	12.223.183,00	12.223.183,00	1.759.527,92	1.759.527,92	14,4
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	130.000,00	130.000,00	13.795,05	13.795,05	10,61
Cota-Parte ITR	768.000,00	768.000,00	61.868,91	61.868,91	8,06
Cota-Parte IPVA	2.240.000,00	2.240.000,00	425.101,80	425.101,80	18,98
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	8.388.197,00	8.388.197,00	1.398.888,42	1.398.888,42	16,68
Cota-Parte IOF-OURO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.911.400,00	23.911.400,00	3.819.108,10	3.819.108,10	15,97
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	21.500.000,00	21.500.000,00	3.436.305,24	3.436.305,24	15,98
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	21.500.000,00	21.500.000,00	3.436.305,24	3.436.305,24	15,98
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	2.411.400,00	2.411.400,00	281.564,29	281.564,29	11,68
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	101.238,57	101.238,57	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	63.679.832,00	63.679.832,00	10.716.795,57	10.716.795,57	16,83

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.623.808,00	5.543.808,00	500.000,64	500.000,64	9,02
Despesa com Ensino Fundamental(VII)	4.339.667,00	4.369.667,00	297.984,17	297.984,17	6,82
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	1.284.141,00	1.174.141,00	202.016,47	202.016,47	17,21
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	22.870.700,00	22.950.700,00	3.297.112,08	3.297.112,08	14,37
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	15.673.295,00	15.673.295,00	2.465.246,35	2.465.246,35	15,73
Outras Despesas no Ensino Básico	7.197.405,00	7.277.405,00	831.865,73	831.865,73	11,43
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.220.000,00	1.220.000,00	281.564,29	281.564,29	23,08
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.851.400,00	1.851.400,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	31.565.908,00	31.565.908,00	4.078.677,01-	4.078.677,01	-12,92
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.037.416,82

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	2.037.416,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00

Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	2.037.416,82

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR 0.00 INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.759.695,90
TABELADE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	21,21
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	71,74

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Fev 2012
	0.00	697.642,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	453.020,00	453.020,00	55.630,39	55.630,39	12,28
ENSINO FUNDAMENTAL	25.533.037,00	25.562.037,00	3.411.830,01	3.411.830,01	13,35
ENSINO MÉDIO	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.073.651,00	3.044.651,00	392.636,05	392.636,05	12,9
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	400,00	400,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	29.701.208,00	29.701.208,00	3.860.096,45	3.860.096,45	13

Publicado por:

Simone Aparecida Garcia Paesano

Código Identificador:E6611FDF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2011

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS	
RECEITA				DESPESA				
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.127.000,00	1.858.198,97	731.198,97	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.127.000,00	447.572,28	-679.427,72	
RECEITAS CORRENTES	797.000,00	1.303.906,64	506.906,64	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.127.000,00	447.572,28	-679.427,72	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	390.712,76	60.712,76	DESPESAS CORRENTES	612.970,00	447.333,28	-165.636,72	
RECEITA PATRIMONIAL	465.000,00	912.043,32	447.043,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000,00	33.576,31	-7.423,69	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	1.150,56	-849,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	571.970,00	413.756,97	-158.213,03	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	330.000,00	554.292,33	224.292,33	DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	239,00	-21.761,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	554.292,33	224.292,33	INVESTIMENTOS	22.000,00	239,00	-21.761,00	
				RESERVA RPPS	492.030,00		-492.030,00	
				RESERVA RPPS	492.030,00		-492.030,00	
				CRÉDITOS ESPECIAIS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS								
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS								
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								
DO EXERCÍCIO								
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT								
Subtotal	1.127.000,00	1.858.198,97	731.198,97	Subtotal	1.127.000,00	447.572,28	-679.427,72	
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		1.410.626,69	1.410.626,69	
TOTAL	1.127.000,00	1.858.198,97	731.198,97	TOTAL	1.127.000,00	1.858.198,97	731.198,97	

JAIR LOURENCO DA SILVA

Diretor Executivo

SUZANA APⁱ DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente do Conselho Curador

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA

CRCMT-010276/0-6

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			1.858.198,97	DESPESA			447.572,28
RECEITAS CORRENTES		1.303.906,64		DESPESAS CORRENTES		447.333,28	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	390.712,76			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.576,31		
RECEITA PATRIMONIAL	912.043,32			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.756,97		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.150,56			DESPESAS DE CAPITAL		239,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		554.292,33		INVESTIMENTOS	239,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMEN	554.292,33						
Total da Receita Orçamentária			1.858.198,97	Total da Despesa Orçamentária			447.572,28
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
Total da Receita Extra-Orçamentária				Total da Despesa Extra-Orçamentária			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			79.347,53	BANCOS CONTA MOVIMENTO			109.930,90
APLICAÇÕES DO RPPS			5.727.259,32	APLICAÇÕES DO RPPS			7.107.302,64
Total do Saldo do Exercício Anterior			5.806.606,85	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			7.217.233,54
TOTAL DA RECEITA			7.664.805,82	TOTAL DA DESPESA			7.664.805,82

JAIR LOURENCO DA SILVA

Diretor Executivo

SUZANA APⁱ DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente do Conselho Curador

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA

CRCMT-010276/0-6

BALANÇO PATRIMONIAL - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2011

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONÍVEL			7.217.233,54	DEPÓSITOS			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		7.217.233,54		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.930,90						
APLICAÇÕES DO RPPS	7.107.302,64						
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			7.217.233,54	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			6.757.442,83
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		6.757.442,83	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				PLANO FINANCEIRO	7.762.624,91		
DÍVIDA ATIVA				PLANO PREVIDENCIÁRIO	-1.005.182,08		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
IMOBILIZADO			104.310,00				
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		104.310,00					
BENS IMÓVEIS	85.775,00						
BENS MÓVEIS	18.535,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			104.310,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			6.757.442,83
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.321.543,54	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			6.757.442,83
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				RESERVAS		18.137,81	
				RESERVAS TÉCNICAS	18.137,81		
				SUPERÁVIT ACUMULADO			564.100,71
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			1.127.000,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			1.127.000,00
ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEIT		1.127.000,00		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		1.127.000,00	
RECEITA A REALIZAR	-731.198,97			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	1.127.000,00		

RECEITA REALIZADA	1.858.198,97			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			1.127.000,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			1.127.000,00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		1.127.000,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.127.000,00		CRÉDITO DISPONÍVEL	679.427,72		
DOTAÇÃO INICIAL	1.127.000,00			CRÉDITO UTILIZADO	447.572,28		
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			7.217.233,54	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			7.217.233,54
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		7.217.233,54		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		7.217.233,54	
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	7.217.233,54			DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS							
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			9.471.233,54	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			9.471.233,54
TOTAL DO ATIVO			16.792.777,08	TOTAL DO PASSIVO			16.792.777,08

JAIR LOURENCO DA SILVA

Diretor Executivo

SUZANA APⁱ DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente do Conselho Curador

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA

CRCMT-010276/0-6

. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			1.858.198,97	DESPESA			447.572,28
RECEITAS CORRENTES		1.303.906,64		DESPESAS CORRENTES		447.333,28	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	390.712,76			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.576,31		
RECEITA PATRIMONIAL	912.043,32			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.756,97		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.150,56			DESPESAS DE CAPITAL		239,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		554.292,33		INVESTIMENTOS	239,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMEN	554.292,33						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.858.198,97	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			447.572,28
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES ATIVAS			3.024,39	MUTAÇÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.024,39					
AQUISIÇÕES DE BENS	3.024,39						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			3.024,39	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS			23.812.581,90	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		23.812.581,90		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS			23.851.461,27
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	23.812.581,90			DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		2.785,39	
				BAIXA DE BENS MÓVEIS	2.785,39		
				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		23.848.675,88	
				INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	23.848.675,88		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			23.812.581,90	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			23.851.461,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			25.673.805,26	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			24.299.033,55
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.374.771,71
TOTAL GERAL			25.673.805,26	Total Geral			25.673.805,26

JAIR LOURENCO DA SILVA

Diretor Executivo

SUZANA APⁱ DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente do Conselho Curador

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA

CRCMT-010276/0-6

Publicado por:
Cristiano Bensone
Código Identificador:504636B1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 364 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, fica estruturado conforme o estabelecido nesta Lei.

Art. 2º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, obedece ao regime estatutário, conforme a Lei Orgânica Municipal, disciplinado e regido pela Lei Municipal nº 008/2005 e suas posteriores alterações.

CAPÍTULO I **DOS OBJETIVOS**

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte -MT, aprovado pela presente Lei, tem como objetivos:

I - a eficácia no serviço público em atendimento à comunidade;

II - aprimoramento dos serviços oferecidos aos cidadãos;

III - a valorização e a profissionalização dos servidores municipais.

CAPÍTULO II **DO QUADRO DE PESSOAL E PROVIMENTO DOS CARGOS**

Seção I **Da Estrutura do Quadro de Pessoal**

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo e em comissão constituem o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e serão estruturados de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 5º Os cargos de provimento efetivo são os estabelecidos no Anexo I – Quadro Efetivo desta Lei.

Art. 6º Os cargos de provimento em comissão são os estabelecidos no Anexo II – Quadro Comissionado desta Lei.

Seção II **Do Provimento dos Cargos Efetivo**

Art. 7º Os cargos de provimento efetivo serão providos exclusivamente por nomeação, com prévia aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Aplicar-se-á aos servidores investidos em cargos efetivos, as disposições desta Lei e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Seção III **Do Provimento dos Cargos em Comissão**

Art. 8º Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, e destinam-se a atender funções de confiança, enquadrados como de coordenação, direção, chefia, consulta ou assessoramento.

§ 1º Os cargos em comissão são de livre escolha do Chefe do Poder Legislativo.

§ 2º Os cargos em comissão poderão recair preferencialmente nos servidores do quadro efetivo, podendo ser atribuído também a pessoas que reúnam habilidade técnica, condições e competência profissional para exercê-lo.

§ 3º Toda pessoa que vir a ocupar cargo em comissão perceberá remuneração mensal correspondente ao cargo no qual foi nomeado.

§ 4º Nenhuma gratificação relativa a cargo efetivo poderá ser calculada sobre a complementação relativa ao cargo comissionado, exceto 13º salário, o adicional de férias e o salário-família.

§ 4º O servidor efetivo, nomeado para exercer cargo em comissão, deverá optar entre o vencimento do cargo comissionado ou o vencimento do seu cargo efetivo acrescido de 10% (dez por cento) do subsídio do cargo comissionado.

Art. 9º Compete ao Presidente da Câmara expedir os atos de provimento dos cargos do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O ato de provimento deverá necessariamente conter as seguintes indicações, sob pena de nulidade do mesmo:

I – nome completo do servidor;

II – denominação do cargo vago a ser provido;

III – fundamento legal, bem como nível de vencimento do cargo;

Seção IV

Da Lotação

Art. 10 A lotação representa a força de trabalho, em seus aspectos qualitativos e quantitativos, necessária ao desempenho das atividades gerais e específicas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

CAPÍTULO III

Seção I

Do Concurso Público

Art. 11. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período.

Art. 12. O prazo de validade do concurso, as condições de sua realização e os requisitos para inscrição dos candidatos serão fixados em edital que será divulgado de modo a atender ao princípio da publicidade.

Art. 13. Não se realizará novo concurso público enquanto houver, para os mesmos cargos, candidato aprovado em concurso anterior, com prazo de validade ainda não expirado.

Parágrafo único. A aprovação em concurso público não gera direito a nomeação, a qual se dará, a exclusivo critério da Administração, dentro do prazo de validade do certame e na forma da lei.

Art. 14. Na realização do concurso público poderão ser aplicadas provas escritas, complementadas ou não por provas orais, teóricas ou práticas conforme as características do cargo a ser provido.

Seção II

Da Comissão Geral de Avaliação

Art. 15 A Comissão Geral de Avaliação será constituída por 03 (Três) membros, designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 16 Compete a Comissão Geral de Avaliação:

I – Analisar os aspectos gerais da avaliação, incluindo legislação atualizada, doutrina e princípios gerais, tendo como diretriz o interesse público.

II – Concluir sobre os critérios de avaliação, observados os dispositivos legais pertinentes.

III – Definir, elaborar e orientar sobre os instrumentos de avaliação.

IV – Divulgar, conscientizando os servidores a serem avaliados no período sobre os critérios de avaliação, considerando o estágio probatório e o desempenho funcional.

V – Elaborar e aprovar o Regulamento da Avaliação, apresentando-o para promulgação ao Presidente da Câmara Municipal.

VI – Indicar os membros das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Desenvolvimento Funcional, apresentando-as ao Presidente da Câmara Municipal para homologação.

VII – Capacitar os integrantes das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Desenvolvimento Funcional, a fim de habilitá-los ao desenvolvimento do processo.

VIII – Decidir sobre eventuais recursos apresentados pelo servidor avaliado.

IX – Outras que as circunstâncias evidenciarem, no sentido de bem encaminhar o processo de avaliação.

Seção III

Da Estabilidade e do Estágio Probatório

Art. 17 O servidor nomeado para ocupar cargo público, fica sujeito a estágio probatório, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga do Norte, adotando como instrumento de avaliação a ficha constante no ANEXO V.

Parágrafo Único. É estável no serviço público do Município de Ipiranga do Norte, o servidor que tiver cumprido o estágio probatório com duração de 03 (três) anos e que tenha sido aprovado no mesmo.

CAPÍTULO IV

DA CARACTERIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DOS CARGOS, PROVIMENTO

Art. 18 A caracterização, atribuições, requisitos de provimento e vencimentos dos cargos efetivo e em comissão são aqueles constantes: do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo – Anexo I; Quadro dos Cargos de provimento em Comissão – Anexo II; das Atribuições dos Cargos em Provimento Efetivo e em Comissão – Anexo III, partes integrantes desta Lei

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Seção I

Da Organização

Art. 19 São consideradas atividades administrativas próprias dos servidores da Câmara Municipal:

I - Técnico-administrativas, as relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

II - De direção, as inerentes ao exercício de chefia, coordenação e assessoramento.

Seção II

Da Administração de Pessoal e Gestão do Sistema de Recursos Humanos

Art. 20 A administração e gestão do sistema de recursos humanos de que trata a presente, compete à Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, a qual caberá essencialmente:

I - implementar e coordenar a sistemática de avaliação de desempenho, incluindo o detalhamento dos procedimentos previstos nesta Lei, o treinamento dos avaliadores, bem como o acompanhamento e a tabulação dos resultados;

II - manter atualizadas as especificações de classe;

III - submeter ao Presidente da Câmara Municipal os atos necessários à implantação e aplicação desta Lei.

Art. 21 Os servidores serão designados para prestarem serviços nos diversos setores do Poder Legislativo, em conformidade com as necessidades e peculiaridades de cada setor e a disponibilidade de vagas e de pessoal:

I - De acordo com as necessidades de cada setor, visando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo poder público à comunidade;

II - A pedido do servidor.

§ 1º No caso previsto no inciso I deste artigo, a movimentação será efetuada mediante solicitação da respectiva chefia.

§ 2º No caso previsto no inciso II, deste artigo, o servidor deverá efetuar a respectiva solicitação por escrito, devidamente justificada, à Presidência da Câmara Municipal, que deverá se pronunciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ouvida a chefia do setor em que o servidor está lotado anteriormente e a daquele em que deseja atuar, observadas as necessidades do serviço.

CAPÍTULO VI

DO PLANO DE CARREIRA E DOS CARGOS

Art. 22 O Plano de Carreira, englobando cargos e salários, tem por objetivo a organização da ação da Câmara Municipal, fundamentando-se na valorização dos servidores, bem como buscar o aprimoramento dos serviços oferecidos aos cidadãos.

Art. 23 A organização do Plano de Carreiras da Câmara Municipal baseia-se nos seguintes conceitos:

I – **CARGO PÚBLICO** - A posição componente da estrutura funcional, criada por Lei, em quantidade definida, nomenclatura própria, e vencimento estabelecido;

II – **FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL** - é a pessoa legalmente investida em cargo público e regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município;

III – **SERVIDOR** - Pessoa legalmente investida em cargo ou função remunerada no município, independentemente do regime adotado: Estatutário, CLT ou Contrato por Tempo Determinado;

IV – **CARGO EM COMISSÃO** - é o ocupado por servidor que exerce função assim definida em Lei, em caráter transitório, não gerando o seu exercício, direitos a permanência no mesmo;

V – **QUADRO DE CARGOS** - O universo de cargos que compõem a estrutura funcional da Câmara Municipal;

VI – **CLASSE** – é o agrupamento de cargos da mesma natureza, de denominações idênticas, do mesmo nível de vencimento e grau de dificuldade e responsabilidade das atribuições

VII – **CLASSE ATUARIAL VERTICAL**- corresponde as divisões de progressão vertical na carreira identificadas por algarismos romanos de I a X;

VIII – **PROMOÇÃO HORIZONTAL**: a passagem do servidor de uma classe para outra, com base na qualificação profissional;

IX – **PROGRESSÃO VERTICAL**: a passagem de um nível para outro dentro do mesmo cargo, decorrente de cumprimento de interstício de tempo de serviço nos termos desta Lei, somado à avaliação de desempenho.

X – **REFERÊNCIA** - é o número indicativo de posição hierárquica da classe a que pertença o cargo na escala de vencimento;

XI – **MERECIMENTO** - Conjunto de atributos funcionais do titular do cargo, reconhecidos em processo de avaliação de desempenho, segundo indicadores de dedicação à causa, produtividade, pontualidade, assiduidade, atitude participante, entre outros;

XII – FUNÇÃO GRATIFICADA - é aquela definida em Lei como sendo de chefia ou de assessoramento, ocupada por servidor público, devidamente ingressado no serviço público através de concurso público de provas ou de provas e títulos, que, por exercê-la, terá direito à percepção de acréscimo em seus vencimentos na forma definida no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município;

XIII – CARREIRA - É uma série de cargos pertencentes a classes diferentes, que guardam entre si uma relação de afinidade quanto à natureza de trabalho e perfil de especificação, disposta hierarquicamente de conformidade com o grau de complexidade, responsabilidade, experiência requerida e conhecimento demandado;

XIV – PLANO DE CARREIRAS - É o instrumento legal e normativo que define os cargos e as trajetórias alternativas de carreira oferecidas ao servidor;

Seção I

Da Evolução Funcional

Art. 24 As formas de evolução funcional são as seguintes:

I – promoção horizontal;

II – progressão vertical.

Seção II

Da Promoção Horizontal

Art. 25 A promoção horizontal, denominada nesta Lei também como mudança de classe, ocorrerá de acordo com a apresentação de certificados, diplomas ou títulos, pelo servidor requerente e depois de analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal, obedecido o interstício de 03 (três) anos para a mudança de uma classe para outra imediatamente superior.

Parágrafo único. Os certificados, diplomas ou títulos do servidor de que trata o *caput* deste artigo deverão ser posteriores a sua nomeação, ser entregues em forma de documentos registrados no órgão competente, quando houver exigência legal, no original e acompanhado de respectivas cópias.

Art. 26 As classes são estruturadas segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo e a titulação exigida para a promoção de uma classe para a outra, devendo ser obedecido o seguinte:

I – a promoção horizontal dos ocupantes dos cargos com requisitos mínimos de escolaridade Ensino Superior, deve observar o seguinte:

a) Classe A – requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.

b) Classe B - requisito da “Classe A” mais 01 (um) curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

c) Classe C – requisito da “Classe B” mais 01 (um) curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou título de Mestre;

d) Classe D - requisito da “Classe C” mais título de Doutorado.

Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado de que trata este inciso deverão ser correlacionados à área de atuação do servidor.

II – a promoção horizontal dos ocupantes dos cargos com requisitos mínimo de escolaridade Ensino Médio, deve observar o seguinte:

a) Classe A – requisito mínimo exigido para ingresso no cargo;

b) Classe B – requisito da “Classe A” mais ensino superior completo ou curso técnico;

c) Classe C - requisito da “Classe B” mais 01 (um) curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

d) Classe D – requisito da “Classe C” mais 01 (um) curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou título de Mestre;

Parágrafo único. O curso técnico, de pós-graduação e mestrado de que trata este inciso deverão ser correlacionados à área de atuação do servidor.

III- a promoção horizontal dos ocupantes dos cargos com requisito mínimo de escolaridade Alfabetização, deve observar o seguinte:

a) Classe A – requisito mínimo exigido para ingresso no cargo;

b) Classe B – requisito da “Classe A” mais habilitação em nível de ensino fundamental completo;

c) Classe C - requisito da “Classe B” mais habilitação em nível de ensino médio completo;

d) Classe D – requisito da “Classe C” mais cursos de qualificação profissional, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas ou ensino superior completo.

§ 1º Os cursos de qualificação de que trata a alínea “d” deste inciso deverão ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas cada um e correlação à área de atuação do servidor, sendo aceitos aqueles realizados até 05 (cinco) anos antes da publicação desta Lei.

§ 2º A mudança de classe deve ser feita sem alterar o nível no qual o servidor se encontra.

IV – a promoção horizontal dos ocupantes dos cargos com requisitos mínimos de escolaridade Ensino Fundamental, deve observar o seguinte:

- a) Classe A – requisito mínimo exigido para ingresso no cargo;
- b) Classe B – requisito da “Classe A” mais habilitação em nível de ensino médio completo;
- c) Classe C - requisito da “Classe B” mais ensino superior completo ou curso técnico;
- d) Classe D - requisito da “Classe C” mais 01 (um) curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

Parágrafo único. O curso técnico e de pós-graduação de que trata este inciso deverá ser correlacionado à área de atuação do servidor.

Art. 27. A promoção por classe será de 20% (vinte por cento) de uma para a outra, desde que atenda todas as exigências da presente Lei.

Parágrafo único. A mudança de classe se dará sobre a remuneração da classe anterior.

Seção III

Dos Títulos

Art. 28 A promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos citada na presente Lei deverá ser solicitada através de requerimento à Presidência da Câmara, acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada, conforme especificado a seguir:

I - cópia autenticada do certificado e do histórico escolar, quando se tratar da comprovação de conclusão dos ensinos fundamental e médio;

II - cópia autenticada do diploma ou certificado da conclusão de graduação ou curso técnico;

III - cópia autenticada do certificado para comprovação de cursos de pós-graduação em nível de especialização;

IV - cópia autenticada do diploma dos cursos de mestrado, na falta do diploma outro documento que comprove a obtenção dos referidos títulos, desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. Somente serão aceitos certificados de conclusão de cursos que tenham sido expedidos por instituições legalmente constituídas e que contenham:

I – título do curso;

II – nome do participante;

III – programa;

IV – carga horária;

V – período de realização do curso.

Art. 29 Para promoção de classe por titulação e conclusão de cursos, não poderá ser considerado curso que caracterize requisito mínimo para ingresso na função que o servidor ocupa, bem como, não poderá ser considerado o mesmo certificado por mais de uma vez.

Art. 30 Os títulos de que trata a presente Lei serão analisados pela Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional segundo a legislação competente.

Art. 31 O prazo para interpor recurso sobre a decisão da Comissão de Avaliação é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do indeferimento da concessão de progressão funcional.

Parágrafo único. Os recursos serão interpostos em primeira instância ao Presidente da Comissão de Avaliação e em segunda instância ao Presidente da Câmara.

Art. 32 A promoção de classe será concedida através de Portaria emitida pelo Presidente da Casa, após análise e parecer da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

Seção IV

Da Progressão Vertical

Art. 33 Progressão vertical é a elevação do servidor à posição imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma classe.

Art. 34 Os servidores efetivos progredirão na carreira em linha vertical exclusivamente por critérios de antiguidade e merecimento, e ainda será submetido à Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

§ 1º A progressão vertical será concedida através de Portaria emitida pelo Presidente da Casa, após parecer da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, fundamentado na análise dos Boletins de Merecimento - Anexo VI.

§ 2º Os níveis de progressão vertical são representados pelos algarismos romanos de I a X, e corresponderão cada um, a três anos de efetivo exercício.

§ 3º O servidor efetivo investido em cargo comissionado, será contado o tempo de serviço para fins de progressão, que será relativo somente ao cargo efetivo.

Art. 35 Para ser elevado a outro nível na progressão vertical, deverá o servidor:

I – contar 03(três) ano de efetivo exercício no nível a que pertence.

II - obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos percentuais no Boletim de Merecimento.

Art. 36 Só poderão concorrer à progressão os servidores que além de satisfazerem os requisitos do artigo anterior, estiverem no exercício do cargo, ressalvadas as hipóteses consideradas como de efetivo exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 37 Quando o servidor for colocado, sem ônus para o órgão de origem, à disposição de órgão federal, estadual ou de outro município, integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Poder Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias, não concorrerá à progressão durante o período de afastamento.

Art. 38 O servidor suspenso preventivamente poderá concorrer à progressão, mas ficarão sem efeito os atos daí decorrentes se, da verificação dos fatos que determinaram a suspensão preventiva, resultar penalização.

§ 1º O servidor somente iniciará o exercício na nova posição da carreira, depois de declarada a improcedência da penalidade, após a apuração dos fatos determinantes da suspensão preventiva.

§ 2º No caso de ser verificada a procedência da penalização, o ato de designação será considerado nulo e o servidor só poderá concorrer novamente à progressão, após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data subsequente a do término do cumprimento da penalidade.

Art. 39 O servidor que vier a sofrer pena de suspensão, após suspensão preventiva durante a apuração da progressão, perderá o direito à mesma, só podendo concorrer novamente à progressão, depois de decorrido o prazo mencionado no § 2º do artigo anterior.

Art. 40 O servidor efetivo estável, que estiver no exercício do cargo em comissão, pleiteará a progressão, somente sobre o cargo efetivo.

Seção V Do Vencimento

Art. 41 Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo compõem-se de 10 (dez) níveis, no sentido vertical, e por 4 (quatro) classes, A, B, C e D, no sentido horizontal.

Art. 42 Os valores das tabelas de vencimentos são definidos observando-se os seguintes intervalos percentuais:

I – na posição vertical:

a) Acréscimo de 3% (três por cento) na mudança de um nível para o outro.

II – na posição horizontal:

a) acréscimo de 20% (vinte por cento) na mudança da classe A para a classe B;

b) acréscimo de 20% (vinte por cento) na mudança da classe B para a classe C;

c) acréscimo de 20% (vinte por cento) na mudança da classe C para a classe D.

Seção VI Dos Candidatos à Progressão Vertical

Art.43 Até o primeiro dia útil do mês de junho de cada ano, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte organizará a relação dos servidores com data base de 30 (trinta) de junho, com direito a concorrerem à progressão e a enviará à Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, acompanhada das respectivas anotações funcionais.

Parágrafo único. A relação de que trata o presente artigo mencionará:

I - a denominação da classe a que pertence o cargo;

II - o nome dos servidores a serem promovidos, com os respectivos dados documentais;

III - outras disposições julgadas necessárias.

Art. 44 Após a Comissão ter dado parecer final sobre a concessão ou não da progressão, encaminhará os referidos pareceres, devidamente ratificados pelo Chefe do Legislativo, até 15 (quinze) de julho do mesmo exercício e que no prazo de 10 (dez) dias úteis promoverá o enquadramento dos servidores nas respectivas classes.

Seção VII Da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional

Art. 45 A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional será constituída de 03 (três) membros titulares e 01 (um suplente) que substituirá o membro da Comissão que será avaliado, todos designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 46 Compete à Comissão:

I - analisar e avaliar os Boletins de Merecimento, apurando o merecimento dos servidores avaliados, dando parecer favorável ou não à progressão, no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega da relação dos servidores;

II – analisar e avaliar os certificados, diplomas ou títulos do servidor requerente da promoção horizontal, dando parecer favorável ou não à progressão, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - opinar nos recursos interpostos por servidores quanto à apuração do merecimento e avaliação dos títulos, certificados e diplomas de que tratam os incisos anteriores;

Art. 47 O prazo para interpor recurso sobre a decisão da Comissão de Avaliação é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do indeferimento da concessão de progressão funcional.

§ 1º Os recursos serão interpostos em primeira instância ao Presidente da Comissão de Avaliação, e em segunda instância ao Presidente da Câmara.

§ 2º Os recursos interpostos se relacionarão somente sobre os dados apostos nos Boletins de Merecimento, os quais refletem a decisão da comissão.

§ 3º Os recursos serão encaminhados à autoridade competente, mediante requerimento devidamente fundamentado, constando a justificativa do pedido, em que se apresente sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

CAPÍTULO VII DO BOLETIM DE MERECIMENTO E DO TREINAMENTO

Seção I Do Boletim de Merecimento

Art. 48 O Boletim de Merecimento apurará unicamente:

I - assiduidade;

II - pontualidade;

III - punições;

IV - comportamento;

V - experiência no serviço público municipal;

VI - eficiência;

VII - eficácia.

Art. 49 O merecimento é adquirido na classe e o servidor tendo sido enquadrado em determinada classe em consequência da progressão, reiniciará a contagem de ocorrências relativas aos fatores enumerados no artigo anterior, para nova progressão.

Art. 50 O valor do Boletim de Merecimento varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Art. 51 O valor do fator assiduidade varia de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos e será determinado através da aplicação da seguinte fórmula:

$$A = 15 - 365 \cdot (F \div 2) E$$

Onde:

A: representa o grau de assiduidade;

F: representa o valor atribuído às faltas;

E: o período de efetivo exercício, considerado para apuração, em dias.

§ 1º O valor de F, na fórmula acima, é obtido através da multiplicação do número de faltas não justificadas pelo fator 2 (dois), somando-se ao resultado o número de faltas justificadas.

§ 2º Não constituirão faltas, para efeitos deste artigo, os afastamentos considerados como de efetivo exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 52 O valor do fator pontualidade varia de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos e será determinado através da aplicação da fórmula:

$$A = 15 - 365 \cdot (I \div 2) E P$$

Onde:

P: representa o grau de pontualidade;

I: o valor atribuído aos atrasos e às saídas antecipadas;

E: o período de efetivo exercício, em dias, considerado para a apuração.

Parágrafo único. O valor de I, na fórmula acima, é obtido pela soma do número de atrasos ao número de saídas antecipadas, dividindo-se o total por 2 (dois).

Art. 53 Ao servidor que não tenha sofrido penalidade ou advertência, serão atribuídos 10 (dez) pontos positivos, pela disciplina.

§ 1º A cada repreensão ou penalidade corresponderão a 2 (dois) pontos negativos, até o máximo de 10 (dez) pontos.

§ 2º A diferença entre os 10 (dez) pontos positivos do “caput” deste artigo, e a soma total dos pontos negativos, obtidos na forma do parágrafo anterior, representará o grau de disciplina do funcionário.

Art. 54 O valor do fator comportamental no serviço público municipal será de 15 (quinze) pontos divididos em 03 (três) itens e distribuídos em três níveis de avaliação, sendo respectivamente, regular, bom e ótimo:

I – Espírito de equipe: 05 (cinco) pontos

a) Regular: 1 ponto;

b) Bom: 3 pontos;

c) Ótimo: 5 pontos.

II – Relacionamento interpessoal: 05 (cinco) pontos

a) Regular: 1 ponto;

b) Bom: 3 pontos;

c) Ótimo: 5 pontos.

III – Comportamento no trabalho: 05 (cinco) pontos

a) Regular: 1 ponto;

b) Bom: 3 pontos;

c) Ótimo: 5 pontos.

Art. 55 O valor do fator experiência no serviço público municipal, será de 2(dois) pontos por ano de exercício no serviço público municipal.

Parágrafo único. A soma dos pontos atribuídos ao fator experiência no serviço público municipal não poderá exceder a 15 (quinze) pontos.

Art. 56 O valor do fator eficiência no serviço público municipal será de 15 (quinze) pontos divididos em 03 (três) itens e distribuídos em três níveis de avaliação, sendo respectivamente, regular, bom e ótimo:

I - Conhecimento do trabalho: 05 (cinco) pontos

a) Regular: 1 ponto;

b) Bom: 3 pontos;

c) Ótimo: 5 pontos.

II - Organização: 05 (cinco) pontos

a) Regular: 1 ponto;

b) Bom: 3 pontos;

c) Ótimo: 5 pontos.

III - Atendimento ao público: 05 (cinco) pontos

a) Regular: 1 ponto;

b) Bom: 3 pontos;

c) Ótimo: 5 pontos.

Art. 57 O valor do fator eficácia no serviço público municipal será de 15 (quinze) pontos divididos em 03 (três) itens e distribuídos em três níveis de avaliação, sendo respectivamente, regular, bom e ótimo:

I - Capacidade de iniciativa: 05 (cinco) pontos

a) Regular: 1 ponto;

b) Bom: 3 pontos;

c) Ótimo: 5 pontos.

II - Criatividade: 05 (cinco) pontos

- a) Regular: 1 ponto;
- b) Bom: 3 pontos;
- c) Ótimo: 5 pontos.

III - tomada de decisão: 05 (cinco) pontos

- a) Regular: 1 ponto;
- b) Bom: 3 pontos;
- c) Ótimo: 5 pontos.

Art. 58 Será adotado o modelo de Boletim de Merecimento constante do Anexo VI desta Lei.

Art. 59 Os Boletins de Merecimento serão preenchidos pelo chefe imediato do servidor.

Art. 60 O resultado do Boletim de Merecimento será dado pela soma dos graus obtidos em cada um dos fatores mencionados no artigo 48.

Art. 61 Quando houver completado o interstício mínimo exigido e a Administração não se pronunciar a respeito da progressão, o servidor fará requerimento ao Presidente da Câmara solicitando a sua referida progressão.

Parágrafo único. Tendo completado 12 (doze) meses da data em que o servidor faria jus à progressão sem que a Administração não tenha concedido a sua progressão, o servidor será indenizado da diferença do vencimento ou remuneração a que tiver direito, em até 12 (doze) meses.

Art.62 O servidor que tenha sua progressão deferida indevidamente, não estará obrigado a restituir o que em decorrência houver recebido, sendo obrigatório, aos responsáveis pela concessão, ressarcir o erário público.

Parágrafo único. Constatada a improcedência da progressão, mediante Portaria do Presidente da Câmara será considerada nula de pleno direito a referida progressão, sendo reaproveitáveis os elementos exigíveis à nova progressão.

Art. 63 Os servidores que tenham serviço em mais de uma unidade administrativa, serão avaliados por todas as chefias as quais estiverem vinculados, tirando-se a média aritmética dos Boletins de Merecimento, relativos ao exercício, a ser juntada à formação da média final do quinquênio, para fins de progressão.

Art. 64 Terá caráter urgente o andamento dos papéis que se refiram à progressão, sendo passíveis de repreensão ou suspensão, os responsáveis por seu retardamento.

Parágrafo único. As avaliações de progressão deverão ser realizadas dentro do respectivo exercício, sendo considerado aprovado o servidor que durante a decorrência do exercício não se tenha efetuado a sua avaliação.

Seção II

Do Treinamento

Art. 65 Fica institucionalizado como atividade permanente da Câmara Municipal o treinamento de seus servidores.

Parágrafo único. A qualificação dos servidores deverá resultar em programas de formação inicial, de aperfeiçoamento e de especialização, compatíveis com a natureza e as exigências das respectivas carreiras, de sua habilitação e aptidão sempre promovida pelo Poder Público, tendo por objetivo:

I - Na formação inicial, a preparação para o exercício das atribuições dos cargos iniciais das carreiras técnicas e habilidades adequadas;

II - No aperfeiçoamento, a habilitação para o desempenho eficiente das atribuições inerentes à sua classe atual, assim como aquelas correspondentes à imediatamente superior;

III - Na especialização, a preparação para o exercício de funções de natureza técnica, de direção e assessoramento.

Art. 66 A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte elaborará e coordenará a execução de programas de treinamento.

Parágrafo único. As chefias participarão dos programas de treinamento, identificando as áreas carentes de capacitação e facilitando a participação de seus subordinados nos cursos e demais eventos destinados para esse fim.

CAPÍTULO VIII

DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Art. 67 Remuneração é o vencimento básico do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

Art. 68 Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, sendo vedada sua vinculação ou equiparação, de acordo com o disposto no XIII do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 69 O valor da remuneração dos servidores ativos, pensionistas, aposentados da Câmara Municipal, será corrigido sempre na mesma data e nos mesmos percentuais, dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 70 O servidor que tiver a sua progressão vertical deferida, fará jus à nova remuneração a partir de 1 (um) de julho do mesmo exercício em que tenha sido deferida a progressão, enquanto que a remuneração da promoção horizontal será devida a partir do primeiro dia do mês subsequente ao deferimento da concessão.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO

Art. 71 Após a publicação desta Lei a Secretaria da Câmara efetuará o reenquadramento do pessoal, nas determinações desta Lei.

Art. 72 Somente através de Concurso Público é que poderão ser preenchidas as vagas existentes no quadro dos cargos efetivos da Câmara Municipal, salvo através de lei específica, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com que estabelece o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Primeiro. Os cargos e os empregos, atualmente existentes na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, que não puderem sofrer o aproveitamento ou o enquadramento nos termos desta Lei e da legislação superior, serão extintos à medida que forem providos os cargos de provimento em comissão e os cargos de provimento efetivo por aqueles aprovados em concurso público.

Parágrafo Segundo. As tabelas de vencimentos constantes desta Lei somente entrarão em vigência à medida que forem providos os cargos de provimento em comissão e os cargos de provimento efetivo por aqueles aprovados em concurso público.

Art. 73 O enquadramento nominal de qualquer servidor em cargo criado por esta Lei dar-se-á através de Portaria do Presidente da Câmara.

Art. 74 Aplica-se subsidiariamente a esta Lei, as disposições relativas a pessoal, constantes das Emendas Constitucionais nº 19/98 e 20/98.

Art. 75 Os atos necessários à regulamentação dos preceitos desta Lei deverão ser editados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 76 Quando da abertura do concurso público para o preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal, deverá, obrigatoriamente, constar do Edital Principal do concurso, todos os requisitos para provimento do cargo, ou referência fazendo indicação da legislação onde se encontram as disposições pertinentes.

Parágrafo único. É obrigatória a publicação do Edital principal no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 77 A jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser adequada em horário que seja conveniente à Administração, mediante ato do Presidente da Câmara.

Art. 78 A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais dos servidores, ou a critério da administração, ser reduzida para 30 (trinta) horas semanais, desde que seja cumprida a jornada de 6 (seis) horas ininterruptamente.

Parágrafo Único. O Profissional de Nível Superior no cargo de Contador fica submetido ao Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 79 É considerado, para os cargos que possuam a mesma nomenclatura, a quantidade de vagas constantes no lotacionograma geral, não havendo necessidade de se repetir os nomes dos cargos.

Art. 80 É reservado o percentual de 10% (dez por cento) dos cargos comissionados, para serem providos por servidores do quadro efetivo.

Art. 81 Além dos servidores municipais, a Câmara poderá contar também, com a presença de estudantes menor aprendiz em suas unidades operativas.

Art. 82 O menor vencimento base pago pela Câmara Municipal é o destinado ao pagamento de estagiário ou menor aprendiz, o qual poderá ser até 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da Referência CE – 01, Classe A, do Anexo I – Quadro de Salários dos Cargos Efetivos.

Art. 83 Fica o Poder Legislativo autorizado a alterar os anexos integrantes desta Lei, observados os quantitativos de cargos e desde que não cause impacto orçamentário-financeiro.

Art. 84 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Art. 85 Ficam revogadas às disposições em contrário, em especial a Lei nº 185/2008.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargos	Horas Semanais	Requisitos	Vencimento Padrão (R\$)	Vagas
CE – 01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Alfabetização	950,00	02

CE – 01	Vigilante	40	Alfabetização	950,00	01
CE – 02	Recepcionista	40	Ensino Médio	1.050,00	01
CE – 03	Assistente Administrativo	40	Ensino Médio	1.300,00	01
CE – 04	Técnico Legislativo	40	Ensino Médio	1.750,00	01
CE – 05	Agente de Finanças e Controle	40	Ensino Médio	1.900,00	01
CE – 06	Contador	20	Nível Superior	2.200,00	01
TOTAL					08

ANEXO II**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)**

Referência	Cargos	Horas Semanais	Requisitos	Vencimento Padrão (R\$)	Vagas
CC – 01	Assessor de Imprensa		Livre Nomeação	1.432,73	01
CC - 02	Assessor de Administração		Livre Nomeação	1.653,15	01
CC-03	Assessor Jurídico		Livre Nomeação	2.460,00	01
CC – 03	Chefe Departamento Contábil		Livre Nomeação	2.460,00	01

ANEXO III**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****Referência: CE – 01****Provimento: efetivo****Atribuições:**

a) Descrição Sumária: Executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança; preparar e servir café, chá, água e outros; zelar pela ordem e limpeza da copa.

b) Descrição Detalhada:

- Executar serviços de zeladoria no prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes.
- Inspeccionar as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes.
- Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Câmara Municipal.
- Lavar e guardar os utensílios, para assegurar sua posterior utilização.
- Efetuar limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza.
- Receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara.
- Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino fundamental Incompleto
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais.
- Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

CARGO: VIGILANTE**Referência: CE – 01****Provimento: efetivo****Atribuições:**

a) Descrição Sumária: Executar serviços de vigilância, baseando-se em regras de conduta pré-determinada, para assegurar a ordem do prédio e a segurança local.

b) Descrição Detalhada:

- Exerce a vigilância no prédio da Câmara Municipal, percorrendo-o sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.
- Efetua a ronda diurna ou noturna nas dependências do prédio da Câmara Municipal, e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, para evitar roubos e outros danos.
- Fiscaliza a entrada e saída de pessoas e veículos no prédio da Câmara Municipal, observando o movimento delas na portaria principal e na garagem, procurando identificá-las, visando manter a ordem dos funcionários, autoridades e visitantes, levando ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades.
- Responde às chamadas telefônicas e anota recados.

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino fundamental Incompleto
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais.
- Especial: Sujeito a trabalho em regime de plantões, uso de uniforme e atendimento ao público.

CARGO: RECEPCIONISTA/TELEFONISTA**Referência: CE – 02****Provedimento: efetivo****Atribuições:**

- Operar mesa e aparelhos telefônicos (pabx) e outros sistemas semelhantes.
- Estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.
- Vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos.
- Prestar informação relacionadas com a repartição.
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado.
- Prestar informações e localizar pessoas, consultando listas telefônicas e de funcionários e rol de números úteis para o órgão.
- Realizar controle das ligações telefônicas recebidas e transmitidas, anotando dados em formulários apropriados.
- Recepcionar e encaminhar todas as pessoas que visitem o recinto da Câmara Municipal.
- Executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- Horário: 40 horas semanais;

Requisitos para o Provedimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Requisitos Para Recrutamento:

- Escolaridade: Ensino médio completo;
- Habilitação funcional: concurso público com estágio probatório prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

Forma De Recrutamento:

- Concurso público com estágio probatório.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**Referência: CE – 03****Provedimento: efetivo****Atribuições:**

a) Descrição Sumária: Atender ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los às pessoas solicitadas. Auxiliar nas tarefas da administração da Câmara Municipal; auxiliar as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

b) Descrição Detalhada

- Executar serviços internos, entregando documentos, mensagens e pequenos volumes, em unidades da própria organização.
- Assistente de portaria e protocolo, em missão de atendimento ao Público;
- Assistente de serviços de expedição, comunicação interna e externa e atendimento telefônico;
- Operar mesa, aparelhos telefônicos e mesa de ligação.
- Registrar os telefonemas atendidos, anotando os dados pessoais e comerciais dos munícipes, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.
- Atender e efetuar ligações externas e internas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando a comunicação entre o usuário e o destinatário.
- Redigir os atos administrativos, expedientes, atas, resoluções, projetos de lei, etc.
- Registrar as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e destinatário, para possibilitar o controle de custos.
- Zelar do equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento.
- Manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos para o Provedimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais
- Especial: sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO**Referência: CE – 04****Provedimento: efetivo****ATRIBUIÇÕES****a) Descrição Sumária**

- Executa serviços gerais de redação e técnica legislativa, classificando documentos e correspondências, auxiliando a Presidência, as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos Legislativos da Câmara.

b) Descrição Detalhada

- Redige os Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução; Moções, Requerimentos, e Indicações propostos pela Presidência.
- Auxilia na redação da correspondência oficial da Câmara.
- Auxilia as Comissões na elaboração de Pareceres e Ata das Reuniões.
- Auxilia no controle dos projetos pautados.
- Auxilia no controle das matérias constantes da pauta das Sessões.
- Auxilia na supervisão da elaboração de relatórios, bem como da elaboração das Atas das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias.
- Atende o público fornecendo informações atinentes à redação legislativa, visando esclarecer as solicitações dos mesmos;

- Orientar e supervisionar a técnica legislativa a ser observada na elaboração de documentos e expediente;
- Auxilia no recebimento e expedição de documentos, registrando em livros próprios ou utilizando o sistema informatizado para manter o controle de sua tramitação.
- Organiza e mantém atualizados os arquivos classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos.
- Auxilia os assistentes parlamentares na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução; Moções, Requerimentos, e Indicações propostos pelos Vereadores.
- Executa serviços de digitação para atender ao processo legislativo.
- Auxilia nos serviços plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara.
- Prepara material para publicação na imprensa local e/ou regional para divulgação dos atos Legislativos.
- Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: Contato com o público. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Instrução: Ensino Médio Completo
- b) Habilitação: Conhecimentos de redação e necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

CARGO: AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE

Referência: CE – 05

Provimento: efetivo

Atribuições:

- a) Descrição Sumária: Supervisionar, coordenar e controlar serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara Municipal.
- b) Descrição Detalhada:
 - Escriturar analiticamente os atos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
 - Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
 - Examinar empenhos da despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos.
 - Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
 - Executar trabalhos relativos a orçamento, materiais, protocolo, arquivo, contabilidade, patrimônio, almoxarifado, finanças, e outros.
 - Elaborar controles, quadros, gráficos, demonstrativos e relatórios diversos.
 - Verificar serviços realizados.
 - Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.
 - Acompanhar as alterações e atualizações periódicas do Sistema Aplic (Auditoria de Contas Públicas);
 - Realizar as transmissões do Sistema Aplic.

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais
- Especial: sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

CARGO: CONTADOR

Provimento: EFETIVO

Referência Salarial: CE – 06

ATRIBUIÇÕES

a) Descrição Sumária

Supervisionar, coordenar, executar serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada

- Escriturar analiticamente os atos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
- Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
- Examinar empenhos da despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos.
- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Jornada: 20 horas semanais

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Instrução: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.
b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro no CRC.

Requisitos para recrutamento:

Aprovação em concurso público.

QUADRO: COMISSIONADO

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA

Referência Salarial: CC - 01

Atribuições:

a) Descrição Sumária: conhecimentos e experiências específicas na áreas de comunicação social, divulgação jornalística e mobilização comunitária, para a programação da cidadania, participante no contexto das atividades legislativas municipais, conhecimentos gerais relacionados com conceitos básicos de Estado, Poder Público, Serviço Público, Sistemas de Governo e princípios de gestão de desenvolvimento municipal sustentável.

b) Descrição Detalhada:

- Elaborar e submeter à Secretaria Administrativa, a sua proposta anual de programa de informação social e mobilização comunitária, destacando custos, objetivos e justificativas;
- Assessorar na organização e coordenação de eventos de interesses da Câmara Municipal, visando a otimização de seus resultados como mecanismos de informação e mobilização comunitária para a participação;
- Articular-se com os órgãos de Imprensa, visando à divulgação das atividades da Câmara Municipal;
- Coordenar o protocolo e ordenar o cerimonial de eventos especiais e sessões solenes e as de finalidade cultural da Câmara;
- Articular-se com os demais Assessores da Câmara Municipal, colhendo subsídios atinentes às suas atribuições e buscando a solidaria otimização dos seus desempenhos segundo os princípios da Qualidade e Participação;
- Outras atividades correlatas.

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

QUADRO: COMISSIONADO

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Referência Salarial: CC - 02

Atribuições:

- assessoramento administrativo à Presidência da Câmara Municipal, em especial na administração dos recursos humanos e materiais, expediente, comunicação, protocolo e arquivo, zeladoria do prédio, controle e manutenção dos bens e formalização dos atos do Legislativo Municipal;
- supervisão no controle dos gastos da Câmara Municipal, inclusive de ligações telefônicas urbanas e interurbanas;
- acompanhamento nos serviços da Assistência Contábil/Financeira e de Pessoal;
- autorizar, juntamente com o Assessor Contábil-Financeiro, as compras e serviços em geral;
- expedição de Certidões;
- supervisão do almoxarifado da Câmara;
- despachar com o Presidente, toda a documentação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal;
- executar atividades correlatas determinadas pela Presidência.

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

Referência: CC – 03

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Representar a Câmara Municipal nas causas e recursos processados em qualquer instância, bem como prestar Assessoria Jurídica aos diversos setores do Legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- Responsável por todas as atividades jurídicas da Câmara Municipal.
- Assessorar o Presidente e demais Vereadores nos assuntos de natureza jurídica, submetidos a sua apreciação.
- Opinar sobre projetos de lei e demais proposições a serem apreciadas pelo Legislativo Municipal.
- Elaborar minutas de contratos, atender consultas de ordem jurídica relativas ao Poder Legislativo encaminhadas pelo Presidente ou demais Vereadores, emitindo parecer a respeito.

- Representar o Legislativo em Juízo, quando este for autor, réu ou parte interessada.
- Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Livre Nomeação e Nível Superior em Direito
- Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB, ter experiência comprovada na Assessoria em Órgão Público.

Condições de Trabalho:

- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público.

QUADRO: COMISSIONADO**CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL****Referência Salarial: CC - 03****ATRIBUIÇÕES****a) Descrição Sumária**

- Planeja, coordena, promove a execução de todas as atividades do departamento, orientando, controlando e avaliando resultados para assegurar o bom andamento dos trabalhos.

b) Descrição Detalhada

- Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades do departamento, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos humanos e materiais para definir prioridades e rotinas.
- Participa da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos.
- Controla o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos.
- Avalia o resultado dos programas, detecta falhas e propõe modificações.
- Elabora relatório sobre o desenvolvimento dos serviços e o resultado atingido.
- despachar, com o Presidente, toda a documentação da Contabilidade/Financeira e de Pessoal;
- Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Instrução: Livre Nomeação
- b) Habilitação: Curso Superior em Ciência Contábil necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

ANEXO IV**FICHA DE AVALIAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT****Estágio Probatório**

NOME:			
CARGO:		FUNÇÃO:	
LOTAÇÃO: Período de Avaliação: De ____/____/____ a ____/____/____			
DATA DA ADMISSÃO:		ÚLTIMA AVALIAÇÃO:	
CAMPO II – DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: Assinar na escala de 1 a 3 de acordo com o desempenho do Servidor: Considerando: 1= REGULAR 2 = BOM 3 = ÓTIMO		Auto Avaliação Próprio Servidor	Comissão de Avaliação
CAMPO III - Dos Critérios e dos Itens de Avaliação:			
<u>1. IDONEIDADE MORAL</u>			
	1.1. Sigilo quanto às informações do órgão.		
	1.2. Observância da hierarquia.		
	1.3. Superação de dificuldades.		
	1.4. Observâncias às normas e aos regulamentos.		
	1.5. Respeito.		
<u>2. ASSIDUIDADE</u>			
	2.1. Frequência no local de trabalho.		
	2.2. Cumprimento ao horário.		
<u>3. COMPROMETIMENTO</u>			
	3.1. Zelo e dedicação com o trabalho.		
	3.2. Atenção ao Patrimônio Público.		
	3.3. Atenção aos Materiais de trabalho.		
	3.4. Iniciativa e atitude.		
	3.5. Participação nas atividades do órgão.		
	3.6. Interesse público.		
<u>4. EFICIÊNCIA</u>			
	4.1. Qualidade do trabalho prestado.		
	4.2. Produtividade.		
	4.3. Planejamento.		
<u>5. CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO</u>			
	5.1. Aptidão.		
	5.2. Aprimoramento e Atualização		
<u>6. COOPERACÃO</u>			
	6.1. Capacidade de trabalhar em equipe.		
	6.2. Flexibilidade.		
TOTAL GERAL DE PONTOS			

CAMPO IV - CIÊNCIA A ASSINATURAS

Responsabilizo-me pelas informações prestadas em:			
Data: // Data: //			
Servidor		Comissão de Avaliação	
Concordo com os registros constantes deste instrumento.			
Servidor - Data //			
Servidor			

CAMPO V – OBSERVAÇÕES RESERVADAS AO SERVIDOR

SERVIDOR: _____

CAMPO VI - PONTUAÇÃO

O SERVIDOR QUE OBTIVER: 29 Pontos – Considerado insuficiente para a serviço público. 30 a 39 Pontos: Pode melhorar. 40 a 50 Pontos: Preenche os requisitos. Acima de 50 Pontos: Considerado apto.
--

ANEXO V**CONCEITOS PARA CADA ITEM DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS****1 – Idoneidade Moral:**

1.1 – Sigilo quanto às informações do órgão.

(3) O servidor sempre guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.

(2) O servidor, às vezes, guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.

(1) O servidor, raramente, guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.

1.2 – Observância da hierarquia.

(3) O servidor sempre observa e cumpre a hierarquia funcional.

(2) O servidor, às vezes, observa e cumpre a hierarquia funcional.

(1) O servidor, raramente, observa e cumpre a hierarquia funcional.

1.3 – Superação das dificuldades.

(3) O servidor sempre que se depara com situações de dificuldade procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.

(2) O servidor, às vezes, quando se depara com situações de dificuldade procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.

(1) O servidor, raramente, quando se depara com situações de dificuldade, procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.

1.4 – Observância às normas e aos regulamentos.

(3) O servidor sempre procura conhecer a legislação profissional e utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.

(2) O servidor, às vezes, procura conhecer a legislação profissional e, às vezes, utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.

(1) O servidor, raramente, procura conhecer a legislação profissional e, raramente, utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.

1.5 – Valorização do relacionamento entre o servidor e seus colegas.

(3) O servidor sempre apresenta habilidade no relacionamento e sempre mantém uma situação de respeito com os colegas.

(2) O servidor, às vezes, apresenta habilidade no relacionamento e, às vezes, mantém uma situação de respeito mútuo com os colegas.

(1) O servidor, raramente, apresenta habilidade no relacionamento e, raramente, mantém uma situação de respeito mútuo com os colegas.

2 – Assiduidade:**2.1 – Frequência ao local de trabalho.**

(3) O servidor sempre comparece ao trabalho adequadamente.

(2) O servidor, às vezes, comparece ao trabalho adequadamente.

(1) O servidor, raramente, comparece ao trabalho adequadamente.

2.2 – Cumprimento ao horário estabelecido.

(3) O servidor sempre chega e sai do trabalho no horário pontual.

(2) O servidor, às vezes, chega e sai do trabalho no horário pontual.

(1) O servidor, raramente, chega e sai do trabalho no horário pontual.

3 – Comprometimento:**3.1 – Compromisso com o trabalho.**

(3) O servidor sempre demonstra desenvolver sua atividade com o compromisso.

(2) O servidor, às vezes, demonstra desenvolver sua atividade com compromisso.

(1) O servidor, raramente, demonstra desenvolver sua atividade com compromisso.

3.2 – Patrimônio Público.

(3) O servidor demonstra grande atenção aos bens públicos, utilizando-os de forma adequada e manifesta preocupação com a sua manutenção e conservação.

(2) O servidor demonstra atenção limitada aos bens públicos, às vezes utiliza-o de forma adequada e manifesta eventual preocupação com a sua manutenção e conservação.

(1) O servidor, raramente, demonstra atenção aos bens públicos, utilizando-os de forma precária e, raramente, manifesta preocupação com a sua manutenção e conservação.

3.3 – Materiais de trabalho.

- (3) O servidor demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, primando pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, às vezes demonstra primar pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.
- (1) O servidor, raramente, demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, raramente prima pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.

3.4 – Iniciativa e atitude.

- (3) O servidor sempre demonstra iniciativa nas ações da função e encaminha adequadamente os assuntos em pauta.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra iniciativa nas ações da função e, às vezes, encaminha adequadamente os assuntos em pauta.
- (1) O servidor, raramente, demonstra iniciativa nas ações da função e, raramente, encaminha adequadamente os assuntos em pauta.

3.5 – Participação nas ações do órgão ou da unidade.

- (3) O servidor sempre participa das ações e se integra eficientemente às atividades da equipe.
- (2) O servidor, às vezes, participa das ações e às vezes, se integra às atividades da equipe.
- (1) O servidor, raramente, participa das ações e, raramente se integra às atividades da equipe.

3.6 – Interesse Público.

- (3) O servidor sempre demonstra atenção com os resultados e busca valorizar o interesse público com idéias, pesquisas e ação.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra atenção com os resultados e, às vezes, busca valorizar o interesse público com idéias, pesquisas e ação.
- (1) O servidor, raramente, demonstra atenção com os resultados e, raramente busca valorizar o interesse público com idéias, pesquisas e ação.

4 – Eficiência:**4.1 – Qualidade do trabalho prestado.**

- (3) O servidor sempre demonstra eficiência em seu trabalho, evidenciando clareza, objetividade, sempre denotando cuidado no seu feito e manuseio.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra eficiência em seu trabalho, às vezes, evidencia clareza, objetividade e, às vezes, denota cuidado no seu feito e manuseio.
- (1) O servidor, raramente, demonstra eficiência em seu trabalho, e, raramente se destaca pela clareza e pela objetividade e, por vezes, denota cuidado no seu feito e manuseio.

4.2 – Produtividade.

- (3) O servidor sempre impõe ritmo organizado em sua atividade evidenciando eficiência e resultado.
- (2) O servidor, às vezes, impõe ritmo organizado em sua atividade e, raramente, evidencia eficiência e resultado.
- (1) O servidor, raramente, impõe ritmo organizado em sua atividade despreocupando-se com a eficiência e com o resultado.

4.3 – Planejamento.

- (3) O servidor desenvolve planejamento constante em sua atividade.
- (2) O servidor, eventualmente, desenvolve planejamento em sua atividade.
- (1) O servidor, raramente, desenvolve planejamento em sua atividade.

5 – Conhecimento específico na área de atuação.**5.1 – Aptidão**

- (3) O servidor demonstra dominar plenamente os conhecimentos de sua área e desempenha sua função plenamente.
- (2) O servidor demonstra dominar, razoavelmente, os conhecimentos de sua área e desempenha sua função com regularidade.
- (1) O servidor demonstra dominar precariamente os conhecimentos de sua área e desempenha sua função com dificuldade.

5.2 – Aprimoramento e atualização.

- (3) O servidor procura manter-se atualizado e busca aprimorar constantemente seus conhecimentos.
- (2) O servidor, às vezes, procura atualização e, às vezes, busca aprimorar seus conhecimentos.
- (1) O servidor, raramente, procura atualização e, raramente, busca aprimorar seus conhecimentos.

6 – Cooperação:**6.1 – Capacidade de trabalhar em equipe.**

- (3) O servidor é habitualmente prestativo e sempre colabora com sua equipe de trabalho.
- (2) O servidor, às vezes, é prestativo e, às vezes, colabora com sua equipe de trabalho.
- (1) O servidor, raramente, é prestativo e, raramente, colabora com sua equipe de trabalho.

6.2 – Flexibilidade.

- (3) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor sempre demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.
- (2) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor, às vezes, demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.
- (1) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor, raramente, demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.

ANEXO VI**BOLETIM DE MERECIMENTO**

PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL EM LINHA VERTICAL			
BOLETIM Nº _____ EXERCÍCIO: _____			
NOME: _____	CARGO _____	LOTAÇÃO: _____	DATA DA NOMEAÇÃO: _____
DATA DE ENTREGA DO BOLETIM AO DRH: _____			
1 – ASSIDUIDADE (A)		2 – PONTUALIDADE (P)	
Número de faltas injustificadas x 2 _____		Número de atrasos _____	
Número de faltas justificadas _____		Número de saídas antecipadas _____	
Total: _____		Total: _____	

F = Soma das faltas _____							
E = Período de efetivo exercício na				I = Soma de atrasos e saídas antecipadas _____			
Função (em dias) _____				E= Período de efetivo exercício na função (em dias) _____			
CÁLCULO DA PONTUAÇÃO				CÁLCULO DA PONTUAÇÃO			
A = 15 –[365 . (F ÷ 2)]							
_____				P = 15 –[365 . (I ÷ 2)]			
E				_____			
E				E			
TOTAL DE PONTOS: _____				TOTAL DE PONTOS: _____			
3 – PUNIÇÕES							
Tem punições: Sim () (-___) Não () (+10)							
Punições:							
Escritas				Suspensões e multas			
DATA	TIPO E Nº DO DOCUMENTO	PONTOS		DATA	TIPO E Nº DO DOCUMENTO	PONTOS	
			-1				-2
			-1				-2
			-1				-2
			-1				-2
			-1				-2
Total de pontos: _____							

4 – COMPORTAMENTO					
Pontos: REGULAR = 1; BOM = 3; ÓTIMO = 5					
Espírito de equipe:	() Regular		() Bom		() Ótimo
Relacionamento interpessoal:	() Regular		() Bom		() Ótimo
Comportamento no trabalho:	() Regular		(..) Bom		() Ótimo
Total de Pontos: _____					
5 – EXPERIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
Pontuação: dois pontos por ano de exercício					
Período de Exercício			Total de Exercícios Trabalhados		
Total de Pontos: _____					
6 – EFICIÊNCIA					
Pontos: REGULAR = 1; BOM = 3; ÓTIMO = 5					
Conhecimento do Trabalho:	() Regular		() Bom		() Ótimo
Organização:	() Regular		() Bom		() Ótimo
Atendimento ao público:	() Regular		() Bom		() Ótimo
Total de Pontos: _____					
7 – EFICÁCIA					
Pontos: REGULAR = 1; BOM = 3; ÓTIMO = 5					
Capacidade de iniciativa:	() Regular		() Bom		() Ótimo
Criatividade:	() Regular		() Bom		() Ótimo
Tomada de decisão:	() Regular		() Bom		() Ótimo
Total de Pontos: _____					
8 – RESULTADO FINAL					

FATORES	PONTOS	PERÍODO AVALIADO _____ REALIZADO POR _____ VISTO _____ DATA _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____
ASSIDUIDADE		
PONTUALIDADE		
PUNIÇÕES		
COMPORTAMENTO		
EXPERIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
EFICIÊNCIA		
EFICÁCIA		
TOTAL DE PONTOS: _____		

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:8E7D95DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012 (c)	% (c/a)	
A)	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.161.500,00	16.161.500,00	2.538.004,66	15,70	2.538.004,66	15,70	13.623.495,34
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	14.661.500,00	14.661.500,00	2.473.004,66	16,87	2.473.004,66	16,87	12.188.495,34
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	993.600,00	993.600,00	186.532,90	18,77	186.532,90	18,77	807.067,10
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	880.000,00	880.000,00	165.307,99	18,79	165.307,99	18,79	714.692,01
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	113.600,00	113.600,00	21.204,35	18,67	21.204,35	18,67	92.395,65
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	20,56	0,00	20,56	0,00	-20,56
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	25.910,75	17,27	25.910,75	17,27	124.089,25
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	150.000,00	150.000,00	25.910,75	17,27	25.910,75	17,27	124.089,25
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	71.500,00	71.500,00	20.675,02	28,92	20.675,02	28,92	50.824,98
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	71.500,00	71.500,00	20.675,02	28,92	20.675,02	28,92	50.824,98
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	20.566,91	12,10	20.566,91	12,10	149.433,09
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.156.000,00	13.156.000,00	2.170.551,15	16,50	2.170.551,15	16,50	10.985.448,85
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	12.921.000,00	12.921.000,00	2.170.551,15	16,80	2.170.551,15	16,80	10.750.448,85
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.400,00	120.400,00	48.767,93	40,50	48.767,93	40,50	71.632,07
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	18.900,00	18.900,00	2.195,68	11,62	2.195,68	11,62	16.704,32
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	50.000,00	50.000,00	31.268,41	62,54	31.268,41	62,54	18.731,59
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	51.000,00	51.000,00	15.303,84	30,01	15.303,84	30,01	35.696,16
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	65.000,00	4,33	65.000,00	4,33	1.435.000,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	65.000,00	5,16	65.000,00	5,16	1.195.000,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.260.000,00	1.260.000,00	65.000,00	5,16	65.000,00	5,16	1.195.000,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B)	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.161.500,00	16.161.500,00	2.538.004,66	15,70	2.538.004,66	15,70	13.623.495,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	16.401.500,00	16.401.500,00	2.538.004,66	15,47	2.538.004,66	15,47	13.863.495,34
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	16.401.500,00	16.401.500,00	2.538.004,66	15,47	2.538.004,66	15,47	13.863.495,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	15.187.050,59	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.161.500,00	0,00	16.161.500,00	3.622.297,96	3.622.297,96	1.925.898,26	1.925.898,26	11,92	14.235.601,74
DESPESAS CORRENTES	14.339.500,00	396.995,00	14.736.495,00	3.503.146,46	3.503.146,46	1.817.434,37	1.817.434,37	12,33	12.919.060,63
Pessoal e Encargos Sociais	7.912.700,00	3.730,00	7.916.430,00	1.250.787,25	1.250.787,25	1.213.109,49	1.213.109,49	15,32	6.703.320,51
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	6.416.800,00	393.265,00	6.810.065,00	2.252.359,21	2.252.359,21	604.324,88	604.324,88	8,87	6.205.740,12

DESPESAS DE CAPITAL	1.812.000,00	-396.995,00	1.415.005,00	119.151,50	119.151,50	108.463,89	108.463,89	7,67	1.306.541,11
Investimentos	1.772.000,00	-396.995,00	1.375.005,00	109.151,50	109.151,50	102.554,50	102.554,50	7,46	1.272.450,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	40.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	5.909,39	5.909,39	14,77	34.090,61
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.161.500,00	0,00	16.161.500,00	3.622.297,96	3.622.297,96	1.925.898,26	1.925.898,26	11,92	14.235.601,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	16.161.500,00	0,00	16.161.500,00	3.622.297,96	3.622.297,96	1.925.898,26	1.925.898,26	11,92	14.235.601,74
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	612.106,40	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.161.500,00	0,00	16.161.500,00	3.622.297,96	3.622.297,96	1.925.898,26	2.538.004,66	15,70	13.623.495,34

Publicado por:
Roberto de Lima
Código Identificador:EC23A64E

SECRETARIA DE FINANÇAS RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 27/03/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	16.161.500,00	16.161.500,00	3.622.297,96	3.622.297,96	1.925.898,26	1.925.898,26	100,00	11,92	14.235.601,74
LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	169.769,02	169.769,02	85.115,67	85.115,67	4,42	12,52	594.884,33
Ação Legislativa	680.000,00	680.000,00	169.769,02	169.769,02	85.115,67	85.115,67	4,42	12,52	594.884,33
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.364.840,00	3.512.185,00	815.503,07	815.503,07	475.954,71	475.954,71	24,71	13,55	3.036.230,29
Administração Geral	3.124.840,00	3.272.185,00	815.503,07	815.503,07	475.954,71	475.954,71	24,71	14,55	2.796.230,29
Administração Financeira	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.308.252,00	1.015.097,00	145.216,45	145.216,45	90.887,07	90.887,07	4,72	8,95	924.209,93
Administração Geral	536.600,00	541.600,00	85.666,54	85.666,54	62.199,16	62.199,16	3,23	11,48	479.400,84
Assistência ao Idoso	40.000,00	30.000,00	600,00	600,00	154,71	154,71	0,01	0,52	29.845,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	135.000,00	27.600,00	27.600,00	14.000,00	14.000,00	0,73	10,37	121.000,00
Assistência Comunitária	266.652,00	265.502,00	31.349,91	31.349,91	14.533,20	14.533,20	0,75	5,47	250.968,80
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	300.000,00	32.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.995,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.899.083,00	3.987.823,00	844.319,62	844.319,62	561.340,23	561.340,23	29,15	14,08	3.426.482,77
Administração Geral	1.551.083,00	1.541.083,00	359.183,59	359.183,59	166.044,20	166.044,20	8,62	10,77	1.375.038,80
Atenção Básica	1.979.700,00	2.035.430,00	299.180,05	299.180,05	299.180,05	299.180,05	15,53	14,70	1.736.249,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.000,00	273.010,00	181.000,00	181.000,00	91.160,00	91.160,00	4,73	33,39	181.850,00
Vigilância Sanitária	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
Vigilância Epidemiológica	57.300,00	57.300,00	4.955,98	4.955,98	4.955,98	4.955,98	0,26	8,65	52.344,02
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.146.260,00	5.381.330,00	1.300.772,59	1.300.772,59	568.012,78	568.012,78	29,49	10,56	4.813.317,22
Administração Geral	2.159.600,00	2.260.720,00	594.611,26	594.611,26	266.801,24	266.801,24	13,85	11,80	1.993.918,76
Alimentação e Nutrição	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Ensino Fundamental	1.786.700,00	1.910.650,00	589.355,39	589.355,39	198.499,36	198.499,36	10,31	10,39	1.712.150,64
Ensino Superior	21.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Educação Infantil	902.960,00	902.960,00	111.681,00	111.681,00	97.587,24	97.587,24	5,07	10,81	805.372,76
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Especial	151.000,00	151.000,00	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.124,94	0,27	3,39	145.875,06
CULTURA	60.410,00	60.410,00	13.219,04	13.219,04	7.910,76	7.910,76	0,41	13,10	52.499,24
Difusão Cultural	40.410,00	40.410,00	5.019,04	5.019,04	334,67	334,67	0,02	0,83	40.075,33
Lazer	20.000,00	20.000,00	8.200,00	8.200,00	7.576,09	7.576,09	0,39	37,88	12.423,91
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	300.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Infra-estrutura Urbana	300.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	453.840,00	453.840,00	83.031,45	83.031,45	44.428,52	44.428,52	2,31	9,79	409.411,48
Administração Geral	333.840,00	333.840,00	83.031,45	83.031,45	44.428,52	44.428,52	2,31	13,31	289.411,48
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	419.040,00	421.040,00	79.175,61	79.175,61	58.394,38	58.394,38	3,03	13,87	362.645,62
Administração Geral	419.040,00	421.040,00	79.175,61	79.175,61	58.394,38	58.394,38	3,03	13,87	362.645,62

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	185.000,00	160.000,00	18.726,41	18.726,41	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transporte Rodoviário	185.000,00	160.000,00	18.726,41	18.726,41	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
DESPORTO E LAZER	123.160,00	43.160,00	2.564,70	2.564,70	2.564,70	2.564,70	0,13	5,94	40.595,30
Administração Geral	23.160,00	23.160,00	2.564,70	2.564,70	2.564,70	2.564,70	0,13	11,07	20.595,30
Desporto Comunitário	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	211.615,00	211.615,00	150.000,00	150.000,00	31.289,44	31.289,44	1,62	14,79	180.325,56
Refinanciamento da Dívida Interna	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	5.909,39	5.909,39	0,31	11,82	44.090,61
Outros Encargos Especiais	161.615,00	161.615,00	140.000,00	140.000,00	25.380,05	25.380,05	1,32	15,70	136.234,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.161.500,00	16.161.500,00	3.622.297,96	3.622.297,96	1.925.898,26	1.925.898,26	100,0001	11,9166	14.235.601,74

Publicado por:
Roberto de Lima
Código Identificador:E3751F31

SECRETARIA DE FINANÇAS

RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.363.940,33	1.191.443,81	1.613.736,70	1.362.330,29	1.241.215,10	1.309.418,86	1.232.508,01	1.834.129,61	1.659.425,92	1.865.887,17	1.483.680,85	1.399.196,87	17.556.913,52	16.774.500,00	
Receitas Tributária	153.427,65	52.945,29	147.975,96	97.730,48	66.506,95	74.887,05	66.074,21	89.478,99	104.652,71	72.066,02	63.462,86	123.070,04	1.112.278,21	993.600,00	
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	16.134,71	71.004,50	6.382,84	6.780,13	5.669,28	1.529,14	1.743,07	1.055,89	5.224,45	75,82	139,93	115.739,76	135.000,00	
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	109.541,89	2.392,60	4.809,75	49.708,52	25.570,96	9.477,63	2.778,81	49.243,74	52.991,11	3.878,99	14.079,61	75.366,20	399.839,81	200.000,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.820,98	11.407,37	27.351,35	17.073,18	10.918,71	39.091,51	39.845,47	14.816,08	21.556,22	26.904,96	18.492,22	10.694,40	251.972,45	235.000,00	
Outras Receitas Tributárias	30.064,78	23.010,61	44.810,36	24.565,94	23.237,15	20.648,63	21.920,79	23.676,10	29.049,49	36.057,62	30.815,21	36.869,51	344.726,19	423.600,00	
Receitas de Contribuições	11.393,53	11.705,14	10.988,05	12.865,66	12.939,76	12.453,66	13.071,64	12.639,77	14.401,85	12.812,57	13.380,47	12.530,28	151.182,38	150.000,00	
Receita Patrimonial	9.269,19	8.008,89	10.089,55	10.063,23	9.949,98	11.071,21	8.327,83	8.266,34	10.269,97	11.122,09	10.512,79	10.162,23	117.113,30	71.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	17.674,85	7.375,99	12.467,92	11.150,71	8.825,31	24.525,86	12.585,80	9.344,49	6.046,62	13.991,27	10.364,28	10.202,63	144.555,73	170.000,00	
Transferências Correntes	1.165.252,52	1.102.802,59	1.384.776,34	1.214.967,77	1.126.587,60	1.176.893,52	1.117.255,22	1.694.420,99	1.513.901,77	1.713.981,59	1.352.575,39	1.227.848,82	15.791.264,12	15.269.000,00	
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	286.240,66	379.411,09	435.484,54	393.055,47	334.362,78	344.901,20	275.345,52	361.922,24	382.384,71	643.041,72	404.421,04	489.208,68	4.729.779,65	4.600.000,00	
Cota Parte do ICMS	493.011,04	409.048,26	543.774,91	445.317,80	477.916,76	510.644,79	493.667,16	463.088,20	594.772,12	510.291,21	611.416,13	462.252,57	6.015.200,95	5.200.000,00	
Cota Parte do IPVA	14.352,25	23.040,42	25.035,69	20.817,50	15.505,63	15.123,89	5.964,17	5.600,86	7.376,87	3.531,95	961,26	16.171,54	153.482,03	165.000,00	
Transferências de Recursos do FUNDEB	182.688,06	177.537,83	225.215,47	189.544,61	185.550,49	192.581,67	175.166,41	187.487,78	218.397,43	206.225,96	0,00	0,00	1.940.395,71	0,00	
Outras Transferências Correntes	188.960,51	113.764,99	155.265,73	166.232,39	113.251,94	113.641,97	167.111,96	676.321,91	310.970,64	350.890,75	335.776,96	260.216,03	2.952.405,78	5.304.000,00	
Outras Receitas Correntes	6.922,59	8.605,91	47.438,88	15.552,44	16.405,50	9.587,56	15.193,31	19.979,03	10.153,00	41.913,63	33.385,06	15.382,87	240.519,78	120.400,00	
DEDUÇÕES (II)	160.182,82	163.508,40	202.165,01	173.274,72	166.945,15	176.689,77	162.468,80	247.587,63	212.274,28	207.442,65	215.042,67	194.830,39	2.282.412,29	1.970.000,00	
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	160.182,82	163.508,40	202.165,01	173.274,72	166.945,15	176.689,77	162.468,80	247.587,63	212.274,28	207.442,65	215.042,67	194.830,39	2.282.412,29	1.970.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	1.203.757,51	1.027.935,41	1.411.571,69	1.189.055,57	1.074.269,95	1.132.729,09	1.070.039,21	1.586.541,98	1.447.151,64	1.658.444,52	1.268.638,18	1.204.366,48	15.274.501,23	14.804.500,00	

- II)															
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Publicado por:
Roberto de Lima
Código Identificador:3E73686D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 010 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

DECRETO Nº 010 DE 28 de março de 2012.

Dispõe sobre a homologação das inscrições dispostas no Anexo I do Edital Complementar nº 002 do Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor José Hélio Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

DECRET A:

Art. 1º. A homologação do Edital Complementar nº. 002 de 27 de março de 2012, que apresenta em seu contexto do Anexo I, a relação dos nomes dos candidatos aprovados à concorrerem ao Concurso Público Edital nº 001/2012, nas condições estabelecidas do referido Edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo MT, 28 de março de 2.012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
EDITAL COMPLEMENTAR 002

A Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 015 de 07/02/2012, apresenta o rol de candidatos com inscrições aprovadas, conforme Anexo I deste Edital, para participar das provas objetivas e subjetivas do Concurso Público Edital nº 001/2012, conforme previsto no Anexo VII.

1. As provas objetivas e subjetiva I serão realizadas no dia 15 de abril de 2012, na Escola Estadual de Educação Básica André Antonio Maggi, com início das provas impreterivelmente às 08:00 horas;
2. O Portão da Escola será aberto as 07:30 hs para a entrada dos candidatos e fechado às 07:45 hs. (horário de MT).
3. Após o fechamento dos portões não será permitida entrada de candidatos;
4. Para a realização das provas, os candidatos deverão atender ao exigido no item 14.4;
5. Candidatos portadores de Títulos de Pós-Graduação deverão entregar cópia devidamente autenticada em cartório ao fiscal de sala, para as devidas anotações na ata de sala de prova.
6. O candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas para fazer uso de sanitários, acompanhado por fiscais devidamente autorizados.
7. Os candidatos aos cargos de: Motorista CNH “C” e “D”; Operador Máquinas Leves CNH “C” e Operador de Máquinas Pesadas CNH “D”; Agente Administrativo; Fiscal Sanitário e Recepcionista farão provas subjetiva II no horário das 14:00 hs às 17:00 hs, horário de MT.
8. As provas práticas de direção veicular e equipamentos e prova de digitação serão realizadas no mesmo dia 15 de abril de 2012, com confirmação de horário e local nas salas de provas.
9. Por inconsistência apresentada em pagamentos de algumas inscrições, a Comissão pede que os candidatos confirmem a inscrição do respectivo nome para concorrer às vagas dispostas. E, eventual discrepância ou falta de inclusão do nome, entrar em contato com a Comissão Organizadora.

OBS. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 minutos para identificação das salas.

Novo Mundo MT, 28 de março de 2012.

JILQUIMBERGUE HOLSBK MOREIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - ESTADO DE MATO GROSSO - ANEXO I - DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS				
Código	Nome do Candidato	Escolaridade	Cargo Pretendido	Local de Trabalho
866	ADELAR RUEBENICH	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
862	ADEMAR BOEING	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
920	ADEMAR PEDRO RAGIEVICZ	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1127	ADILSON DE JESUS BIAZOTTO	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
995	ADRIANA OLEGARIO DA SILVA	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	Escola Dante M. Oliveira
1130	ADRIANO DE JESUS FERREIRA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
815	AELICA LEMOS DE PAULA	nivel_superior	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
997	AGNALDO MACHADO DOS SANTOS	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
921	ALBERTO LUIZ RAGIEVICZ	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1053	ALCIDES DA SILVA RUELA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação
924	ALESSANDRA APARECIDA LIOTTO	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde

1106	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
1068	ALEX CARVALHO DOS SANTOS	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1094	ALEX SANDRO PEREIRA	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
851	ALEXANDRE DA SILVA VILCZAK	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
838	ALEXSANDRO ROBERTO VALSOLER	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1059	ALINE APARECIDA DE SOUZA	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
898	ALINE DA SILVA ROMÃO MELLO	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
914	ALINI KACHNIASZ	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1047	AMANDA COELHO FLAMINI	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
742	ANA VITÓRIA DOCIATI	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
1057	ANDERSIA DE MATOS SILVA	fundamental_completo	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
722	ANDERSON MACHADO DOS SANTOS	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	Secretaria de Saúde
996	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	fundamental_incompleto	Vigia	Escola Dante M. de Oliveira
1033	ANDRESSA DA COSTA RECH	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
1085	ANDRESSA GARCIA DA ROCHA	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
1131	ANGELICA RODRIGUES PEDRETE	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras
718	ANILZE TEREZINHA HERMES BUENO	nivel_superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa
799	ANISIO ELVIS SOUZA DE PAULA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação
948	ANNA KAROLYNE DA SILVA NOGUEIRA	nivel_superior	Engenheiro Florestal	Estrutura Administrativa
877	ANTONIA MOURA SANCHES	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	Escola Dante M. Oliveira
1002	ANTONIA PEREIRA DE LIMA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
703	ANTONIO ALVES LIMA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1004	ANTONIO BISPO RODRIGUES FARIA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
719	ANTONIO CARLOS BAZANA	nivel_medio_tecnico	Técnico Agrícola	Estrutura Administrativa
837	ANTONIO CARLOS FREIRE SETUBAL	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1091	ANTONIO CARLOS NUNES DE BARROS	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
781	ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras
832	ANTONIO CORREA BRASELINO FILHO	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1028	ANTONIO MARCOS PARAGUAÇU	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
888	ANTONIO SILVA FREIRE	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1012	APARECIDA ALVES DA SILVA RODRIGUES	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	Escola Dante M. Oliveira
1050	ARISTIDES DE SOUZA MACIEL JUNIOR	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	Estrutura Administrativa
938	ATENIZE AFONSO	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras
917	AVERALDO ANDRADE DOA SANTOS	fundamental_incompleto	Vigia	Escola Alcides Ferreira Primo
801	AZONILTON FERNANDES DIAS	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação
949	BENTO KURTEN	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	Estrutura Administrativa
824	CACILDO DE OLIVEIRA SILVA	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D" Estrutura Administrativa	
874	CARLA FERREIRA NUNES BOSCOLO	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
1072	CARLEI DE OLIVEIRASILVA	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D" Estrutura Administrativa	
861	CARLOS JOSE BENINCA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	Estrutura Administrativa
752	CARLOS SARAIVA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
936	CATARINA MARTINS DO NASCIMENTO	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1070	CELINA FERREIRA DE CASTILHO	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1113	CELSON FELIPE CRESTANI	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
743	CHAIANE SQUENA VICENTE	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
768	CICERO VICENTE DE FREITAS	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras
901	CLAIR TALIN	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
954	CLAUDEMIR DA SILVA MAESTRE	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
805	CLAUDETE APARECIDA DOS PASSOS	fundamental_completo	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
812	CLAUDIA HOLOUKA NONATO	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	Estrutura Administrativa
833	CLAUDIANE APARECIDA SQUENA	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
978	CLEICIANE MENDES DA SILVA	nivel_medio_tecnico	Técnico em Patologia Clínica	Secretaria de Saúde
844	CLEONIR COELHO FLAMINI	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
1087	CLEUNICE APARECIDA DE SOUSA	nivel_superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa
951	CLEUZA MARTINS CORDEIRO	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
895	DAIANE CRISTINA SILVA VALENTINO	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras
1031	DAIANE DA SILVA DE SOUSA	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
1025	DAIANE SILVA NASCIMENTO	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
959	DAMIÃO BACH	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
854	DANIELA BOCCOLI	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
728	DANUBIA DOS SANTOS SILVA BORRE	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
1129	DENYSI CAROLINE PAULO	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	Estrutura Administrativa
1037	DIANARA RAFAELA ORRIGO	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
710	DIANNA GUINZANI	nivel_superior	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
847	DILVO ZIOLKOWSKI	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação
875	DIRCEU GOMES	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
810	DJEORJENES SERGIO NIESCIUR	nivel_superior	Engenheiro Florestal	Estrutura Administrativa
955	EBERSON LUIZ DOS SANTOS	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1065	EDEMAR BIAZOTO	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D" Estrutura Administrativa	
1015	EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1019	EDILENE SOARES MORAES	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras
789	EDILZA DOS SANTOS RIBEIRO	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
911	EDINA MARCIA MORAIS BRONBILLA	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
822	EDNA SALOMÃO DA MACENA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
860	EDONAI VIEGA KUFFEL	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
947	EDSON APARECIDO DE SOUZA	fundamental_incompleto	Gari	Estrutura Administrativa
1027	EDSON DOS SANTOS PARAGUAÇU	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1001	EDSON MAYCON DE CASTILHO	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
929	EDSON WRONSKI JUNIOR	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
919	EDVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	Estrutura Administrativa
967	EDVANDO VIEIRA ARAUJO	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
962	ELAINE GUERREIRO CAMPOS	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Água Azul

779	ELENILCE DA SILVA GUEDES	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
904	ELENIR TALIN	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
726	ELIANE DOS REIS BONRUQUE	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1076	ELIANE FRANCISCO BISPO	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1026	ELIANE RIBEIRO	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
873	ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Teles Pires
707	ELISMARA SILA MODESTO	nivel_superior	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
830	ELITON SOBOLESKI	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D"	Estrutura Administrativa
963	ELOIZA BARROS COELHO	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Teles Pires
1022	ELYS MARINA SOUZA FONSECA	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Teles Pires
893	EMANUEL JUNIOR SILVA	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
946	EMERSON NEVES DE BRUM	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D"	Estrutura Administrativa
977	ERICA ANDRESSA MARONEZI	nivel_superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa
800	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
988	ERONDY ROQUE SENE	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1092	ESTHER VILAMAIOR BENITES	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
807	EVA VALADARIS DE SOUSA DOS SANTOS	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	Escola Dante M. Oliveira
791	EVANILDA RODRIGUES NOVAIS VAZ	fundamental_incompleto	Zeladora	Escola Araújo
932	EVERTON JEAN BARRETO	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
850	EWERTON DUARTE DE MORAIS	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1003	FABIANA APARECIDA BANHEZA NASCIMENTO	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
834	FABIANO MARCHESAN	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D"	Estrutura Administrativa
831	FÁBIO ALEUTO FREIRE	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
960	FABIO AVILA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1030	FELISMOM CAVALCANTE PARAGUAÇU	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
859	FERNANDA SALVI	nivel_superior	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
825	FRANCIELE DA SILVA VILCZAK	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	Escola Dante M. Oliveira
943	FRANCIELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Dante M. Oliveira
902	FRANCISCA APARECIDA GONSALVES	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
903	FRANCISCO ANTONIO CARDOSO ROSA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1097	GABRIELA FAVA MALLMANN	nivel_superior	Engenheiro Florestal	Estrutura Administrativa
1125	GARDENIA CORREIA LIMA DOS SANTOS	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
1039	GECILDA KUNTZ BERGMANN	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
1104	GENI LEMES PEREIRA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
819	GILBERTO REFFATTI	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D"	Estrutura Administrativa
980	GILVANE BORGES DE LIMA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação
952	GIOVENE COUTINHO DA SILVA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
692	GIZELLE BELLATTO	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
714	GLEICEMIR MARIA WIONCZEK	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1081	GLEYCIVANI NUNES DA SILVA	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
985	GONCAVES ROGERIO DA SILVA	fundamental_incompleto	Vigia	Escola Dante M. de Oliveira
780	GREICIELE VOLPATO DE SANTANA	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Dante M. Oliveira
883	HELIO VIEIRA NASCIMENTO	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
870	HELTER ALEXANDRE BORGIA DE MELLO	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Araújo
1009	HERICA CALDEIRA DE OLIVEIRA	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
964	HIRY DUTRA DE SOUZA	nivel_superior	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde
771	HULDA PEREIRA DA SILVA MORAIS	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
809	IGOR PEREIRA CORREA	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
705	ILTON LUIS FERREIRA SANCHES	nivel_superior	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
937	INGRYDI NATIELI SAVEDRA	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
1043	IONARA CRISTINA NEKEL	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1051	IRENE VENANCIO PINHEIRO	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
942	ISMAEL LATALIZA FRANÇA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1006	IVANOR VENANCIO	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Leves CNH "C"	Estrutura Administrativa
732	IVONETI DIAS SANTANA	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
986	IZABEL CRISTINI MADUREIRA	fundamental_completo	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
1120	IZARELI CARVALHO DOS SANTOS	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
1044	JAINE APARECIDA SANTIAGO	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
1041	JAIR APARECIDO ROHLING	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1018	JAIR DIAS DOS SANTOS	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1122	JAIR LANZ	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	Escola Dante M. Oliveira
1108	JAKSON DE AQUINO LIMA	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras
755	JAMIRO JOÃO DE SOUZA	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
1103	JANAÍNA CORDEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
1102	JANDRIA DE SOUZA SANDRE	fundamental_incompleto	Zeladora	Escola Água Azul
894	JANIR DOS SANTOS FONSECA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
989	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
1136	JEAN GUILHERME DE ALMEIDA BOSA	nivel_superior	Odontólogo	Secretaria de Saúde
709	JEFERSON CAVALETT	nivel_superior	Engenheiro Florestal	Estrutura Administrativa
930	JEOVANI DA SILVA LIMA	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
926	JESSICA DALILA DE SOUZA	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	Secretaria de Saúde
818	JESSIKA ALINE FEITOSA RONDON	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
1056	JOAO GENTILINI	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Leves CNH "C"	Estrutura Administrativa
773	JOEL FRATA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação
1089	JOICE MARIA MORESCO	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
958	JONAS FERNANDES BENTO	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	Secretaria de Saúde
896	JORGE RODRIGUES RIBEIRO	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
778	JOSE ADALBERTO RIBEIRO SANTOS	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação
816	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1133	JOSE ERNANI ANTUNES	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
754	JOSE FERNANDES	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras

704	JOSÉ HEMETERIO SILVA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
846	JOSE REINALDO PIEDADE	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação
890	JOSE WILLIAN GERCIA COSTA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
916	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
923	JOSOE ALVES DE ALMEIDA	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D" Estrutura Administrativa	
1024	JUDITE DA SILVA DE LIMA	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
858	JULIANA JUNG	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
842	JULIANA PRETTI	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
1073	JUNIOR CABRAL	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
845	JURACI NUNIS DA SILVA PIEDADE	fundamental_incompleto	Zeladora	Escola Dante M. de Oliveira
1061	JUSCELINO EVANGELISTA BARBOSA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
848	KAMILA TOIGO	nivel_superior	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
804	KEITIANE PAZIM	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
933	LAURA REIS FUAO	nivel_superior	Engenheiro Florestal	Estrutura Administrativa
857	LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	Estrutura Administrativa
730	LEANDRO ALVES DE SOUZA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
817	LEANDRO GOMES DA SILVA	nivel_superior	Professor Ed. Física	Secretaria de Educação
1079	LEANDRO OLEGARIO DA SILVA	fundamental_incompleto	Vigia	Escola Dante M. de Oliveira
765	LEIDIANE DOS SANTOS GOMES	nivel_superior	Psicólogo	Secretaria de Saúde
1093	LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	fundamental_completo	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
1032	LENIR GRANVILLE DE SOUZA	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
1029	LEONEL SOLANO	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	Estrutura Administrativa
968	LETICIA DAUFENBACH LOPES	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
750	LIBERACI BERENICE REINALD	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
796	LIDIA SOBOLESKI	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
761	LILIANE FERNANDES DA SILVA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
736	LILIANE SALETE BETIER PEREIRA	nivel_superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa
987	LOEIDE DE SOUZA FERREIRA	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Teles Pires
1040	LUAN YURE FALCHETTI ASSIS	nivel_superior	Engenheiro Florestal	Estrutura Administrativa
910	LUCIA FRANCISCA DE ALCANTARA HERGESELL	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
770	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
885	LUCIDALVA EVANGELISTA BARBOSA	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
1045	LUCIMARA FERREIRA CAETANO	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
1063	LUIS PAULO ALVES DA SILVA	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
784	LUIZ CHAVES DOS SANTOS JUNIOR	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras
839	LUZIA HENRIQUE LIMA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1132	MADALENA DOLORES SANCHES MAIBUK	nivel_superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa
1064	MADALENA ROSA REIS CHIODI	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
826	MAICON JOSE SOBOLESKI	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
865	MANOEL PEREIRA COSTA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
957	MARA NICE BARBOSA	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras
1121	MARCELO FASSBINDER	nivel_superior	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
775	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
935	MARCIANA LORENZI	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
764	MARIA APARECIDA MARANGUELI	fundamental_completo	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
1071	MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
992	MARIA DE LOURDES DA SILVA	fundamental_incompleto	Vigia	Escola Alcides Ferreira Primo
1110	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Teles Pires
1048	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
821	MARIA IRENE DE JESUS SILVA	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
760	MARIA ODETE JOSE DOS SANTOS	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
806	MARIA SILVANI COUTINHO DA SILVA	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
706	MARILUCIA MARTINS BATISTA	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
852	MARILZA PROPERCIO DE MIRANDA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
993	MARINA FERREIRA SANCHES	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
939	MARLENE COMINHO DA SILVA	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
802	MARLENE QUEIDA MACHADO FREITAS	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Bela Vista
767	MARLI APARECIDA BATISTA	fundamental_incompleto	Vigia	Escola Alcides Ferreira Primo
737	MARLI DA SILVA MATOS	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
886	MARLI VIEIRA ALVES	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
828	MARSILEI MARTELO SOBOLESKI	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
849	MAURILIO GONÇALVES	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1074	MAURO DE MEDEIROS	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D" Estrutura Administrativa	
1020	MAYARA BARABARA SCHELLES	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Dante M. Oliveira
876	MAYCON BARBOSA	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
1095	MAYONE DA SILVA SOUSA	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	Secretaria de Saúde
1114	MICHELE FERNANDA GROSS BIAZOTTO CABRAL	fundamental_completo	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
1105	MICHELI REGINA ZILIOOTTO	nivel_superior	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
748	MIRIAN FRANCELINO DA SILVA	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
1011	MONICA MIRANDA DE VASCONCELOS	nivel_superior	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde
1055	NAIELI DALAZEN	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
1140	NATALIA FERREIRA FIGUEIREDO	nivel_superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa
909	NEIDE MARIA SILVA BORGES	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1109	NEUSA KISTER	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
887	NICOLAS ALVES SANTOS	fundamental_incompleto	Vigia	Secretaria de Educação
1069	NOEMI DE OLIVEIRA GOMES	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Teles Pires
897	ODERLEY HOBOLD	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D" Estrutura Administrativa	
766	OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Bela Vista
774	OZIEL MACHADO	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D" Estrutura Administrativa	
1117	PAULA DAYANE DE PAULA GESKE	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	Secretaria de Saúde

982	PRISCILA DA SILVA BRIEZINSKI	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Zita Junqueira Vilela
756	RACHID EZEN MAHMOUD	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
940	RAFAEL FAVA MALLMANN	nivel_medio_tecnico	Técnico Agrícola	Estrutura Administrativa
867	RAIANE DA SILVA	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
1021	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
823	RENAN LOURENCO DE SOUZA	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Leves CNH "C"	Estrutura Administrativa
840	RITA ANIELIS DE LIMA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1017	RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Teles Pires
869	RITA DE CASSIA NUNES DE ARAGÃO	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
1077	ROBERTO DE SOUZA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
976	ROBERTO PIEREZAN	fundamental_incompleto	Operador de Máquinas Pesadas CNH "D"	Estrutura Administrativa
715	ROBERTO VIDIGAL DOS SANTOS FILHO	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	Estrutura Administrativa
792	ROGERIO EURIPEDES VIEIRA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
835	ROGERIO PESSOA FREIRE	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
769	ROMULO FELIPE BRONNER FRAGOSA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
1000	RONALDO FAUSTINO DA SILVA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
941	ROOSSIET PINHEIRO SOARES	nivel_superior	Psicólogo	Secretaria de Saúde
734	ROSANA ACOSTA DE JESUS DOS ANJOS	nivel_superior	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde
981	ROSANGELA DE SOUZA	fundamental_incompleto	Zeladora	Escola Dante M. de Oliveira
999	ROSE MARLEI COKES	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
747	ROSEMARA MORAES DOMINGUES	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
1005	ROSENEI INHAIA VENANCIO	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
908	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
777	RUBENS MARINELLI	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
1036	RUDINEI JOSE GROSS	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	Estrutura Administrativa
1080	SANDRA MARIA DOS SANTOS	fundamental_incompleto	Zeladora	Escola Dante M. de Oliveira
721	SANDRA REGINA VOMIEIRO	nivel_superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa
927	SEBASTIÃO FRANCO DE LIMA	fundamental_incompleto	Vigia	Estrutura Administrativa
776	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação
994	SERGIO HUMBERTO ESTORARI	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
803	SILVANA FELIX DE OLIVEIRA	fundamental_completo	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
790	SILVANIA APARECIADA TORQUETTI	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	Escola Dante M. Oliveira
879	SILVIA HELENA REBEQUI	nivel_superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa
1054	SILVIO DAUFENBACK KURTEN	nivel_medio_tecnico	Técnico Agrícola	Estrutura Administrativa
772	SIMONE LUZIA CESARIO	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Dante M. Oliveira
907	SIRLEI FERNANDA SANTANA DA SILVA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
979	SLVANA APARECIDA GOMES DE LIMA	fundamental_incompleto	Zeladora	Escola Dante M. de Oliveira
741	SOLANGE BOMM	nivel_superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa
841	SOLANGE JULIAO CASTRO	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1014	SONIA DE SIQUEIRA MARTINS BALBINO	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
794	SONIA DOS SANTOS	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1123	SUELI PACHECO ROLIM	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola Dante M. Oliveira
731	SUSI DOS SANTOS DE MORAIS	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
1086	SUZANA LUNA DE PAIVA	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1062	SUZIELI LOCKS CRUZ	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
787	TAMAR AMELIA DE SOUZA	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	Escola Dante M. Oliveira
811	TAMARA ZAMADEI	nivel_superior	Engenheiro Florestal	Estrutura Administrativa
913	TATIANA CRISTINA RODRIGUES	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
965	VALDEIR FERREIRA DE ARAUJO	fundamental_incompleto	Vigia	Escola Dante M. de Oliveira
1096	VALDEMIR RODRIGUES LOPES	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
934	VALDETE PEREIRA DE AQUINO	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
1126	VALDIRENE DAMACENA JESUS	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
788	VALDIRENE MARIA GUIMARÃES	fundamental_incompleto	Zeladora	Escola Água Azul
1034	VANESSA ANGEL PEREIRA RODRIGUES	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
1013	VANESSA APARECIDA MALVEIRA	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
1084	VANESSA FÁVERO BIMBATO	nivel_superior	Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório
827	VANESSA GRAZIELLE FONTOURA	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa
973	VANIA LORENZETTI	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João
991	VANTUIR MARTINS CUNHA	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	Estrutura Administrativa
1066	VANUZA ALVES DE ALMEIDA	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
836	VANUZA RODRIGUES MENDES	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
882	VERA LUCIA DA CRUZ ANDRADE	fundamental_incompleto	Zeladora	Estrutura Administrativa
944	VERA RIBEIRO BRONNER	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
912	WEMERSONAZEVEDODIONATO	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa
1098	WENDY SOUZA ARAUJO	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	Estrutura Administrativa
740	ZELIDE BIANCHIN SQUENA	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
884	ZENIL APARECIDO DE ARAUJO	fundamental_incompleto	Vigia	Escola Alcides Ferreira Primo
1052	ZULMA DAUFENBACK KURTEN	nivel_superior	Professor Pedagogo	Escola São João

OBS Candidato com nome em negrito concorre a vaga de PNE

Novo Mundo MT, 27 de março de 2012

JILQUIMBERGUE HOLSBAK MOREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:338E39E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 615 DATA: 28 DE MARÇO DE 2012

ALTERA OS ARTIGOS 46, 47 e 88 DA LEI COMPLEMENTAR N. 604/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os arts. 46, 47 e 88 da Lei Complementar n. 604/2011 de 20 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 46 – O cálculo dos subsídios correspondentes a cada classe e nível da estrutura da carreira dos Profissionais da Educação Básica, obedecerá às tabelas em anexo (I, II, III, IV e V).”

“Artigo 47 – O valor do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Pública Básica será de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para nível médio, considerando magistério para cargo de Professor e de ensino médio mais profissionalização específica, para os ocupantes do cargo de Técnico Administrativo Educacional ou de Apoio Administrativo Educacional.”

“Artigo 88 – Faz parte integrante desta Lei os anexos I, II, III, IV e V.”

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal n. 604/2011, ficam inalterados.

Art. 3º - Os efeitos da presente Lei retroagirão a data de 01 de março de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 EM, 28 DE MARÇO DE 2012

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,5	1,7	2,0	2,3
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 980,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.666,00	R\$ 1.981,56	R\$ 2.254,00
2	1,04	R\$ 1.019,20	R\$ 1.528,80	R\$ 1.732,64	R\$ 2.060,82	R\$ 2.344,16
3	1,09	R\$ 1.063,30	R\$ 1.594,95	R\$ 1.807,61	R\$ 2.149,99	R\$ 2.445,59
4	1,14	R\$ 1.112,30	R\$ 1.668,45	R\$ 1.890,91	R\$ 2.249,07	R\$ 2.558,29
5	1,19	R\$ 1.166,20	R\$ 1.749,30	R\$ 1.982,54	R\$ 2.358,06	R\$ 2.682,26
6	1,25	R\$ 1.225,00	R\$ 1.837,50	R\$ 2.082,50	R\$ 2.476,95	R\$ 2.817,50
7	1,32	R\$ 1.293,60	R\$ 1.940,40	R\$ 2.199,12	R\$ 2.615,66	R\$ 2.975,28
8	1,41	R\$ 1.381,80	R\$ 2.072,70	R\$ 2.349,06	R\$ 2.794,00	R\$ 3.178,14
9	1,50	R\$ 1.470,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.972,34	R\$ 3.381,00
10	1,53	R\$ 1.499,40	R\$ 2.249,10	R\$ 2.548,98	R\$ 3.031,79	R\$ 3.448,62
11	1,56	R\$ 1.528,80	R\$ 2.293,20	R\$ 2.598,96	R\$ 3.091,23	R\$ 3.516,24
12	1,59	R\$ 1.558,20	R\$ 2.337,30	R\$ 2.648,94	R\$ 3.150,68	R\$ 3.583,86

ANEXO II

TABELA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADOS – 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 980,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.666,00	R\$ 1.981,56
2	1,04	R\$ 1.019,20	R\$ 1.528,80	R\$ 1.732,64	R\$ 2.060,82
3	1,09	R\$ 1.063,30	R\$ 1.594,95	R\$ 1.807,61	R\$ 2.149,99
4	1,14	R\$ 1.112,30	R\$ 1.668,45	R\$ 1.890,91	R\$ 2.249,07
5	1,19	R\$ 1.166,20	R\$ 1.749,30	R\$ 1.982,54	R\$ 2.358,06
6	1,25	R\$ 1.225,00	R\$ 1.837,50	R\$ 2.082,50	R\$ 2.476,95
7	1,32	R\$ 1.293,60	R\$ 1.940,40	R\$ 2.199,12	R\$ 2.615,66
8	1,41	R\$ 1.381,80	R\$ 2.072,70	R\$ 2.349,06	R\$ 2.794,00
9	1,50	R\$ 1.470,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.972,34
10	1,53	R\$ 1.499,40	R\$ 2.249,10	R\$ 2.548,98	R\$ 3.031,79
11	1,56	R\$ 1.528,80	R\$ 2.293,20	R\$ 2.598,96	R\$ 3.091,23
12	1,59	R\$ 1.558,20	R\$ 2.337,30	R\$ 2.648,94	R\$ 3.150,68

ANEXO III

TABELA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADOS – 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 784,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.332,80	R\$ 1.585,25
2	1,04	R\$ 815,36	R\$ 1.223,04	R\$ 1.386,11	R\$ 1.648,66
3	1,09	R\$ 850,64	R\$ 1.275,96	R\$ 1.446,09	R\$ 1.719,99
4	1,14	R\$ 889,84	R\$ 1.334,76	R\$ 1.512,73	R\$ 1.799,26
5	1,19	R\$ 932,96	R\$ 1.399,44	R\$ 1.586,03	R\$ 1.886,45
6	1,25	R\$ 980,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.666,00	R\$ 1.981,56
7	1,32	R\$ 1.034,88	R\$ 1.552,32	R\$ 1.759,30	R\$ 2.092,53
8	1,41	R\$ 1.105,44	R\$ 1.658,16	R\$ 1.879,25	R\$ 2.235,20
9	1,50	R\$ 1.176,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.999,20	R\$ 2.377,87
10	1,53	R\$ 1.199,52	R\$ 1.799,28	R\$ 2.039,18	R\$ 2.425,43
11	1,56	R\$ 1.223,04	R\$ 1.834,56	R\$ 2.079,17	R\$ 2.472,99
12	1,59	R\$ 1.246,56	R\$ 1.869,84	R\$ 2.119,15	R\$ 2.520,54

ANEXO IV**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS**

Classe Nível	Coeficiente	A	B
		1	1,25
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 784,00	R\$ 980,00
2	1,04	R\$ 815,36	R\$ 1.019,20
3	1,09	R\$ 850,64	R\$ 1.063,30
4	1,14	R\$ 889,84	R\$ 1.112,30
5	1,19	R\$ 932,96	R\$ 1.166,20
6	1,25	R\$ 980,00	R\$ 1.225,00
7	1,32	R\$ 1.034,88	R\$ 1.293,60
8	1,41	R\$ 1.105,44	R\$ 1.381,80
9	1,50	R\$ 1.176,00	R\$ 1.470,00
10	1,53	R\$ 1.199,52	R\$ 1.499,40
11	1,56	R\$ 1.223,04	R\$ 1.528,80
12	1,59	R\$ 1.246,56	R\$ 1.558,20

ANEXO V**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS**

Classe Nível	Coeficiente	A	B
		1	1,25
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 735,00	R\$ 784,00
2	1,04	R\$ 764,40	R\$ 815,36
3	1,09	R\$ 797,48	R\$ 850,64
4	1,14	R\$ 834,23	R\$ 889,84
5	1,19	R\$ 874,65	R\$ 932,96
6	1,25	R\$ 918,75	R\$ 980,00
7	1,32	R\$ 970,20	R\$ 1.034,88
8	1,41	R\$ 1.036,35	R\$ 1.105,44
9	1,50	R\$ 1.102,50	R\$ 1.176,00
10	1,53	R\$ 1.124,55	R\$ 1.199,52
11	1,56	R\$ 1.146,60	R\$ 1.223,04
12	1,59	R\$ 1.168,65	R\$ 1.246,56

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:60F05342

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ADALBERTO RODRIGUES DASILVA	121	CONTADOR	13/03/2012
ALLAN PEREIRALOPES	82	MOTORISTA	09/03/2012
ALMERIO GONÇALVES ALVES	90	GUARDA	12/03/2012
ALUIZIO BANDEIRAE SILVA	21	MOTORISTA	29/02/2012
ALVINA PEREIRA DE MELO	75	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
ANDREIAARRUDAAMERICO	76	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
ANTONIO CARLOS DIAS DASILVA	47	GUARDA	05/03/2012
ANTONIO MARCOS SOUSA MARINHO	72	GUARDA	09/03/2012
ATONIEL SARAIVADA SILVA	136	GUARDA	23/03/2012
CIDNADA SILVALIMA	45	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
CLAUDEAN BRITO PACHECO	100	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12/03/2012
CLAUDIO ROCHAMARTINS	92	GUARDA	12/03/2012
CLEBER CARVALHO SIQUEIRA	6	GUARDA	27/02/2012

CLECIO DIAS DE MELO	36	MOTORISTA	05/03/2012
CLEIA DOS REIS CARVALHO	103	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	12/03/2012
CLEIDIMAR CARVALHO SIQUEIRA	125	GUARDA	13/03/2012
CLEO RENATO REINDEL	83	CONTADOR	09/03/2012
CLEUDIANE MONTEIRO DOS SANTOS	14	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28/02/2012
DALZIVAN DOS SANTOS MELO	4	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27/02/2012
DANIEL JEFFERSON DEARAGÃO CUSTODIO	116	GUARDA	13/03/2012
DANILOPEREIRACARVALHO	113	GUARDA	13/03/2012
DAVI FERNANDES TAVARES	118	GUARDA	13/03/2012
DEUDIR JACINTO DOS SANTOS	145	GUARDA	23/03/2012
DIANE PIAGEM DESOUSA	24	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	29/02/2012
DIMY TOMAS COELHO DE SOUZA	26	MOTORISTA	01/03/2012
DINAMAR FERREIRADOS SANTOS	137	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23/03/2012
DIOGO ROSANUNES DO CARMO	143	GUARDA	23/03/2012
DIONISIO MOREIRADA ROCHA	51	GUARDA	05/03/2012
DORALICE GOMES	29	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	02/03/2012
EDILEUZAMONTEIRO DOS SANTOS	9	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27/02/2012
EDIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	123	MOTORISTA	13/03/2012
EDJAMAR FIDELIS PEREIRABORGES	25	GUARDA	01/03/2012
EDSON COUTINHO DOS REIS	129	MOTORISTA	13/03/2012
EDSON FELIX BARBOSA	71	GUARDA	08/03/2012
EDVANDRO SILVADE SOUSA	50	CONTROLADOR INTERNO	05/03/2012
ELDER SOUZABARROS	7	MOTORISTA	27/02/2012
ELEQUITANIA DE JESUS GOMES ALMEIDA	61	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012

Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ELIANDRO WODZIK DOS REIS	77	MOTORISTA	09/03/2012
ELIENE PEREIRAABREU MAXIMO	57	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
ELIVÂNIAFERREIRA DA SILVA	80	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
ELIZIANE SANTOS LOPES	93	GUARDA	12/03/2012
ELZA MONTEIRO DOS SANTOS	48	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
ELZINERES SIQUEIRA DE SOUSA	44	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
EVA LEITE DA SILVA MORAIS	122	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	13/03/2012
FABIANAAGUIAR DA SILVA	84	CONTADOR	09/03/2012
FABIO PEREIRAAGUIAR	114	CONTROLADOR INTERNO	13/03/2012
FELIPE PEREIRA RODRIGUES	149	GUARDA	23/03/2012
FERNANDARODRIGUES	102	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	12/03/2012
GABRIEL SOARES SANTOS	140	GUARDA	23/03/2012
GASPAR PEREIRA DE BRITO	115	CONTROLADOR INTERNO	13/03/2012
GELCIVAN PAIVA DEAMORIM	38	GUARDA	05/03/2012
GENEZIO ALVES DOS SANTOS	68	MOTORISTA	08/03/2012
GENILDO VIEIRADE FRANÇA	64	GUARDA	08/03/2012
GENILSON VIEIRA FRANÇA	78	GUARDA	09/03/2012
GERALDO JUNIOR MARIANO DA SILVA	17	MOTORISTA	28/02/2012
GESNER VIEIRADA SILVA	65	MOTORISTA	08/03/2012
GESSICAGONSALVES	133	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
GEUVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	63	GUARDA	08/03/2012
HELENA APARECIDAPEREIRA	39	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
HELIANOCA COELHO DE SOUZA	56	GUARDA	08/03/2012
IRENYABADIA RODRIGUES	97	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	12/03/2012
IVAN DIONIZIO DA CRUZ	87	MOTORISTA	09/03/2012
IZAEL CARVALHO DE SALLES	81	GUARDA	09/03/2012
JANAINAOLIVEIRA DE SOUZAFELIX	70	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
JEAN CARLOS BARBOSA TOLEDO	2	GUARDA	27/02/2012
JHONATHAM TORRES DE MELO SANTOS	119	MOTORISTA	13/03/2012
JOANAPEREIRA DE BRITO SANTOS	112	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
JOÃO ABREU LUZ	10	CONTADOR	27/02/2012
JOÃO BATISTA RIBEIRO DIAS	30	GUARDA	02/03/2012
JOÃO FILIPE DASILVAFEITOSA	94	GUARDA	12/03/2012
JOÃO NETO PINTO VIEIRA	98	MOTORISTA	12/03/2012
JOÃO NEVES GUEDES	19	MOTORISTA	28/02/2012
JOÃO PEREIRAMIRANDA	27	CONTROLADOR INTERNO	01/03/2012
JOHANN DAVILAS BARROS CAVALCANTE	144	MOTORISTA	23/03/2012

Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
JOSÉADALBERTO BARBOSADA SILVA	104	MOTORISTA	13/03/2012
JOSÉ CIRQUEIRAALVES	15	GUARDA	28/02/2012
JOSE LUIS DE SOUSA CRUZ	18	GUARDA	28/02/2012
JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS	35	MOTORISTA	02/03/2012
JUCILIANO ROVANI BUDRYS	13	CONTROLADOR INTERNO	27/02/2012
JULIETT GONÇALVES CIRQUEIRA	37	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
JUNIOR DE SOUZAPINTO	142	GUARDA	23/03/2012
JUSCELINO RIIBEIRO BRITO	108	CONTROLADOR INTERNO	13/03/2012
KATHIA DASILVA CARMO MORAIS	126	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
LAZARO ALVES DOS SANTOS	12	GUARDA	27/02/2012
LEANDRO MARTINS	11	MOTORISTA	27/02/2012
LINDIMARA GOMES MILHOMEM	54	GUARDA	05/03/2012
LORENAJORDANIA MARTINS ARAUJO	86	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
LUCASALLAN DE SOUSA	134	GUARDA	23/03/2012
LUCAS LIMAARAUJO	40	GUARDA	05/03/2012
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA	79	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
LUIZ HUMBERTO BESSA	49	MOTORISTA	05/03/2012
LUIZ MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	43	MOTORISTA	05/03/2012
MAGDAAPARECIDA ALVES	96	CONTROLADOR INTERNO	12/03/2012
MAICLEIDSON LOPES BORGES	150	GUARDA	23/03/2012
MARCELO NOGUEIRADE SOUSA	85	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012

MARCIANO RIBEIRO MACHADO	74	GUARDA	09/03/2012
MARIAAPARECIDADOS SANTOS SILVA	23	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29/02/2012
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA	67	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
MARIZETE DE SOUSAMARINHO	20	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28/02/2012
MARLENE MORAES PEREIRA	139	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23/03/2012
MARLON DE SOUSANEVES	141	GUARDA	23/03/2012
MARQUES GENIVARDO DIAS ROCHA	147	MOTORISTA	23/03/2012
MATEUS LIMAARAUJO	5	GUARDA	27/02/2012
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	32	GUARDA	02/03/2012
MAURICIO SOUZABRAGA	60	GUARDA	08/03/2012
MIRELADAIANA DE SIQUEIRA	69	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	08/03/2012
MONICA DE SOUZA SANTOS	28	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01/03/2012
NEURANUNES CARVALHO	138	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23/03/2012
NEUZILON GOMES DE SOUZA	34	GUARDA	02/03/2012
NILSON ARAUJO DE MELO	41	GUARDA	05/03/2012
NILVA DOS SANTOSAMORIM	124	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
PABLO JULYERME DA SILVA	105	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	13/03/2012
PAULO RICARDO DA CRUZ SILVA	1	GUARDA	27/02/2012
PAULO ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA	101	GUARDA	12/03/2012
POLIANA PEREIRA LOPES	109	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	13/03/2012
RAIMUNDASOARES ANTONIO NASCIMENTO	8	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27/02/2012
RAQUEL MARIAPEREIRA WANDERLEY	148	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23/03/2012
RENATAGONÇALVES CIRQUEIRA	16	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28/02/2012
RENE FERREIRADA SILVA	59	MOTORISTA	08/03/2012
RITA DE CÁSSIARODRIGUES GOMES	33	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	02/03/2012
ROBERTO AQUINO SILVA	146	GUARDA	23/03/2012
RODRIGO PINHEIRO DE MIRANDA	53	GUARDA	05/03/2012
ROMYSLEYARRUDAAMERICO	120	GUARDA	13/03/2012
ROSILENE NERES FERNANDES	107	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
ROZILENE MARTINS DATRINDADE	66	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
SANDRABISPO DE SOUZA	91	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12/03/2012
SARASILVACRUZ	130	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
SEBASTIANA BARBOSA BISPO	111	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
SELMABRITO DOS SANTOS	131	GUARDA	13/03/2012
SILVIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	128	GUARDA	13/03/2012
SOLANGE DA SILVA	117	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	13/03/2012
STELLAMARES MARTINS ADORNO PIMENTEL	22	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29/02/2012
TATIANE GOMES DOS SANTOS	58	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
TATIANY LINA DEALMEIDA	89	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	12/03/2012
THAIS REZENDE REINDEL	52	GUARDA	05/03/2012
THIAGO CAVALCANTE DA SILVA	106	MOTORISTA	13/03/2012
VALDINEIS DOS SANTOS GOMES	73	GUARDA	09/03/2012
VALKIRIA SEIXAS SOUSA	42	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
VALMIR FRANCISCO BARBOSA	127	MOTORISTA	13/03/2012
VANDA BRITO DOS SANTOS	132	GUARDA	13/03/2012
VANDA DE SOUSA FERREIRATOLEDO	3	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27/02/2012
VILMAR DASILVAAGUIAR	62	MOTORISTA	08/03/2012
VOGLEIDE CARDOSO	46	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
WAILON LUZ MENEZES	110	MOTORISTA	13/03/2012
WANDERLEI APARECIDO RIBEIRO POTENSO	99	GUARDA	12/03/2012
WEDILAMARTINS SOUSA	88	CONTROLADOR INTERNO	09/03/2012
WELMALEITE DA COSTA	55	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
WENDERSON BARBOSALIMA	31	GUARDA	02/03/2012
Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
WENDERSON MOREIRA SILVA	135	GUARDA	23/03/2012
WILDES LUZ MENEZES	95	MOTORISTA	12/03/2012
Qde. Inscritos 150			

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:27A449D8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2012

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Conforme: **OFICIO Nº 426/COMPRAS/SMS/2012**, de 26/03/2012 (Vinte e seis de Março de dois mil e doze), que solicita a Adesão, para atender as ações da Secretaria, **COM A ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS NA 7ª MOSTRA REGIONAL DE SAÚDE EM SINOP – DIAS 29 e 30 de MARÇO**, sob a **atividade/dotação:** 2109.339030.0000.202.

CONTRATADA: DELFIOL & DELFIOL LTDA – **CNPJ:** 01.315.636/0001-95, **End.:** Avenida dos Jacarandás, nº 2410-A, Setor Industrial Sul, CEP 78557-466, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso.

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 025/2012**, originário do **Pregão Presencial nº 023/2012**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	PC	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1, SEM GLÚTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIRO COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS. COM	YUMAI	7,49	749,00

			RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCCÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO., SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 5 KG.			
2	80	KG	TOMATE LONGA VIDA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR ÍNTECTOS, LIVRES DE RACHADURA, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA.	DOMINADOR	3,62	289,60
4	60	KG	CARNE SUINA PERNIL MAGRO CONGELADA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUIIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIGOWEBER	7,23	433,80
5	60	KG	CARNE SUINA BISTECA FATIADA FINA MAGRA E SEM NENHUMA PELANCA OU CEBÓ CONGELADA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUIIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIGOWEBER	7,90	474,00
6	60	KG	FEIJÃO CARIOCA, NOVO, CLASSE 1, LIVRE DE IMPUREZAS, PARASITAS E LARVAS. PACOTES DE 1 KG.	TIO JAND	5,45	327,00
7	30	KG	FARINHA DE MANDIOCA - GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, PACOTE COM 1 KG.	TIO JAND	2,98	89,40
9	60	KG	CEBOLA NACIONAL - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR ÍNTECTO, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA	VERDURÃO	2,68	160,80
13	30	UN	OLEO DE SOJA 900 ML	SOYA	3,15	94,50
15	10	KG	SAL REFINADO IODADO, PACOTE PLÁSTICO DE 01 KG	LEBRE	1,21	12,10
17	80	KG	REPOLHO - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADAS FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR ÍNTECTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO OU MANCHAS PRETAS TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA.	VERDURÃO	1,88	150,40
18	300	KG	CARNE DE VACA PALETA CONGELADA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUIIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIGOWEBER	11,26	3.378,00
19	60	KG	CARNE DE PORCO PALETA CONGELADA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUIIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FROGOWEBER	6,69	401,00
22	100	KG	BANANA-NANICA - 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADAS FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR ÍNTECTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA.	BIANCHI	2,20	220,00
28	180	KG	CARNE DE BOI COXÃO DURO FATIADO EM BIFE COM ESPESSURA FINA CONGELADA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUIIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIGOBOM	16,83	3.029,40
29	50	KG	CARNE DE BOI ACEM MOIDO MAGRO E SEM NENHUMA PELANCA OU CEBÓ CONGELADA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUIIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIGOBOM	9,90	495,00
30	50	KG	CARNE DE BOI BISTECA FATIADA FINA MAGRA E SEM NENHUMA PELANCA OU CEBÓ CONGELADA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUIIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIGOBOM	13,95	697,50
32	100	UN	CHÁ MATE - 200G.	UNIÃO	1,95	195,00
36	300	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO	FRANGOBOM	5,95	1.785,00

			OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), REEMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER O CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS.			
39	50	UN	CAFÉ TORRADO, MOIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOAGEM FINA OU MÉDIA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO, COM SELO DE PUREZA ABIC.	DA MATTA	5,50	275,00
42	50	KG	APRESUNTADO - FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADA QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTE) EM EMBALAGEM DE 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PALMALI	8,90	445,00
46	50	KG	QUEIJO MUSSARELA - FATIADA, RESFRIADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PASTURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO.	COOPERLIDER	16,90	845,00
60	10	UN	VINAGRE 750 ML.	SABOROSO	1,39	13,90
63	30	UN	MARGARINA 1 KG.	SOYA	4,39	131,70
76	30	KG	BANANA TERRA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCA, COM GRAU DE MADURIDADE MÉDIO, ESTAR ÍNTEGRA, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA.	VERDURÃO	4,50	135,00
88	30	UN	CHEIRO VERDE – MAÇO.	FERNANDES	1,95	58,50
VALOR TOTAL DA ADESAO					R\$ 14.886,00	

SINOP-MT, 28 DE MARÇO DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**JUAREZ ALVES DA COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:16722335

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
EDITAL COMPLEMENTAR 01/2012

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Teste Seletivo, torna público o resultado Provisório das Provas do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, realizadas em 18 de março de 2012.

CARGO: GARI							
Inscrição	Candidato	Conhec. Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
093	Leopoldo Correa	3,25	1,25	0,75	5,25	1º	Aprovado
CARGO: MOTORISTA							
Inscrição	Candidato	Conhec. Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
097	Fabiano César Monteiro da Silva	4,50	1,50	2,00	8,00	1º	Aprovado
004	Arnaldo Lima da Silva	3,75	0,75	1,75	6,25	2º	Aprovado
108	Jose Clemair Godói	2,75	1,50	2,00	6,25	3º	Classificado
020	Antonio Paulo de Oliveira	3,25	1,25	1,00	5,50	4º	Classificado
002	Sergio Santiago	0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
039	Paulo César Alves	0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
CARGO: ZELADORA – Secretaria de Assistência Social							
Inscrição	Candidato	Conhec. Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
159	Analice de Matos	4,25	1,75	2,00	8,00	1º	Aprovado
077	Rosilda da Silva	4,25	1,50	1,75	7,50	2º	Classificado
055	Ademarci Chaquime Bueno	4,50	1,50	1,25	7,25	3º	Classificado
079	Lourdes Muniz de Jesus	4,25	0,50	0,75	5,50	4º	Classificado

106	Maria Jose Ozana A. da Silva	3,50	1,25	0,75	5,50	5º	Classificado
012	Rosangela Gimenes	3,50	0,75	1,25	5,50	6º	Classificado
164	Saete Apª. Fidelis de O. Da Silva	3,25	1,00	1,00	5,25	7º	Classificado
076	Maria de Fátima Saraiva de Souza	3,00	1,25	0,75	5,00	8º	Classificado
089	Cláudio Pereira	3,25	1,00	0,50	4,75	DE	Desclassificado
032	Rosenilda Correa Rugero de Lima	3,00	1,00	0,50	4,50	DE	Desclassificado
013	Maria Alice Gomes Heimburg	2,75	0,50	1,00	4,25	DE	Desclassificado
031	Rosangela Alves Silva	3,00	0,75	0,25	4,00	DE	Desclassificado
131	Nilse Maria Grisa	2,50	0,75	0,75	4,00	DE	Desclassificado
149	Marceli Maas	2,50	0,75	0,50	3,75	DE	Desclassificado
133	Janete Lemes de Almeida	2,00	0,25	0,50	2,75	DE	Desclassificado
018	Julia Ivone Marques	1,00	0,00	0,25	1,25	DE	Desclassificado
107	Iraci de Oliveira Costa Ferreira	0,00	0,25	0,00	0,25	DE	Desclassificado
122	Nilda Elizabete de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
CARGO: ZELADORA – Secretaria de Educação							
Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec.	Português	Matemática	Total	Ordem	Classificação

		Específico Gerais			Pontos		
061	Joelia Viana de Souza	2,50 1,75	1,75	2,00	8,00	1º	Aprovado
148	Marlene Fischer	2,50 1,75	2,00	1,50	7,75	2º	Aprovado
023	Leila Aparecida Mendes	2,50 2,00	1,75	1,25	7,50	3º	Aprovado
177	Matricia Monteiro da Silva	2,00 2,00	1,75	1,50	7,25	4º	Classificado
168	Joseane Lustosa	2,50 1,50	0,75	2,25	7,00	5º	Classificado
092	Audilene Souza de Andrade	2,50 1,50	2,00	1,00	7,00	6º	Classificado
003	Francisca Neta Silva Sousa	1,75 2,25	1,50	1,50	7,00	7º	Classificado
035	Flavia Regina Mendes Teixeira	2,25 1,25	2,00	1,00	6,50	8º	Classificado
124	Elaine Rosa dos Santos	2,00 1,00	1,50	2,00	6,50	9º	Classificado
006	Jéssica Brandão Xavier	2,50 1,75	1,25	0,75	6,25	10º	Classificado
001	Elenice Aparecida Silva de Lima	2,50 1,50	1,00	1,25	6,25	11º	Classificado
050	Teresinha Simon dos Santos	2,50 1,00	1,75	0,75	6,00	12º	Classificado
030	Márcia Eliandra das Graças Lopes	1,50 2,25	1,25	0,75	5,75	13º	Classificado
025	Lucimar Dias dos Santos	1,75 1,75	0,50	1,50	5,50	14º	Classificado
120	Lucélia Muniz dos Santos	2,50 1,00	1,25	0,50	5,25	15º	Classificado
139	Luciene de Araújo Silva	2,00 1,25	0,75	1,25	5,25	16º	Classificado
123	Idoarda Ventura	2,25 1,00	1,50	0,25	5,00	17º	Classificado
128	Débora Cristina H. da Cruz	2,00 1,50	0,50	0,50	4,50	DE	Desclassificado
105	Ivani Ferreira de Araújo	2,00 0,25	1,25	1,00	4,50	DE	Desclassificado
049	Maria Cícera Alves D. de Souza	2,25 1,25	0,25	0,50	4,25	DE	Desclassificado
160	Marielma Honorato dos Santos	2,25 0,25	0,75	0,75	4,25	DE	Desclassificado
056	Cristiana Soares Aleixo	1,50 0,75	1,00	0,25	3,50	DE	Desclassificado
060	Juliana Soares de Almeida	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
082	Marilene de Souza Silva	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
125	Ana Paula Moreira de Souza	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
153	Josilene Torres Carneiro	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total	Ordem	Classificação
		Específico Gerais			Pontos		
109	Gislene Ferreira da Silva Costa	1,75 2,25	1,25	1,00	6,25	1º	Aprovado
102	Lucinéia Batista do N. P. Rocha	1,50 2,50	1,25	0,75	6,00	2º	Classificado
103	Jheisson Franco Miranda	1,25 2,25	1,00	1,25	5,75	3º	Classificado
121	Antonio Reis Mendes	1,50 2,25	1,00	0,75	5,50	4º	Classificado
135	Soeli dos Santos Alves	1,25 2,25	1,00	0,75	5,25	5º	Classificado
026	Luciene Guioti	1,25 2,50	0,75	0,50	5,00	6º	Classificado
100	Eudete Maria da Silva Correa	1,25 2,00	1,25	0,50	5,00	7º	Classificado
101	Edineia da Silva Correa	1,00 1,50	1,25	0,25	4,00	DE	Desclassificado
140	Eliane da Silva Maia	0,25 2,00	0,75	0,75	3,75	DE	Desclassificado
162	Cristiane do Livramento Silva	0,50 2,00	0,75	0,00	3,25	DE	Desclassificado
169	Lucas Lima Soares	0,75 1,00	1,00	0,25	3,00	DE	Desclassificado
130	Márcia Sant'Ana	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
090	Sirlene Morelato	2,00 2,50	2,00	1,50	8,00	1º	Aprovado
071	Marcos Alves Faleiro	2,00 2,00	1,75	2,00	7,75	2º	Classificado
170	Ediane Maria Giachini Welter	1,25 2,25	1,25	2,25	7,00	3º	Classificado
062	Fátima Lopes de Souza	1,25 2,00	1,75	1,50	6,50	4º	Classificado
165	Patrícia Aparecida Alves de Mello	2,00 1,50	1,25	1,50	6,25	5º	Classificado
150	Rosangela Santos da Costa	1,50 1,50	1,75	1,00	5,75	6º	Classificado
151	Viviane dos Santos Fernandes	1,75 1,25	1,25	1,25	5,50	7º	Classificado
033	Iraci Nunes Rezende	1,50 0,75	1,25	1,50	5,00	8º	Classificado
063	Joelma Viana de Souza	1,75 1,25	1,00	1,00	5,00	9º	Classificado
175	Raquel Alves de Souza	1,25 1,00	0,75	1,00	4,00	DE	Desclassificado
166	Magda Ramos de Almeida	1,25 1,00	0,75	0,75	3,75	DE	Desclassificado
127	Alexssandra Kaline de Souza	0,75 0,50	1,00	1,25	3,50	DE	Desclassificado
172	Leticia Natalina de Mello	1,50 0,50	0,00	1,00	2,20	DE	Desclassificado
065	Thais Fernanda dos Santos	0,75 1,00	0,50	0,25	2,50	DE	Desclassificado

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
138	Eliana Soares dos S. de Souza	1,25 2,25	1,50	0,75	5,75	1º	Aprovado
118	Eliete Oliveira da Silva	1,00 2,50	0,75	0,75	5,00	2º	Classificado
085	Jaquiceli Aparecida Prazer	0,50 2,25	1,75	0,25	4,75	DE	Desclassificado
142	Adriana Geny Maciel	0,75 1,75	1,50	0,50	4,50	DE	Desclassificado
143	Mayara Espindola Centurion	0,50 2,50	0,75	0,50	4,25	DE	Desclassificado
091	Solange Marques de Oliveira	0,50 2,00	0,50	0,75	3,75	DE	Desclassificado
088	Renata Cristina Borges	0,75 1,50	0,75	0,25	3,25	DE	Desclassificado
134	Mirian Cruz dos Santos	0,00 2,00	1,00	0,25	3,24	DE	Desclassificado

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MA 05

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
051	Rosilene Francisca O. Conceição	1,50 2,00	0,50	1,00	5,00	1º	Aprovado

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MA 06

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
045	Lindinalva da Silva	1,25 2,25	1,00	0,50	5,00	1º	Aprovado
070	Daniele Silva Maia	0,50 2,25	0,75	0,25	3,75	DE	Desclassificado
005	Rosilda Lima Franco	0,25 1,75	0,50	0,50	3,00	DE	Desclassificado

CARGO: ASSISTENTE DO PETI

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
042	Fernanda Camila de Mach	2,25 1,00	1,50	2,25	7,00	1º	Aprovado
068	Joice Ferareze Consorte	2,25 1,50	1,75	1,00	6,50	2º	Aprovado
040	André Julio Azevedo Silva	2,00 1,75	1,50	0,75	6,00	3º	Aprovado
157	Elizangela Lemes de Almeida	2,50 1,00	1,50	1,00	6,00	4º	Aprovado

027	Rosangela de Fátima Maciel	2,50 0,75	1,50	1,00	5,75	5º	Classificado
104	Marilene Fátima de Souza	2,25 1,25	1,00	1,00	5,50	6º	Classificado
155	Alex de Souza	2,00 1,25	0,75	1,50	5,50	7º	Classificado
144	Veranice Nunes Boreli	1,50 0,75	1,00	2,00	5,25	8º	Classificado
141	Kelly Aparecida da Silva Dias	2,00 0,75	1,00	1,25	5,00	9º	Classificado
156	Gresciana Gonçalves Carlos	2,25 1,00	0,75	1,00	5,00	10º	Classificado
167	Eidi dos Santos Aguiar	2,00 0,50	1,25	1,25	5,00	11º	Classificado
059	Daiane da Silva Damascena	2,25 1,00	2,00	0,00	5,25	DE	Desclassificado
158	Verônica Ferrante	1,50 0,75	1,00	1,50	4,75	DE	Desclassificado
041	Marcilene Maas	2,00 0,75	1,00	0,75	4,50	DE	Desclassificado
043	Keila Mara Lorenzatto	2,25 1,25	0,50	0,50	4,50	DE	Desclassificado
084	Dirce Silvana Rezende Prazzer	2,00 0,50	0,75	1,25	4,50	DE	Desclassificado
029	Kelbia Vieira de Lima	2,00 0,75	0,75	0,75	4,25	DE	Desclassificado
066	Elimara Debarba	1,75 0,50	1,25	0,75	4,25	DE	Desclassificado
064	Jéssica Gomes dos Santos	1,50 0,50	1,00	1,00	4,00	DE	Desclassificado
024	Angela Maria de Souza	2,25 0,25	0,75	0,50	3,75	DE	Desclassificado
095	Elaine Lemes de Almeida	1,50 1,50	0,25	0,50	3,75	DE	Desclassificado
145	Cinthia dos Santos Rocha	1,00 1,25	1,25	0,25	3,75	DE	Desclassificado
010	Vilma Veloso da Rocha	1,25 0,50	1,00	0,75	3,50	DE	Desclassificado
022	Gilvana Heimbürg	1,50 1,25	0,25	0,50	3,50	DE	Desclassificado
099	Crislaine Larsson B. de Farias	1,50 0,50	0,50	1,00	3,50	DE	Desclassificado
112	Eluana Aguiar de Sousa Silva	1,50 0,50	1,00	0,50	3,50	DE	Desclassificado
008	Kiliani Ragnini	1,50 0,50	0,75	0,50	3,25	DE	Desclassificado
075	Salete Assunta Patel	1,50 0,25	1,00	0,50	3,25	DE	Desclassificado
038	Francieli Fernanda de Lima	1,25 0,50	0,25	0,50	2,50	DE	Desclassificado
028	Jaqueline da Silva	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
078	Carlosmar da Silva de Souza	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
083	Rosicléia Rocha dos Santos	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
113	Vanessa Dal Cortivo	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
129	Milene Maria dos Santos	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
163	Rafael Lopes Mendes	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
067	Kalinca de Almeida	1,50 1,25	2,00	1,75	6,50	1º	Aprovado
173	Kamila Carvalho Rezende	1,25 1,50	2,25	1,50	6,50	2º	Classificado
152	Ronilse Fátima da Silva	1,50 1,25	1,25	2,25	6,25	3º	Classificado
117	Mineia Spanholi	1,25 1,75	1,75	1,50	6,25	4º	Classificado
174	Joelma Carvalho Pinto	1,50 1,25	1,00	1,75	5,50	5º	Classificado
036	Renata Alves Larsson	1,50 0,75	1,50	1,75	5,50	6º	Classificado
053	Eleide Maria Francalino Teixeira	1,25 1,50	1,75	0,75	5,25	7º	Classificado
110	Elaine Prado da Cruz Serena	1,25 1,00	1,50	1,50	5,25	8º	Classificado
136	Valdirene Andreoli Silvestre	1,75 0,75	1,00	1,25	4,75	DE	Desclassificado
058	Elisangela Lima de Moraes	1,25 1,25	1,25	1,00	4,75	DE	Desclassificado
096	Jéssica Ribeiro	1,25 0,75	1,00	1,00	4,00	DE	Desclassificado
147	Katere Fernanda O. de Almeida	1,25 0,75	1,00	1,00	4,00	DE	Desclassificado
111	Edilene Campos dos Santos	0,50 0,50	1,25	1,00	3,25	DE	Desclassificado
171	Joelma Freitas da Silva	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado
019	Rosana Fabiola Bogo	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	NC	Desclassificado

CARGO: AUXILIAR DO MAGISTÉRIO

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
069	Luciano Muniz dos Santos	1,50 0,75	1,50	1,75	5,50	1º	Classificado
054	Loana Claudia Jacob	1,50 1,50	1,25	1,00	5,25	2º	Classificado
176	Janete Miguel Garcia	1,25 1,00	1,25	1,50	5,00	3º	Classificado
137	Marlei de Fátima Boreli	1,25 0,75	1,25	1,75	5,00	4º	Classificado

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
016	Tatiane Baldissera dos Santos	2,00 2,50	2,25	1,25	8,00	1º	Aprovado
014	Rozeli Larsson de Lima	2,50 2,25	1,50	1,50	7,75	2º	Aprovado
072	Kelly Cristina de Araújo Santos	2,50 2,00	1,25	0,75	6,50	3º	Aprovado
015	Raimunda Souza Lima	2,00 1,50	1,25	1,50	6,25	4º	Aprovado
011	Raquel Chagas da Silva	2,25 1,25	1,25	1,25	6,00	5º	Aprovado
094	Luciana Sagica M.do Nascimento	2,00 1,25	1,00	1,50	5,75	6º	Classificado

CARGO: PROFESSOR 20H

Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
126	Claudia Regina Armani	2,50 2,00	1,50	2,00	8,00	1º	Classificado
119	Vera Maria Zanin	1,25 2,25	2,00	2,25	7,75	2º	Classificado
087	Maristela de Carvalho Rezende	2,00 1,75	1,50	1,75	7,00	3º	Classificado
073	Fabiani Bolson Zambonin	1,75 1,50	1,25	2,50	7,00	4º	Classificado
146	Dirçon Marques de Oliveira	1,25 1,75	1,75	2,25	7,00	5º	Classificado
114	Simonni Cristina Serraglio	1,50 1,25	1,75	2,25	6,75	6º	Classificado
034	Bárbara Bueno	1,50 1,50	1,50	1,75	6,25	7º	Classificado
048	Maria Sirley de Oliveira	1,50 1,25	1,50	1,75	6,00	8º	Classificado
052	Jussara Luiza D'Agostini Bulla	1,50 0,25	2,25	2,00	6,00	9º	Classificado
115	Luciane Varela de Matia	1,25 1,75	1,00	2,00	6,00	10º	Classificado
037	Leonor Teixeira Damian	1,25 1,50	1,50	1,75	6,00	11º	Classificado
046	Marli Aparecida Camargo	1,25 1,25	2,25	1,25	6,00	12º	Classificado
074	Susamar Grisa	2,00 1,50	1,25	1,00	5,75	13º	Classificado
044	Helena de Fátima Souza	1,25 1,25	0,75	2,00	5,25	14º	Classificado
086	Lucimar Gomes Paão	1,25 0,75	1,50	1,75	5,25	15º	Classificado
047	Dileta Agostinetto Spanholi	1,25 1,00	1,25	1,50	5,00	16º	Classificado
080	Ivanete Stieler	1,25 0,75	1,50	1,50	5,00	17º	Classificado
132	Adilse Bedin Tonial	0,75 2,00	1,25	1,00	5,00	18º	Classificado
154	Vilma Ausec Peres	0,50 1,00	1,50	1,25	4,25	DE	Desclassificado

081	Ana Rita Rafael	1,00 0,50	1,00	0,75	3,25	DE	Desclassificado
CARGO: PROFESSOR 40H							
Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
007	Bruna de Miranda Zampieri	2,25 2,00	2,25	2,25	8,75	1º	Classificado
021	Adriane Salette Darold	1,75 1,75	1,75	2,25	7,50	2º	Classificado
CARGO: ODONTÓLOGO							
Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
161	Paulo Ricardo Ramos S. Oliveira	2,25 1,75	1,25	1,25	6,50	1º	Aprovado
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL							
Inscrição	Candidato	Conhec. Conhec. Específico Gerais	Português	Matemática	Total Pontos	Ordem	Classificação
116	Domingos Gabriel de Paula Beluci	1,25 1,75	1,75	1,50	6,25	1º	Aprovado
*DE = Desclassificado							
*NC = Não Compareceu							

A lista de contagem de pontos e de títulos e de tempo de serviço para os cargos de Auxiliar do Magistério, Professor 20H e Professor 40H será divulgada separadamente desta, podendo apresentar nova ordem de aprovação/classificação.

União do Sul – MT, 22 de março de 2012.

COMISSÃO DE TESTE SELETIVO

PRESIDENTE

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:DD8785A8

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.909.555,48	7.739.124,50	9.221.258,18	8.922.924,25	8.819.341,46	8.474.012,84	7.343.479,58	8.798.344,14	9.119.005,69	10.625.752,04	7.414.263,68	7.533.066,88	102.920.128,72	95.810.684,00
Receitas Tributárias	724.479,03	1.065.041,38	1.061.750,34	1.631.258,65	937.712,88	880.663,60	752.679,61	793.697,99	768.103,43	983.140,63	943.787,80	867.814,46	11.410.129,80	10.117.782,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	609,29	35.245,12	262.564,36	628.201,65	132.061,61	25.280,56	23.989,50	18.577,75	17.920,87	19.919,57	10.476,24	1.412,39	1.176.258,91	1.246.483,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	69.531,95	309.106,72	63.749,83	48.063,60	104.926,08	185.506,99	95.814,79	57.795,10	66.772,02	141.431,30	130.320,34	175.774,03	1.448.792,75	836.900,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	247.434,79	438.666,75	343.266,76	477.575,33	404.988,57	405.063,98	408.784,13	471.323,37	454.006,49	464.661,37	496.693,32	360.379,80	4.972.844,66	4.295.764,00
Outras Receitas Tributárias	406.903,00	282.022,79	392.169,39	477.418,07	295.736,62	264.812,07	224.091,19	246.001,77	229.404,05	357.128,39	306.297,90	330.248,24	3.812.233,48	3.738.635,00
Receitas de Contribuições	472.717,05	459.962,48	457.012,74	502.290,52	493.002,61	479.901,07	497.917,48	434.688,61	509.715,72	761.226,65	234.925,02	250.589,92	5.553.949,87	2.479.780,00
Receita Patrimonial	250.312,56	251.959,19	420.368,73	163.845,95	768.511,46	992.729,80	260.904,99	400.408,59	633.728,95	202.709,87	68.712,71	56.581,51	4.470.774,31	812.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	341.368,29	289.253,45	345.483,10	359.479,34	339.436,43	344.058,64	365.868,28	333.625,55	360.495,38	368.169,72	343.373,68	366.593,03	4.157.204,89	4.852.000,00
Transferências Correntes	5.519.982,77	5.493.755,70	6.765.033,07	6.117.164,49	5.740.333,36	5.567.083,95	5.314.197,59	6.554.359,23	6.624.886,31	7.752.213,58	5.720.582,54	5.890.160,81	73.059.753,40	73.330.833,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	1.335.789,77	1.770.585,08	2.032.261,18	1.834.258,86	1.560.359,66	1.609.538,86	1.284.945,74	1.688.970,44	1.784.461,95	3.000.861,38	1.887.298,21	2.282.973,86	22.072.304,99	21.258.003,00
Cota Parte do ICMS	1.184.595,04	982.851,31	1.306.569,25	1.069.998,88	1.148.326,84	1.226.964,97	1.186.171,54	1.112.697,21	1.429.104,12	1.226.115,43	1.261.751,76	937.658,09	14.072.804,44	15.278.979,00
Cota Parte do IPVA	329.530,24	373.433,46	415.161,93	396.720,78	337.895,44	193.778,71	167.262,94	126.178,81	108.394,02	86.443,97	57.064,45	474.312,74	3.066.177,49	2.800.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.725.121,12	1.676.487,47	2.126.706,63	1.789.867,64	1.752.150,86	1.818.546,09	1.654.094,30	1.770.444,58	2.062.324,44	1.947.388,98	1.785.606,98	1.650.698,26	21.759.437,35	21.500.000,00
Outras Transferências Correntes	944.946,60	690.398,38	884.334,08	1.026.318,33	941.600,56	718.255,32	1.021.723,07	1.856.068,19	1.240.601,78	1.491.403,82	728.861,14	544.517,86	12.089.029,13	12.493.851,00
Outras Receitas Correntes	1.600.695,78	179.152,30	171.610,20	148.885,30	540.344,72	209.575,78	151.911,63	281.564,17	222.075,90	558.291,59	102.881,93	101.327,15	4.268.316,45	4.218.289,00
DEDUÇÕES (II)	797.443,41	841.136,65	965.036,71	877.572,47	830.376,30	830.833,62	759.962,65	917.696,03	906.190,01	1.114.360,63	657.295,66	741.592,76	10.239.496,90	7.636.197,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	223.703,71	211.799,59	206.336,34	213.544,28	218.170,28	221.051,67	223.593,43	225.477,02	221.418,80	416.176,54	0,00	0,00	2.381.271,66	0,00
Servidor	223.703,71	211.799,59	206.336,34	213.544,28	218.170,28	221.051,67	223.593,43	225.477,02	221.418,80	416.176,54	0,00	0,00	2.381.271,66	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	573.739,70	629.337,06	758.700,37	664.028,19	612.206,02	609.781,95	536.369,22	692.219,01	684.771,21	698.184,09	657.295,66	741.592,76	7.858.225,24	7.636.197,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.112.112,07	6.897.987,85	8.256.221,47	8.045.351,78	7.988.965,16	7.643.179,22	6.583.516,93	7.880.648,11	8.212.815,68	9.511.391,41	6.756.968,02	6.791.474,12	92.680.631,82	88.174.487,00

Publicado por:
 Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:F8A6B9D3